



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo: **001382-0200/18-4**

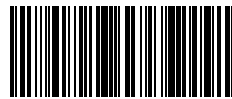
Gabinete: **Alexandre Postal**

Data de abertura: **04 de janeiro de 2018**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE SANTO AUGUSTO - 57800**

Interessado(s): **Naldo Wiegert**  
**Marcelo Both**



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87613105000102

Período: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE SANTO AUGUSTO

Logradouro: Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos

nr: 465 compl:

Telefone: (55) 3781-4368

HomePage: www.santoaugusto.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Prefeito Municipal: NALDO WIEGERT

Contabilista: JANIA MUSA DAOUD

Número do CRC: 082196O-4

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Soluções em Informática Ltda.

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (51)32354200

Responsável: Jorge Luis Alano

E-Mail: delta@deltainf.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
2231696000192	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RGS-CISA

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita



11801030904975103

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 13:27:59

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 28/02/2018

## 2.1.1 Resumo por Grupos

### ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

#### RECEITAS CORRENTES

	ORÇADA	REALIZADA
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.758.201,98	473.851,67
Contribuições	2.061.024,10	338.680,69
Receita Patrimonial	5.664.610,50	934.202,76
Receita de Serviços	69.683,30	13.945,36
Transferências Correntes	37.666.793,74	6.872.034,37
Outras Receitas Correntes	133.959,46	5.237,48
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>8.637.952,33</b>

#### RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Contribuições	4.089.700,00	620.225,69
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>620.225,69</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	250.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	22.000,00	9.592,24
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>9.592,24</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------

#### DEDUÇÕES DE RECEITA

	-5.312.125,08	-952.133,32
--	---------------	-------------

#### TOTAL DAS RECEITAS

	<b>50.903.848,00</b>	<b>8.315.636,94</b>
--	----------------------	---------------------

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

#### DISCRIMINAÇÃO

	VALOR
Dotação Inicial	49.003.848,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	499.324,38
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	244.873,11
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>49.258.299,27</b>

#### DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

##### PODER EXECUTIVO

	VALOR
Empenhado	8.708.974,26
Liquidado	5.543.426,11
Pago	5.335.152,88
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>3.165.548,15</b>



11801030904975103

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 13:27:59

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 28/02/2018

**SALDO A PAGAR** **208.273,23**

**DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**VALOR**

Empenhado	2.924.786,12
Liquidado	1.891.241,21
Pago	1.875.819,44
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>1.033.544,91</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>15.421,77</b>

**2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais**

**ORIGEM DO RECURSO**

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	244.873,11
Superávit Financeiro	254.451,27
<b>TOTAL</b>	<b>499.324,38</b>

**2.3 Contas de Verificação**

**2.3.1 Resumo por Grupos**

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	54.820.872,41D	56.709.144,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.839.078,87D	36.309.307,91D
PASSIVO CIRCULANTE	620.013,03C	695.245,87C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	35.134.481,78C	35.134.481,76C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	54.905.456,47C	54.905.456,47C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.861.015,17D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	287.156,32D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.066.347,79D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.341,73D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	650.067,91D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	87.856,36D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	10.858,23D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	418.057,94C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	934.310,91C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.289,76C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	946.087,23C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	5.919.901,05C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.223,38C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	29.041,67C

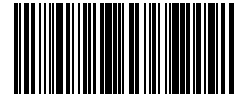
**2.3.3 Disponibilidade Financeira**

**PODER EXECUTIVO**

**Saldo Inicial**

**Saldo Final**

Caixa	12.973,83D	11.251,29D
Bancos Conta Movimento	659.809,76D	552.608,38D
Bancos Conta Aplicação	4.147.445,19D	4.957.834,81D
Outros	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.820.228,78D</b>	<b>5.521.694,48D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	89.439,46D	50.718,71D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	45.587.049,03D	46.856.344,04D
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>45.676.488,49D</b>	<b>46.907.062,75D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.496.717,27D</b>	<b>52.428.757,23D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	7.269.104,59	4.863.769,98	4.863.191,72
2º Bimestre	6.204.192,85	5.789.610,41	5.701.336,56
3º Bimestre	6.661.540,66	6.564.336,43	6.635.679,65
4º Bimestre	6.575.266,74	6.602.437,57	6.600.022,29
5º Bimestre	5.909.571,52	6.337.619,77	6.355.215,40
6º Bimestre	7.565.639,67	8.616.599,95	8.449.653,49

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	47.163.335,91	47.165.682,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.714.699,00	3.680.839,45
RECEITAS DE CAPITAL	248.861,31	730.255,50
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.781.896,22	-5.002.572,25
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>45.345.000,00</b>	<b>46.574.205,20</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO	78.842,15	0,00	78.842,15



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	EXECUTIVO DO TCE/RS			
12111053000000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	498.400,86	0,00	498.400,86
12121989901000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	86.531,09	0,00	86.531,09
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>663.774,10</b>	<b>0,00</b>	<b>663.774,10</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229911010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	147,25	0,00	147,25
19229913010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	474,16	0,00	474,16
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>621,41</b>	<b>0,00</b>	<b>621,41</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

EM AÇÃO DE COBRANÇA

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	76.476,91	0,00	76.476,91
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	31.865,60	0,00	31.865,60
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	19.119,24	0,00	19.119,24
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	5.556,49	0,00	5.556,49
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.315,22	0,00	2.315,22
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.389,13	0,00	1.389,13
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	7.372,69	0,00	7.372,69
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.071,96	0,00	3.071,96
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.843,17	0,00	1.843,17
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	1.684,69	0,00	1.684,69
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	702,08	0,00	702,08
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	421,26	0,00	421,26
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	2.693,22	0,00	2.693,22



11801030904975103

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 13:27:59

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	1.122,18	0,00	1.122,18
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	673,31	0,00	673,31
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	284,57	0,00	284,57
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	118,59	0,00	118,59
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	71,15	0,00	71,15
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	14.263,23	0,00	14.263,23
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	5.654,50	0,00	5.654,50
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.392,57	0,00	3.392,57
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	10.696,56	0,00	10.696,56
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.457,44	0,00	4.457,44
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.674,33	0,00	2.674,33
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	31.614,14	0,00	31.614,14
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	13.172,59	0,00	13.172,59
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	7.903,54	0,00	7.903,54
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	110.138,18	0,00	110.138,18
11180231020000	ISS - Principal - MDE	45.891,25	0,00	45.891,25
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	27.534,64	0,00	27.534,64
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.009,58	0,00	1.009,58
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	420,77	0,00	420,77
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	252,37	0,00	252,37
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	3.720,58	0,00	3.720,58
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	1.550,30	0,00	1.550,30
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	930,17	0,00	930,17
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.902,48	0,00	2.902,48
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.209,43	0,00	1.209,43
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	725,62	0,00	725,62
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.477.937,69	0,00	1.477.937,69
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	123.161,47	0,00	123.161,47
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	369.484,33	0,00	369.484,33
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	492.645,83	0,00	492.645,83
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	11.978,65	0,00	11.978,65
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	998,22	0,00	998,22
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	2.994,65	0,00	2.994,65
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	3.992,87	0,00	3.992,87
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	6.443,06	0,00	6.443,06
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	536,92	0,00	536,92
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	1.610,75	0,00	1.610,75
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	2.147,67	0,00	2.147,67
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.007.136,04	0,00	1.007.136,04
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	83.928,00	0,00	83.928,00
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	251.784,03	0,00	251.784,03
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	335.712,03	0,00	335.712,03
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	333.947,77	0,00	333.947,77
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	27.829,00	0,00	27.829,00
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	83.486,95	0,00	83.486,95



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	111.315,94	0,00	111.315,94
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	18.956,95	0,00	18.956,95
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.579,75	0,00	1.579,75
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.739,25	0,00	4.739,25
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.318,99	0,00	6.318,99
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.207.562,54</b>	<b>0,00</b>	<b>5.207.562,54</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **1.301.890,64**

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	111.551,91	0,00	111.551,91
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	238.033,36	0,00	238.033,36
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	952.133,33	0,00	952.133,33
<b>TOTAL II</b>		<b>1.301.718,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.301.718,60</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	126.420,78	0,00	126.420,78
20	Educação Infantil	258.850,10	0,00	258.850,10
20	Educação Básica	96.490,39	0,00	96.490,39
31	Ensino Fundamental	626.185,30	0,00	626.185,30
31	Educação Infantil	393.696,91	0,00	393.696,91
31	Educação Especial	45.178,67	0,00	45.178,67
31	Educação Básica	4.430,11	0,00	4.430,11
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.551.252,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.551.252,26</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	498.974,24	0,00	498.974,24
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	1.252,45	0,00	1.252,45
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>20,18</b>		<b>1.051.025,57</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas





Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.477.937,69	0,00	1.477.937,69
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	123.161,47	0,00	123.161,47
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	369.484,33	0,00	369.484,33
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	492.645,83	0,00	492.645,83
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	11.978,65	0,00	11.978,65
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	998,22	0,00	998,22
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	2.994,65	0,00	2.994,65
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	3.992,87	0,00	3.992,87
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	6.443,06	0,00	6.443,06
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	536,92	0,00	536,92
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	1.610,75	0,00	1.610,75
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	2.147,67	0,00	2.147,67
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.007.136,04	0,00	1.007.136,04
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	83.928,00	0,00	83.928,00
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	251.784,03	0,00	251.784,03
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	335.712,03	0,00	335.712,03
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	333.947,77	0,00	333.947,77
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	27.829,00	0,00	27.829,00
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	83.486,95	0,00	83.486,95
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	111.315,94	0,00	111.315,94
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	18.956,95	0,00	18.956,95
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.579,75	0,00	1.579,75
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.739,25	0,00	4.739,25
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.318,99	0,00	6.318,99
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.760.666,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4.760.666,81</b>
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>				<b>952.133,36</b>

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	952.133,33	0,00	952.133,33
<b>TOTAL II</b>		<b>952.133,33</b>	<b>0,00</b>	<b>952.133,33</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	626.185,30	0,00	626.185,30
31	Educação Infantil	393.696,91	0,00	393.696,91
31	Educação Especial	45.178,67	0,00	45.178,67
31	Educação Básica	4.430,11	0,00	4.430,11
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.069.490,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069.490,99</b>

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	498.974,24	0,00	498.974,24
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	1.149,94	0,00	1.149,94



	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>11,96</b>	<b>569.366,81</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.149,94	0,00	1.149,94
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.451.107,56	0,00	1.451.107,56
<b>Total</b>		<b>1.452.257,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.452.257,50</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **871.354,50**

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	501.240,48	0,00	501.240,48
31	Educação Infantil	393.696,91	0,00	393.696,91
31	Educação Especial	45.178,67	0,00	45.178,67
31	Educação Básica	4.430,11	0,00	4.430,11
<b>TOTAL</b>		<b>944.546,17</b>	<b>0,00</b>	<b>944.546,17</b>

**% de Aplicação** **65,04**

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	23.560,54	0,00	23.560,54
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	2.243.873,55	0,00	2.243.873,55
<b>TOTAL</b>	<b>2.267.434,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.267.434,09</b>

**Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%** **113.371,70**

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Fevereiro)

<b>Cód. Recurso</b>	<b>Descrição da Subfunção</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Adição/Exclusão</b>	<b>Valor Ajustado</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	76.476,91	0,00	76.476,91
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	31.865,60	0,00	31.865,60
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	19.119,24	0,00	19.119,24



11801030904975103

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 13:27:59

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	5.556,49	0,00	5.556,49
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.315,22	0,00	2.315,22
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.389,13	0,00	1.389,13
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	7.372,69	0,00	7.372,69
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.071,96	0,00	3.071,96
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.843,17	0,00	1.843,17
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	1.684,69	0,00	1.684,69
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	702,08	0,00	702,08
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	421,26	0,00	421,26
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	2.693,22	0,00	2.693,22
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	1.122,18	0,00	1.122,18
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	673,31	0,00	673,31
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	284,57	0,00	284,57
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	118,59	0,00	118,59
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	71,15	0,00	71,15
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	14.263,23	0,00	14.263,23
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	5.654,50	0,00	5.654,50
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.392,57	0,00	3.392,57
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	10.696,56	0,00	10.696,56
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.457,44	0,00	4.457,44
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.674,33	0,00	2.674,33
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	31.614,14	0,00	31.614,14
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	13.172,59	0,00	13.172,59
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	7.903,54	0,00	7.903,54
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	110.138,18	0,00	110.138,18
11180231020000	ISS - Principal - MDE	45.891,25	0,00	45.891,25
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	27.534,64	0,00	27.534,64
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.009,58	0,00	1.009,58
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	420,77	0,00	420,77
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	252,37	0,00	252,37
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	3.720,58	0,00	3.720,58
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	1.550,30	0,00	1.550,30
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	930,17	0,00	930,17
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	2.902,48	0,00	2.902,48
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.209,43	0,00	1.209,43
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	725,62	0,00	725,62
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.477.937,69	0,00	1.477.937,69
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	123.161,47	0,00	123.161,47
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	369.484,33	0,00	369.484,33
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	492.645,83	0,00	492.645,83
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	11.978,65	0,00	11.978,65
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	998,22	0,00	998,22



11801030904975103

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 13:27:59

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	2.994,65	0,00	2.994,65
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	3.992,87	0,00	3.992,87
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	6.443,06	0,00	6.443,06
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	536,92	0,00	536,92
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	1.610,75	0,00	1.610,75
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	2.147,67	0,00	2.147,67
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.007.136,04	0,00	1.007.136,04
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	83.928,00	0,00	83.928,00
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	251.784,03	0,00	251.784,03
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	335.712,03	0,00	335.712,03
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	333.947,77	0,00	333.947,77
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	27.829,00	0,00	27.829,00
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	83.486,95	0,00	83.486,95
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	111.315,94	0,00	111.315,94
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	18.956,95	0,00	18.956,95
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.579,75	0,00	1.579,75
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.739,25	0,00	4.739,25
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.318,99	0,00	6.318,99
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>5.207.562,54</b>	<b>0,00</b>	<b>5.207.562,54</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 781.134,38**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	66.930,50	0,00	66.930,50
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	714.099,96	0,00	714.099,96
<b>TOTAL II</b>		<b>781.030,46</b>	<b>0,00</b>	<b>781.030,46</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

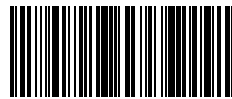
**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-2.503,08	0,00	-2.503,08
40	Administração Geral	144.089,23	0,00	144.089,23
40	Atenção Básica	700.798,33	0,00	700.798,33
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.010,18	0,00	53.010,18
40	Vigilância Sanitária	2.081,01	0,00	2.081,01
40	Vigilância Epidemiológica	3.425,86	0,00	3.425,86
40	Outras Transferências	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.060.901,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060.901,53</b>

**3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)**

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00



Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		607,10	0,00	607,10
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>607,10</b>	<b>0,00</b>	<b>607,10</b>

	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>20,36</b>			<b>1.060.294,43</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_64	4	24	AVISO	Linha 4 - Empenho 20181000010 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_61	98	24	AVISO	Linha 98 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	110	24	AVISO	Linha 110 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_64	141	24	AVISO	Linha 141 - Empenho 2017010538 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_61	239	24	AVISO	Linha 239 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	307	24	AVISO	Linha 307 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	340	24	AVISO	Linha 340 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_64	517	24	AVISO	Linha 517 - Empenho 2018001380 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	652	24	AVISO	Linha 652 - Empenho 2018000015 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_61	659	24	AVISO	Linha 659 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_64	768	24	AVISO	Linha 768 - Empenho 2018000016 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	883	24	AVISO	Linha 883 - Empenho 2018000017 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_61	910	24	AVISO	Linha 910 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_64	995	24	AVISO	Linha 995 - Empenho 2018000018 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1030	24	AVISO	Linha 1030 - Empenho 2018000019 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1077	24	AVISO	Linha 1077 - Empenho 2018000220 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1103	24	AVISO	Linha 1103 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1134	24	AVISO	Linha 1134 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1188	24	AVISO	Linha 1188 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1439	24	AVISO	Linha 1439 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1461	24	AVISO	Linha 1461 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



11801030904975103

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 13:27:59

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1462	24	AVISO	Linha 1462 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1471	24	AVISO	Linha 1471 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1472	24	AVISO	Linha 1472 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1488	24	AVISO	Linha 1488 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1548	24	AVISO	Linha 1548 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1674	24	AVISO	Linha 1674 - Empenho 2018000067 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1949	24	AVISO	Linha 1949 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1951	24	AVISO	Linha 1951 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_64	1961	24	AVISO	Linha 1961 - Empenho 2018000860 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1975	24	AVISO	Linha 1975 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_64	2025	24	AVISO	Linha 2025 - Empenho 20181000009 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_64	2085	24	AVISO	Linha 2085 - Empenho 2018000933 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2108	24	AVISO	Linha 2108 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2161	24	AVISO	Linha 2161 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 12017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12018, ano 2018, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 22017, ano 2017, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 22018, ano 2018, modalidade PRE, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22018, ano 2018, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 32017, ano 2017, modalidade TMP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 32018, ano 2018, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 42017, ano 2017, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 42018, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 52017, ano 2017, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 52017, ano 2017, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 52017, ano 2017, modalidade TMP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52018, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 62017, ano 2017, modalidade TMP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 62018, ano 2018, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 72018, ano 2018, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 82017, ano 2017, modalidade TMP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 102017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 112017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 112017, ano 2017, modalidade TMP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 112018, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 112018, ano 2018, modalidade PRE, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 122017, ano 2017, modalidade TMP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 122018, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	15 ocorrência(s) da licitação nr. 132017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 132017, ano 2017, modalidade TMP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 142017, ano 2017, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.



11801030904975103

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 13:27:59

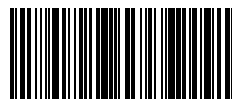
PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	16 ocorrência(s) da licitação nr. 142017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 152017, ano 2017, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 152017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 202017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 222017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	57 ocorrência(s) da licitação nr. 272017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 332017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 342017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 362017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	66 ocorrência(s) da licitação nr. 382017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 392017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 402017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 452017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 512017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	14 ocorrência(s) da licitação nr. 522017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 602017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 622017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	44 ocorrência(s) da licitação nr. 642017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 662017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 702017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 712017, ano 2017, modalidade PRE, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 722017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 752017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_63
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 72, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 107, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 109, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 121, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 126, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 126, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 145, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 145, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 150, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 161, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 161, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 222014, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 412017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 1302016, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 1302016, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 1612017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 1952017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19220611000000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111060124000000002, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 89.439,46).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11212059900000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 148.143,60).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11241020000000000013, Código do Órgão 2, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo



11801030904975103

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 13:27:59

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 100,80). Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11241020000000000014, Código do Órgão 2, Unidade Orçamentária 3 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 8.645,76).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11351030000000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 118.003,30).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11351070000000000000, Código do Órgão 2, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 51.729,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411090400000000001, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 5.706.683,07).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411090400000000002, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 186.187,09).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411090600000000001, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 576.760,54).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411090600000000002, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 579.703,32).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411090600000000003, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.822.642,41).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411090800000000001, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.110.397,53).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411090800000000002, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 9.501.614,68).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411090800000000003, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 8.444.632,70).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411090800000000004, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.070.816,75).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411100400000000001, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 587.610,94).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 12112010000000000002, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.037.005,20).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 12311010000000000001, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 228,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 12311020000000000001, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.589,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 12311030000000000001, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.556,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 12321060000000000001, Código do Órgão 2, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 356.881,97).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 21881011400500000001, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 425,58).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 22721030100000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 20.288.603,42).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 22721030200000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -81.285,88).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 22721030300000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -80.820,55).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 22721030500000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária





11801030904975103

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 13:27:59

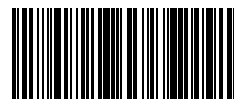
PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -385.881,09).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 22721040100000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 60.827.876,43).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 22721040200000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -8.996.241,32).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 22721040300000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -8.944.741,30).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 22721040400000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -1.156.921,78).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 22721059800000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -27.351.272,84).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711010000000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.666.929,21).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711020000000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 33.293.752,03).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711030000000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -28.409.268,45).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23712010000000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.909.623,66).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23712020000000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.371.957,34).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23713010000000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 26.036,78).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23713020000000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 6.011,45).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23715010000000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -998,25).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23715020000000000000, Código do Órgão 10, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -770,85).
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 0000000000001122068 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000006328 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 0000000000010094889 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 0000000000010010480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 0000000000010078964 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 0000000000010125989 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000010125989 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000010053422 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 0000000000010122874 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	27	0	AVISO	Linha: 27 - Código do banco 281 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 0000000000010076562 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 0000000000060000018 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da conta 00000000060000001111 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 00000000060000001111 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 0000000000006471187 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 000000000000606471225 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 00000000000662100022 inconsistente para o código do banco 104



11801030904975103

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 13:27:59

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000006240290 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000006240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000006240320 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000000006240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000006240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000000006240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000000006240673 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 00000000000006240320 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000000006240320 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000000006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 00000000000006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 00000000000006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 00000000000006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 00000000000006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 000000000000000000 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_32	77	0	AVISO	Linha: 77 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 000000000000000011 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 0000000000487007996 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000004048759061 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 000000000000066471081 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 000000000000064171187 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 000000000000066471225 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000006240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000006240398 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000006240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 0000000000000624630 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000000006240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000000006240614 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	164	0	AVISO	Linha: 164 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	165	0	AVISO	Linha: 165 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	175	0	AVISO	Linha: 175 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	176	0	AVISO	Linha: 176 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	177	0	AVISO	Linha: 177 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	178	0	AVISO	Linha: 178 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	179	0	AVISO	Linha: 179 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	180	0	AVISO	Linha: 180 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	181	0	AVISO	Linha: 181 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	182	0	AVISO	Linha: 182 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	183	0	AVISO	Linha: 183 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	184	0	AVISO	Linha: 184 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	185	0	AVISO	Linha: 185 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	7,06% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** CTV\_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

**Justificativa:** RECURSOS SAO CONTROLADOS POR FONTE DE RECURSO NA CONTA BANCARIA

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	hall de entrada centro administrativo

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	27/02/2018	camara de vereadores

##### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
16/05/2013	<a href="http://www.santoaugusto.rs.gov.br/">http://www.santoaugusto.rs.gov.br/</a>

**Observações:** uuyyo

##### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

#### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.392.377,97	8.637.952,33
2º Bimestre	8.392.377,97	0,00
3º Bimestre	8.392.377,97	0,00
4º Bimestre	8.392.377,97	0,00
5º Bimestre	8.392.377,97	0,00
6º Bimestre	8.392.383,23	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>8.637.952,33</b>



RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	681.616,66	620.225,69
2º Bimestre	681.616,66	0,00
3º Bimestre	681.616,66	0,00
4º Bimestre	681.616,66	0,00
5º Bimestre	681.616,66	0,00
6º Bimestre	681.616,70	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>620.225,69</b>
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	295.333,32	9.592,24
2º Bimestre	295.333,32	0,00
3º Bimestre	295.333,32	0,00
4º Bimestre	295.333,32	0,00
5º Bimestre	295.333,32	0,00
6º Bimestre	295.333,40	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>9.592,24</b>
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-885.354,04	-952.133,32
2º Bimestre	-885.354,04	0,00
3º Bimestre	-885.354,04	0,00
4º Bimestre	-885.354,04	0,00
5º Bimestre	-885.354,04	0,00
6º Bimestre	-885.354,88	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-5.312.125,08</b>	<b>-952.133,32</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>50.903.848,00</b>	<b>8.315.636,94</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

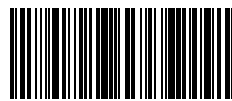
Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.



## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Naldo Wiegert

CPF: 8374899034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 89821629091

Nome: Marcelo Both

Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

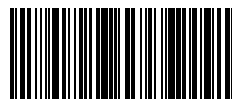
Início: 30/01/2018

Término: 09/02/2018

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ATRAVÉS DE FUNDO PRÓPRIO, DENOMINADO FPSM-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL NR 1.846 DE 27 DE ABRIL DE 2007. CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES 11%; CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO 14,01%; CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL RMBAC 15%.



11801030904975103

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 13:27:59

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 28/02/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO AUGUSTO, 23 de Março de 2018

\_\_\_\_\_  
JANIA MUSA DAOUD  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87613105000102

Período: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE SANTO AUGUSTO

Logradouro: Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos

nr: 465 compl:

Telefone: (55) 3781-4368

HomePage: www.santoaugusto.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Prefeito Municipal: NALDO WIEGERT

Contabilista: JANIA MUSA DAOUD

Número do CRC: 082196O-4

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Soluções em Informática Ltda.

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (51)32354200

Responsável: Jorge Luis Alano

E-Mail: delta@deltainf.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

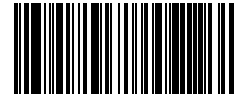
### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos



21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.758.201,98	1.842.523,07
Contribuições	2.061.024,10	662.446,32
Receita Patrimonial	5.664.610,50	1.735.548,91
Receita de Serviços	69.683,30	24.981,42
Transferências Correntes	37.666.793,74	13.528.874,97
Outras Receitas Correntes	133.959,46	20.300,11
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>17.814.674,80</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Contribuições	4.089.700,00	1.235.088,68
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>1.235.088,68</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	100,00
Transferências de Capital	250.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	22.000,00	18.728,79
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>18.828,79</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-5.312.125,08</b>	<b>-1.953.646,71</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>50.903.848,00</b>	<b>17.114.945,56</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	49.003.848,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.302.504,70
Créditos Especiais	1.276.650,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.273.751,66
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>52.309.251,04</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	14.592.792,29
Liquidado	12.208.887,62
Pago	11.808.153,07
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>2.383.904,67</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>400.734,55</b>





**DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

	<b>VALOR</b>
Empenhado	2.924.536,12
Liquidado	2.275.716,29
Pago	2.274.363,88
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>648.819,83</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>1.352,41</b>

**2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais**

**ORIGEM DO RECURSO**

Superávit Financeiro	1.157.357,00
Excesso de Arrecadação	2.148.046,04
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.273.751,66
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.273.751,66

**2.3 Contas de Verificação**

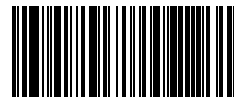
**2.3.1 Resumo por Grupos**

	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
ATIVO CIRCULANTE	54.820.872,41D	57.539.294,24D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.839.078,87D	36.766.385,22D
PASSIVO CIRCULANTE	620.013,03C	808.428,65C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	35.134.481,78C	35.134.481,76C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	54.905.456,47C	54.905.456,47C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.548.284,56D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	582.341,87D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.305.366,02D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.838,70D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.178.808,87D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	154.372,00D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	112.299,55D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	962.046,57C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.847.713,52C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	4.398,11C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.751.822,04C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	11.711.439,27C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	8.147,71C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	65.056,93C

**2.3.3 Disponibilidade Financeira**

**PODER EXECUTIVO**

	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	12.973,83D	22.514,01D
Bancos Conta Movimento	648.011,48D	652.724,09D
Bancos Conta Aplicação	4.159.243,47D	5.396.564,80D
Outros	0,00	0,00



21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.820.228,78D</b>	<b>6.071.802,90D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	89.439,46D	354.727,69D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	45.587.049,03D	47.610.617,29D
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>45.676.488,49D</b>	<b>47.965.344,98D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.496.717,27D</b>	<b>54.037.147,88D</b>

#### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	7.269.104,59	4.863.769,98	4.863.191,72
2º Bimestre	6.204.192,85	5.789.610,41	5.701.336,56
3º Bimestre	6.661.540,66	6.564.336,43	6.635.679,65
4º Bimestre	6.575.266,74	6.602.437,57	6.600.022,29
5º Bimestre	5.909.571,52	6.337.619,77	6.355.215,40
6º Bimestre	7.565.639,67	8.616.599,95	8.449.653,49

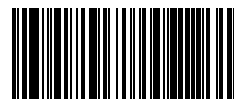
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	47.163.335,91	47.165.682,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.714.699,00	3.680.839,45
RECEITAS DE CAPITAL	248.861,31	730.255,50
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.781.896,22	-5.002.572,25
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>45.345.000,00</b>	<b>46.574.205,20</b>

#### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

##### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO	77.075,30	0,00	77.075,30



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	EXECUTIVO DO TCE/RS			
12111053000000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	498.400,86	0,00	498.400,86
12121989901000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	86.531,09	0,00	86.531,09
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>662.007,25</b>	<b>0,00</b>	<b>662.007,25</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229911010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	147,25	0,00	147,25
19229913010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	1.185,37	0,00	1.185,37
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>1.332,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1.332,62</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

em ação de cobrança

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	145.746,19	0,00	145.746,19
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	60.728,05	0,00	60.728,05
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	36.436,66	0,00	36.436,66
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11.309,16	0,00	11.309,16
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	4.712,17	0,00	4.712,17
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.827,30	0,00	2.827,30
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	16.015,97	0,00	16.015,97
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	6.673,34	0,00	6.673,34
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.004,00	0,00	4.004,00
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	4.254,07	0,00	4.254,07
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.772,74	0,00	1.772,74
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.063,64	0,00	1.063,64
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo -	59,25	0,00	59,25



21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Principal - ASPS			
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	491.243,92	0,00	491.243,92
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	204.685,14	0,00	204.685,14
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	122.811,02	0,00	122.811,02
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	394,76	0,00	394,76
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	164,61	0,00	164,61
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	98,71	0,00	98,71
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	31.851,10	0,00	31.851,10
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	12.613,86	0,00	12.613,86
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	7.568,06	0,00	7.568,06
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	24.124,50	0,00	24.124,50
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.052,90	0,00	10.052,90
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.031,48	0,00	6.031,48
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	57.319,92	0,00	57.319,92
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	23.883,34	0,00	23.883,34
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	14.329,99	0,00	14.329,99
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	227.779,38	0,00	227.779,38
11180231020000	ISS - Principal - MDE	94.909,11	0,00	94.909,11
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	56.945,28	0,00	56.945,28
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.602,78	0,00	2.602,78
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.084,83	0,00	1.084,83
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	650,79	0,00	650,79
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.900,56	0,00	7.900,56
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.292,02	0,00	3.292,02
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.975,21	0,00	1.975,21
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.869,73	0,00	5.869,73
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.445,85	0,00	2.445,85
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.467,45	0,00	1.467,45
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.633.053,42	0,00	2.633.053,42
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	219.421,11	0,00	219.421,11
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	658.263,17	0,00	658.263,17
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	877.684,32	0,00	877.684,32
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	12.027,69	0,00	12.027,69
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.002,31	0,00	1.002,31
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.006,90	0,00	3.006,90
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	4.009,21	0,00	4.009,21
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	12.885,86	0,00	12.885,86
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.073,82	0,00	1.073,82
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	3.221,43	0,00	3.221,43
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	4.295,25	0,00	4.295,25
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.034.186,79	0,00	2.034.186,79
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	169.515,57	0,00	169.515,57
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	508.546,73	0,00	508.546,73
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	678.062,30	0,00	678.062,30
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	725.773,39	0,00	725.773,39



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	60.481,13	0,00	60.481,13
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	181.443,35	0,00	181.443,35
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	241.924,49	0,00	241.924,49
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	34.380,40	0,00	34.380,40
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.865,04	0,00	2.865,04
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.595,11	0,00	8.595,11
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.460,14	0,00	11.460,14
911180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-71.017,73	0,00	-71.017,73
911180111020000	IPTU - Principal - MDE	-29.590,86	0,00	-29.590,86
911180111030000	IPTU - Principal - ASPS	-17.754,47	0,00	-17.754,47
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	-372,00	0,00	-372,00
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-155,00	0,00	-155,00
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-93,00	0,00	-93,00
911180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	-243,31	0,00	-243,31
911180231020000	ISS - Principal - MDE	-101,40	0,00	-101,40
911180231030000	ISS - Principal - ASPS	-60,84	0,00	-60,84
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.677.489,16</b>	<b>0,00</b>	<b>10.677.489,16</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>2.669.372,29</b>

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	427.017,96	0,00	427.017,96
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	454.358,98	0,00	454.358,98
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-29.847,26	0,00	-29.847,26
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.817.435,71	0,00	1.817.435,71
<b>TOTAL II</b>		<b>2.668.965,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.668.965,39</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	502,00	0,00	502,00
20	Ensino Fundamental	402.654,96	0,00	402.654,96
20	Educação Infantil	568.431,78	0,00	568.431,78
20	Educação Básica	181.543,47	0,00	181.543,47
31	Ensino Fundamental	1.214.184,54	0,00	1.214.184,54
31	Educação Infantil	769.256,83	0,00	769.256,83
31	Educação Especial	95.981,37	0,00	95.981,37
31	Educação Básica	147.117,05	0,00	147.117,05
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>3.379.672,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.379.672,00</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	881.546,12	0,00	881.546,12
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	3.483,02	0,00	3.483,02
	% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>	<b>23,36</b>		<b>2.494.642,86</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.633.053,42	0,00	2.633.053,42
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	219.421,11	0,00	219.421,11
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	658.263,17	0,00	658.263,17
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	877.684,32	0,00	877.684,32
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	12.027,69	0,00	12.027,69
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.002,31	0,00	1.002,31
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.006,90	0,00	3.006,90
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	4.009,21	0,00	4.009,21
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	12.885,86	0,00	12.885,86
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.073,82	0,00	1.073,82
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	3.221,43	0,00	3.221,43
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	4.295,25	0,00	4.295,25
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.034.186,79	0,00	2.034.186,79
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	169.515,57	0,00	169.515,57
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	508.546,73	0,00	508.546,73
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	678.062,30	0,00	678.062,30
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	725.773,39	0,00	725.773,39
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	60.481,13	0,00	60.481,13
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	181.443,35	0,00	181.443,35
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	241.924,49	0,00	241.924,49
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	34.380,40	0,00	34.380,40
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.865,04	0,00	2.865,04
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.595,11	0,00	8.595,11
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.460,14	0,00	11.460,14
<b>SUBTOTAL</b>		<b>9.087.178,93</b>	<b>0,00</b>	<b>9.087.178,93</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **1.817.435,79**

#### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.817.435,71	0,00	1.817.435,71



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL II</b>		<b>1.817.435,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.817.435,71</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.214.184,54	0,00	1.214.184,54
31	Educação Infantil	769.256,83	0,00	769.256,83
31	Educação Especial	95.981,37	0,00	95.981,37
31	Educação Básica	147.117,05	0,00	147.117,05
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.226.539,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.226.539,79</b>

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	881.546,12	0,00	881.546,12
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	3.182,09	0,00	3.182,09

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>14,77</b>	<b>1.341.811,58</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
13210011010200	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	3.182,09	0,00	3.182,09
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.698.981,82	0,00	2.698.981,82
<b>Total</b>		<b>2.702.163,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.702.163,91</b>

<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>	<b>1.621.298,35</b>
---	---------------------

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.182.236,65	0,00	1.182.236,65
31	Educação Infantil	759.295,53	0,00	759.295,53
31	Educação Especial	95.981,37	0,00	95.981,37
31	Educação Básica	22.501,49	0,00	22.501,49
<b>TOTAL</b>		<b>2.060.015,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2.060.015,04</b>

<b>% de Aplicação</b>	<b>76,24</b>
-----------------------	--------------

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	23.560,54	0,00	23.560,54
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	2.243.873,55	0,00	2.243.873,55
<b>TOTAL</b>	<b>2.267.434,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.267.434,09</b>

<b>Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%</b>	<b>113.371,70</b>
--	-------------------

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Abril)



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	145.746,19	0,00	145.746,19
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	60.728,05	0,00	60.728,05
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	36.436,66	0,00	36.436,66
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11.309,16	0,00	11.309,16
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	4.712,17	0,00	4.712,17
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.827,30	0,00	2.827,30
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	16.015,97	0,00	16.015,97
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	6.673,34	0,00	6.673,34
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.004,00	0,00	4.004,00
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	4.254,07	0,00	4.254,07
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.772,74	0,00	1.772,74
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.063,64	0,00	1.063,64
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	59,25	0,00	59,25
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	491.243,92	0,00	491.243,92
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	204.685,14	0,00	204.685,14
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	122.811,02	0,00	122.811,02
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	394,76	0,00	394,76
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	164,61	0,00	164,61
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	98,71	0,00	98,71
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	31.851,10	0,00	31.851,10
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	12.613,86	0,00	12.613,86
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	7.568,06	0,00	7.568,06
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	24.124,50	0,00	24.124,50
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.052,90	0,00	10.052,90
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.031,48	0,00	6.031,48
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	57.319,92	0,00	57.319,92
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	23.883,34	0,00	23.883,34
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	14.329,99	0,00	14.329,99
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	227.779,38	0,00	227.779,38
11180231020000	ISS - Principal - MDE	94.909,11	0,00	94.909,11
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	56.945,28	0,00	56.945,28





21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

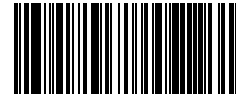
PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.602,78	0,00	2.602,78
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.084,83	0,00	1.084,83
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	650,79	0,00	650,79
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.900,56	0,00	7.900,56
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.292,02	0,00	3.292,02
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.975,21	0,00	1.975,21
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	5.869,73	0,00	5.869,73
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.445,85	0,00	2.445,85
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.467,45	0,00	1.467,45
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.633.053,42	0,00	2.633.053,42
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	219.421,11	0,00	219.421,11
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	658.263,17	0,00	658.263,17
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	877.684,32	0,00	877.684,32
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	12.027,69	0,00	12.027,69
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.002,31	0,00	1.002,31
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.006,90	0,00	3.006,90
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	4.009,21	0,00	4.009,21
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	12.885,86	0,00	12.885,86
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.073,82	0,00	1.073,82
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	3.221,43	0,00	3.221,43
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	4.295,25	0,00	4.295,25
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.034.186,79	0,00	2.034.186,79
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	169.515,57	0,00	169.515,57
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	508.546,73	0,00	508.546,73
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	678.062,30	0,00	678.062,30
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	725.773,39	0,00	725.773,39
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	60.481,13	0,00	60.481,13
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	181.443,35	0,00	181.443,35
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	241.924,49	0,00	241.924,49
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	34.380,40	0,00	34.380,40
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.865,04	0,00	2.865,04
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.595,11	0,00	8.595,11
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.460,14	0,00	11.460,14
911180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-71.017,73	0,00	-71.017,73
911180111020000	IPTU - Principal - MDE	-29.590,86	0,00	-29.590,86
911180111030000	IPTU - Principal - ASPS	-17.754,47	0,00	-17.754,47
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	-372,00	0,00	-372,00
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-155,00	0,00	-155,00
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-93,00	0,00	-93,00
911180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	-243,31	0,00	-243,31
911180231020000	ISS - Principal - MDE	-101,40	0,00	-101,40
911180231030000	ISS - Principal - ASPS	-60,84	0,00	-60,84
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>10.677.489,16</b>	<b>0,00</b>	<b>10.677.489,16</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>1.601.623,37</b>



### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	256.268,84	0,00	256.268,84
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.363.076,69	0,00	1.363.076,69
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149,73	0,00	149,73
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-17.908,31	0,00	-17.908,31
<b>TOTAL II</b>		<b>1.601.586,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.601.586,95</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-6.246,66	0,00	-6.246,66
40	Administração Geral	256.405,34	0,00	256.405,34
40	Atenção Básica	1.209.227,63	0,00	1.209.227,63
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.422,64	0,00	134.422,64
40	Vigilância Sanitária	6.811,58	0,00	6.811,58
40	Vigilância Epidemiológica	7.860,59	0,00	7.860,59
40	Outras Transferências	320.000,00	0,00	320.000,00
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.928.481,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.928.481,12</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		1.856,26	0,00	1.856,26
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>1.856,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.856,26</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>18,04</b>	<b>1.926.624,86</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	103	24	AVISO	Linha 103 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	116	24	AVISO	Linha 116 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	254	24	AVISO	Linha 254 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	330	24	AVISO	Linha 330 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	365	24	AVISO	Linha 365 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da



21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	366	24	AVISO	Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros. Linha 366 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	689	24	AVISO	Linha 689 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	949	24	AVISO	Linha 949 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1146	24	AVISO	Linha 1146 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1356	24	AVISO	Linha 1356 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1357	24	AVISO	Linha 1357 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1770	24	AVISO	Linha 1770 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1899	24	AVISO	Linha 1899 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1900	24	AVISO	Linha 1900 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1994	24	AVISO	Linha 1994 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2014	24	AVISO	Linha 2014 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2015	24	AVISO	Linha 2015 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2064	24	AVISO	Linha 2064 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2065	24	AVISO	Linha 2065 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2387	24	AVISO	Linha 2387 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2500	24	AVISO	Linha 2500 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2956	24	AVISO	Linha 2956 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2957	24	AVISO	Linha 2957 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3242	24	AVISO	Linha 3242 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3264	24	AVISO	Linha 3264 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3265	24	AVISO	Linha 3265 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3274	24	AVISO	Linha 3274 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3275	24	AVISO	Linha 3275 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3291	24	AVISO	Linha 3291 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3351	24	AVISO	Linha 3351 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3775	24	AVISO	Linha 3775 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3777	24	AVISO	Linha 3777 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3802	24	AVISO	Linha 3802 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3946	24	AVISO	Linha 3946 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	4002	24	AVISO	Linha 4002 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	25 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.



21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 28, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 36, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 101, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 1/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 2/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 3/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 4/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20171000220 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 72, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20161000132 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 72, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20171000220 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 73, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20161000132 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 73, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009549 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 92, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009024 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 92, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009023 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 92, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006992 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 92, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006950 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 92, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006949 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 92, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009549 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 93, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009024 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 93, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009023 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 93, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006992 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 93, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006950 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 93, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006949 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 93, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009549 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 94, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009024 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 94, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009023 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 94, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006992 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 94, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006950 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 94, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006949 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 94, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010377 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1502017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010376 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no



21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1502017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010374 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1502017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010377 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1512017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010376 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1522017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010374 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1512017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010377 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1522017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010376 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1522017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010374 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1522017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010377 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1532017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010376 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1532017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010374 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1532017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010377 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1542017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010376 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1542017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010374 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1542017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010377 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1632017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010376 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1632017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010374 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1632017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017008575 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1662017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009549 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1892017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009024 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1892017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009023 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1892017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006992 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1892017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006950 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1892017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017006949 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1892017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009549 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1902017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009024 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1902017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017009023 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 1902017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_33
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19220611000000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11241020000000000013 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 100,80).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11241020000000000014 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 8.645,76).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11351030000000000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do



21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 118.003,30).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11351070000000000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 51.729,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 12321060000000000001 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 356.881,97).
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 00000000000001122068 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 0000000006000006328 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 0000000000010094889 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 0000000000010010480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 0000000000010078964 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 0000000000010125989 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000010125989 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000010053422 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 0000000000010122874 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 281 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 0000000000010076562 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 000000000606000018 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000060606471225 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 000000000666210022 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000006066240673 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 0000000006062400908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 0000000006066240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_32	89	0	AVISO	Linha: 89 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 0000000000000000011 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 0000000000487007996 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 000000000048759061 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 0000000006066471081 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 0000000006064171187 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 0000000006066471225 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 0000000006066240398 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 0000000006000624630 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 0000000006000075614 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 0000000006066240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação da conta 0000000006062400908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação da conta 0000000000010094889 inconsistente para o código do banco 1



21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação da conta 00000000000010070475 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação da conta 00000000000010122874 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação da conta 00000000000010053422 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 0000000000000017931 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000000010076562 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 0000000000000018569 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 0000000006600001111 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação da conta 0000000006000063691 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação da conta 0000000006000053246 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 0000000000040226905 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	186	0	AVISO	Linha: 186 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	187	0	AVISO	Linha: 187 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	200	0	AVISO	Linha: 200 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	201	0	AVISO	Linha: 201 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	202	0	AVISO	Linha: 202 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	203	0	AVISO	Linha: 203 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	204	0	AVISO	Linha: 204 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	205	0	AVISO	Linha: 205 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	206	0	AVISO	Linha: 206 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	207	0	AVISO	Linha: 207 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	208	0	AVISO	Linha: 208 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	209	0	AVISO	Linha: 209 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	210	0	AVISO	Linha: 210 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	6,22% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou novos
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 39 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 111110604000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 470 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 112120000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 471 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 112120500000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 472 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 112300000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 473 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 112330000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 474 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 112330300000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 475 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 112330400000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 476 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 112330800000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 477 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 112330900000000000000000



21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT Linha: 478 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 112340000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 479 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 112340200000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 578 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 115000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 579 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 115600000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 580 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 115610000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 581 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 115610100000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 612 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121110300000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 613 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121110301000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 614 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121110400000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 615 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121110401000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 616 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121110401050000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 617 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121110401070000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 618 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121110401090000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 619 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121110401100000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 622 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121119900000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 623 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121119904000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 624 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121120000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 625 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121120100000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 626 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121200000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 627 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121210000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 628 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121210400000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 629 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121210499000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 630 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121219800000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 631 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121219899000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 632 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121300000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 633 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121310000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 634 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 121310100000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 690 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 123110400000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 697 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 123110700000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 712 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 123210400000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 721 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 123210600000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT





Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 722 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 12321990000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 999 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 21253000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 1000 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 21253040000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 2751 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 22000000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 2752 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 22100000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 2753 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 22140000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 2754 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 22142000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 2755 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 22142010000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 2756 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 22143000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 2757 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 22143990000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BVA_28

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** EMP\_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 1/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Não da vantagens paga para servidor fora da folha de pagamento

**Descrição:** EMP\_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 2/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Não da vantagens paga para servidor fora da folha de pagamento

**Descrição:** EMP\_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 3/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Não da vantagens paga para servidor fora da folha de pagamento

**Descrição:** EMP\_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 4/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Não da vantagens paga para servidor fora da folha de pagamento

**Descrição:** BAV\_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 112410200000000000013 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL\_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER\_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 100,80).

**Justificativa:** Alterou mascara da conta, 89031

**Descrição:** BAV\_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 112410200000000000014 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL\_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER\_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 8.645,76).

**Justificativa:** Alterou mascara da conta, 89032

**Descrição:** BAV\_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 113510300000000000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL\_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER\_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 118.003,30).

**Justificativa:** Alterou atributo da conta, 88185

**Descrição:** BAV\_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 113510700000000000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL\_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER\_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 51.729,02).

**Justificativa:** Alterou atributo da conta, 88189

**Descrição:** BAV\_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123210600000000000001 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL\_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER\_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 356.881,97).

**Justificativa:** Alterou mascara da conta, 88235

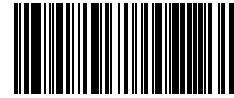
**Descrição:** CTV\_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

**Justificativa:** os recursos são controladas por fonte de recurso e por contas separadas

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF



Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
2º Bimestre	Internet	29/03/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
	Mural	18/05/2018	hall de entrada centro administrativ
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/05/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br

### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	27/02/2018	camara de vereadores
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	camara de vereadores

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
16/05/2013	http://www.santoaugusto.rs.gov.br/

*Não foram inseridas observações.*

### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.392.377,97	8.637.952,33
2º Bimestre	8.392.377,97	9.176.722,47
3º Bimestre	8.392.377,97	0,00
4º Bimestre	8.392.377,97	0,00
5º Bimestre	8.392.377,97	0,00
6º Bimestre	8.392.383,23	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>17.814.674,80</b>
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	681.616,66	620.225,69
2º Bimestre	681.616,66	614.862,99
3º Bimestre	681.616,66	0,00
4º Bimestre	681.616,66	0,00
5º Bimestre	681.616,66	0,00
6º Bimestre	681.616,70	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>1.235.088,68</b>
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	295.333,32	9.592,24
2º Bimestre	295.333,32	9.236,55
3º Bimestre	295.333,32	0,00
4º Bimestre	295.333,32	0,00
5º Bimestre	295.333,32	0,00
6º Bimestre	295.333,40	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>18.828,79</b>



RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	-885.354,04	-952.133,32
2º Bimestre	-885.354,04	-1.001.513,39
3º Bimestre	-885.354,04	0,00
4º Bimestre	-885.354,04	0,00
5º Bimestre	-885.354,04	0,00
6º Bimestre	-885.354,88	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-5.312.125,08</b>	<b>-1.953.646,71</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>50.903.848,00</b>	<b>17.114.945,56</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Naldo Wiegert

CPF: 8374899034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 89821629091

Nome: Marcelo Both

Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 30/01/2018

Término: 09/02/2018



21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

#### 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ATRAVÉS DE FUNDO PRÓPRIO, DENOMINADO FPSM-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL NR 1.846 DE 27 DE ABRIL DE 2007. CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES 11%; CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO 14,01%; CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL RMBAC 15%.



21801032713834837

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 17:22:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/04/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO AUGUSTO, 24 de Maio de 2018

\_\_\_\_\_  
JANIA MUSA DAOUD  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SANTO AUGUSTO

1º Semestre



31802013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.4

16/07/2018

15:16:46

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE SANTO AUGUSTO

CNPJ: 87613105000102

ORGÃO Nº: 57800

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31801013420825151

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	36.746.002,76

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	18.168.087,55	49,44%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%



## Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SANTO AUGUSTO

1º Semestre



31802013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.4

16/07/2018

15:16:46

Pág.: 2/3

### DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

### DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL de 49,44 % está situado no intervalo de 48,61% a 51,30%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

### DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018  
PM DE SANTO AUGUSTO  
1º Semestre



31802013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



**18.0.0.4**  
16/07/2018  
15:16:46  
Pág.: 3/3

SANTO AUGUSTO, 16 de Julho de 2018 .

---

NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal

---

MAURO LORENZON  
Responsável pela Administração Financeira

---

FRANCIELI PASQUALOTTI  
Responsável pelo Controle Interno





Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87613105000102

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE SANTO AUGUSTO

Logradouro: Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos

nr: 465 compl:

Telefone: (55) 3781-4368

HomePage: www.santoaugusto.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Prefeito Municipal: NALDO WIEGERT

Contabilista: JANIA MUSA DAOUD

Número do CRC: 082196O-4

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Soluções em Informática Ltda.

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (51)32354200

Responsável: Jorge Luis Alano

E-Mail: delta@deltainf.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
2231696000192	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RGS-CISA

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita



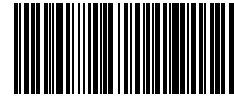
## 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.758.201,98	2.635.827,25
Contribuições	2.061.024,10	984.220,95
Receita Patrimonial	5.664.610,50	1.881.614,41
Receita de Serviços	69.683,30	33.313,29
Transferências Correntes	37.666.793,74	19.799.899,56
Outras Receitas Correntes	133.959,46	25.816,56
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>25.360.692,02</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Contribuições	4.089.700,00	1.853.914,19
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>1.853.914,19</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	100,00
Transferências de Capital	250.000,00	428.755,00
Outras Receitas de Capital	22.000,00	24.792,70
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>453.647,70</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-5.312.125,08</b>	<b>-3.602.425,89</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>50.903.848,00</b>	<b>24.065.828,02</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	49.003.848,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	7.568.173,63
Créditos Especiais	1.316.538,39
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.518.620,01
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>55.369.940,01</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	21.583.035,10
Liquidado	18.923.711,36
Pago	18.703.381,66
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>2.659.323,74</b>



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

**SALDO A PAGAR 220.329,70**

**DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**VALOR**

Empenhado	2.773.647,73
Liquidado	2.303.813,57
Pago	2.302.798,66
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>469.834,16</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>1.014,91</b>

**2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais**

**ORIGEM DO RECURSO**

Superávit Financeiro	1.818.685,13
Excesso de Arrecadação	4.547.406,88
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.518.620,01
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.518.620,01

**2.3 Contas de Verificação**

**2.3.1 Resumo por Grupos**

	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
ATIVO CIRCULANTE	54.820.872,41D	57.209.770,93D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.839.078,87D	37.247.740,67D
PASSIVO CIRCULANTE	620.013,03C	560.540,76C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	35.134.481,78C	35.134.481,76C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	54.905.456,47C	54.905.456,47C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.368.980,84D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	666.138,72D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.834.119,00D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	16.564,83D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.139.580,70D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	234.023,41D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	224.025,94D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.435.145,37C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.763.186,61C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	5.991,42C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.481.069,29C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	17.553.123,99C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	11.108,75C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	90.840,62C

**2.3.3 Disponibilidade Financeira**

**PODER EXECUTIVO**

**Saldo Inicial**

**Saldo Final**

Caixa	12.973,83D	14.913,93D
Bancos Conta Movimento	648.011,48D	534.989,42D
Bancos Conta Aplicação	4.159.243,47D	5.708.142,95D



31801013420825151



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.820.228,78D</b>	<b>6.258.046,30D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	89.439,46D	74.697,94D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	45.587.049,03D	47.413.614,77D
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>45.676.488,49D</b>	<b>47.488.312,71D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.496.717,27D</b>	<b>53.746.359,01D</b>

#### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	7.269.104,59	4.863.769,98	4.863.191,72
2º Bimestre	6.204.192,85	5.789.610,41	5.701.336,56
3º Bimestre	6.661.540,66	6.564.336,43	6.635.679,65
4º Bimestre	6.575.266,74	6.602.437,57	6.600.022,29
5º Bimestre	5.909.571,52	6.337.619,77	6.355.215,40
6º Bimestre	7.565.639,67	8.616.599,95	8.449.653,49

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	47.163.335,91	47.165.682,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.714.699,00	3.680.839,45
RECEITAS DE CAPITAL	248.861,31	730.255,50
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.781.896,22	-5.002.572,25
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>45.345.000,00</b>	<b>46.574.205,20</b>

#### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

##### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	75.918,30	0,00	75.918,30
12111053000000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	521.241,50	0,00	521.241,50
12121989901000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	86.531,09	0,00	86.531,09
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>683.690,89</b>	<b>0,00</b>	<b>683.690,89</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229911010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	147,25	0,00	147,25
19229913010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	1.809,41	0,00	1.809,41
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>1.956,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.956,66</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

Em ação de cobrança

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	214.436,83	0,00	214.436,83
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	89.349,40	0,00	89.349,40
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	53.609,35	0,00	53.609,35
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	14.503,66	0,00	14.503,66
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	6.043,22	0,00	6.043,22
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.625,93	0,00	3.625,93
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	26.358,45	0,00	26.358,45
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	10.982,70	0,00	10.982,70
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.589,62	0,00	6.589,62
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.007,70	0,00	6.007,70
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.503,53	0,00	2.503,53
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.502,09	0,00	1.502,09



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	59,25	0,00	59,25
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	636.143,85	0,00	636.143,85
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	265.060,23	0,00	265.060,23
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	159.035,93	0,00	159.035,93
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	819,99	0,00	819,99
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	341,82	0,00	341,82
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	204,96	0,00	204,96
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	44.207,45	0,00	44.207,45
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	17.350,72	0,00	17.350,72
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	10.410,16	0,00	10.410,16
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	34.872,94	0,00	34.872,94
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	14.531,82	0,00	14.531,82
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	8.718,72	0,00	8.718,72
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	123.397,58	0,00	123.397,58
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	51.415,73	0,00	51.415,73
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	30.849,41	0,00	30.849,41
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	347.575,08	0,00	347.575,08
11180231020000	ISS - Principal - MDE	144.824,51	0,00	144.824,51
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	86.894,19	0,00	86.894,19
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.690,89	0,00	3.690,89
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.538,25	0,00	1.538,25
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	922,80	0,00	922,80
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	9.407,63	0,00	9.407,63
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.920,02	0,00	3.920,02
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.351,98	0,00	2.351,98
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	7.577,52	0,00	7.577,52
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.157,46	0,00	3.157,46
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.894,39	0,00	1.894,39
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.038.093,68	0,00	4.038.093,68
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	336.507,78	0,00	336.507,78
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.009.523,13	0,00	1.009.523,13
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.346.030,95	0,00	1.346.030,95
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	12.084,45	0,00	12.084,45
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.007,03	0,00	1.007,03
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.021,07	0,00	3.021,07
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	4.028,10	0,00	4.028,10
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	19.328,66	0,00	19.328,66
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.610,72	0,00	1.610,72
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	4.832,11	0,00	4.832,11
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	6.442,83	0,00	6.442,83
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.068.236,39	0,00	3.068.236,39
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	255.686,39	0,00	255.686,39
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	767.059,14	0,00	767.059,14
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.022.745,51	0,00	1.022.745,51
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	837.372,76	0,00	837.372,76



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	69.781,08	0,00	69.781,08
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	209.343,20	0,00	209.343,20
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	279.124,29	0,00	279.124,29
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	51.476,65	0,00	51.476,65
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.289,73	0,00	4.289,73
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	12.869,18	0,00	12.869,18
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17.158,90	0,00	17.158,90
911180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.187,98	0,00	-88.187,98
911180111020000	IPTU - Principal - MDE	-36.745,15	0,00	-36.745,15
911180111030000	IPTU - Principal - ASPS	-22.046,98	0,00	-22.046,98
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	-372,00	0,00	-372,00
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-155,00	0,00	-155,00
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-93,00	0,00	-93,00
911180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	-243,47	0,00	-243,47
911180231020000	ISS - Principal - MDE	-101,45	0,00	-101,45
911180231030000	ISS - Principal - ASPS	-60,87	0,00	-60,87
<b>SUBTOTAL</b>		<b>15.676.335,59</b>	<b>0,00</b>	<b>15.676.335,59</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **3.919.083,90**

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	611.019,41	0,00	611.019,41
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	668.882,73	0,00	668.882,73
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-37.001,60	0,00	-37.001,60
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.675.530,58	0,00	2.675.530,58
<b>TOTAL II</b>		<b>3.918.431,12</b>	<b>0,00</b>	<b>3.918.431,12</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	1.764,69	0,00	1.764,69
20	Ensino Fundamental	493.274,76	0,00	493.274,76
20	Educação Infantil	809.004,16	0,00	809.004,16
20	Educação Básica	247.422,16	0,00	247.422,16
31	Ensino Fundamental	1.805.750,55	0,00	1.805.750,55
31	Educação Infantil	1.169.216,74	0,00	1.169.216,74
31	Educação Especial	146.784,07	0,00	146.784,07
31	Educação Básica	318.878,43	0,00	318.878,43
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.992.095,56</b>	<b>0,00</b>	<b>4.992.095,56</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.300.079,41	0,00	1.300.079,41
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	6.246,63	0,00	6.246,63
	% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>	<b>23,51</b>		<b>3.685.769,52</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.038.093,68	0,00	4.038.093,68
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	336.507,78	0,00	336.507,78
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.009.523,13	0,00	1.009.523,13
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.346.030,95	0,00	1.346.030,95
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	12.084,45	0,00	12.084,45
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.007,03	0,00	1.007,03
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.021,07	0,00	3.021,07
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	4.028,10	0,00	4.028,10
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	19.328,66	0,00	19.328,66
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.610,72	0,00	1.610,72
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	4.832,11	0,00	4.832,11
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	6.442,83	0,00	6.442,83
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.068.236,39	0,00	3.068.236,39
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	255.686,39	0,00	255.686,39
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	767.059,14	0,00	767.059,14
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.022.745,51	0,00	1.022.745,51
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	837.372,76	0,00	837.372,76
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	69.781,08	0,00	69.781,08
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	209.343,20	0,00	209.343,20
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	279.124,29	0,00	279.124,29
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	51.476,65	0,00	51.476,65
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.289,73	0,00	4.289,73
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	12.869,18	0,00	12.869,18
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17.158,90	0,00	17.158,90
<b>SUBTOTAL</b>		<b>13.377.653,73</b>	<b>0,00</b>	<b>13.377.653,73</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **2.675.530,75**

#### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.675.530,58	0,00	2.675.530,58





Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL II</b>		<b>2.675.530,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.675.530,58</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.805.750,55	0,00	1.805.750,55
31	Educação Infantil	1.169.216,74	0,00	1.169.216,74
31	Educação Especial	146.784,07	0,00	146.784,07
31	Educação Básica	318.878,43	0,00	318.878,43
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>3.440.629,79</b>	<b>0,00</b>	<b>3.440.629,79</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.300.079,41	0,00	1.300.079,41
	(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	5.752,44	0,00	5.752,44
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>15,96</b>		<b>2.134.797,94</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
13210011010200	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	5.752,44	0,00	5.752,44
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	3.975.609,98	0,00	3.975.609,98
<b>Total</b>		<b>3.981.362,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.981.362,42</b>
<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>				<b>2.388.817,45</b>

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.472.549,61	0,00	1.472.549,61
31	Educação Infantil	1.008.084,84	0,00	1.008.084,84
31	Educação Especial	146.784,07	0,00	146.784,07
31	Educação Básica	37.656,86	0,00	37.656,86
<b>TOTAL</b>		<b>2.665.075,38</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.075,38</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>66,94</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	23.560,54	0,00	23.560,54
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	2.243.873,55	0,00	2.243.873,55
<b>TOTAL</b>	<b>2.267.434,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.267.434,09</b>

**Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%** **113.371,70**

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Junho)



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	214.436,83	0,00	214.436,83
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	89.349,40	0,00	89.349,40
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	53.609,35	0,00	53.609,35
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	14.503,66	0,00	14.503,66
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	6.043,22	0,00	6.043,22
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.625,93	0,00	3.625,93
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	26.358,45	0,00	26.358,45
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	10.982,70	0,00	10.982,70
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.589,62	0,00	6.589,62
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.007,70	0,00	6.007,70
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.503,53	0,00	2.503,53
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.502,09	0,00	1.502,09
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	59,25	0,00	59,25
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	636.143,85	0,00	636.143,85
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	265.060,23	0,00	265.060,23
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	159.035,93	0,00	159.035,93
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	819,99	0,00	819,99
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	341,82	0,00	341,82
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	204,96	0,00	204,96
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	44.207,45	0,00	44.207,45
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	17.350,72	0,00	17.350,72
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	10.410,16	0,00	10.410,16
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	34.872,94	0,00	34.872,94
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	14.531,82	0,00	14.531,82
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	8.718,72	0,00	8.718,72
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	123.397,58	0,00	123.397,58
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	51.415,73	0,00	51.415,73
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	30.849,41	0,00	30.849,41
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	347.575,08	0,00	347.575,08
11180231020000	ISS - Principal - MDE	144.824,51	0,00	144.824,51
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	86.894,19	0,00	86.894,19



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

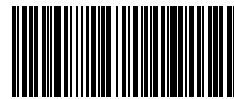
CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.690,89	0,00	3.690,89
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.538,25	0,00	1.538,25
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	922,80	0,00	922,80
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	9.407,63	0,00	9.407,63
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.920,02	0,00	3.920,02
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.351,98	0,00	2.351,98
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	7.577,52	0,00	7.577,52
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	3.157,46	0,00	3.157,46
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.894,39	0,00	1.894,39
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.038.093,68	0,00	4.038.093,68
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	336.507,78	0,00	336.507,78
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.009.523,13	0,00	1.009.523,13
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.346.030,95	0,00	1.346.030,95
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	12.084,45	0,00	12.084,45
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.007,03	0,00	1.007,03
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.021,07	0,00	3.021,07
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	4.028,10	0,00	4.028,10
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	19.328,66	0,00	19.328,66
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.610,72	0,00	1.610,72
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	4.832,11	0,00	4.832,11
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	6.442,83	0,00	6.442,83
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.068.236,39	0,00	3.068.236,39
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	255.686,39	0,00	255.686,39
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	767.059,14	0,00	767.059,14
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.022.745,51	0,00	1.022.745,51
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	837.372,76	0,00	837.372,76
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	69.781,08	0,00	69.781,08
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	209.343,20	0,00	209.343,20
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	279.124,29	0,00	279.124,29
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	51.476,65	0,00	51.476,65
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.289,73	0,00	4.289,73
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	12.869,18	0,00	12.869,18
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17.158,90	0,00	17.158,90
911180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.187,98	0,00	-88.187,98
911180111020000	IPTU - Principal - MDE	-36.745,15	0,00	-36.745,15
911180111030000	IPTU - Principal - ASPS	-22.046,98	0,00	-22.046,98
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	-372,00	0,00	-372,00
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-155,00	0,00	-155,00
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-93,00	0,00	-93,00
911180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	-243,47	0,00	-243,47
911180231020000	ISS - Principal - MDE	-101,45	0,00	-101,45
911180231030000	ISS - Principal - ASPS	-60,87	0,00	-60,87
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>15.676.335,59</b>	<b>0,00</b>	<b>15.676.335,59</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada**

**2.351.450,34**



### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	366.668,78	0,00	366.668,78
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.006.647,83	0,00	2.006.647,83
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149,73	0,00	149,73
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-22.200,85	0,00	-22.200,85
<b>TOTAL II</b>		<b>2.351.265,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.351.265,49</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-9.990,24	0,00	-9.990,24
40	Administração Geral	374.279,36	0,00	374.279,36
40	Atenção Básica	1.705.006,75	0,00	1.705.006,75
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	194.344,61	0,00	194.344,61
40	Vigilância Sanitária	8.892,60	0,00	8.892,60
40	Vigilância Epidemiológica	27.125,03	0,00	27.125,03
40	Outras Transferências	480.000,00	0,00	480.000,00
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.779.658,11</b>	<b>0,00</b>	<b>2.779.658,11</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		4.341,79	0,00	4.341,79
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>4.341,79</b>	<b>0,00</b>	<b>4.341,79</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>17,70</b>	<b>2.775.316,32</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 28, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 36, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 101, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

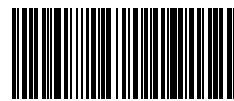
PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 46,924%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 255 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3881 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4131 - A subfunção "845 - Outras Transferências" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5068 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5069 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5096 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5286 - A subfunção "845 - Outras Transferências" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5662 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 5/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 6/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 81,548%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 100,00%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19220611000000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 00000000000001122068 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 000000000000006000006328 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000010094889 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000010010480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000010078964 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000010125989 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000010125989 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000010053422 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000000010122874 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 281 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000010076562 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 0000000000006060000018 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 0000000000006060471225 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 000000000000662100022 inconsistente para o código do banco 104



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 0000000006066240673 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 0000000006062400908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 0000000006066240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_32	95	0	AVISO	Linha: 95 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	96	0	AVISO	Linha: 96 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	97	0	AVISO	Linha: 97 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 0000000000487007996 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 0000000000048759061 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 0000000006066471081 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 0000000006064171187 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 0000000006066471225 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 0000000006066240398 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação da conta 0000000006000624630 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação da conta 0000000006000075614 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 0000000006066240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação da conta 0000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação da conta 0000000006062400908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação da conta 0000000000010094889 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação da conta 0000000000010070475 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 0000000000010122874 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 0000000000010053422 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 0000000000000017931 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 0000000000010076562 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 0000000000000018569 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação da conta 00000000006600001111 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000006000063691 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000006000053246 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 0000000000040226905 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	198	0	AVISO	Linha: 198 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	199	0	AVISO	Linha: 199 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	200	0	AVISO	Linha: 200 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	213	0	AVISO	Linha: 213 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	214	0	AVISO	Linha: 214 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	215	0	AVISO	Linha: 215 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	216	0	AVISO	Linha: 216 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	217	0	AVISO	Linha: 217 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	218	0	AVISO	Linha: 218 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	219	0	AVISO	Linha: 219 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	220	0	AVISO	Linha: 220 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	221	0	AVISO	Linha: 221 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	222	0	AVISO	Linha: 222 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	223	0	AVISO	Linha: 223 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5,85% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou novos
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Como a verificação é nova, as notas serão apostas a partir do mês de julho

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".



**Justificativa:** Como a verificação é nova, as notas serão apostas a partir do mês de julho

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Como a verificação é nova, as notas serão apostas a partir do mês de julho

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Como a verificação é nova, as notas serão apostas a partir do mês de julho

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 5/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Como a verificação é nova, as notas serão apostas a partir do mês de julho

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 6/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Como a verificação é nova, as notas serão apostas a partir do mês de julho

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Não existe pagamento de benefícios fora da folha

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Não existe pagamento de benefícios fora da folha

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Não existe pagamento de benefícios fora da folha

**Descrição:** CTV\_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

**Justificativa:** OS RECURSOS SÃO CONTROLADOS POR CONTA CONTABIL

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	18/05/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/05/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	13/07/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	13/07/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br

#### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	13/07/2018	Haal de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	13/07/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	27/02/2018	camara de vereadores
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	camara de vereadores





31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
16/05/2013	<a href="http://www.santoaugusto.rs.gov.br/">http://www.santoaugusto.rs.gov.br/</a>

*Não foram inseridas observações.*

#### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

#### 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

##### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

##### 5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	23.046.768,08	0,00	23.046.768,08
910000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.374.770,61	0,00	-2.374.770,61
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11120431010100	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	227.297,49	0,00	227.297,49
11120431010200	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	94.707,74	0,00	94.707,74
11120431010300	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	56.824,42	0,00	56.824,42
11120431020100	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	18.257,30	0,00	18.257,30
11120431020200	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	7.607,22	0,00	7.607,22
11120431020300	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	4.564,34	0,00	4.564,34
12102907000000	Contribuição de Servidor Ativo Civil	764.015,41	0,00	764.015,41
12102909000000	Contribuição de Servidor Inativo Civil	5.600,98	0,00	5.600,98
13281000000000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	2.463.742,40	0,00	2.463.742,40
13282000000000	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	75.871,64	0,00	75.871,64
913281000000000	(D) Deduções da Receita Inv. Renda Fixa RPPS	-103.830,46	0,00	-103.830,46
913282000000000	Dedução de receita de rendimento de renda variável	-24.265,25	0,00	-24.265,25
<b>TOTAL</b>		<b>17.081.604,24</b>	<b>0,00</b>	<b>17.081.604,24</b>

##### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	25.360.692,02	0,00	25.360.692,02
910000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.602.121,31	0,00	-3.602.121,31
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	214.436,83	0,00	214.436,83
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	89.349,40	0,00	89.349,40
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	53.609,35	0,00	53.609,35
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	14.503,66	0,00	14.503,66



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	6.043,22	0,00	6.043,22
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.625,93	0,00	3.625,93
12100421000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	669.325,24	0,00	669.325,24
12100431000000	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	5.224,21	0,00	5.224,21
13210011011100	Rec de rend apoio financeiro mp 815/2017 educação	171,98	0,00	171,98
13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.801.421,79	0,00	1.801.421,79
913210041000000	Dedução das Remunerações dos Recursos do RPSS	-763.539,42	0,00	-763.539,42
<b>TOTAL</b>		<b>19.664.398,52</b>	<b>0,00</b>	<b>19.664.398,52</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>36.746.002,76</b>	<b>0,00</b>	<b>36.746.002,76</b>

### 5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

#### 5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

#### CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.102.803,90	0,00	13.102.803,90
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	Proventos - Pessoal Civil	1.263.073,35	0,00	1.263.073,35
3190010600000000	13 Salário - Pessoal Civil	207.042,83	0,00	207.042,83
3190030100000000	Civis	110.426,04	0,00	110.426,04
3190030300000000	13 Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	17.861,41	0,00	17.861,41
3190050001010000	Auxílio-Doença - Pessoal Ativo	84.642,97	0,00	84.642,97
3190050001030000	Salário-Maternidade - Pessoal Ativo	51.482,57	0,00	51.482,57
3190050001050000	Salário-Família De Segurados	12.042,52	0,00	12.042,52
3190050002050000	Salário-Família De Segurados	372,84	0,00	372,84
3190089904000000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	450.291,18	0,00	450.291,18
3190110700000000	Abono de Permanencia	94,14	0,00	94,14
3190940103000000	Férias, Aviso Prévio e/ou 13º Indenizado	66.451,10	0,00	66.451,10
3191139901000000	Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	970.920,77	0,00	970.920,77
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>9.868.102,18</b>	<b>0,00</b>	<b>9.868.102,18</b>

#### CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	227.297,49	0,00	227.297,49
11120431010200	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	94.707,74	0,00	94.707,74
11120431010300	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	56.824,42	0,00	56.824,42



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>378.829,65</b>	<b>0,00</b>	<b>378.829,65</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

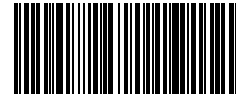
**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior</b>		<b>9.489.272,53</b>	<b>0,00</b>	<b>9.489.272,53</b>

**5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018**

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.118.706,19	0,00	12.118.706,19
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	Proventos - Pessoal Civil	1.392.762,02	0,00	1.392.762,02
319003010000000	Civis	125.758,24	0,00	125.758,24
319003030000000	13 Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	48,41	0,00	48,41
319005000101000	Auxílio-Doença - Pessoal Ativo	66.780,36	0,00	66.780,36
319005000103000	Salário-Maternidade - Pessoal Ativo	10.257,54	0,00	10.257,54
319005000105000	Salário-Família De Segurados	11.160,49	0,00	11.160,49
319005000205000	Salário-Família De Segurados	372,84	0,00	372,84
319008990400000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	461.210,39	0,00	461.210,39
319011070000000	Abono de Permanencia	383,84	0,00	383,84
319094010300000	Férias, Aviso Prévio e/ou 13º Indenizado	93.919,41	0,00	93.919,41
319113990100000	Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	919.842,05	0,00	919.842,05
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>9.036.210,60</b>	<b>0,00</b>	<b>9.036.210,60</b>



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	214.436,83	0,00	214.436,83
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	89.349,40	0,00	89.349,40
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	53.609,35	0,00	53.609,35
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>357.395,58</b>	<b>0,00</b>	<b>357.395,58</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>				
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual</b>	<b>8.678.815,02</b>	<b>0,00</b>	<b>8.678.815,02</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal</b>	<b>18.168.087,55</b>	<b>0,00</b>	<b>18.168.087,55</b>

**5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada**

**5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
21231019800000000024	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/	125.000,01	0,00	125.000,01
22211020000000000002	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/	125.000,07	0,00	125.000,07
<b>TOTAL</b>		<b>250.000,08</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,08</b>

**5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018**



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1111101000000000001	TESOURARIA GERAL	14.913,93	0,00	14.913,93
11111190200000100042	BANCO DO BRASIL S/A - C/REND AÇÕES PETROBRAS	0,60	0,00	0,60
11111190200000100043	BANCO BRASIL S/A-FDO ESPECIAL 7896-4 Aplic	98.684,50	0,00	98.684,50
11111190200000100044	B. BRASIL S/A CTA REND AÇÕES PETROBRAS 1048-0 APLI	2.688,80	0,00	2.688,80
11111190200000100047	BANCO DO BRASIL S/A-SIMPLES NACIONAL Aplic.	26.333,20	0,00	26.333,20
11111190200000100050	BANCO DO BRASIL S/A MOVIMENTO APLICAÇÃO	49.149,62	0,00	49.149,62
111111902000001000003	BANCO DO BRASIL S/A - C/MDE	115,50	0,00	115,50
111111902000001000010	B. BRASIL S/A C/PNAE/RS 5344-9 APLIC	971,32	0,00	971,32
111111902000002000035	B.BRASIL SERV. DE FORT. DE VINCULOS -PBV ASSISTENCIA aplic	96.962,17	0,00	96.962,17
11111190300000100004	CEF S/A FDO MUN. HAB.LIVRE MOV-0001	115,50	0,00	115,50
111111903000001500016	CEF S/A REQUALIFICAÇÃO UBS SANTO ANTONIO	5.068,34	0,00	5.068,34
11111191200000100008	BANRISUL S/A - C/MOVTO 04.007091.06	1,75	0,00	1,75
11111191200000100012	BANRISUL S/A - C/TRIBUTOS 04.014095.0-9	569,22	0,00	569,22
111111912000001000004	BANRISUL S/A - CTA MDE	0,13	0,00	0,13
111111912000001500005	BANRISUL S/A - C/FMS/PR	3.387,42	0,00	3.387,42
111111912000002000001	BANRISUL S/A - C/FMCA MULTAS	115,50	0,00	115,50
111111912000002000002	BANRISUL S/A - C/FUMDAS	1,48	0,00	1,48
111111912000002000023	BANRISUL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	480,00	0,00	480,00
11111199900000800003	BANSICREDI C/MOVIMENTO	151.156,98	0,00	151.156,98
11111500200040200016	CEF.REND.APLIC.REC. CONTR.REPASSE CONVÊNIO 825066/2015 ARQUIBANCADAS ESTÂNCIA DOS RODEIOS	41.495,52	0,00	41.495,52
11111500200040200017	CEF/SA . TRANSF.CONVÊNIO DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO WALTER JOBIM	63.399,79	0,00	63.399,79
11111500200040400004	CEF S/A CTA IMPLANTAÇÃO UBS APLICAÇÃO	1.987,00	0,00	1.987,00
11111500200040400006	CEF S/A REQUALIFICAÇÃO UBS E TELESSAUDE	8.219,07	0,00	8.219,07
11111500200040400007	CEF S/A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO APLIC	90,67	0,00	90,67
11111500200040400009	CEF S/A REQUALIFICAÇÃO UBS B. GLORIA APLIC	25.663,77	0,00	25.663,77
11111500200040400010	CEF S/A INCENTIVO ACADEMIA DE SAUDE APLIC	31.956,21	0,00	31.956,21
11111500200040400011	CEF S/A TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	1.356,12	0,00	1.356,12
11111500200040400012	CEF/SA AGENTE COMUNIT.SAÚDE/CUSTEIO	1.570,00	0,00	1.570,00
11111500200040400013	CEF/SA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CUSTEIO	28.963,17	0,00	28.963,17
11111500200040400014	CEF/SA PISO FIXO VIG.SAÚDE /CUSTEIO	1.780,00	0,00	1.780,00
11111500200040400015	CEF/SA ASSIST.FINANCE.COMPL...ACE	4.061,26	0,00	4.061,26
11111500200040400016	CEF/SA PMAQ CUSTEIO	23.510,88	0,00	23.510,88
11111500200040400017	CEF/SA INCENTIVO ACADEMIA SAÚDE CUSEIO	21.092,86	0,00	21.092,86
11111500200040400018	CEF S/A TRANSFERENCIA QUALIFICAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	14.277,72	0,00	14.277,72
11111500200040400019	CEF S/A INCREMENTO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC APLIC	2.607,87	0,00	2.607,87
11111500200040400021	CEF S/A ESTRUTURAÇÃO SAÚDE BUCAL EQUIP.PERMANENTE	25.040,22	0,00	25.040,22



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500200040400022	CEF/SA AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA -ESTRUT.UNIDADES ATEN.ESPEC.	80.553,48	0,00	80.553,48
11111500300020100001	B. BRASIL S/A CTA TRIBUTOS APLIC 7.774.7	956,56	0,00	956,56
11111500300020100002	BANCO DO BRASIL S/A - C/CIDE Aplic. 9.488-9	14.773,31	0,00	14.773,31
11111500300020100003	BANCO DO BRASIL S/A - C/FPM Aplic.	66.271,33	0,00	66.271,33
11111500300020100004	B. BRASIL S/A CTA ITR APLIC 7.540-X	493,73	0,00	493,73
11111500300020100006	B.BRASIL S/A CTA ICMS APLIC	27.311,40	0,00	27.311,40
11111500300020300001	BANCO DO BRASIL S/A - C/Q.SAL.EDUC. Aplic 9279-7	46.307,83	0,00	46.307,83
11111500300020300002	B.BRASIL S/A PNAP APLIC	413,26	0,00	413,26
11111500300020300003	B.BRASIL S/A CTA PNAEM APLIC	2.835,58	0,00	2.835,58
11111500300020300004	B.;BRASIL S/A CTA PNAC APLIC	2.964,15	0,00	2.964,15
11111500300020300005	B.BRASIL S/A CTA EJA APLIC	3.098,10	0,00	3.098,10
11111500300020300006	BANCO DO BRASIL S/A - C/FUNDEB Aplic	570.575,34	0,00	570.575,34
11111500300020300010	BANCO DO BRASIL S/A - C/MDE Aplic	8.528,97	0,00	8.528,97
11111500300020300013	B.BRASIL S/A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE APLIC	392,07	0,00	392,07
11111500300020300017	B. BRASIL S/A PNATE 9396.3 APL	5.232,78	0,00	5.232,78
11111500300020300018	B.BRASIL S/A BRASIL CARINHOSO APLIC	2.977,88	0,00	2.977,88
11111500300020300021	BANCO DO BRASIL S/A APOIO FINANCEIRO MP 815/2017 APLIC	79.453,30	0,00	79.453,30
11111500300020400013	BCO BRASIL S/A C/FMS Aplic	230.103,65	0,00	230.103,65
11111500300020500001	B. BRASIL S/A CTA IGD BOLSA FAMILIA APLIC	54.087,31	0,00	54.087,31
11111500300020500008	B.BRASIL S/A PAIF APLICAÇÃO	101.806,47	0,00	101.806,47
11111500300020500011	BANCO DO BRASIL IGD-SUAS Aplic	19.308,61	0,00	19.308,61
11111500300020500012	BANCO DO BRASIL S/A ACESSUAS TRABALHO APLIC	53.431,63	0,00	53.431,63
11111500300020500015	BANCO BRASIL S/A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	2.385,09	0,00	2.385,09
11111500300020500016	BANCO BRASIL S/A BPC NA ESCOLA APLIC	1.426,75	0,00	1.426,75
11111500300020500017	BBRASIL CONV. 787524/13 APAE APLIC	51.536,49	0,00	51.536,49
11111500300040100001	CAIXA ECONOM. FEDERAL S/A MOV. APLIC 001-8	889.903,18	0,00	889.903,18
11111500300040100002	CEF S/A - C/FDO MUNIC. HAB. Livre Aplic	232.241,04	0,00	232.241,04
11111500300040200002	CEF S/A MINISTERIO DO ESPORTE CR 785039/2013 CENTRO DE EVENTOS APLIC	88.980,70	0,00	88.980,70
11111500300040400001	CEF S/A PMSA CTA BLAVB FARM BASICA Aplic	2.957,14	0,00	2.957,14
11111500300040400005	CEF S/A PMAQ APLICAÇÃO	76.741,52	0,00	76.741,52
11111500300040400008	CEF S/A INCENTIVO QUALIFICAÇÃO ACOES DA DENGUE	8.804,41	0,00	8.804,41
11111500300040400012	CEF S/A INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DA VIG EM SAUDE APLIC.	13.349,60	0,00	13.349,60
11111500300040400016	CEF S/A EQUIP PARA ESTABELECIMENTO DE SAUDE APLIC	90.415,65	0,00	90.415,65
11111500300040400017	CEF/SA MÉDIA E ALTA COMPLEX. CUSTEIO	40.720,65	0,00	40.720,65
11111500300040400018	CEF/SA PAB FIXOCUSTEIO	100.425,48	0,00	100.425,48
11111500300040400019	CEF/SA SAÚDE BUCAL CUSTEIO	13.449,52	0,00	13.449,52
11111500300040400021	CEF/SA PSF CUSTEIO	341,81	0,00	341,81
11111500300040500002	CEF S/A FUNDO MUN. HABITAÇÃO APLIC	120.080,31	0,00	120.080,31



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

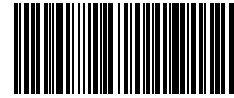
PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500300040500003	CEF S/A ACADEMIAS DA SAUDE FNS BLINVESTIMENTO APLIC	2.670,55	0,00	2.670,55
11111500300040500005	CEF S/A APLIAÇÃO CRAS CR 842353 APLICAÇÃO	251.087,15	0,00	251.087,15
11111500300200100001	BANRISUL S/A - C/MOVIMENTO Aplic.	876.537,47	0,00	876.537,47
11111500300200100002	BANRISUL S/A CTA TRIBUTOS APLIC	2.617,63	0,00	2.617,63
11111500300200100003	BANRISUL S/A IPVA 04.014.761.09 APLICAÇÃO	7.991,84	0,00	7.991,84
11111500300200100006	BANRISUL S/A - CONT. ILUM. PÚBLICA CIP APLIC	6.863,55	0,00	6.863,55
11111500300200100007	BANRISUL S/A MULTAS DE TRÂNSITO aplicação	2.636,66	0,00	2.636,66
11111500300200200001	BANRISUL S/A CTA FAMMA APLIC	68.145,99	0,00	68.145,99
11111500300200200002	BANRISUL S/A FUNDER Aplicação	7.916,17	0,00	7.916,17
11111500300200200003	BANRISUL S/A - C/FUNDEM Aplic	30.038,73	0,00	30.038,73
11111500300200200013	BANRISUL S/A CONTA ALIENAÇÃO DE BENS APLICAÇÃO	5.323,38	0,00	5.323,38
11111500300200300001	BANRISUL S/A CTA T. ESC. FUND. APLIC 04.023.579.0-	25.552,31	0,00	25.552,31
11111500300200300003	BANRISUL S/A - C/MDE Aplic	97.999,05	0,00	97.999,05
11111500300200400002	BANRISUL S/A PSF ESTADUAL APLIC.	1.615,98	0,00	1.615,98
11111500300200400003	BANRISUL S/A CTA SAÚDE BUCAL apl	2.009,46	0,00	2.009,46
11111500300200400012	BANRISUL S/A - C/FMS-PR Aplic	152.524,95	0,00	152.524,95
11111500300200400014	BANRISUL S/A FARMACIA BASICA ESTADUAL	25.503,85	0,00	25.503,85
11111500300200400017	BANRISUL S/A CTA PIES APLIC	70.568,89	0,00	70.568,89
11111500300200400018	BANRISUL S/A CTA PPV CRACK OFICINAS APLIC	22.476,06	0,00	22.476,06
11111500300200400019	BANRISUL S/A CTA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE SIA SUS APLIC	1.539,98	0,00	1.539,98
11111500300200400021	BANRISUL S/A IMPLANTAÇÃO NAAB APLIC	7.526,86	0,00	7.526,86
11111500300200400022	BANRISUL S/A PACS ESTADUAL APLIC	17.020,62	0,00	17.020,62
11111500300200400024	BANRISUL S/A CUSTEIO NAAB	157.430,46	0,00	157.430,46
11111500300200400030	BANRISUL - COF. HOSPITALAR ORIG 029364/13-4 APLIC	31.170,04	0,00	31.170,04
11111500300200400031	BANRISUL - COF. HOSPITALAR ORIG 029363/13-1 APLIC	40.384,28	0,00	40.384,28
11111500300200400034	BANRISUL S/A AMPLIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR PORT 136/2014 APLIC	320.127,08	0,00	320.127,08
11111500300200400036	BANRISUL S/A DISPENSAÇÃO DE FRALDAS COFINANCIAMENTO APLIC	63.619,98	0,00	63.619,98
11111500300200500005	BANRISUL S/A CTA FMCA DOAÇÕES APLIC	35.825,22	0,00	35.825,22
11111500300200500009	BANRISUL S/A FUNDAS APLICAÇÃO	8.516,92	0,00	8.516,92
11111500300200500010	BANRISUL PAEFI IMPLANTAÇÃO APLIC	31.305,98	0,00	31.305,98
11111500300200500013	BANRISUL FMCA APLIC.FINANCEIRA	6.467,93	0,00	6.467,93
11111500300200500014	BANRISUL S/A FMCA DOAÇÕES 5% -APLIAÇÃO	4.278,93	0,00	4.278,93
11111500300200500015	BANRISUL S/A FMHIS REC. 1339	8.301,93	0,00	8.301,93
11111500300200500016	BANRISUL S/A FMCA MULTAS REC.1340	4.670,84	0,00	4.670,84
11111500301000000001	BANCO DO BRASIL PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE APLICAÇÃO	6.355,41	0,00	6.355,41
63130000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-905,01	0,00	-905,01
63210000000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-109,90	0,00	-109,90
<b>TOTAL</b>		<b>6.257.031,39</b>	<b>0,00</b>	<b>6.257.031,39</b>



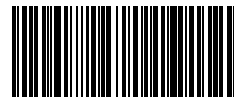
**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11241020101000000000	MILHO SAFRA 2016/2017	100,80	0,00	100,80
11241020102000000000	MILHO SAFRA 2017/2018	8.645,76	0,00	8.645,76
12111030100000000002	MECADIESEL ALVORADA LTDA	7.618,81	0,00	7.618,81
12111030100000000004	FERTISANTO-FERTILIZANTOS STO AUGUSTO LTDA	19.912,05	0,00	19.912,05
12111030100000000008	ROGERIO ANDRIGHETTO E CIA LTDA	19.809,51	0,00	19.809,51
12111030100000000010	HELIO MARQUES CAVALHEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00
12111030100000000012	EDERSON JOSÉ FUCILINI	9.600,00	0,00	9.600,00
12111030100000000013	ALEX MILCKZAREK	8.000,00	0,00	8.000,00
12131019900000000000	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	96.202,98	0,00	96.202,98
<b>TOTAL</b>		<b>194.889,91</b>	<b>0,00</b>	<b>194.889,91</b>
<b>Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)</b>				<b>6.451.921,30</b>
<b>Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21881010200000000001	I.N.S.S.-PREVIDENCIA SOCIAL	12.246,60	0,00	12.246,60
21881011400010000001	SEGURO PREVSUL	225,20	0,00	225,20
22721030100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	20.288.603,42	0,00	20.288.603,42
22721030200000000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-81.285,88	0,00	-81.285,88
22721030300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-80.820,55	0,00	-80.820,55
22721030500000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-385.881,09	0,00	-385.881,09
22721040100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	60.827.876,43	0,00	60.827.876,43
22721040200000000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-8.996.241,32	0,00	-8.996.241,32
22721040300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-8.944.741,30	0,00	-8.944.741,30
22721040400000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-1.156.921,78	0,00	-1.156.921,78
22721059800000000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-27.351.272,84	0,00	-27.351.272,84
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	465.976,45	0,00	465.976,45
63130000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	905,01	0,00	905,01
<b>TOTAL</b>		<b>34.598.668,35</b>	<b>0,00</b>	<b>34.598.668,35</b>





### 5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

#### 5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

#### 5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

#### 5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total para fins da apuração do cumprimento do limite</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

#### 5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - Próprio	581.660,41	0,00	581.660,41
11120200020000	IPTU - MDE	242.359,36	0,00	242.359,36



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120200030000	IPTU - ASPS	145.415,36	0,00	145.415,36
11120431010100	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	433.907,65	0,00	433.907,65
11120431010200	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	180.795,94	0,00	180.795,94
11120431010300	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	108.477,23	0,00	108.477,23
11120431020100	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	33.203,89	0,00	33.203,89
11120431020200	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	13.834,99	0,00	13.834,99
11120431020300	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	8.300,99	0,00	8.300,99
11120431060100	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	14.592,02	0,00	14.592,02
11120431060200	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	6.080,70	0,00	6.080,70
11120431060300	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	3.648,36	0,00	3.648,36
11120800010000	ITBI - Próprio	161.328,29	0,00	161.328,29
11120800020000	ITBI - MDE	67.220,28	0,00	67.220,28
11120800030000	ITBI - ASPS	40.332,16	0,00	40.332,16
11130501010000	ISS - Próprio	696.609,62	0,00	696.609,62
11130501020000	ISS - MDE	290.258,02	0,00	290.258,02
11130501030000	ISS - ASPS	174.154,01	0,00	174.154,01
11211700000000	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.426,16	0,00	30.426,16
11212500000000	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	78.693,59	0,00	78.693,59
11212900000000	Tx de Licença para Execução de Obras	25.163,71	0,00	25.163,71
11219900010000	Tx de Licença P/Comércio Ambulante	7.416,70	0,00	7.416,70
11221200000000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	15.754,53	0,00	15.754,53
11222800000000	Tx de Cemitérios	10.888,80	0,00	10.888,80
11229000000000	Tx de Limpeza Pública	102.153,25	0,00	102.153,25
11229900030000	Tx de Registro no Cadastro Técnico Ambiental Munic	17.806,01	0,00	17.806,01
11229900040000	Tx de Emissão de Certidões	9.255,33	0,00	9.255,33
11229900060000	Tx de Serviços Diversos	2.695,60	0,00	2.695,60
11229900070000	Taxa de Vistoria de Arborização Urbana	2.174,67	0,00	2.174,67
12102907000000	Contrinuição de Servidor Ativo Civil	1.388.228,69	0,00	1.388.228,69
12300000000000	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública	544.007,53	0,00	544.007,53
17210102010000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	6.918.994,60	0,00	6.918.994,60
17210102020000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	576.582,84	0,00	576.582,84
17210102040000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	1.729.748,16	0,00	1.729.748,16
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.306.331,00	0,00	2.306.331,00
17210103010000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZ.-Próprio	307.589,82	0,00	307.589,82
17210103020000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE	128.162,42	0,00	128.162,42
17210103030000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO-ASPS	76.897,46	0,00	76.897,46
17210104010000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio	317.350,92	0,00	317.350,92
17210104020000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE	132.229,54	0,00	132.229,54
17210104030000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS	79.337,72	0,00	79.337,72
17210105010000	Cota-Parte do ITR - Próprio	139.740,23	0,00	139.740,23



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105020000	Cota-Parte do ITR - MDE	11.644,98	0,00	11.644,98
17210105030000	Cota-Parte do ITR - ASPS	34.934,92	0,00	34.934,92
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	46.579,91	0,00	46.579,91
17213600010000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	37.884,72	0,00	37.884,72
17213600020000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	3.157,08	0,00	3.157,08
17213600040000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	9.471,12	0,00	9.471,12
17213600050000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	12.628,20	0,00	12.628,20
17220101010000	Cota-Parte do ICMS - Próprio	6.118.568,90	0,00	6.118.568,90
17220101020000	Cota-Parte do ICMS - MDE	509.880,73	0,00	509.880,73
17220101040000	Cota-Parte do ICMS - ASPS	1.529.642,23	0,00	1.529.642,23
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.039.523,01	0,00	2.039.523,01
17220102010000	Cota-Parte do IPVA - Próprio	846.152,79	0,00	846.152,79
17220102020000	Cota-Parte do IPVA - MDE	70.512,76	0,00	70.512,76
17220102030000	Cota-Parte do IPVA - ASPS	211.538,21	0,00	211.538,21
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	282.051,01	0,00	282.051,01
17220104010000	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	92.481,00	0,00	92.481,00
17220104020000	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	7.706,79	0,00	7.706,79
17220104040000	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	23.120,25	0,00	23.120,25
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	30.827,05	0,00	30.827,05
17220113000000	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	36.859,74	0,00	36.859,74
19113800010000	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	3.597,91	0,00	3.597,91
19113800020000	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	1.499,78	0,00	1.499,78
19113800030000	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	899,68	0,00	899,68
19114000010000	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	8.327,97	0,00	8.327,97
19114000020000	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	3.470,60	0,00	3.470,60
19114000030000	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	2.082,12	0,00	2.082,12
19119900010000	Multa/Juro Mora das Taxas	2.892,06	0,00	2.892,06
19119900020000	Receita de encargos financeiros	20.653,89	0,00	20.653,89
19131100010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	39.448,40	0,00	39.448,40
19131100020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	16.438,98	0,00	16.438,98
19131100030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	9.862,89	0,00	9.862,89
19131300010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	8.914,75	0,00	8.914,75
19131300020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	3.714,77	0,00	3.714,77
19131300030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	2.228,83	0,00	2.228,83
19133500000000	Multa/Juro Mora Div Ativ da Taxa Fisc Vigil Sanit	1.338,31	0,00	1.338,31
19139800000000	Multa/Juro Mora Div Ativ Contrib de Melhoria	779,71	0,00	779,71
19139900010000	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	9.632,39	0,00	9.632,39
19311100010000	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	94.411,93	0,00	94.411,93
19311100020000	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	39.340,57	0,00	39.340,57
19311100030000	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	23.603,74	0,00	23.603,74
19311300010000	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	18.413,34	0,00	18.413,34



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

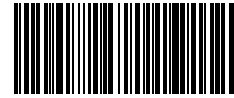
CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300020000	Rec Div Ativ do ISS - MDE	7.672,55	0,00	7.672,55
19311300030000	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	4.603,51	0,00	4.603,51
19313500000000	Rec Div Ativ de Taxa Fiscalização Vigil Sanitária	5.243,99	0,00	5.243,99
19319800000000	Rec Div Ativ Contrib de Melhoria	816,37	0,00	816,37
19319900010000	Rec Div Ativ das Taxas	32.328,05	0,00	32.328,05
911120200010000	(D) Deduções Receita do IPTU livre	-332,42	0,00	-332,42
911120200020000	(R) Dedução receita IPTU mde	-138,52	0,00	-138,52
911120200030000	(R) Dedução receita IPTU asps	-83,11	0,00	-83,11
911120800010000	(D) Deduções itbi proprio	-3.015,51	0,00	-3.015,51
911120800020000	(D)Dedução itbi mde	-1.256,46	0,00	-1.256,46
911120800030000	(D)Dedução itbi asps	-753,88	0,00	-753,88
911130501010000	Dedução iss proprio	-795,53	0,00	-795,53
911130501020000	Dedução iss mde	-331,47	0,00	-331,47
911130501030000	Dedução iss asps	-198,88	0,00	-198,88
911229000000000	(D) Deduções Taxa Limpeza Pública	-55,76	0,00	-55,76
919119900020000	DEDUÇÃO ENCARGOS FINANCEIROS	-23,16	0,00	-23,16
919131300010000	(R) DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-20,33	0,00	-20,33
919131300020000	(R) DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-8,47	0,00	-8,47
919131300030000	(R) DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-5,08	0,00	-5,08
919311300010000	(R) DEDUÇÃO DIVIDA ATIVA ISS PROPRIO	-64,21	0,00	-64,21
919311300020000	(R) DEDUÇÃO DIVIDA ATIVA ISS MDE	-26,75	0,00	-26,75
919311300030000	(R) DEDUÇÃO DIVIDA ATIVA ISS ASPS	-16,05	0,00	-16,05
<b>TOTAL</b>		<b>30.460.065,46</b>	<b>0,00</b>	<b>30.460.065,46</b>

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.730.170,62	0,00	2.730.170,62	1,0303	2.812.894,79
Fevereiro	2.265.115,77	0,00	2.265.115,77	1,0258	2.323.555,76
Março	2.276.846,94	0,00	2.276.846,94	1,0252	2.334.223,48
Abril	3.269.435,88	0,00	3.269.435,88	1,0252	3.351.825,66
Mai	2.797.786,56	0,00	2.797.786,56	1,0252	2.868.290,78
Junho	2.214.162,17	0,00	2.214.162,17	1,0252	2.269.959,06
Julho	2.587.584,86	0,00	2.587.584,86	1,0252	2.652.792,00
Agosto	2.311.190,74	0,00	2.311.190,74	1,0252	2.369.432,75
Setembro	2.111.222,25	0,00	2.111.222,25	1,0228	2.159.358,12
Outubro	2.331.216,14	0,00	2.331.216,14	1,0165	2.369.681,21
Novembro	2.051.817,04	0,00	2.051.817,04	1,0155	2.083.620,20
Dezembro	3.513.516,49	0,00	3.513.516,49	1,0074	3.539.516,51



Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
<b>TOTAL</b>	<b>30.460.065,46</b>	<b>0,00</b>	<b>30.460.065,46</b>		<b>31.135.150,32</b>

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.392.377,97	8.637.952,33
2º Bimestre	8.392.377,97	9.176.722,47
3º Bimestre	8.392.377,97	7.546.017,22
4º Bimestre	8.392.377,97	0,00
5º Bimestre	8.392.377,97	0,00
6º Bimestre	8.392.383,23	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>25.360.692,02</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	681.616,66	620.225,69
2º Bimestre	681.616,66	614.862,99
3º Bimestre	681.616,66	618.825,51
4º Bimestre	681.616,66	0,00
5º Bimestre	681.616,66	0,00
6º Bimestre	681.616,70	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>1.853.914,19</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	295.333,32	9.592,24
2º Bimestre	295.333,32	9.236,55
3º Bimestre	295.333,32	434.818,91
4º Bimestre	295.333,32	0,00
5º Bimestre	295.333,32	0,00
6º Bimestre	295.333,40	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>453.647,70</b>

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-885.354,04	-952.133,32
2º Bimestre	-885.354,04	-1.001.513,39
3º Bimestre	-885.354,04	-1.648.779,18
4º Bimestre	-885.354,04	0,00
5º Bimestre	-885.354,04	0,00
6º Bimestre	-885.354,88	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-5.312.125,08</b>	<b>-3.602.425,89</b>

<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>50.903.848,00</b>	<b>24.065.828,02</b>
-------------------------	----------------------	----------------------

### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

#### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.



Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Naldo Wiegert

CPF: 8374899034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 89821629091

Nome: Marcelo Both

Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 30/01/2018

Término: 09/02/2018

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ATRAVÉS DE FUNDO PRÓPRIO, DENOMINADO FPSM-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL NR 1.846 DE 27 DE ABRIL DE 2007. CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES 11%; CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO 14,01%; CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL RMBAC 15%.



31801013420825151

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 15:16:46

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 30/06/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO AUGUSTO, 16 de Julho de 2018

\_\_\_\_\_  
JANIA MUSA DAOUD

Contabilista

\_\_\_\_\_  
NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE SANTO AUGUSTO



41804011092177457

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018

09:10:40

3.0.1.0

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SANTO AUGUSTO

CNPJ: 87613105000102

ORGÃO Nº: 57800

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31802013420825151 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Marlize E. P. Sperotto

Telefone: (55)37814368

e-mail: rpps@santoaugusto.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 1.557/2001

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 31/12/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2.782/2017

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 27/04/2017

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
755328086	Francieli Pasqualotti	Técnico em Controle Interno	fsp86@hotmail.com	(55) 3781-1074

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
61049034015	Maristela Andrighetto Callai

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

**Observações:** Não há servidor específico com a função de responsável pelo Controle Interno. As Servidoras Francieli Pasqualotti e Maristela Andrighetto Callai, investidas no cargo de Técnico em Controle Interno compõem a Unidade Central do Controle Interno - UCCI.

### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

**Observações:** A Audiência Pública relativa ao 3º quadrimestre de 2017 foi realizada às 9 horas do dia 27/02/2018, na Câmara Municipal de Vereadores. A Audiência Pública relativa ao 1º quadrimestre de 2018 foi realizada às 9 horas do dia 29/05/2018, na Câmara Municipal de Vereadores.

### 2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 2.816, publicada em 26/10/2017:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;





## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE SANTO AUGUSTO



41804011092177457

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018

09:10:40

3.0.1.0

Pág.: 2/6

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

**Observações:** O art. 1º, § 2º, inciso I, da LDO de 2018 refere sobre a priorização do equilíbrio entre receitas e despesas. O art. 22 da LDO refere sobre a limitação de empenhos. Os Artigos 18 e 19 da LDO refere sobre o controle de custos e avaliação das ações desenvolvidas pelo Poder público Municipal. A Seção V (artigos 32 até 43) da LDO dispõe sobre a destinação de recursos públicos a pessoas físicas e jurídicas.

### 3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2018 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2018, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, entretanto não possui o dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Observações:** Art. 2º da LDO. Anexo das Metas Fiscais: Demonstrativo I - Metas Anuais;. Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior. Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos 3 exercícios anteriores. Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas; Anexo 1.4 (II) Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas; Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário; Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das metas Anuais para o Resultado Nominal; Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida. Entretanto, verificou-se que os valores da receita primárias, despesas primárias e resultado primário, constantes no Anexo Demonstrativo I - Metas Fiscais, não são os mesmos valores constantes no Anexo III - Metodologia e memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário. Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três anteriores; As metas anuais com as premissas e objetivas da política econômica nacional foram pesquisadas no sistema de expectativas de mercado Banco Central do Brasil: PIB e IPCA. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido. Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos. Demonstrativo IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2018. Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita. Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Entretanto, esse demonstrativo foi apresentado com valores zerados.

### 4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

**Observações:** Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, sendo informado os passivos contingentes e as providências.

### 6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE SANTO AUGUSTO



41804011092177457

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018

09:10:40

3.0.1.0

Pág.: 3/6

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

**Observações:** A Lei Municipal nº 2.824, que estimou a receita e fixou a despesa do Município de Santo Augusto para o exercício financeiro de 2018, foi publicada em 14/12/2017. E o Decreto nº 3.919, que dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2018, foi publicado em 12/01/2018.

### 7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

**Observações:** O Decreto Executivo nº 3.914, que estabeleceu as metas bimestrais de arrecadação, foi publicada em 05/01/2018.

### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 1º Semestre de 2018, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1131.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE SANTO AUGUSTO



41804011092177457

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018

09:10:40

3.0.1.0

Pág.: 4/6

### 12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 26/04/2018 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

**Observações:** Foi consultado no site STN, onde consta a seguinte informação: encaminhamento das Contas Anuais, comprovado, validade 30/04/2019. Exercício: 2017, data de entrega: 26/04/2018, forma: declaração, informações adicionais: Siconfi. Certidão nº 378/2018 da Secretaria da Fazenda - Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE - Estado do Rio Grande do Sul.

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

**Observações:**

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2018 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE SANTO AUGUSTO



41804011092177457

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018

09:10:40

3.0.1.0

Pág.: 5/6

Quanto a disponibilização na Internet:

o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

**Observações:** verificar no RVE.

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2018.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 16/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada mais.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE SANTO AUGUSTO



41804011092177457

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

18/07/2018  
09:10:40  
Pág.: 6/6

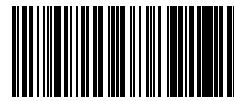
PM DE SANTO AUGUSTO, 18/07/2018

---

NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal

---

Francieli Pasqualotti  
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87613105000102

Período: 01/01/2018 a 31/08/2018 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE SANTO AUGUSTO

Logradouro: Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos

nr: 465 compl:

Telefone: (55) 3781-4368

HomePage: www.santoaugusto.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Prefeito Municipal: NALDO WIEGERT

Contabilista: JANIA MUSA DAOUD

Número do CRC: 082196O-4

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Soluções em Informática Ltda.

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (51)32354200

Responsável: Jorge Luis Alano

E-Mail: delta@deltainf.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
2231696000192	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RGS-CISA

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

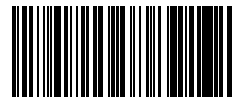
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita



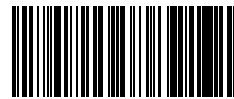
## 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.758.201,98	3.174.101,11
Contribuições	2.061.024,10	1.311.708,61
Receita Patrimonial	5.664.610,50	3.155.310,06
Receita de Serviços	69.683,30	44.166,40
Transferências Correntes	37.666.793,74	25.954.529,92
Outras Receitas Correntes	133.959,46	45.141,10
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>33.684.957,20</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Contribuições	4.089.700,00	2.476.514,49
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>2.476.514,49</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	100,00
Transferências de Capital	250.000,00	428.755,00
Outras Receitas de Capital	22.000,00	31.178,85
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>460.033,85</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-5.312.125,08</b>	<b>-4.536.151,93</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>50.903.848,00</b>	<b>32.085.353,61</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	49.003.848,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.729.274,78
Créditos Especiais	1.580.738,39
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.411.834,25
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>55.902.026,92</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	28.165.921,36
Liquidado	25.506.027,12
Pago	24.992.922,33
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>2.659.894,24</b>



41801031565235631

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 09:26:06

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/08/2018

**SALDO A PAGAR**

**513.104,79**

**DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**VALOR**

Empenhado	2.768.644,96
Liquidado	2.366.286,47
Pago	2.365.271,56
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>402.358,49</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>1.014,91</b>

**2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais**

**ORIGEM DO RECURSO**

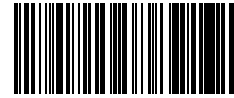
Superávit Financeiro	2.081.539,13
Excesso de Arrecadação	4.816.639,79
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.411.834,25
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.411.834,25

**2.3 Contas de Verificação**

**2.3.1 Resumo por Grupos**

	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
ATIVO CIRCULANTE	54.820.872,41D	58.472.528,46D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.839.078,87D	37.502.430,47D
PASSIVO CIRCULANTE	620.013,03C	805.480,13C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	35.134.481,78C	35.134.481,76C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	54.905.456,47C	54.905.456,47C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.177.027,43D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	780.617,91D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.917.013,11D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	18.745,38D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.669.480,67D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	13.940,66D
TRIBUTÁRIAS	0,00	303.634,31D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	390.938,37D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.892.549,03C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.687.489,22C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	7.617,82C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.226.242,96C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	22.952.172,56C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	14.377,20C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	620.489,62C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	135.103.931,81D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.871.842,71D	1.871.842,71D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	135.103.931,81C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.871.842,71C	1.871.842,71C





41801031565235631

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 09:26:06

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/08/2018

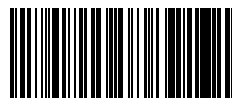
	Saldo Inicial	Saldo Final
ATOS POTENCIAIS	14.459.209,36D	20.016.222,75D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.497.530,83D	202.097.227,66D
DIVIDA ATIVA	5.743.375,35D	6.206.186,69D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.767.946,13D	2.954.847,67D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.459.209,36C	20.016.222,75C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.497.530,83C	202.097.227,66C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	5.743.375,35C	6.206.186,69C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.767.946,13C	2.954.847,67C

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Caixa	12.973,83D	16.148,60D
Bancos Conta Movimento	648.011,48D	325.411,69D
Bancos Conta Aplicação	4.159.243,47D	6.369.540,44D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.820.228,78D</b>	<b>6.711.100,73D</b>
<b>RPPS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	89.439,46D	87.640,84D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	45.587.049,03D	48.300.414,19D
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>45.676.488,49D</b>	<b>48.388.055,03D</b>
<b>OUTROS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.496.717,27D</b>	<b>55.099.155,76D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	7.269.104,59	4.863.769,98	4.863.191,72
2º Bimestre	6.204.192,85	5.789.610,41	5.701.336,56
3º Bimestre	6.661.540,66	6.564.336,43	6.635.679,65
4º Bimestre	6.575.266,74	6.602.437,57	6.600.022,29
5º Bimestre	5.909.571,52	6.337.619,77	6.355.215,40
6º Bimestre	7.565.639,67	8.616.599,95	8.449.653,49



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	47.163.335,91	47.165.682,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.714.699,00	3.680.839,45
RECEITAS DE CAPITAL	248.861,31	730.255,50
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES	-4.781.896,22	-5.002.572,25
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>45.345.000,00</b>	<b>46.574.205,20</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	74.767,00	0,00	74.767,00
12111053000000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	550.879,45	0,00	550.879,45
12121989901000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	86.531,09	0,00	86.531,09
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>712.177,54</b>	<b>0,00</b>	<b>712.177,54</b>

#### Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229911010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	147,25	0,00	147,25
19229913010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	2.532,55	0,00	2.532,55
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>2.679,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.679,80</b>

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

em ação de cobrança

### 3. Índices Constitucionais

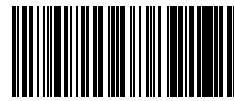
#### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

##### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	279.073,26	0,00	279.073,26



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	116.281,50	0,00	116.281,50
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	69.768,44	0,00	69.768,44
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	18.078,04	0,00	18.078,04
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.532,54	0,00	7.532,54
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.519,52	0,00	4.519,52
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	37.081,99	0,00	37.081,99
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	15.450,83	0,00	15.450,83
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	9.270,50	0,00	9.270,50
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	7.853,34	0,00	7.853,34
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.272,61	0,00	3.272,61
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.963,53	0,00	1.963,53
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	59,25	0,00	59,25
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	659.503,52	0,00	659.503,52
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	274.792,57	0,00	274.792,57
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	164.874,99	0,00	164.874,99
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.274,63	0,00	1.274,63
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	530,61	0,00	530,61
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	318,01	0,00	318,01
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	55.045,58	0,00	55.045,58
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	21.449,70	0,00	21.449,70
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	12.869,50	0,00	12.869,50
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	44.290,90	0,00	44.290,90
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	18.456,29	0,00	18.456,29
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11.073,31	0,00	11.073,31
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	168.041,30	0,00	168.041,30
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	69.708,94	0,00	69.708,94
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	41.825,33	0,00	41.825,33
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	476.765,81	0,00	476.765,81
11180231020000	ISS - Principal - MDE	198.653,79	0,00	198.653,79
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	119.191,30	0,00	119.191,30
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.414,55	0,00	5.414,55
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	2.256,03	0,00	2.256,03
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.353,35	0,00	1.353,35
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.665,71	0,00	11.665,71
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.860,86	0,00	4.860,86
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.916,44	0,00	2.916,44
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	9.693,90	0,00	9.693,90
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	4.039,24	0,00	4.039,24
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	2.423,45	0,00	2.423,45
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.081.748,70	0,00	5.081.748,70



41801031565235631

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 09:26:06

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	423.479,02	0,00	423.479,02
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.270.436,79	0,00	1.270.436,79
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.693.915,87	0,00	1.693.915,87
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	321.239,54	0,00	321.239,54
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	133.849,81	0,00	133.849,81
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	80.309,89	0,00	80.309,89
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	13.314,28	0,00	13.314,28
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.109,51	0,00	1.109,51
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.328,49	0,00	3.328,49
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	4.438,01	0,00	4.438,01
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	25.771,46	0,00	25.771,46
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.147,62	0,00	2.147,62
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	6.442,79	0,00	6.442,79
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	8.590,41	0,00	8.590,41
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.216.471,73	0,00	4.216.471,73
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	351.372,67	0,00	351.372,67
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.054.117,98	0,00	1.054.117,98
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.405.490,64	0,00	1.405.490,64
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	888.307,11	0,00	888.307,11
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	74.025,63	0,00	74.025,63
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	222.076,81	0,00	222.076,81
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	296.102,44	0,00	296.102,44
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	67.724,91	0,00	67.724,91
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.643,76	0,00	5.643,76
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	16.931,25	0,00	16.931,25
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	22.575,00	0,00	22.575,00
911180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.259,94	0,00	-88.259,94
911180111020000	IPTU - Principal - MDE	-36.774,77	0,00	-36.774,77
911180111030000	IPTU - Principal - ASPS	-22.064,66	0,00	-22.064,66
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	-372,00	0,00	-372,00
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-155,00	0,00	-155,00
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-93,00	0,00	-93,00
911180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	-243,78	0,00	-243,78
911180231020000	ISS - Principal - MDE	-101,55	0,00	-101,55
911180231030000	ISS - Principal - ASPS	-60,93	0,00	-60,93
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20.496.331,45</b>	<b>0,00</b>	<b>20.496.331,45</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>5.124.082,86</b>

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	737.285,51	0,00	737.285,51
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	991.628,02	0,00	991.628,02



41801031565235631

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 09:26:06

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-37.031,32	0,00	-37.031,32
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.431.112,37	0,00	3.431.112,37
<b>TOTAL II</b>		<b>5.122.994,58</b>	<b>0,00</b>	<b>5.122.994,58</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	1.848,79	0,00	1.848,79
20	Ensino Fundamental	635.582,76	0,00	635.582,76
20	Educação Infantil	1.030.873,01	0,00	1.030.873,01
20	Educação Básica	306.040,51	0,00	306.040,51
31	Ensino Fundamental	2.396.640,01	0,00	2.396.640,01
31	Educação Infantil	1.555.092,92	0,00	1.555.092,92
31	Educação Especial	191.566,31	0,00	191.566,31
31	Educação Básica	472.483,29	0,00	472.483,29
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>6.590.127,60</b>	<b>0,00</b>	<b>6.590.127,60</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.738.922,14	0,00	1.738.922,14
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	9.523,38	0,00	9.523,38
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>23,62</b>		<b>4.841.682,08</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.081.748,70	0,00	5.081.748,70
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	423.479,02	0,00	423.479,02
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.270.436,79	0,00	1.270.436,79
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.693.915,87	0,00	1.693.915,87
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	13.314,28	0,00	13.314,28
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.109,51	0,00	1.109,51
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.328,49	0,00	3.328,49
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	4.438,01	0,00	4.438,01
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	25.771,46	0,00	25.771,46



41801031565235631

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 09:26:06

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- Principal - PRÓPRIO			
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.147,62	0,00	2.147,62
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	6.442,79	0,00	6.442,79
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	8.590,41	0,00	8.590,41
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.216.471,73	0,00	4.216.471,73
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	351.372,67	0,00	351.372,67
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.054.117,98	0,00	1.054.117,98
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.405.490,64	0,00	1.405.490,64
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	888.307,11	0,00	888.307,11
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	74.025,63	0,00	74.025,63
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	222.076,81	0,00	222.076,81
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	296.102,44	0,00	296.102,44
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	67.724,91	0,00	67.724,91
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.643,76	0,00	5.643,76
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	16.931,25	0,00	16.931,25
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	22.575,00	0,00	22.575,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>17.155.562,88</b>	<b>0,00</b>	<b>17.155.562,88</b>
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>				<b>3.431.112,58</b>

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.431.112,37	0,00	3.431.112,37
<b>TOTAL II</b>		<b>3.431.112,37</b>	<b>0,00</b>	<b>3.431.112,37</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.396.640,01	0,00	2.396.640,01
31	Educação Infantil	1.555.092,92	0,00	1.555.092,92
31	Educação Especial	191.566,31	0,00	191.566,31
31	Educação Básica	472.483,29	0,00	472.483,29
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.615.782,53</b>	<b>0,00</b>	<b>4.615.782,53</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.738.922,14	0,00	1.738.922,14
	(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	8.435,76	0,00	8.435,76
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>16,72</b>		<b>2.868.424,63</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	8.435,76	0,00	8.435,76



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	5.170.034,50	0,00	5.170.034,50
<b>Total</b>		<b>5.178.470,26</b>	<b>0,00</b>	<b>5.178.470,26</b>
<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>				<b>3.107.082,16</b>

### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.928.018,53	0,00	1.928.018,53
31	Educação Infantil	1.324.450,52	0,00	1.324.450,52
31	Educação Especial	191.566,31	0,00	191.566,31
31	Educação Básica	52.217,30	0,00	52.217,30
<b>TOTAL</b>		<b>3.496.252,66</b>	<b>0,00</b>	<b>3.496.252,66</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>67,52</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	23.560,54	0,00	23.560,54	
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	2.243.873,55	0,00	2.243.873,55	
<b>TOTAL</b>	<b>2.267.434,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.267.434,09</b>	
<b>Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%</b>				<b>113.371,70</b>

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	279.073,26	0,00	279.073,26
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	116.281,50	0,00	116.281,50
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	69.768,44	0,00	69.768,44
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	18.078,04	0,00	18.078,04
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.532,54	0,00	7.532,54
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.519,52	0,00	4.519,52
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	37.081,99	0,00	37.081,99
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	15.450,83	0,00	15.450,83
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos	9.270,50	0,00	9.270,50



41801031565235631

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 09:26:06

PM DE SANTO AUGUSTO

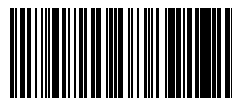
ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010100	pelos RPPS - ASPS IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	7.853,34	0,00	7.853,34
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.272,61	0,00	3.272,61
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.963,53	0,00	1.963,53
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	59,25	0,00	59,25
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	659.503,52	0,00	659.503,52
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	274.792,57	0,00	274.792,57
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	164.874,99	0,00	164.874,99
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.274,63	0,00	1.274,63
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	530,61	0,00	530,61
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	318,01	0,00	318,01
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	55.045,58	0,00	55.045,58
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	21.449,70	0,00	21.449,70
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	12.869,50	0,00	12.869,50
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	44.290,90	0,00	44.290,90
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	18.456,29	0,00	18.456,29
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11.073,31	0,00	11.073,31
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	168.041,30	0,00	168.041,30
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	69.708,94	0,00	69.708,94
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	41.825,33	0,00	41.825,33
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	476.765,81	0,00	476.765,81
11180231020000	ISS - Principal - MDE	198.653,79	0,00	198.653,79
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	119.191,30	0,00	119.191,30
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.414,55	0,00	5.414,55
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	2.256,03	0,00	2.256,03
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.353,35	0,00	1.353,35
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.665,71	0,00	11.665,71
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.860,86	0,00	4.860,86
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.916,44	0,00	2.916,44
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	9.693,90	0,00	9.693,90
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.039,24	0,00	4.039,24
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.423,45	0,00	2.423,45
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.081.748,70	0,00	5.081.748,70
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	423.479,02	0,00	423.479,02
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.270.436,79	0,00	1.270.436,79
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.693.915,87	0,00	1.693.915,87
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	321.239,54	0,00	321.239,54
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	133.849,81	0,00	133.849,81
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	80.309,89	0,00	80.309,89
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	13.314,28	0,00	13.314,28
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.109,51	0,00	1.109,51
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.328,49	0,00	3.328,49
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	4.438,01	0,00	4.438,01





41801031565235631

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 09:26:06

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	25.771,46	0,00	25.771,46
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.147,62	0,00	2.147,62
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	6.442,79	0,00	6.442,79
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	8.590,41	0,00	8.590,41
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.216.471,73	0,00	4.216.471,73
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	351.372,67	0,00	351.372,67
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.054.117,98	0,00	1.054.117,98
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.405.490,64	0,00	1.405.490,64
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	888.307,11	0,00	888.307,11
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	74.025,63	0,00	74.025,63
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	222.076,81	0,00	222.076,81
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	296.102,44	0,00	296.102,44
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	67.724,91	0,00	67.724,91
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.643,76	0,00	5.643,76
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	16.931,25	0,00	16.931,25
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	22.575,00	0,00	22.575,00
911180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.259,94	0,00	-88.259,94
911180111020000	IPTU - Principal - MDE	-36.774,77	0,00	-36.774,77
911180111030000	IPTU - Principal - ASPS	-22.064,66	0,00	-22.064,66
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	-372,00	0,00	-372,00
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-155,00	0,00	-155,00
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-93,00	0,00	-93,00
911180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	-243,78	0,00	-243,78
911180231020000	ISS - Principal - MDE	-101,55	0,00	-101,55
911180231030000	ISS - Principal - ASPS	-60,93	0,00	-60,93
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>20.496.331,45</b>	<b>0,00</b>	<b>20.496.331,45</b>

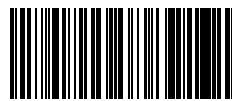
**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 3.074.449,72**

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	442.426,92	0,00	442.426,92
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.653.644,00	0,00	2.653.644,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.149,73	0,00	1.149,73
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-22.218,59	0,00	-22.218,59
<b>TOTAL II</b>		<b>3.075.002,06</b>	<b>0,00</b>	<b>3.075.002,06</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-13.703,66	0,00	-13.703,66
40	Administração Geral	497.531,14	0,00	497.531,14
40	Atenção Básica	2.284.101,89	0,00	2.284.101,89
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	298.362,56	0,00	298.362,56
40	Vigilância Sanitária	15.588,45	0,00	15.588,45
40	Vigilância Epidemiológica	40.892,08	0,00	40.892,08



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Outras Transferências	640.000,00	0,00	640.000,00
40	Outros Encargos Especiais	3.871,00	0,00	3.871,00
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>3.766.643,46</b>	<b>0,00</b>	<b>3.766.643,46</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	5.737,69	0,00	5.737,69
<b>SUBTOTAL III</b>	<b>5.737,69</b>	<b>0,00</b>	<b>5.737,69</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>18,35</b>	<b>3.760.905,77</b>

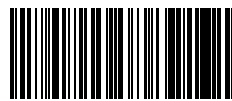
### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 28, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 36, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 101, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 46,13%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 255 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3957 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5182 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5198 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5417 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 6161 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 5/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".



41801031565235631

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 09:26:06

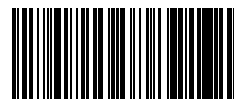
PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 81,732%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 96,547%
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19220611000000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19229911100000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 0000000000001122068 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 0000000006000006328 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 0000000000010094889 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 0000000000010010480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 0000000000010078964 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 0000000000010125989 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000010125989 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000010053422 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 0000000000010122874 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 281 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 0000000000010076562 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 0000000000001811862 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 0000000006060000018 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000060600001111 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000060600001111 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000060606471080 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000060606471187 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 0000000006662100022 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000060606240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000060606240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000060606240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000060606240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000006066240673 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 00000000060606240614 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000060606240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000060606240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104



41801031565235631

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 09:26:06

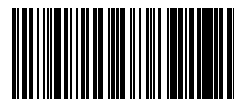
PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000006006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000006006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 00000000006006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000006662400908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 00000000006062400908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000006006240959 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 00000000006006240959 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000006066240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000006006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 00000000006006471268 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_32	99	0	AVISO	Linha: 99 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	100	0	AVISO	Linha: 100 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	101	0	AVISO	Linha: 101 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 0000000000487007996 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 0000000000048759061 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação da conta 00000000006066471081 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação da conta 00000000006064171187 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação da conta 00000000006066471225 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 00000000006006240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação da conta 00000000006066240398 inconsistente para o código do banco 104



41801031565235631

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 09:26:06

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	205	0	AVISO	Linha: 205 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	206	0	AVISO	Linha: 206 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	207	0	AVISO	Linha: 207 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	222	0	AVISO	Linha: 222 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	223	0	AVISO	Linha: 223 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	224	0	AVISO	Linha: 224 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	225	0	AVISO	Linha: 225 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	226	0	AVISO	Linha: 226 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	227	0	AVISO	Linha: 227 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	228	0	AVISO	Linha: 228 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	229	0	AVISO	Linha: 229 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	230	0	AVISO	Linha: 230 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	231	0	AVISO	Linha: 231 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	232	0	AVISO	Linha: 232 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5,62% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

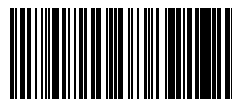
**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Infomada nota no historico na ordem de pagamento

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Infomada nota no historico na ordem de pagamento

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".



**Justificativa:** Infomada nota no historico na ordem de pagamento

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Infomada nota no historico na ordem de pagamento

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 5/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Infomada nota no historico na ordem de pagamento

**Descrição:** CTV\_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

**Justificativa:** Controlado a fonte de recurso via conta corrente

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	18/05/2018	hall de entrada centro administrativ
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/05/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	13/07/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	13/07/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	19/09/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/09/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	27/02/2018	camara de vereadores
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	camara de vereadores
2º Quadrimestre/2018	27/09/2018	camara de vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
16/05/2013	http://www.santoaugusto.rs.gov.br/

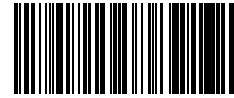
*Não foram inseridas observações.*

#### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

## 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.392.377,97	8.637.952,33
2º Bimestre	8.392.377,97	9.176.722,47
3º Bimestre	8.392.377,97	7.546.017,22
4º Bimestre	8.392.377,97	8.324.265,18
5º Bimestre	8.392.377,97	0,00
6º Bimestre	8.392.383,23	0,00



RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>33.684.957,20</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	681.616,66	620.225,69
2º Bimestre	681.616,66	614.862,99
3º Bimestre	681.616,66	618.825,51
4º Bimestre	681.616,66	622.600,30
5º Bimestre	681.616,66	0,00
6º Bimestre	681.616,70	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>2.476.514,49</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	295.333,32	9.592,24
2º Bimestre	295.333,32	9.236,55
3º Bimestre	295.333,32	434.818,91
4º Bimestre	295.333,32	6.386,15
5º Bimestre	295.333,32	0,00
6º Bimestre	295.333,40	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>460.033,85</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	-885.354,04	-952.133,32
2º Bimestre	-885.354,04	-1.001.513,39
3º Bimestre	-885.354,04	-1.648.779,18
4º Bimestre	-885.354,04	-933.726,04
5º Bimestre	-885.354,04	0,00
6º Bimestre	-885.354,88	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-5.312.125,08</b>	<b>-4.536.151,93</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>50.903.848,00</b>	<b>32.085.353,61</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

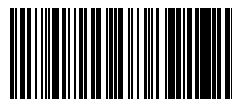
Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Naldo Wiegert

CPF: 8374899034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 89821629091

Nome: Marcelo Both

Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 30/01/2018

Término: 09/02/2018

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

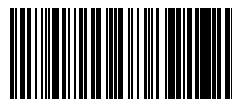
**Não houve substituições formais no 4º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ATRAVÉS DE FUNDO PRÓPRIO, DENOMINADO FPSM-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL NR 1.846 DE 27 DE ABRIL DE 2007. CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES 11%; CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO 14,01%; CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL RMBAC 15%.





41801031565235631

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 09:26:06

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

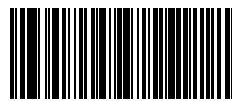
01/01/2018 a 31/08/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO AUGUSTO, 19 de Setembro de 2018

\_\_\_\_\_  
JANIA MUSA DAOUD  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87613105000102

Período: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE SANTO AUGUSTO

Logradouro: Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos

nr: 465 compl:

Telefone: (55) 3781-4368

HomePage: www.santoaugusto.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Prefeito Municipal: NALDO WIEGERT

Contabilista: JANIA MUSA DAOUD

Número do CRC: 082196O-4

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Soluções em Informática Ltda.

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (51)32354200

Responsável: Jorge Luis Alano

E-Mail: delta@deltainf.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
2231696000192	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RGS-CISA

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita



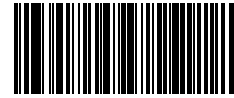
## 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.758.201,98	3.935.744,24
Contribuições	2.061.024,10	1.662.477,00
Receita Patrimonial	5.664.610,50	5.188.780,91
Receita de Serviços	69.683,30	54.250,60
Transferências Correntes	37.666.793,74	31.727.406,64
Outras Receitas Correntes	133.959,46	56.189,59
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>42.624.848,98</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Contribuições	4.089.700,00	3.102.364,40
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>3.102.364,40</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	6.662,50
Transferências de Capital	250.000,00	428.755,00
Outras Receitas de Capital	22.000,00	37.093,64
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>472.511,14</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-5.312.125,08</b>	<b>-5.331.594,66</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>50.903.848,00</b>	<b>40.868.129,86</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	49.003.848,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	10.581.976,96
Créditos Especiais	1.580.738,39
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.322.720,25
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>56.843.843,10</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	37.176.214,54
Liquidado	32.226.882,20
Pago	31.835.676,07
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>4.949.332,34</b>



51801031839905168

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 11:35:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/10/2018

**SALDO A PAGAR** **391.206,13**

**DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**VALOR**

Empenhado	2.763.203,60
Liquidado	2.370.026,71
Pago	2.368.461,80
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>393.176,89</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>1.564,91</b>

**2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais**

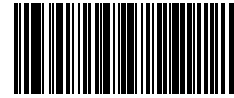
**ORIGEM DO RECURSO**

Superávit Financeiro	2.130.403,38
Excesso de Arrecadação	5.709.591,72
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.322.720,25
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.322.720,25

**2.3 Contas de Verificação**

**2.3.1 Resumo por Grupos**

	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
ATIVO CIRCULANTE	54.820.872,41D	60.114.749,30D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.839.078,87D	38.936.709,37D
PASSIVO CIRCULANTE	620.013,03C	599.080,62C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	35.134.481,78C	35.134.481,76C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	54.905.456,47C	54.905.456,47C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	19.121.166,04D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	887.959,41D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.781.718,70D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	28.914,74D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.199.331,51D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	13.940,66D
TRIBUTÁRIAS	0,00	366.635,15D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	415.134,18D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.569.116,24C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.637.859,61C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	9.874,70C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.264.246,31C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	27.933.515,62C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.159.530,08C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	653.097,65C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	145.056.041,17D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.871.842,71D	1.871.842,71D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	145.056.041,17C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.871.842,71C	1.871.842,71C



51801031839905168

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 11:35:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/10/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATOS POTENCIAIS	14.459.209,36D	23.880.793,25D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.497.530,83D	251.074.158,53D
DIVIDA ATIVA	5.743.375,35D	6.206.186,69D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.767.946,13D	3.153.192,29D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.459.209,36C	23.880.793,25C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.497.530,83C	251.074.158,53C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	5.743.375,35C	6.206.186,69C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.767.946,13C	3.153.192,29C

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	12.973,83D	12.533,64D
Bancos Conta Movimento	648.011,48D	98.781,81D
Bancos Conta Aplicação	4.159.243,47D	5.997.844,99D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.820.228,78D</b>	<b>6.109.160,44D</b>

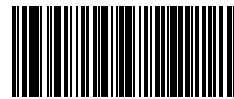
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	89.439,46D	103.618,57D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	45.587.049,03D	50.510.175,15D
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>45.676.488,49D</b>	<b>50.613.793,72D</b>

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL	Saldo Inicial	Saldo Final
	<b>50.496.717,27D</b>	<b>56.722.954,16D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	7.269.104,59	4.863.769,98	4.863.191,72
2º Bimestre	6.204.192,85	5.789.610,41	5.701.336,56
3º Bimestre	6.661.540,66	6.564.336,43	6.635.679,65
4º Bimestre	6.575.266,74	6.602.437,57	6.600.022,29
5º Bimestre	5.909.571,52	6.337.619,77	6.355.215,40
6º Bimestre	7.565.639,67	8.616.599,95	8.449.653,49



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	47.163.335,91	47.165.682,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.714.699,00	3.680.839,45
RECEITAS DE CAPITAL	248.861,31	730.255,50
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES	-4.781.896,22	-5.002.572,25
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>45.345.000,00</b>	<b>46.574.205,20</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	74.767,00	0,00	74.767,00
12111053000000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	550.879,45	0,00	550.879,45
12121989901000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	86.531,09	0,00	86.531,09
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>712.177,54</b>	<b>0,00</b>	<b>712.177,54</b>

#### Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229911010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	147,25	0,00	147,25
19229913010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	2.532,55	0,00	2.532,55
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>2.679,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.679,80</b>

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

em ação de cobrança

### 3. Índices Constitucionais

#### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

##### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	354.310,68	0,00	354.310,68



51801031839905168

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 11:35:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	147.630,68	0,00	147.630,68
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	88.577,80	0,00	88.577,80
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	23.895,98	0,00	23.895,98
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	9.956,70	0,00	9.956,70
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	5.974,02	0,00	5.974,02
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	46.150,91	0,00	46.150,91
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	19.229,54	0,00	19.229,54
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	11.537,73	0,00	11.537,73
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	9.646,86	0,00	9.646,86
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.020,04	0,00	4.020,04
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.411,94	0,00	2.411,94
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	59,25	0,00	59,25
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	681.971,06	0,00	681.971,06
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	284.153,26	0,00	284.153,26
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	170.491,13	0,00	170.491,13
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.693,70	0,00	1.693,70
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	704,82	0,00	704,82
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	422,34	0,00	422,34
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	69.179,63	0,00	69.179,63
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	26.893,58	0,00	26.893,58
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	16.135,63	0,00	16.135,63
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	55.285,67	0,00	55.285,67
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	23.037,57	0,00	23.037,57
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	13.821,86	0,00	13.821,86
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	306.585,45	0,00	306.585,45
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	127.435,67	0,00	127.435,67
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	76.461,35	0,00	76.461,35
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	582.962,29	0,00	582.962,29
11180231020000	ISS - Principal - MDE	242.902,11	0,00	242.902,11
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	145.739,98	0,00	145.739,98
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	6.100,30	0,00	6.100,30
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	2.541,48	0,00	2.541,48
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.524,48	0,00	1.524,48
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.249,80	0,00	13.249,80
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	5.520,87	0,00	5.520,87
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.312,41	0,00	3.312,41
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	10.582,09	0,00	10.582,09
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	4.409,27	0,00	4.409,27
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	2.645,45	0,00	2.645,45
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	6.019.620,51	0,00	6.019.620,51



51801031839905168

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 11:35:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	501.635,00	0,00	501.635,00
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.504.904,68	0,00	1.504.904,68
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.006.539,75	0,00	2.006.539,75
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	321.239,54	0,00	321.239,54
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	133.849,81	0,00	133.849,81
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	80.309,89	0,00	80.309,89
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	114.290,58	0,00	114.290,58
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	9.524,20	0,00	9.524,20
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	28.572,52	0,00	28.572,52
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	38.096,75	0,00	38.096,75
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	32.214,26	0,00	32.214,26
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.684,52	0,00	2.684,52
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	8.053,47	0,00	8.053,47
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	10.737,99	0,00	10.737,99
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.507.579,69	0,00	5.507.579,69
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	458.965,00	0,00	458.965,00
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.376.894,99	0,00	1.376.894,99
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.835.859,97	0,00	1.835.859,97
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	908.345,30	0,00	908.345,30
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	75.695,49	0,00	75.695,49
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	227.086,37	0,00	227.086,37
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	302.781,85	0,00	302.781,85
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	84.601,82	0,00	84.601,82
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.050,18	0,00	7.050,18
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	21.150,50	0,00	21.150,50
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	28.200,66	0,00	28.200,66
911180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.465,50	0,00	-88.465,50
911180111020000	IPTU - Principal - MDE	-36.860,12	0,00	-36.860,12
911180111030000	IPTU - Principal - ASPS	-22.115,80	0,00	-22.115,80
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	-372,00	0,00	-372,00
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-155,00	0,00	-155,00
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-93,00	0,00	-93,00
911180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	-243,79	0,00	-243,79
911180231020000	ISS - Principal - MDE	-101,55	0,00	-101,55
911180231030000	ISS - Principal - ASPS	-60,93	0,00	-60,93
911180233010000	Dedução ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,24	0,00	-0,24
911180233020000	Dedução ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,09	0,00	-0,09
911180233030000	Dedução ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
<b>SUBTOTAL</b>		<b>25.097.182,60</b>	<b>0,00</b>	<b>25.097.182,60</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada**

**6.274.295,65**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**





Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	898.435,59	0,00	898.435,59
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.189.404,20	0,00	1.189.404,20
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-37.116,76	0,00	-37.116,76
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.222.216,97	0,00	4.222.216,97
<b>TOTAL II</b>		<b>6.272.940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.272.940,00</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	4.721,29	0,00	4.721,29
20	Ensino Fundamental	761.880,95	0,00	761.880,95
20	Educação Infantil	1.312.192,31	0,00	1.312.192,31
20	Educação Básica	428.967,07	0,00	428.967,07
20	Outros Encargos Especiais	328,00	0,00	328,00
31	Ensino Fundamental	3.057.630,02	0,00	3.057.630,02
31	Educação Infantil	1.985.359,47	0,00	1.985.359,47
31	Educação Especial	242.607,16	0,00	242.607,16
31	Educação Básica	670.842,15	0,00	670.842,15
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>8.464.528,42</b>	<b>0,00</b>	<b>8.464.528,42</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	2.202.218,62	0,00	2.202.218,62
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	12.125,61	0,00	12.125,61
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>24,90</b>		<b>6.250.184,19</b>

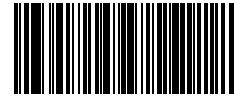
### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	6.019.620,51	0,00	6.019.620,51
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	501.635,00	0,00	501.635,00
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.504.904,68	0,00	1.504.904,68
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.006.539,75	0,00	2.006.539,75
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	114.290,58	0,00	114.290,58
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	9.524,20	0,00	9.524,20



51801031839905168

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 11:35:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	28.572,52	0,00	28.572,52
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	38.096,75	0,00	38.096,75
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	32.214,26	0,00	32.214,26
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.684,52	0,00	2.684,52
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	8.053,47	0,00	8.053,47
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	10.737,99	0,00	10.737,99
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.507.579,69	0,00	5.507.579,69
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	458.965,00	0,00	458.965,00
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.376.894,99	0,00	1.376.894,99
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.835.859,97	0,00	1.835.859,97
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	908.345,30	0,00	908.345,30
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	75.695,49	0,00	75.695,49
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	227.086,37	0,00	227.086,37
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	302.781,85	0,00	302.781,85
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	84.601,82	0,00	84.601,82
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.050,18	0,00	7.050,18
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	21.150,50	0,00	21.150,50
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	28.200,66	0,00	28.200,66
<b>SUBTOTAL</b>		<b>21.111.086,05</b>	<b>0,00</b>	<b>21.111.086,05</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **4.222.217,21**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.222.216,97	0,00	4.222.216,97
<b>TOTAL II</b>		<b>4.222.216,97</b>	<b>0,00</b>	<b>4.222.216,97</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.057.630,02	0,00	3.057.630,02
31	Educação Infantil	1.985.359,47	0,00	1.985.359,47
31	Educação Especial	242.607,16	0,00	242.607,16
31	Educação Básica	670.842,15	0,00	670.842,15
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>5.956.438,80</b>	<b>0,00</b>	<b>5.956.438,80</b>

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 2.202.218,62

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 10.579,96

% de Aplicação Valor Aplicado

**TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB** **17,73** **3.743.640,22**

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	10.579,96	0,00	10.579,96
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	6.424.435,58	0,00	6.424.435,58
<b>Total</b>		<b>6.435.015,54</b>	<b>0,00</b>	<b>6.435.015,54</b>
<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>				<b>3.861.009,32</b>

### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.440.040,52	0,00	2.440.040,52
31	Educação Infantil	1.687.721,64	0,00	1.687.721,64
31	Educação Especial	242.607,16	0,00	242.607,16
31	Educação Básica	70.307,35	0,00	70.307,35
<b>TOTAL</b>		<b>4.440.676,67</b>	<b>0,00</b>	<b>4.440.676,67</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>69,01</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	23.560,54	0,00	23.560,54
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	2.243.873,55	0,00	2.243.873,55
<b>TOTAL</b>	<b>2.267.434,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.267.434,09</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

113.371,70

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	354.310,68	0,00	354.310,68
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	147.630,68	0,00	147.630,68
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	88.577,80	0,00	88.577,80
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	23.895,98	0,00	23.895,98
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	9.956,70	0,00	9.956,70
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	5.974,02	0,00	5.974,02
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	46.150,91	0,00	46.150,91



51801031839905168

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 11:35:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	19.229,54	0,00	19.229,54
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	11.537,73	0,00	11.537,73
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	9.646,86	0,00	9.646,86
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.020,04	0,00	4.020,04
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.411,94	0,00	2.411,94
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	59,25	0,00	59,25
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	681.971,06	0,00	681.971,06
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	284.153,26	0,00	284.153,26
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	170.491,13	0,00	170.491,13
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.693,70	0,00	1.693,70
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	704,82	0,00	704,82
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	422,34	0,00	422,34
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	69.179,63	0,00	69.179,63
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	26.893,58	0,00	26.893,58
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	16.135,63	0,00	16.135,63
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	55.285,67	0,00	55.285,67
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	23.037,57	0,00	23.037,57
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	13.821,86	0,00	13.821,86
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	306.585,45	0,00	306.585,45
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	127.435,67	0,00	127.435,67
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	76.461,35	0,00	76.461,35
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	582.962,29	0,00	582.962,29
11180231020000	ISS - Principal - MDE	242.902,11	0,00	242.902,11
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	145.739,98	0,00	145.739,98
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	6.100,30	0,00	6.100,30
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	2.541,48	0,00	2.541,48
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.524,48	0,00	1.524,48
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.249,80	0,00	13.249,80
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	5.520,87	0,00	5.520,87
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.312,41	0,00	3.312,41
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	10.582,09	0,00	10.582,09
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.409,27	0,00	4.409,27
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.645,45	0,00	2.645,45
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	6.019.620,51	0,00	6.019.620,51
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	501.635,00	0,00	501.635,00
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.504.904,68	0,00	1.504.904,68
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.006.539,75	0,00	2.006.539,75
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	321.239,54	0,00	321.239,54
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	133.849,81	0,00	133.849,81
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	80.309,89	0,00	80.309,89
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	114.290,58	0,00	114.290,58
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	9.524,20	0,00	9.524,20



51801031839905168

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 11:35:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	28.572,52	0,00	28.572,52
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	38.096,75	0,00	38.096,75
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	32.214,26	0,00	32.214,26
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.684,52	0,00	2.684,52
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	8.053,47	0,00	8.053,47
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	10.737,99	0,00	10.737,99
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.507.579,69	0,00	5.507.579,69
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	458.965,00	0,00	458.965,00
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.376.894,99	0,00	1.376.894,99
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.835.859,97	0,00	1.835.859,97
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	908.345,30	0,00	908.345,30
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	75.695,49	0,00	75.695,49
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	227.086,37	0,00	227.086,37
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	302.781,85	0,00	302.781,85
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	84.601,82	0,00	84.601,82
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.050,18	0,00	7.050,18
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	21.150,50	0,00	21.150,50
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	28.200,66	0,00	28.200,66
911180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.465,50	0,00	-88.465,50
911180111020000	IPTU - Principal - MDE	-36.860,12	0,00	-36.860,12
911180111030000	IPTU - Principal - ASPS	-22.115,80	0,00	-22.115,80
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	-372,00	0,00	-372,00
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-155,00	0,00	-155,00
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-93,00	0,00	-93,00
911180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	-243,79	0,00	-243,79
911180231020000	ISS - Principal - MDE	-101,55	0,00	-101,55
911180231030000	ISS - Principal - ASPS	-60,93	0,00	-60,93
911180233010000	Dedução ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,24	0,00	-0,24
911180233020000	Dedução ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,09	0,00	-0,09
911180233030000	Dedução ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>25.097.182,60</b>	<b>0,00</b>	<b>25.097.182,60</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 3.764.577,39**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	539.115,37	0,00	539.115,37
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.246.972,42	0,00	3.246.972,42
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.149,73	0,00	1.149,73
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-22.269,78	0,00	-22.269,78
<b>TOTAL II</b>		<b>3.764.967,74</b>	<b>0,00</b>	<b>3.764.967,74</b>

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-17.798,28	0,00	-17.798,28



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	628.078,57	0,00	628.078,57
40	Atenção Básica	2.895.417,38	0,00	2.895.417,38
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	385.494,34	0,00	385.494,34
40	Vigilância Sanitária	25.130,50	0,00	25.130,50
40	Vigilância Epidemiológica	49.037,41	0,00	49.037,41
40	Outras Transferências	800.000,00	0,00	800.000,00
40	Outros Encargos Especiais	3.871,00	0,00	3.871,00
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.769.230,92</b>	<b>0,00</b>	<b>4.769.230,92</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.087,87	0,00	6.087,87
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>6.087,87</b>	<b>0,00</b>	<b>6.087,87</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>18,98</b>	<b>4.763.143,05</b>

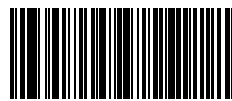
### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 18, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 28, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 36, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 101, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 46,248%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 256 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4036 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5262 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012



51801031839905168

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 11:35:08

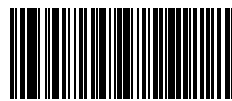
PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5278 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5497 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 6244 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2052018, Contrato nr. 205/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 81,783%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 82,894%
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19220611000000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19229911100000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 0000000000001122068 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000006000006328 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000010094889 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000010010480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000010078964 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000010125989 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000010125989 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000010053422 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000000010122874 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 281 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000010076562 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 0000000000001811862 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000006060000018 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000006000001111 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000006000001111 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000006006471080 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000006006471187 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 00000000006006720024 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 00000000006662100022 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000006006240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000006006240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104



51801031839905168

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 11:35:08

PM DE SANTO AUGUSTO

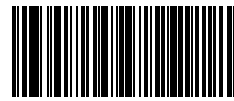
ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000006006240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000006006240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000006000000000 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 00000000006066240673 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000006006240614 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000006006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000006006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 00000000006006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000006006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000006006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 000000000060662400908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 000000000060662400908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000006006240959 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000006006240959 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 00000000006006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000006066240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000006006240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104





51801031839905168

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 11:35:08

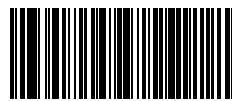
PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000006006471268 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_32	103	0	AVISO	Linha: 103 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	104	0	AVISO	Linha: 104 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	105	0	AVISO	Linha: 105 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 0000000000487007996 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação da conta 00000000000048759061 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação da conta 00000000006066471081 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 06955 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	212	0	AVISO	Linha: 212 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	213	0	AVISO	Linha: 213 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	214	0	AVISO	Linha: 214 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	229	0	AVISO	Linha: 229 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	230	0	AVISO	Linha: 230 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	231	0	AVISO	Linha: 231 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	232	0	AVISO	Linha: 232 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	233	0	AVISO	Linha: 233 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	234	0	AVISO	Linha: 234 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	235	0	AVISO	Linha: 235 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	236	0	AVISO	Linha: 236 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	237	0	AVISO	Linha: 237 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	238	0	AVISO	Linha: 238 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	239	0	AVISO	Linha: 239 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5,46% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou novos
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** NF inserida no texto da ordem de pagamentos para este período

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** NF inserida no texto da ordem de pagamentos para este período

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** NF inserida no texto da ordem de pagamentos para este período

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** NF inserida no texto da ordem de pagamentos para este período

**Descrição:** CTV\_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

**Justificativa:** Recursos controlados via conta corrente e fonte de recurso

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	18/05/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/05/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	13/07/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	13/07/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	19/09/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/09/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	23/11/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/11/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	27/02/2018	camara de vereadores
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	camara de vereadores
2º Quadrimestre/2018	27/09/2018	camara de vereadores

##### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
16/05/2013	http://www.santoaugusto.rs.gov.br/

*Não foram inseridas observações.*



### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

### 5.3 Metas de Arrecadação

#### RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.392.377,97	8.637.952,33
2º Bimestre	8.392.377,97	9.176.722,47
3º Bimestre	8.392.377,97	7.546.017,22
4º Bimestre	8.392.377,97	8.324.265,18
5º Bimestre	8.392.377,97	8.939.891,78
6º Bimestre	8.392.383,23	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>42.624.848,98</b>

#### RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	681.616,66	620.225,69
2º Bimestre	681.616,66	614.862,99
3º Bimestre	681.616,66	618.825,51
4º Bimestre	681.616,66	622.600,30
5º Bimestre	681.616,66	625.849,91
6º Bimestre	681.616,70	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>3.102.364,40</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	295.333,32	9.592,24
2º Bimestre	295.333,32	9.236,55
3º Bimestre	295.333,32	434.818,91
4º Bimestre	295.333,32	6.386,15
5º Bimestre	295.333,32	12.477,29
6º Bimestre	295.333,40	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>472.511,14</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-885.354,04	-952.133,32
2º Bimestre	-885.354,04	-1.001.513,39
3º Bimestre	-885.354,04	-1.648.779,18
4º Bimestre	-885.354,04	-933.726,04
5º Bimestre	-885.354,04	-795.442,73
6º Bimestre	-885.354,88	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-5.312.125,08</b>	<b>-5.331.594,66</b>

#### TOTAL DA RECEITA

	<b>50.903.848,00</b>	<b>40.868.129,86</b>
--	----------------------	----------------------

### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

#### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.



51801031839905168

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 11:35:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/10/2018

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Naldo Wiegert

CPF: 8374899034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 89821629091

Nome: Marcelo Both

Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 30/01/2018

Término: 09/02/2018

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

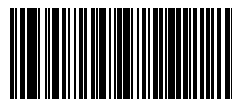
**Não houve substituições formais no 4º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 5º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ATRAVÉS DE FUNDO PRÓPRIO, DENOMINADO FPSM-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL NR 1.846 DE 27 DE ABRIL DE 2007. CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES 11%; CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO 14,01%; CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL RMBAC 15%.



51801031839905168

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 11:35:08

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/10/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO AUGUSTO, 12 de Novembro de 2018

\_\_\_\_\_  
JANIA MUSA DAOUD  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SANTO AUGUSTO

2º Semestre



61802111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

26/01/2019

11:39:48

Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE SANTO AUGUSTO

CNPJ: 87613105000102

ORGÃO Nº: 57800

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61801111450695149

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	40.414.305,65

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	18.369.274,27	45,45 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

**MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 87613105000102

Entidade: PM DE SANTO AUGUSTO



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SANTO AUGUSTO

2º Semestre



61802111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

26/01/2019

11:39:48

Pág.: 2/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSOS LIVRE	85.010,11	875.676,41
20	Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.076,58	142.062,71
31	Fundeb	26.639,84	0,00
40	ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	27.944,74	50.866,55
50	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.310,35	3.607,71
1169	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	0,00	1.104,67
1240	IGD B. Família	0,00	272,30
1293	HABITAÇÃO POPULAR LEI 2074/09	0,00	25.961,42
1326	Contrato de Repasse Nº 785039/2013 Infraestrutura Esportiva	0,00	79.496,11
1328	BADESUL	0,00	1.925.907,18
1338	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.977,70	8.859,38
1340	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	18.933,85
1349	CONST.ARQUIBANCADA COBERTA MINIST TURISMO CR 825066/2015	0,00	102.097,44
1350	CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	64.186,38	0,00
1352	AMPLIAÇÃO DO CRAS CONTRATO REPASSE 842353	0,00	21.894,39
1353	CR 829220/2016/MCIDADES/CEF-PAVIMENTAÇÃO WALTER JOBIM	0,00	85.110,60
1359	CONVENIO AJ/028/18 DAER/RS	0,00	1.740.518,15
1360	TCT-PRF 009/2018 ELETROBRAS ILUMINAÇÃO	0,00	18.734,61
4011	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.111,64
4050	Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas	0,00	3.021,22
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE	0,00	22.166,10
4510	PAB FIXO/TELESAUDE	0,00	16.893,87
4520	PSF - Federal/PSE saude na escola/pacs federal/saude bucal	0,00	806,62
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde (Sanitária)	0,00	49,40
4770	Farmácia Básica Fixa - Assistência Farmacêutica Fe	0,00	355,91
SUBTOTAL		225.145,70	5.147.508,24
TOTAL			5.372.653,94

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**



### Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018  
PM DE SANTO AUGUSTO  
2º Semestre



61802111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5  
26/01/2019  
11:39:48  
Pág.: 3/4

#### Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

#### Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual 0,00





**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018  
PM DE SANTO AUGUSTO  
2º Semestre



61802111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5  
26/01/2019  
11:39:48  
Pág.: 4/4

SANTO AUGUSTO, 26 de Janeiro de 2019 .

---

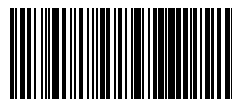
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal

---

MAURO LORENZON  
Responsável pela Administração Financeira

---

MARISTELA ANDRIGHETTO CALLAI  
Responsável pelo Controle Interno



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87613105000102

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE SANTO AUGUSTO

Logradouro: Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos

nr: 465 compl:

Telefone: (55) 3781-4368

HomePage: www.santoaugusto.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Prefeito Municipal: NALDO WIEGERT

Contabilista: JANIA MUSA DAOUD

Número do CRC: 082196O-4

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Soluções em Informática Ltda.

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (51)32354200

Responsável: Jorge Luis Alano

E-Mail: delta@deltainf.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
2231696000192	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RGS-CISA

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

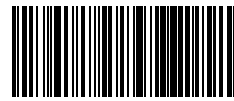
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita



## 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.758.201,98	4.587.537,22
Contribuições	2.061.024,10	2.124.956,52
Receita Patrimonial	5.664.610,50	6.219.289,97
Receita de Serviços	69.683,30	60.718,29
Transferências Correntes	37.666.793,74	40.547.432,53
Outras Receitas Correntes	133.959,46	69.970,63
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>53.609.905,16</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Contribuições	4.089.700,00	4.020.101,79
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>4.020.101,79</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	19.984,38
Transferências de Capital	250.000,00	1.011.635,04
Outras Receitas de Capital	22.000,00	41.562,67
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>1.073.182,09</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-5.312.125,08</b>	<b>-6.350.343,29</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>50.903.848,00</b>	<b>52.352.845,75</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	49.003.848,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	13.023.203,18
Créditos Especiais	1.580.738,39
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.974.510,74
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>57.633.278,83</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	46.043.936,49
Liquidado	41.238.694,01
Pago	41.013.548,31
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>4.805.242,48</b>



**SALDO A PAGAR**

**225.145,70**

**DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**VALOR**

Empenhado	2.735.670,63
Liquidado	2.393.404,87
Pago	2.393.404,87
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>342.265,76</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>0,00</b>

**2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais**

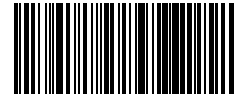
**ORIGEM DO RECURSO**

Superávit Financeiro	2.187.350,22
Excesso de Arrecadação	6.442.080,61
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.974.510,74
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.974.510,74

**2.3 Contas de Verificação**

**2.3.1 Resumo por Grupos**

	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
ATIVO CIRCULANTE	54.820.872,41D	65.956.715,09D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.839.078,87D	39.524.870,82D
PASSIVO CIRCULANTE	620.013,03C	2.546.007,07C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	35.134.481,78C	46.473.173,17C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	54.905.456,47C	54.905.456,47C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	25.038.927,19D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.090.501,22D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	11.089.071,28D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	31.673,96D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.742.186,25D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	600.232,55D
TRIBUTÁRIAS	0,00	514.156,55D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	12.062.396,10D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	3.464.113,91C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.991.148,46C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	12.167,29C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.612.785,14C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	38.358.137,66C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.163.203,87C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.124.537,97C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	154.713.198,85D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.871.842,71D	1.871.842,71D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	154.713.198,85C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.871.842,71C	1.871.842,71C



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATOS POTENCIAIS	14.459.209,36D	30.351.904,08D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.497.530,83D	319.623.270,80D
DIVIDA ATIVA	5.743.375,35D	6.881.647,70D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.767.946,13D	1.881.086,65D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.459.209,36C	30.351.904,08C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.497.530,83C	319.623.270,80C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	5.743.375,35C	6.881.647,70C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.767.946,13C	1.881.086,65C

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	12.973,83D	6.960,08D
Bancos Conta Movimento	648.011,48D	1.213.043,26D
Bancos Conta Aplicação	4.159.243,47D	6.287.236,69D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.820.228,78D</b>	<b>7.507.240,03D</b>

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	89.439,46D	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	45.587.049,03D	51.865.603,47D
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>45.676.488,49D</b>	<b>51.865.603,47D</b>

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>50.496.717,27D</b>	<b>59.372.843,50D</b>
--------------	-----------------------	-----------------------

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	7.269.104,59	4.863.769,98	4.863.191,72
2º Bimestre	6.204.192,85	5.789.610,41	5.701.336,56
3º Bimestre	6.661.540,66	6.564.336,43	6.635.679,65
4º Bimestre	6.575.266,74	6.602.437,57	6.600.022,29
5º Bimestre	5.909.571,52	6.337.619,77	6.355.215,40
6º Bimestre	7.565.639,67	8.616.599,95	8.449.653,49



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	47.163.335,91	47.165.682,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.714.699,00	3.680.839,45
RECEITAS DE CAPITAL	248.861,31	730.255,50
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES	-4.781.896,22	-5.002.572,25
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>45.345.000,00</b>	<b>46.574.205,20</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	73.000,15	0,00	73.000,15
12111053000000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	589.562,76	0,00	589.562,76
12121989901000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	86.531,09	0,00	86.531,09
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>749.094,00</b>	<b>0,00</b>	<b>749.094,00</b>

#### Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229911010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	147,25	0,00	147,25
19229913010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	3.617,26	0,00	3.617,26
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>3.764,51</b>	<b>0,00</b>	<b>3.764,51</b>

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em ação de cobrança

### 3. Índices Constitucionais

#### 3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	53.609.905,16	0,00	53.609.905,16
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.073.182,09	0,00	1.073.182,09
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.350.038,71	0,00	-6.350.038,71
92000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-304,58	0,00	-304,58
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

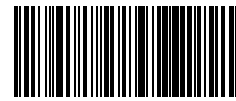
PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12100421000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.454.607,03	0,00	1.454.607,03
12100431000000	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	11.376,63	0,00	11.376,63
13210011010302	Rec de rend programa assistencia farmaceutica	398,46	0,00	398,46
13210011010303	rec rend media e alta complexidade estadual	63,62	0,00	63,62
13210011010304	Rec de rend 4050 farmacia basica estadual	1.166,63	0,00	1.166,63
13210011010305	Rec de rend 4520 psf federal	102,17	0,00	102,17
13210011010306	Rec rend 4090 psf estadual	267,04	0,00	267,04
13210011010307	Rec de rend 4520 pacs federal	111,73	0,00	111,73
13210011010308	Rec de rend 4090 pacs estadual	188,53	0,00	188,53
13210011010309	Rec de rend 4090 saude bucal estadual	246,35	0,00	246,35
13210011010310	Rec de rend pmaq	1.399,39	0,00	1.399,39
13210011010311	Rec de rend programa de qualificação das ações da vig em saude	91,15	0,00	91,15
13210011010313	Rec de rend 4011 pies	3.637,07	0,00	3.637,07
13210011010314	Rec de rend oficinas terapeuticas	1.127,75	0,00	1.127,75
13210011010315	Rend naab 4011 custeio	8.540,27	0,00	8.540,27
13210011010316	Rec rend piso fixo de vig em saude 4760	56,05	0,00	56,05
13210011010318	Rec rend saude bucal 4520 federal	133,44	0,00	133,44
13210011010319	Rec de rend incentivos pontuais	99,45	0,00	99,45
13210011010320	Rec de rend media alta compelxidade 4501	614,33	0,00	614,33
13210011010322	Rec rend incentivo pontual vig em saude	47,06	0,00	47,06
13210011010323	Rec de rend assistencia financeira ace	45,20	0,00	45,20
13210011010324	Rend.aplic.Incentivo Qualificação Ações Dengue	104,57	0,00	104,57
13210011010325	Rend.R. PMSA Cta BLVGS Vig.Sanitária	13,12	0,00	13,12
13210011010326	Rend.ApOlic. Cta BLATB PAB FIXO	1.326,51	0,00	1.326,51
13210011010327	Rend.Aplic.Recursos UBS e telessaude	112,44	0,00	112,44
13210011010328	Ren.Rec.Naab rec. 4011 implantação	455,29	0,00	455,29
13210011010329	Rec.Rend. Teto Municipal Rede Cegonha	17,96	0,00	17,96
13210011010330	Rend.Rec.Recursos 4050-Fraldas	3.254,10	0,00	3.254,10
13210011010331	Rec.Rend.Piso Fico da Vigilância sanit.(fns) 4760	0,77	0,00	0,77
13210011010332	Rec.Rend.Qualificação em Saúde Rec.4502	138,64	0,00	138,64
13210011010333	Rendimentos do incremento temporario do limite financeiro do mac	2.685,77	0,00	2.685,77
13210011010334	Rec de rend apoio financeiro portaria 748/2018	168,86	0,00	168,86
13210011010335	Rec.Rend.Rec.Aquisição Ambulância	2.404,76	0,00	2.404,76
13210011010336	Rec.Rend.Aplic.Rec. Equip.Estruturação Atenção Saúde Bucal	183,02	0,00	183,02
13210011010337	Rec de rend Incentivo de ações da vigilancia sanitaria-educação em saude	55,49	0,00	55,49
13210011010339	Rec.Rend.Aplic.Rec. Educação e Formação e Saúde	53,36	0,00	53,36
13210011010340	Rec. de Rend. Apoio a Implement. da Rede Cegona	4,00	0,00	4,00
13210011010701	Rec de rend idg bolsa	1.248,68	0,00	1.248,68
13210011010702	Rec de rend paif	942,90	0,00	942,90
13210011010703	Rec de rend igd suas	432,04	0,00	432,04
13210011010705	Rec de rend acessuas trabalho	1.200,30	0,00	1.200,30
13210011010706	Rec de rend bpc na escola	32,05	0,00	32,05
13210011010707	Rec de rend portadores de deficiencia	143,97	0,00	143,97
13210011010708	Rec de rend paefi	1.968,92	0,00	1.968,92
13210011010709	Rec de rend fortalecimento de vinculos	1.126,11	0,00	1.126,11
13210011010710	Rece.rend.Rem.Fundo Munic.Habitação Rec.1293	5.473,09	0,00	5.473,09



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010711	Rec.Rend.Transf. doações FMCA	2.852,31	0,00	2.852,31
13210011010712	Rec.de Rend.Recurso FMCA 1340	719,15	0,00	719,15
13210011010713	Rec de Rend Fundo Municipal do Idoso	5,70	0,00	5,70
13210011010714	Rec.Rend.Recursos FUNDAS	779,94	0,00	779,94
13210011010715	Rec.Rend. Rec.FMHIS RV 1339	253,01	0,00	253,01
13210011010716	Rec.Rend.FMCA MULTAS Rec.1340	181,84	0,00	181,84
13210011010717	Rens apoio financeiro paif	890,06	0,00	890,06
13210011010718	Rend apoio financeiro scfv	916,74	0,00	916,74
13210011010719	rev de rend contrato de repasse 842553	5.270,23	0,00	5.270,23
13210011010801	Rec de rend pnae	61,86	0,00	61,86
13210011010802	Rec rend pnap pre escola	24,98	0,00	24,98
13210011010803	Rec de rend pnac	142,58	0,00	142,58
13210011010804	Rec de rend pnaem	93,97	0,00	93,97
13210011010805	Rec de rend eja	48,05	0,00	48,05
13210011010807	Rec de rend aee	17,72	0,00	17,72
13210011010808	Rec.de Rened.l Brasileiro Carinhoso Rec.1337	94,88	0,00	94,88
13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.514.966,14	0,00	5.514.966,14
17180311000001	Trans pab fixo	401.547,96	0,00	401.547,96
17180311000002	Tranf assistencia farmaceutica basica	80.022,71	0,00	80.022,71
17180311000003	Trans programa saude da familia	393.380,00	0,00	393.380,00
17180311000004	Transf programa agentes comunitarios de saude	385.320,00	0,00	385.320,00
17180311000005	Trans saude bucal federal	86.970,00	0,00	86.970,00
17180311000006	Transf posi fixo da vig em saude	27.768,53	0,00	27.768,53
17180311000007	Transf teto da media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	150.903,60	0,00	150.903,60
17180311000010	Transf fortalecimento das politicas afetas ace 5%	2.839,20	0,00	2.839,20
17180311000011	Transf Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 Por Cento	53.944,80	0,00	53.944,80
17180311000013	Transf incentivo para academia de saude	42.000,00	0,00	42.000,00
17180311000016	Transf programa melhoria da qualidade pmaq	89.872,23	0,00	89.872,23
17180311000018	Apoio financeiro portaria 748/2018	132.135,53	0,00	132.135,53
17180311000020	Transf. Rec. Educação e Formação em Saúde-Gestão SUS	12.000,00	0,00	12.000,00
17180311000021	Transferência Apoio à Implantação da Rede Cegonha	1.119,58	0,00	1.119,58
17180411000001	Transf apoio a pessoa por deficiencia	12.649,20	0,00	12.649,20
17180411000002	Transf bolsa familia	31.285,11	0,00	31.285,11
17180411000007	Transf proteção e atendimento especializado	90.000,00	0,00	90.000,00
17180411000008	APOIO FINANCEIRO PORTARIA MDS 1324/2018	36.000,00	0,00	36.000,00
17180411000009	APOIO FINANCEIRO PORTARIA MDS 1324/2018 SCFV	16.854,21	0,00	16.854,21
17180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	591.332,72	0,00	591.332,72
17180531000001	Transferências Diretas Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal fundamental	52.920,00	0,00	52.920,00
17180531000002	Transferências Diretas Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal creche	83.674,00	0,00	83.674,00
17180531000004	Transferências Diretas Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal aee	6.360,00	0,00	6.360,00
17180531000005	Transferências Diretas Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal pre escola	35.722,00	0,00	35.722,00
17180531000006	Transferências Diretas Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal eja	7.232,00	0,00	7.232,00
17180541000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE - Principal	51.259,60	0,00	51.259,60





Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180591000001	Transf apoio financeiro mp 815/2017 educação	79.281,32	0,00	79.281,32
17181021000001	Transferências de Convênios transporte escolar	211.473,88	0,00	211.473,88
17280311000001	Transferência de Recursos do Estado farmacia basica	29.293,24	0,00	29.293,24
17280311000002	Transferência de Recursos do Estado saude bucal	97.500,00	0,00	97.500,00
17280311000003	Transferência de Recursos do Estado pacs	27.454,05	0,00	27.454,05
17280311000004	Transferência de Recursos do Estado programa saude da familia	78.000,00	0,00	78.000,00
17280311000005	Transferência de Recursos do Estado naab	44.000,00	0,00	44.000,00
17280311000006	Transferência de Recursos do Estado pies	159.990,93	0,00	159.990,93
17280311000007	Transferência de Recursos do Estado oficinas terapeuticas	16.500,00	0,00	16.500,00
17280311000008	Transferência de Recursos do Estado aquisição e dispensação de fraldas	57.627,36	0,00	57.627,36
24180311000001	Transferência da União Aquisição de Ambulância	80.000,00	0,00	80.000,00
24180311000002	Transferência Recursos Equip.Estruturação Saúde Bucal	25.000,00	0,00	25.000,00
24181091000001	Transf.de Convênio Drenagem e Pavimentação Rua Walter Jobim	122.925,00	0,00	122.925,00
24281071000001	Trans convenio convenio aj/028/18 daer/rs	431.335,04	0,00	431.335,04
913210041000000	Dedução das Remunerações dos Recursos do RPSS	-945.014,04	0,00	-945.014,04
<b>TOTAL</b>		<b>37.907.078,97</b>	<b>0,00</b>	<b>37.907.078,97</b>

### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

#### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	449.527,90	0,00	449.527,90
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	187.304,94	0,00	187.304,94
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	112.382,12	0,00	112.382,12
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	36.246,01	0,00	36.246,01
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	15.102,55	0,00	15.102,55
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	9.061,52	0,00	9.061,52
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	55.187,56	0,00	55.187,56
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	22.994,81	0,00	22.994,81
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	13.796,90	0,00	13.796,90
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	18.442,91	0,00	18.442,91
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.685,18	0,00	7.685,18
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.610,98	0,00	4.610,98
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	59,25	0,00	59,25
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	701.449,00	0,00	701.449,00
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	292.268,36	0,00	292.268,36
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	175.359,97	0,00	175.359,97



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.693,70	0,00	1.693,70
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	704,82	0,00	704,82
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	422,34	0,00	422,34
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	78.946,39	0,00	78.946,39
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	30.582,43	0,00	30.582,43
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	18.348,86	0,00	18.348,86
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	64.997,57	0,00	64.997,57
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	27.084,16	0,00	27.084,16
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	16.249,72	0,00	16.249,72
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	370.733,30	0,00	370.733,30
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	154.163,96	0,00	154.163,96
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	92.498,32	0,00	92.498,32
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	701.133,02	0,00	701.133,02
11180231020000	ISS - Principal - MDE	292.139,64	0,00	292.139,64
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	175.282,19	0,00	175.282,19
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	7.343,78	0,00	7.343,78
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	3.059,25	0,00	3.059,25
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.835,01	0,00	1.835,01
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.189,69	0,00	15.189,69
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	6.329,15	0,00	6.329,15
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.797,35	0,00	3.797,35
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11.880,01	0,00	11.880,01
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.950,07	0,00	4.950,07
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.969,89	0,00	2.969,89
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	7.413.359,06	0,00	7.413.359,06
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	617.779,87	0,00	617.779,87
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.853.339,24	0,00	1.853.339,24
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.471.119,17	0,00	2.471.119,17
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	329.256,07	0,00	329.256,07
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	137.190,03	0,00	137.190,03
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	82.314,02	0,00	82.314,02
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	321.239,54	0,00	321.239,54
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	133.849,81	0,00	133.849,81
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	80.309,89	0,00	80.309,89
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	146.344,69	0,00	146.344,69
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.195,37	0,00	12.195,37
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	36.586,02	0,00	36.586,02
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	48.781,41	0,00	48.781,41
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	38.657,06	0,00	38.657,06
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	3.221,42	0,00	3.221,42
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	9.664,15	0,00	9.664,15
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	12.885,57	0,00	12.885,57



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- Principal - FUNDEB			
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.945.543,23	0,00	6.945.543,23
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	578.795,30	0,00	578.795,30
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.736.385,89	0,00	1.736.385,89
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.315.181,16	0,00	2.315.181,16
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	1.069.255,85	0,00	1.069.255,85
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	89.104,70	0,00	89.104,70
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	267.314,02	0,00	267.314,02
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	356.418,71	0,00	356.418,71
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	101.508,04	0,00	101.508,04
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	8.459,03	0,00	8.459,03
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	25.377,06	0,00	25.377,06
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	33.836,08	0,00	33.836,08
911180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.507,45	0,00	-88.507,45
911180111020000	IPTU - Principal - MDE	-36.877,33	0,00	-36.877,33
911180111030000	IPTU - Principal - ASPS	-22.126,06	0,00	-22.126,06
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	-1.872,00	0,00	-1.872,00
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-780,00	0,00	-780,00
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-468,00	0,00	-468,00
911180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	-244,08	0,00	-244,08
911180231020000	ISS - Principal - MDE	-101,65	0,00	-101,65
911180231030000	ISS - Principal - ASPS	-60,99	0,00	-60,99
911180232010000	Dedução Imposto sobre serviços de qualquer natureza -multa e juros proprio	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	Dedução ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,59	0,00	-0,59
911180233020000	Dedução ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,22	0,00	-0,22
911180233030000	Dedução ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,12	0,00	-0,12
<b>SUBTOTAL</b>		<b>31.308.047,53</b>	<b>0,00</b>	<b>31.308.047,53</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 7.827.011,88**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.044.369,32	0,00	1.044.369,32
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.580.595,53	0,00	1.580.595,53
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-37.759,20	0,00	-37.759,20
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.238.222,10	0,00	5.238.222,10
<b>TOTAL II</b>		<b>7.825.427,75</b>	<b>0,00</b>	<b>7.825.427,75</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	4.673,69	0,00	4.673,69
20	Ensino Fundamental	722.559,08	0,00	722.559,08
20	Educação Infantil	1.466.199,14	0,00	1.466.199,14
20	Educação Básica	537.293,57	0,00	537.293,57
20	Outros Encargos Especiais	328,00	0,00	328,00



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.097.631,15	0,00	4.097.631,15
31	Educação Infantil	2.728.315,65	0,00	2.728.315,65
31	Educação Especial	312.088,92	0,00	312.088,92
31	Educação Básica	787.158,12	0,00	787.158,12
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>10.656.247,32</b>	<b>0,00</b>	<b>10.656.247,32</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.675.339,85	0,00	2.675.339,85
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		13.319,89	0,00	13.319,89
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>25,45</b>		<b>7.967.587,58</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	7.413.359,06	0,00	7.413.359,06
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	617.779,87	0,00	617.779,87
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.853.339,24	0,00	1.853.339,24
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.471.119,17	0,00	2.471.119,17
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	146.344,69	0,00	146.344,69
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.195,37	0,00	12.195,37
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	36.586,02	0,00	36.586,02
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	48.781,41	0,00	48.781,41
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	38.657,06	0,00	38.657,06
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	3.221,42	0,00	3.221,42
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	9.664,15	0,00	9.664,15
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	12.885,57	0,00	12.885,57
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.945.543,23	0,00	6.945.543,23
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	578.795,30	0,00	578.795,30
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.736.385,89	0,00	1.736.385,89
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.315.181,16	0,00	2.315.181,16
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	1.069.255,85	0,00	1.069.255,85
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	89.104,70	0,00	89.104,70



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	267.314,02	0,00	267.314,02
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	356.418,71	0,00	356.418,71
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	101.508,04	0,00	101.508,04
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	8.459,03	0,00	8.459,03
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	25.377,06	0,00	25.377,06
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	33.836,08	0,00	33.836,08
<b>SUBTOTAL</b>		<b>26.191.112,10</b>	<b>0,00</b>	<b>26.191.112,10</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **5.238.222,42**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.238.222,10	0,00	5.238.222,10
<b>TOTAL II</b>		<b>5.238.222,10</b>	<b>0,00</b>	<b>5.238.222,10</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.097.631,15	0,00	4.097.631,15
31	Educação Infantil	2.728.315,65	0,00	2.728.315,65
31	Educação Especial	312.088,92	0,00	312.088,92
31	Educação Básica	787.158,12	0,00	787.158,12
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>7.925.193,84</b>	<b>0,00</b>	<b>7.925.193,84</b>

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	2.675.339,85	0,00	2.675.339,85
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	11.631,90	0,00	11.631,90

	% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>20,00</b>		<b>5.238.222,09</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	11.631,90	0,00	11.631,90
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	7.913.561,94	0,00	7.913.561,94
<b>Total</b>		<b>7.925.193,84</b>	<b>0,00</b>	<b>7.925.193,84</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **4.755.116,30**

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.187.042,95	0,00	3.187.042,95
31	Educação Infantil	2.284.031,49	0,00	2.284.031,49
31	Educação Especial	312.088,92	0,00	312.088,92
31	Educação Básica	82.955,78	0,00	82.955,78



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>5.866.119,14</b>	<b>0,00</b>	<b>5.866.119,14</b>

% de Aplicação 74,02

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	23.560,54	0,00	23.560,54
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	2.243.873,55	0,00	2.243.873,55
<b>TOTAL</b>	<b>2.267.434,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.267.434,09</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 113.371,70

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	449.527,90	0,00	449.527,90
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	187.304,94	0,00	187.304,94
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	112.382,12	0,00	112.382,12
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	36.246,01	0,00	36.246,01
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	15.102,55	0,00	15.102,55
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	9.061,52	0,00	9.061,52
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	55.187,56	0,00	55.187,56
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	22.994,81	0,00	22.994,81
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	13.796,90	0,00	13.796,90
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	18.442,91	0,00	18.442,91
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.685,18	0,00	7.685,18
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.610,98	0,00	4.610,98
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	59,25	0,00	59,25
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	701.449,00	0,00	701.449,00
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	292.268,36	0,00	292.268,36
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	175.359,97	0,00	175.359,97
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.693,70	0,00	1.693,70
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	704,82	0,00	704,82



61801111450695149



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	422,34	0,00	422,34
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	78.946,39	0,00	78.946,39
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	30.582,43	0,00	30.582,43
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	18.348,86	0,00	18.348,86
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	64.997,57	0,00	64.997,57
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	27.084,16	0,00	27.084,16
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	16.249,72	0,00	16.249,72
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	370.733,30	0,00	370.733,30
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	154.163,96	0,00	154.163,96
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	92.498,32	0,00	92.498,32
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	701.133,02	0,00	701.133,02
11180231020000	ISS - Principal - MDE	292.139,64	0,00	292.139,64
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	175.282,19	0,00	175.282,19
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	7.343,78	0,00	7.343,78
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	3.059,25	0,00	3.059,25
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.835,01	0,00	1.835,01
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.189,69	0,00	15.189,69
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	6.329,15	0,00	6.329,15
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.797,35	0,00	3.797,35
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11.880,01	0,00	11.880,01
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.950,07	0,00	4.950,07
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.969,89	0,00	2.969,89
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	7.413.359,06	0,00	7.413.359,06
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	617.779,87	0,00	617.779,87
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.853.339,24	0,00	1.853.339,24
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.471.119,17	0,00	2.471.119,17
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	329.256,07	0,00	329.256,07
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	137.190,03	0,00	137.190,03
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	82.314,02	0,00	82.314,02
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	321.239,54	0,00	321.239,54
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	133.849,81	0,00	133.849,81
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	80.309,89	0,00	80.309,89
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	146.344,69	0,00	146.344,69
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.195,37	0,00	12.195,37
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	36.586,02	0,00	36.586,02
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	48.781,41	0,00	48.781,41
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	38.657,06	0,00	38.657,06
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	3.221,42	0,00	3.221,42
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	9.664,15	0,00	9.664,15
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	12.885,57	0,00	12.885,57
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.945.543,23	0,00	6.945.543,23



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	578.795,30	0,00	578.795,30
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.736.385,89	0,00	1.736.385,89
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.315.181,16	0,00	2.315.181,16
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	1.069.255,85	0,00	1.069.255,85
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	89.104,70	0,00	89.104,70
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	267.314,02	0,00	267.314,02
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	356.418,71	0,00	356.418,71
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	101.508,04	0,00	101.508,04
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	8.459,03	0,00	8.459,03
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	25.377,06	0,00	25.377,06
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	33.836,08	0,00	33.836,08
911180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.507,45	0,00	-88.507,45
911180111020000	IPTU - Principal - MDE	-36.877,33	0,00	-36.877,33
911180111030000	IPTU - Principal - ASPS	-22.126,06	0,00	-22.126,06
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	-1.872,00	0,00	-1.872,00
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-780,00	0,00	-780,00
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-468,00	0,00	-468,00
911180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	-244,08	0,00	-244,08
911180231020000	ISS - Principal - MDE	-101,65	0,00	-101,65
911180231030000	ISS - Principal - ASPS	-60,99	0,00	-60,99
911180232010000	Dedução Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multa e juros proprio	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	Dedução ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,59	0,00	-0,59
911180233020000	Dedução ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,22	0,00	-0,22
911180233030000	Dedução ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,12	0,00	-0,12
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>31.308.047,53</b>	<b>0,00</b>	<b>31.308.047,53</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 4.696.207,13**

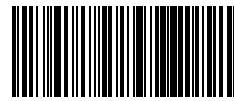
### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	626.674,42	0,00	626.674,42
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.091.290,29	0,00	4.091.290,29
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.149,73	0,00	1.149,73
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-22.655,17	0,00	-22.655,17
<b>TOTAL II</b>		<b>4.696.459,27</b>	<b>0,00</b>	<b>4.696.459,27</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-23.054,65	0,00	-23.054,65
40	Administração Geral	785.215,65	0,00	785.215,65
40	Atenção Básica	3.810.861,16	0,00	3.810.861,16
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	461.029,34	0,00	461.029,34
40	Vigilância Sanitária	28.263,22	0,00	28.263,22
40	Vigilância Epidemiológica	61.586,22	0,00	61.586,22
40	Outras Transferências	960.000,00	0,00	960.000,00
40	Outros Encargos Especiais	3.871,00	0,00	3.871,00
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>6.087.771,94</b>	<b>0,00</b>	<b>6.087.771,94</b>





### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.419,83	0,00	6.419,83
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>6.419,83</b>	<b>0,00</b>	<b>6.419,83</b>
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>		<b>19,42</b>		<b>6.081.352,11</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 28, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 36, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 101, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 47,427%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 773 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4728 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 6008 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 6024 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 6252 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 7008 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 10875 - A subfunção "126 - Tecnologia da Informatização" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2052018, Contrato nr. 205/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 82,021%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 78,873%
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19220611000000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
BAL_REC.TXT	BER_26	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19229911100000 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0040
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 00000000000001122068 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 000000000000006328 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 0000000000010094889 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 0000000000010010480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 0000000000010078964 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 0000000000010125989 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000010125989 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000010053422 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 0000000000010122874 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 281 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 0000000000010076562 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 0000000000001811862 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 0000000000606000018 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000006606471225 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 0000000000606720024 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000006662100022 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 00000000006066240673 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000006062400908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 00000000006066240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_32	107	0	AVISO	Linha: 107 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	108	0	AVISO	Linha: 108 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	109	0	AVISO	Linha: 109 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 00000000000487007996 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 0000000000048759061 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação da conta 00000000006066471081 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação da conta 00000000006064171187 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação da conta 00000000006066471225 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000006066240398 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006000624630 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação da conta 00000000006066240304 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000006062400908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006066240908 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 0000000000010094889 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000000010070475 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000000010122874 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000000010053422 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação da conta 0000000000000017931 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação da conta 00000000000010076562 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação do prefixo da agência 00695 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	230	0	AVISO	Linha: 230 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	231	0	AVISO	Linha: 231 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	232	0	AVISO	Linha: 232 - Código do banco 42 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	247	0	AVISO	Linha: 247 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	248	0	AVISO	Linha: 248 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	249	0	AVISO	Linha: 249 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	250	0	AVISO	Linha: 250 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	251	0	AVISO	Linha: 251 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	252	0	AVISO	Linha: 252 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	253	0	AVISO	Linha: 253 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	254	0	AVISO	Linha: 254 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	255	0	AVISO	Linha: 255 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	256	0	AVISO	Linha: 256 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	257	0	AVISO	Linha: 257 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1359, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5,07% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou novos
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Informado no historico das ordens de pagamento

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Informado no historico das ordens de pagamento

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Informado no historico das ordens de pagamento

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Informado no historico das ordens de pagamento

**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 1359, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT

**Justificativa:** Conta movimentada no exercicio, com saldo zerado

**Descrição:** CTV\_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

**Justificativa:** Controlado através de conta corrente e fonte de recurso

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF



Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	18/05/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/05/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	13/07/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	13/07/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	19/09/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/09/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	23/11/2018	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/11/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	29/01/2019	hall de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2019	www.santoaugusto.rs.gov.br

#### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	13/07/2018	Haal de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	13/07/2018	www.santoaugusto.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	29/01/2019	Haal de entrada centro administrativo
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2019	www.santoaugusto.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	27/02/2018	camara de vereadores
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	camara de vereadores
2º Quadrimestre/2018	27/09/2018	camara de vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
16/05/2013	<a href="http://www.santoaugusto.rs.gov.br/">http://www.santoaugusto.rs.gov.br/</a>

*Não foram inseridas observações.*

#### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.



## 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

#### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	53.609.905,16	0,00	53.609.905,16
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.350.038,71	0,00	-6.350.038,71
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	449.527,90	0,00	449.527,90
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	187.304,94	0,00	187.304,94
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	112.382,12	0,00	112.382,12
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	36.246,01	0,00	36.246,01
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	15.102,55	0,00	15.102,55
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	9.061,52	0,00	9.061,52
12100421000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.454.607,03	0,00	1.454.607,03
12100431000000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	11.376,63	0,00	11.376,63
13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.514.966,14	0,00	5.514.966,14
913210041000000	Dedução das Remunerações dos Recursos do RPSS	-945.014,04	0,00	-945.014,04
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>40.414.305,65</b>	<b>0,00</b>	<b>40.414.305,65</b>

### 5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

#### 5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

##### CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.865.057,87	0,00	25.865.057,87
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	Proventos - Pessoal Civil	2.850.806,10	0,00	2.850.806,10
3190010600000000	13 Salário - Pessoal Civil	236.496,94	0,00	236.496,94
3190030100000000	Civis	266.252,30	0,00	266.252,30
3190030300000000	13 Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	21.945,82	0,00	21.945,82
3190050001010000	Auxílio-Doença - Pessoal Ativo	212.926,38	0,00	212.926,38
3190050001030000	Salário-Maternidade - Pessoal Ativo	70.917,49	0,00	70.917,49
3190050001050000	Salário-Família De Segurados	23.335,13	0,00	23.335,13
3190050002050000	Salário-Família De Segurados	559,26	0,00	559,26
3190089904000000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	895.820,26	0,00	895.820,26



**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319011070000000	Abono de Permanencia	752,58	0,00	752,58
319094010100000	Indenização para Demissão de Servidores/Empregados	10.569,65	0,00	10.569,65
319094010300000	Férias, Aviso Prévio e/ou 13º Indenizado	156.689,80	0,00	156.689,80
319094993000000	Encargos Sobre Indenizacoes Trabalhistas	423,60	0,00	423,60
319113990100000	Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	1.999.073,33	0,00	1.999.073,33
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>19.118.489,23</b>	<b>0,00</b>	<b>19.118.489,23</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	449.527,90	0,00	449.527,90
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	187.304,94	0,00	187.304,94
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	112.382,12	0,00	112.382,12
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>749.214,96</b>	<b>0,00</b>	<b>749.214,96</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44,92	0,00	44,92
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008990400000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	44,92	0,00	44,92
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total da Despesa com Pessoal 18.369.274,27 0,00 18.369.274,27**

**5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

**5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111010000000000001	TESOURARIA GERAL	6.960,08	0,00	6.960,08
1	1111190200000100042	BANCO DO BRASIL S/A - C/REND AÇÕES PETROBRAS	0,60	0,00	0,60
1	1111190200000100044	B. BRASIL S/A CTA REND AÇÕES PETROBRAS 1048-0 APLI	6,10	0,00	6,10
1	1111190200000100047	BANCO DO BRASIL S/A-SIMPLES NACIONAL Aplic.	1.705,91	0,00	1.705,91
1	1111190200000100050	BANCO DO BRASIL S/A MOVIMENTO APLICAÇÃO	118.399,20	0,00	118.399,20
1	1111190300000100004	CEF S/A FDO MUN. HAB.LIVRE MOV-0001	115,50	0,00	115,50
1	1111191200000100008	BANRISUL S/A - C/MOVTO 04.007091.06	1,00	0,00	1,00
1	1111191200000100012	BANRISUL S/A - C/TRIBUTOS 04.014095.0-9	1.199,54	0,00	1.199,54
1	1111191200000100013	BANRISUL S/A - C/MULTAS TRÂNSITO 04.020269.0-5	72,48	0,00	72,48
1	1111199900000800003	BANSICREDI C/MOVIMENTO	761,74	0,00	761,74
1	11111500300020100001	B. BRASIL S/A CTA TRIBUTOS APLIC 7.774.7	765,21	0,00	765,21
1	11111500300020100002	BANCO DO BRASIL S/A - C/CIDE Aplic. 9.488-9	12,13	0,00	12,13
1	11111500300020100003	BANCO DO BRASIL S/A - C/FPM Aplic.	416,61	0,00	416,61
1	11111500300020100004	B. BRASIL S/A CTA ITR APLIC 7.540-X	955,91	0,00	955,91
1	11111500300020100006	B.BRASIL S/A CTA ICMS APLIC	3.495,86	0,00	3.495,86
1	11111500300040100001	CAIXA ECONOM. FEDERAL S/A MOV. APLIC 001-8	1.007.268,54	0,00	1.007.268,54
1	11111500300040100002	CEF S/A - C/FDO MUNIC. HAB. Livre Aplic	237.396,85	0,00	237.396,85
1	11111500300200100001	BANRISUL S/A - C/MOVIMENTO Aplic.	2.234.267,23	0,00	2.234.267,23
1	11111500300200100002	BANRISUL S/A CTA TRIBUTOS APLIC	22.283,76	0,00	22.283,76
1	11111500300200100003	BANRISUL S/A IPVA 04.014.761.09 APLICAÇÃO	206.129,99	0,00	206.129,99
1	11111500300200100007	BANRISUL S/A MULTAS DE TRÂNSITO aplicação	4.899,34	0,00	4.899,34
1	11111500400000000001	COOP DE CREDITO LIVRE ASSOC.R.DAS CULTURAS LIVRE	3.163,63	0,00	3.163,63
20	1111190200001000003	BANCO DO BRASIL S/A - C/MDE	115,50	0,00	115,50
20	11111500300020300010	BANCO DO BRASIL S/A - C/MDE Aplic	139.371,16	0,00	139.371,16
20	111115003000200300003	BANRISUL S/A - C/MDE Aplic	16.047,91	0,00	16.047,91
31	1111190300001000004	CEF FUNDEB	26.639,84	0,00	26.639,84
40	1111190200001500011	BANCO DO BRASIL S/A - C/FMS	812,56	0,00	812,56
40	1111191200001500005	BANRISUL S/A - C/FMS/PR	1.291,21	0,00	1.291,21
40	11111500300020400013	BCO BRASIL S/A C/FMS Aplic	34.335,25	0,00	34.335,25
40	111115003000200400012	BANRISUL S/A - C/FMS-PR Aplic	75.400,72	0,00	75.400,72
1023	1111190200001000006	BANCO BRASIL S/A C/QUOTA SAL.EDUC.	46.432,94	0,00	46.432,94
1030	111115003000200200003	BANRISUL S/A - C/FUNDEM Aplic	30.913,94	0,00	30.913,94
1031	111115003000200200002	BANRISUL S/A FUNDER Aplicação	1.013,74	0,00	1.013,74
1039	11111500301000000001	BANCO DO BRASIL PISO DE TRANSIÇÃO	2.462,99	0,00	2.462,99





61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		DE MEDIA COMPLEXIDADE APLICAÇÃO			
1041	1111190200001000010	B. BRASIL S/A C/PNAE/RS 5344-9 APLIC	97,98	0,00	97,98
1056	1111190200001000007	BANCO BRASIL S/A PNATE 9396.3	5.230,93	0,00	5.230,93
1131	11111500300200200013	BANRISUL S/A CONTA ALIENAÇÃO DE BENS APLICAÇÃO	20.704,09	0,00	20.704,09
1169	11111500300020300004	B.:BRASIL S/A CTA PNAC APLIC	11.727,82	0,00	11.727,82
1240	11111500300020500001	B. BRASIL S/A CTA IGD BOLSA FAMILIA APLIC	64.863,05	0,00	64.863,05
1243	11111500300200200001	BANRISUL S/A CTA FAMMA APLIC	107.725,56	0,00	107.725,56
1244	11111500300200500005	BANRISUL S/A CTA FMCA DOAÇÕES APLIC	58.038,95	0,00	58.038,95
1244	11111500300200500014	BANRISUL S/A FMCA DOAÇÕES 5% -APLIACÃO	5.467,92	0,00	5.467,92
1251	11111500300020500008	B.BRASIL S/A PAIF APLICAÇÃO	36.575,77	0,00	36.575,77
1256	11111500300020300002	B.BRASIL S/A PNAP APLIC	2.911,92	0,00	2.911,92
1282	11111500300020300003	B.BRASIL S/A CTA PNAEM APLIC	2.886,02	0,00	2.886,02
1283	11111500300020500016	BANCO BRASIL S/A BPC NA ESCOLA APLIC	1.442,50	0,00	1.442,50
1293	11111500300040500002	CEF S/A FUNDO MUN. HABITAÇÃO APLIC	113.906,66	0,00	113.906,66
1295	11111500300020300005	B.BRASIL S/A CTA EJA APLIC	71,03	0,00	71,03
1315	11111500300020500011	BANCO DO BRASIL IGD-SUAS Aplic	18.615,18	0,00	18.615,18
1319	11111500300020300013	B.BRASIL S/A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE APLIC	939,47	0,00	939,47
1320	11111500300020500014	B.BRASIL SERV. DE FORT. DE VINCULOS -PBV ASSISTENCIA	65.616,00	0,00	65.616,00
1323	11111500300020500012	BANCO DO BRASIL S/A ACESSUAS TRABALHO APLIC	54.021,41	0,00	54.021,41
1326	11111500300040200002	CEF S/A MINISTERIO DO ESPORTE CR 785039/2013 CENTRO DE EVENTOS APLIC	48.438,27	0,00	48.438,27
1337	11111500300020300018	B.BRASIL S/A BRASIL CARINHOSO APLIC	57,16	0,00	57,16
1338	11111500300200500009	BANRISUL S/A FUNDAS APLICAÇÃO	23.862,56	0,00	23.862,56
1339	11111500300200500015	BANRISUL S/A FMHIS REC. 1339	1.021,71	0,00	1.021,71
1340	1111191200002000001	BANRISUL S/A - C/FMCA MULTAS	115,50	0,00	115,50
1340	11111500300200500013	BANRISUL FMCA APLIC.FINANCEIRA	26.070,38	0,00	26.070,38
1340	11111500300200500016	BANRISUL S/A FMCA MULTAS REC.1340	4.806,55	0,00	4.806,55
1341	11111500300200500010	BANRISUL PAEFI IMPLANTAÇÃO APLIC	71.780,11	0,00	71.780,11
1347	11111500300020500017	BBRASIL CONV. 787524/13 APAE APLIC	32.138,55	0,00	32.138,55
1349	11111500200040200016	CEF.REND.APLIC.REC. CONTR.REPASSE CONVÊNIO 825066/2015 ARQUIBANCADAS ESTÂNCIA DOS RODEIOS	84.217,33	0,00	84.217,33
1350	11111500300200100006	BANRISUL S/A - CONT. ILM. PÚBLICA CIP APLIC	16.178,13	0,00	16.178,13
1351	1111190200000100043	BANCO BRASIL S/A-FDO ESPECIAL 7896-4 Aplic	130.960,86	0,00	130.960,86
1352	11111500300040500005	CEF S/A APLIAÇÃO CRAS CR 842353 APLICAÇÃO	58.529,69	0,00	58.529,69
1353	11111500200040200017	CEF/SA . TRANSF.CONVÊNIO DRENAGEM	114.203,76	0,00	114.203,76



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		PAVIMENTAÇÃO WALTER JOBIM			
1357	11111500300200500012	BANRISUL FUNDO MUNICIPAL IDOSO APLIC.FINANCEIRA	485,70	0,00	485,70
1358	11111500300020300021	BANCO DO BRASIL S/A APOIO FINANCEIRO MP 815/2017 APLIC	57.711,11	0,00	57.711,11
1360	11111500300040200003	CEF SA REC.CONV.TCT-PRF-009/2018 ELETROBRAS	30.704,85	0,00	30.704,85
4011	11111500300200400017	BANRISUL S/A CTA PIES APLIC	24.184,12	0,00	24.184,12
4011	11111500300200400018	BANRISUL S/A CTA PPV CRACK OFICINAS APLIC	954,12	0,00	954,12
4011	11111500300200400021	BANRISUL S/A IMPLANTAÇÃO NAAB APLIC	7.767,19	0,00	7.767,19
4011	11111500300200400024	BANRISUL S/A CUSTEIO NAAB	100.402,18	0,00	100.402,18
4050	11111500300200400014	BANRISUL S/A FARMACIA BASICA ESTADUAL	5.534,55	0,00	5.534,55
4050	11111500300200400036	BANRISUL S/A DISPENSAÇÃO DE FRALDAS COFINANCIAMENTO APLIC	25.612,79	0,00	25.612,79
4090	11111500300200400003	BANRISUL S/A CTA SAÚDE BUCAL apl	265,13	0,00	265,13
4240	11111500300200400019	BANRISUL S/A CTA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE SIA SUS APLIC	92,85	0,00	92,85
4293	11111500300200400030	BANRISUL - COF. HOSPITALAR ORIG 029364/13-4 APLIC	32.165,30	0,00	32.165,30
4293	11111500300200400031	BANRISUL - COF. HOSPITALAR ORIG 029363/13-1 APLIC	41.673,76	0,00	41.673,76
4304	11111500300200400034	BANRISUL S/A AMPLIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR PORT 136/2014 APLIC	305.772,96	0,00	305.772,96
4500	11111190300001500044	CEF/SA INCREM.TEMP.PISO ATENÇÃO BASICA PROP.36000225936201800	750.000,00	0,00	750.000,00
4500	11111190300001500045	CEF/SA INCREM.TEMP.PISO ATENÇÃO BÁSICA PROC.360000226198201800	200.000,00	0,00	200.000,00
4500	11111500200040400010	CEF S/A INCENTIVO ACADEMIA DE SAUDE APLIC	14.144,19	0,00	14.144,19
4500	11111500200040400017	CEF/SA INCENTIVO ACADEMIA SAÚDE CUSEIO	39.577,61	0,00	39.577,61
4500	11111500300040400025	CEF S/A SUS CUSTEIO PAB FIXO APLIC	29.538,28	0,00	29.538,28
4500	11111500300040400026	CEF S/A SUS CUSTEIO REQUALIFICAÇÃO UBS E TELESUADE APLIC	8.272,63	0,00	8.272,63
4500	11111500300040400027	CEF S/A SUS CUSTEIO SAUDE BUCAL APLIC	6.715,45	0,00	6.715,45
4500	11111500300040400028	CEF S/A SUS CUSTEIO PACS APLIC	53.934,15	0,00	53.934,15
4500	11111500300040400029	CEF S/A SUS CUSTEIO PSF APLIC	30.531,73	0,00	30.531,73
4500	11111500300040400030	CEF S/A SUS CUSTEIO PMAQ APLIC	129.950,04	0,00	129.950,04
4500	11111500300040400035	CEF S/A SUS CUSTEIO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO APLIC	91,22	0,00	91,22
4501	11111500200040400019	CEF S/A INCREMENTO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC APLIC	2.685,77	0,00	2.685,77
4501	11111500300040400017	CEF/SA MÉDIA E ALTA COMPLEX. CUSTEIO	20.159,25	0,00	20.159,25
4501	11111500300040400024	CEF/SA APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	2.487,76	0,00	2.487,76
4502	11111500200040400018	CEF S/A TRANSFERENCIA	12.447,85	0,00	12.447,85



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

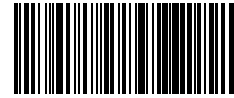
CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		QUALIFICAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
4502	11111500300040400008	CEF S/A INCENTIVO QUALIFICAÇÃO ACOES DA DENGUE	5.577,36	0,00	5.577,36
4502	11111500300040400022	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA APLIC	1.965,68	0,00	1.965,68
4502	11111500300040400032	CEF S/A SUS CUSTEIO ASSIST FINANC COMP ACE APLIC	4.270,31	0,00	4.270,31
4502	11111500300040400033	CEF S/A SUS CUSTEIO PISO FIXO DA VIG EM SAUDE APLIC	2.703,10	0,00	2.703,10
4503	11111500300040400034	CEF S/A SUS CUSTEIO ASSISTE. FARMACEUTICA APLIC	21.904,91	0,00	21.904,91
4504	11111500300040400023	CEF/SA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE APLIC	12.053,36	0,00	12.053,36
4505	11111500200040400021	CEF S/A ESTRUTURAÇÃO SAÚDE BUCAL EQUIP.PERMANENTE	20.525,03	0,00	20.525,03
4505	11111500200040400022	CEF/SA AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA -ESTRUT.UNIDADES ATEN.ESPEC.	2.404,76	0,00	2.404,76
4505	11111500300040400016	CEF S/A EQUIP PARA ESTABELECIMENTO DE SAUDE APLIC	39.899,81	0,00	39.899,81
4505	11111500300040400036	CEF S/A SUS CUSTEIO ACADEMIAS DE SAUDE APLIC	2.710,66	0,00	2.710,66
4505	11111500300040400037	CEF S/A SUS CUSTEIO REQUALIFICAÇÃO UBS SANTO ANTONIO	7.102,01	0,00	7.102,01
4505	11111500300040400038	CEF S/A SUS CUSTEIO REQUALIFICAÇÃO UBS B GLORIA APLIC	25.816,91	0,00	25.816,91
4510	11111500300040400018	CEF/SA PAB FIXOCUSTEIO	16.893,87	0,00	16.893,87
4520	11111500300040400019	CEF/SA SAÚDE BUCAL CUSTEIO	806,62	0,00	806,62
4710	11111500200040400015	CEF/SA ASSIST.FINANCE.COMPL..ACE	49,40	0,00	49,40
4770	11111500200040400013	CEF/SA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CUSTEIO	355,91	0,00	355,91
<b>TOTAL</b>			<b>7.507.240,03</b>	<b>0,00</b>	<b>7.507.240,03</b>

**5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	11411090400000000001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	516.102,66	0,00	516.102,66
50	11411090400000000002	BANCO DO BRASIL	659.931,32	0,00	659.931,32
50	11411090600000000001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.764.074,15	0,00	5.764.074,15
50	11411090600000000002	BANCO DO BRASIL	1.681.101,75	0,00	1.681.101,75
50	11411090600000000003	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	486.147,65	0,00	486.147,65
50	11411090800000000001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19.213.663,09	0,00	19.213.663,09
50	11411090800000000002	BANCO DO BRASIL	8.083.140,21	0,00	8.083.140,21
50	11411090800000000003	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	10.989.845,82	0,00	10.989.845,82
50	11411090800000000004	BANRISUL COMPREV	1.026.124,49	0,00	1.026.124,49



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
50	11411100300000000001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.945.776,73	0,00	2.945.776,73
50	11411100400000000001	BANRISUL S/A	499.695,60	0,00	499.695,60
<b>TOTAL</b>			<b>51.865.603,47</b>	<b>0,00</b>	<b>51.865.603,47</b>

#### 5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

##### 5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21231019800000000023	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/	125.000,00	0,00	125.000,00
22211020000000000002	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/	0,07	0,00	0,07
<b>TOTAL</b>		<b>125.000,07</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,07</b>

##### 5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111010000000000001	TESOURARIA GERAL	6.960,08	0,00	6.960,08
1111119020000100042	BANCO DO BRASIL S/A - C/REND AÇÕES PETROBRAS	0,60	0,00	0,60
1111119020000100043	BANCO BRASIL S/A-FDO ESPECIAL 7896-4 Aplic	130.960,86	0,00	130.960,86
1111119020000100044	B. BRASIL S/A CTA REND AÇÕES PETROBRAS 1048-0 APLI	6,10	0,00	6,10
1111119020000100047	BANCO DO BRASIL S/A-SIMPLES NACIONAL Aplic.	1.705,91	0,00	1.705,91
1111119020000100050	BANCO DO BRASIL S/A MOVIMENTO APLICAÇÃO	118.399,20	0,00	118.399,20
1111119020000100003	BANCO DO BRASIL S/A - C/MDE	115,50	0,00	115,50
1111119020000100006	BANCO BRASIL S/A C/QUOTA SAL.EDUC.	46.432,94	0,00	46.432,94
1111119020000100007	BANCO BRASIL S/A PNATE 9396.3	5.230,93	0,00	5.230,93
1111119020000100010	B. BRASIL S/A C/PNAE/RS 5344-9 APLIC	97,98	0,00	97,98
11111190200001500011	BANCO DO BRASIL S/A - C/FMS	812,56	0,00	812,56
1111119030000100004	CEF S/A FDO MUN. HAB.LIVRE MOV-0001	115,50	0,00	115,50
1111119030000100004	CEF FUNDEB	26.639,84	0,00	26.639,84
11111190300001500044	CEF/SA INCREM.TEMP.PISO ATENÇÃO BASICA PROP.36000225936201800	750.000,00	0,00	750.000,00
11111190300001500045	CEF/SA INCREM.TEMP.PISO ATENÇÃO BÁSICA PROC.360000226198201800	200.000,00	0,00	200.000,00
11111191200000100008	BANRISUL S/A - C/MOVTO 04.007091.06	1,00	0,00	1,00
11111191200000100012	BANRISUL S/A - C/TRIBUTOS 04.014095.0-9	1.199,54	0,00	1.199,54
11111191200000100013	BANRISUL S/A - C/MULTAS TRÂNSITO 04.020269.0-5	72,48	0,00	72,48
11111191200001500005	BANRISUL S/A - C/FMS/PR	1.291,21	0,00	1.291,21
11111191200002000001	BANRISUL S/A - C/FMCA MULTAS	115,50	0,00	115,50
11111199900000800003	BANSICREDI C/MOVIMENTO	761,74	0,00	761,74



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500200040200016	CEF.REND.APLIC.REC. CONTR.REPASSE CONVÊNIO 825066/2015 ARQUIBANCADAS ESTÂNCIA DOS RODEIOS	84.217,33	0,00	84.217,33
11111500200040200017	CEF/SA . TRANSF.CONVÊNIO DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO WALTER JOBIM	114.203,76	0,00	114.203,76
11111500200040400010	CEF S/A INCENTIVO ACADEMIA DE SAUDE APLIC	14.144,19	0,00	14.144,19
11111500200040400013	CEF/SA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CUSTEIO	355,91	0,00	355,91
11111500200040400015	CEF/SA ASSIST.FINANCE.COMPL..ACE	49,40	0,00	49,40
11111500200040400017	CEF/SA INCENTIVO ACADEMIA SAÚDE CUSEIO	39.577,61	0,00	39.577,61
11111500200040400018	CEF S/A TRANSFERENCIA QUALIFICAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	12.447,85	0,00	12.447,85
11111500200040400019	CEF S/A INCREMENTO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC APLIC	2.685,77	0,00	2.685,77
11111500200040400021	CEF S/A ESTRUTURAÇÃO SAÚDE BUCAL EQUIP.PERMANENTE	20.525,03	0,00	20.525,03
11111500200040400022	CEF/SA AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA -ESTRUT.UNIDADES ATEN.ESPEC.	2.404,76	0,00	2.404,76
11111500300020100001	B. BRASIL S/A CTA TRIBUTOS APLIC 7.774.7	765,21	0,00	765,21
11111500300020100002	BANCO DO BRASIL S/A - C/CIDE Aplic. 9.488-9	12,13	0,00	12,13
11111500300020100003	BANCO DO BRASIL S/A - C/FPM Aplic.	416,61	0,00	416,61
11111500300020100004	B. BRASIL S/A CTA ITR APLIC 7.540-X	955,91	0,00	955,91
11111500300020100006	B.BRASIL S/A CTA ICMS APLIC	3.495,86	0,00	3.495,86
11111500300020300002	B.BRASIL S/A PNAP APLIC	2.911,92	0,00	2.911,92
11111500300020300003	B.BRASIL S/A CTA PNAEM APLIC	2.886,02	0,00	2.886,02
11111500300020300004	B.;BRASIL S/A CTA PNAC APLIC	11.727,82	0,00	11.727,82
11111500300020300005	B.BRASIL S/A CTA EJA APLIC	71,03	0,00	71,03
11111500300020300010	BANCO DO BRASIL S/A - C/MDE Aplic	139.371,16	0,00	139.371,16
11111500300020300013	B.BRASIL S/A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE APLIC	939,47	0,00	939,47
11111500300020300018	B.BRASIL S/A BRASIL CARINHOSO APLIC	57,16	0,00	57,16
11111500300020300021	BANCO DO BRASIL S/A APOIO FINANCEIRO MP 815/2017 APLIC	57.711,11	0,00	57.711,11
11111500300020400013	BCO BRASIL S/A C/FMS Aplic	34.335,25	0,00	34.335,25
11111500300020500001	B. BRASIL S/A CTA IGD BOLSA FAMILIA APLIC	64.863,05	0,00	64.863,05
11111500300020500008	B.BRASIL S/A PAIF APLICAÇÃO	36.575,77	0,00	36.575,77
11111500300020500011	BANCO DO BRASIL IGD-SUAS Aplic	18.615,18	0,00	18.615,18
11111500300020500012	BANCO DO BRASIL S/A ACESSUAS TRABALHO APLIC	54.021,41	0,00	54.021,41
11111500300020500014	B.BRASIL SERV. DE FORT. DE VINCULOS -PBV ASSISTENCIA	65.616,00	0,00	65.616,00
11111500300020500016	BANCO BRASIL S/A BPC NA ESCOLA APLIC	1.442,50	0,00	1.442,50
11111500300020500017	BBRASIL CONV. 787524/13 APAE APLIC	32.138,55	0,00	32.138,55
11111500300040100001	CAIXA ECONOM. FEDERAL S/A MOV. APLIC 001-8	1.007.268,54	0,00	1.007.268,54
11111500300040100002	CEF S/A - C/FDO MUNIC. HAB. Livre Aplic	237.396,85	0,00	237.396,85
11111500300040200002	CEF S/A MINISTERIO DO ESPORTE CR 785039/2013 CENTRO DE EVENTOS APLIC	48.438,27	0,00	48.438,27
11111500300040200003	CEF SA REC.CONV.TCT-PRF-009/2018 ELETROBRAS	30.704,85	0,00	30.704,85
11111500300040400008	CEF S/A INCENTIVO QUALIFICAÇÃO ACOES DA DENGUE	5.577,36	0,00	5.577,36



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500300040400016	CEF S/A EQUIP PARA ESTABELECIMENTO DE SAUDE APLIC	39.899,81	0,00	39.899,81
11111500300040400017	CEF/SA MÉDIA E ALTA COMPLEX. CUSTEIO	20.159,25	0,00	20.159,25
11111500300040400018	CEF/SA PAB FIXOCUSTEIO	16.893,87	0,00	16.893,87
11111500300040400019	CEF/SA SAÚDE BUCAL CUSTEIO	806,62	0,00	806,62
11111500300040400022	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA APLIC	1.965,68	0,00	1.965,68
11111500300040400023	CEF/SA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE APLIC	12.053,36	0,00	12.053,36
11111500300040400024	CEF/SA APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	2.487,76	0,00	2.487,76
11111500300040400025	CEF S/A SUS CUSTEIO PAB FIXO APLIC	29.538,28	0,00	29.538,28
11111500300040400026	CEF S/A SUS CUSTEIO REQUALIFICAÇÃO UBS E TELESUADE APLIC	8.272,63	0,00	8.272,63
11111500300040400027	CEF S/A SUS CUSTEIO SAUDE BUCAL APLIC	6.715,45	0,00	6.715,45
11111500300040400028	CEF S/A SUS CUSTEIO PACS APLIC	53.934,15	0,00	53.934,15
11111500300040400029	CEF S/A SUS CUSTEIO PSF APLIC	30.531,73	0,00	30.531,73
11111500300040400030	CEF S/A SUS CUSTEIO PMAQ APLIC	129.950,04	0,00	129.950,04
11111500300040400032	CEF S/A SUS SUSTEIO ASSIST FINANC COMP ACE APLIC	4.270,31	0,00	4.270,31
11111500300040400033	CEF S/A SUS CUSTEIO PISO FIXO DA VIG EM SAUDE APLIC	2.703,10	0,00	2.703,10
11111500300040400034	CEF S/A SUS CUSTEIO ASSIS. FARMACEUTICA APLIC	21.904,91	0,00	21.904,91
11111500300040400035	CEF S/A SUS CUSTEIO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO APLIC	91,22	0,00	91,22
11111500300040400036	CEF S/A SUS CUSTEIO ACADEMIAS DE SAUDE APLIC	2.710,66	0,00	2.710,66
11111500300040400037	CEF S/A SUS CUSTEIO REQUALIFICAÇÃO UBS SANTO ANTONIO	7.102,01	0,00	7.102,01
11111500300040400038	CEF S/A SUS CUSTEIO REQUALIFICAÇÃO UBS B GLORIA APLIC	25.816,91	0,00	25.816,91
11111500300040500002	CEF S/A FUNDO MUN. HABITAÇÃO APLIC	113.906,66	0,00	113.906,66
11111500300040500005	CEF S/A APLIAÇÃO CRAS CR 842353 APLICAÇÃO	58.529,69	0,00	58.529,69
11111500300200100001	BANRISUL S/A - C/MOVIMENTO Aplic.	2.234.267,23	0,00	2.234.267,23
11111500300200100002	BANRISUL S/A CTA TRIBUTOS APLIC	22.283,76	0,00	22.283,76
11111500300200100003	BANRISUL S/A IPVA 04.014.761.09 APLICAÇÃO	206.129,99	0,00	206.129,99
11111500300200100006	BANRISUL S/A - CONT. ILUM. PÚBLICA CIP APLIC	16.178,13	0,00	16.178,13
11111500300200100007	BANRISUL S/A MULTAS DE TRÂNSITO aplicação	4.899,34	0,00	4.899,34
11111500300200200001	BANRISUL S/A CTA FAMMA APLIC	107.725,56	0,00	107.725,56
11111500300200200002	BANRISUL S/A FUNDER Aplicação	1.013,74	0,00	1.013,74
11111500300200200003	BANRISUL S/A - C/FUNDEM Aplic	30.913,94	0,00	30.913,94
11111500300200200013	BANRISUL S/A CONTA ALIENAÇÃO DE BENS APLICAÇÃO	20.704,09	0,00	20.704,09
11111500300200300003	BANRISUL S/A - C/MDE Aplic	16.047,91	0,00	16.047,91
11111500300200400003	BANRISUL S/A CTA SAÚDE BUCAL apl	265,13	0,00	265,13
11111500300200400012	BANRISUL S/A - C/FMS-PR Aplic	75.400,72	0,00	75.400,72
11111500300200400014	BANRISUL S/A FARMACIA BASICA ESTADUAL	5.534,55	0,00	5.534,55
11111500300200400017	BANRISUL S/A CTA PIES APLIC	24.184,12	0,00	24.184,12
11111500300200400018	BANRISUL S/A CTA PPV CRACK OFICINAS APLIC	954,12	0,00	954,12
11111500300200400019	BANRISUL S/A CTA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE SIA	92,85	0,00	92,85

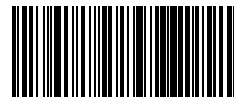


Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SUS APLIC			
11111500300200400021	BANRISUL S/A IMPLANTAÇÃO NAAB APLIC	7.767,19	0,00	7.767,19
11111500300200400024	BANRISUL S/A CUSTEIO NAAB	100.402,18	0,00	100.402,18
11111500300200400030	BANRISUL - COF. HOSPITALAR ORIG 029364/13-4 APLIC	32.165,30	0,00	32.165,30
11111500300200400031	BANRISUL - COF. HOSPITALAR ORIG 029363/13-1 APLIC	41.673,76	0,00	41.673,76
11111500300200400034	BANRISUL S/A AMPLIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR PORT 136/2014 APLIC	305.772,96	0,00	305.772,96
11111500300200400036	BANRISUL S/A DISPENSAÇÃO DE FRALDAS COFINANCIAMENTO APLIC	25.612,79	0,00	25.612,79
11111500300200500005	BANRISUL S/A CTA FMCA DOAÇÕES APLIC	58.038,95	0,00	58.038,95
11111500300200500009	BANRISUL S/A FUNDAS APLICAÇÃO	23.862,56	0,00	23.862,56
11111500300200500010	BANRISUL PAEFI IMPLANTAÇÃO APLIC	71.780,11	0,00	71.780,11
11111500300200500012	BANRISUL FUNDO MUNICIPAL IDOSO APLIC.FINANCEIRA	485,70	0,00	485,70
11111500300200500013	BANRISUL FMCA APLIC.FINANCEIRA	26.070,38	0,00	26.070,38
11111500300200500014	BANRISUL S/A FMCA DOAÇÕES 5% -APLIAÇÃO	5.467,92	0,00	5.467,92
11111500300200500015	BANRISUL S/A FMHIS REC. 1339	1.021,71	0,00	1.021,71
11111500300200500016	BANRISUL S/A FMCA MULTAS REC.1340	4.806,55	0,00	4.806,55
11111500301000000001	BANCO DO BRASIL PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE APLICAÇÃO	2.462,99	0,00	2.462,99
11111500400000000001	COOP DE CREDITO LIVRE ASSOC.R.DAS CULTURAS LIVRE	3.163,63	0,00	3.163,63
<b>TOTAL</b>		<b>7.507.240,03</b>	<b>0,00</b>	<b>7.507.240,03</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11241020101000000000	MILHO SAFRA 2016/2017	100,80	0,00	100,80
11241020102000000000	MILHO SAFRA 2017/2018	8.645,76	0,00	8.645,76
12111030100000000002	MECADIESEL ALVORADA LTDA	7.618,81	0,00	7.618,81
12111030100000000004	FERTISANTO-FERTILIZANTOS STO AUGUSTO LTDA	19.912,05	0,00	19.912,05
12111030100000000008	ROGERIO ANDRIGHETTO E CIA LTDA	19.809,51	0,00	19.809,51
12111030100000000010	HELIO MARQUES CAVALHEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00
12111030100000000012	EDERSON JOSÉ FUCILINI	9.600,00	0,00	9.600,00
12111030100000000013	ALEX MILCKZAREK	8.000,00	0,00	8.000,00
12131019900000000000	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	96.202,98	0,00	96.202,98
<b>TOTAL</b>		<b>194.889,91</b>	<b>0,00</b>	<b>194.889,91</b>
<b>Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)</b>				<b>7.702.129,94</b>
<b>Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018**



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21881010200000000001	I.N.S.S.-PREVIDENCIA SOCIAL	13.844,30	0,00	13.844,30
21881011400010000001	SEGURO PREVSUL	225,20	0,00	225,20
22721030100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	39.154.202,79	0,00	39.154.202,79
22721030500000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-3.915.420,27	0,00	-3.915.420,27
22721030600000000000	(-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-518.519,82	0,00	-518.519,82
22721040100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	81.508.768,15	0,00	81.508.768,15
22721040200000000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.619.362,11	0,00	-9.619.362,11
22721040300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-8.810.406,60	0,00	-8.810.406,60
22721040400000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-8.150.876,81	0,00	-8.150.876,81
22721040500000000000	(-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-518.519,82	0,00	-518.519,82
22721059800000000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-43.453.377,00	0,00	-43.453.377,00
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	338.658,05	0,00	338.658,05
<b>TOTAL</b>		<b>46.029.216,06</b>	<b>0,00</b>	<b>46.029.216,06</b>

#### 5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

##### 5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

##### 5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

##### 5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total para fins da apuração do cumprimento do limite</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior**

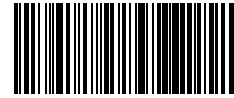
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	85.010,11	0,00	85.010,11	85.010,11
20	0,00	5.076,58	0,00	5.076,58	5.076,58
31	0,00	26.639,84	0,00	26.639,84	26.639,84
40	0,00	27.944,74	0,00	27.944,74	27.944,74
50	0,00	11.310,35	0,00	11.310,35	11.310,35
1338	0,00	4.977,70	0,00	4.977,70	4.977,70
1350	0,00	64.186,38	0,00	64.186,38	64.186,38
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>225.145,70</b>	<b>0,00</b>	<b>225.145,70</b>	<b>225.145,70</b>



**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	125.488,59	750.187,82	0,00	750.187,82	875.676,41
20	0,00	142.062,71	0,00	142.062,71	142.062,71
40	0,00	50.866,55	0,00	50.866,55	50.866,55
50	3.607,71	0,00	0,00	0,00	3.607,71
1169	0,00	1.104,67	0,00	1.104,67	1.104,67
1240	0,00	272,30	0,00	272,30	272,30
1293	25.961,42	0,00	0,00	0,00	25.961,42
1326	0,00	79.496,11	0,00	79.496,11	79.496,11
1328	0,00	1.925.907,18	0,00	1.925.907,18	1.925.907,18
1338	0,00	8.859,38	0,00	8.859,38	8.859,38
1340	0,00	18.933,85	0,00	18.933,85	18.933,85
1349	102.097,44	0,00	0,00	0,00	102.097,44
1352	0,00	21.894,39	0,00	21.894,39	21.894,39
1353	85.110,60	0,00	0,00	0,00	85.110,60
1359	0,00	1.740.518,15	0,00	1.740.518,15	1.740.518,15
1360	0,00	18.734,61	0,00	18.734,61	18.734,61
4011	0,00	3.111,64	0,00	3.111,64	3.111,64
4050	0,00	3.021,22	0,00	3.021,22	3.021,22
4505	0,00	22.166,10	0,00	22.166,10	22.166,10
4510	0,00	16.893,87	0,00	16.893,87	16.893,87
4520	0,00	806,62	0,00	806,62	806,62
4710	0,00	49,40	0,00	49,40	49,40
4770	0,00	355,91	0,00	355,91	355,91
<b>TOTAL</b>	<b>342.265,76</b>	<b>4.805.242,48</b>	<b>0,00</b>	<b>4.805.242,48</b>	<b>5.147.508,24</b>

**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		3.850.277,21	0,00	3.850.277,21	
20		155.534,57	0,00	155.534,57	
31		26.639,84	0,00	26.639,84	
40		111.839,74	0,00	111.839,74	
50		51.865.603,47	0,00	51.865.603,47	
1023		46.432,94	0,00	46.432,94	
1030		30.913,94	0,00	30.913,94	
1031		1.013,74	0,00	1.013,74	
1039		2.462,99	0,00	2.462,99	
1041		97,98	0,00	97,98	
1056		5.230,93	0,00	5.230,93	
1131		20.704,09	0,00	20.704,09	
1169		11.727,82	0,00	11.727,82	



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1240		64.863,05	0,00	64.863,05	
1243		107.725,56	0,00	107.725,56	
1244		63.506,87	0,00	63.506,87	
1251		36.575,77	0,00	36.575,77	
1256		2.911,92	0,00	2.911,92	
1282		2.886,02	0,00	2.886,02	
1283		1.442,50	0,00	1.442,50	
1293		113.906,66	0,00	113.906,66	
1295		71,03	0,00	71,03	
1315		18.615,18	0,00	18.615,18	
1319		939,47	0,00	939,47	
1320		65.616,00	0,00	65.616,00	
1323		54.021,41	0,00	54.021,41	
1326		48.438,27	48.750,00	97.188,27	
1328		0,00	1.925.907,18	1.925.907,18	
1337		57,16	0,00	57,16	
1338		23.862,56	0,00	23.862,56	
1339		1.021,71	0,00	1.021,71	
1340		30.992,43	0,00	30.992,43	
1341		71.780,11	0,00	71.780,11	
1347		32.138,55	0,00	32.138,55	
1349		84.217,33	68.250,00	152.467,33	
1350		16.178,13	64.186,38	80.364,51	
1351		130.960,86	0,00	130.960,86	
1352		58.529,69	0,00	58.529,69	
1353		114.203,76	0,00	114.203,76	
1357		485,70	0,00	485,70	
1358		57.711,11	0,00	57.711,11	
1359		0,00	1.748.035,16	1.748.035,16	
1360		30.704,85	0,00	30.704,85	
4011		133.307,61	0,00	133.307,61	
4050		31.147,34	0,00	31.147,34	
4090		265,13	0,00	265,13	
4240		92,85	0,00	92,85	
4293		73.839,06	0,00	73.839,06	
4304		305.772,96	0,00	305.772,96	
4500		1.262.755,30	0,00	1.262.755,30	
4501		25.332,78	0,00	25.332,78	
4502		26.964,30	0,00	26.964,30	
4503		21.904,91	0,00	21.904,91	
4504		12.053,36	0,00	12.053,36	
4505		98.459,18	0,00	98.459,18	
4510		16.893,87	0,00	16.893,87	
4520		806,62	0,00	806,62	
4710		49,40	0,00	49,40	



**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4770		355,91	0,00	355,91	
<b>TOTAL</b>		59.372.843,50	3.855.128,72	63.227.972,22	

**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

- 1 RECURSOS LIVRE
- 20 Manutenção e desenvolvimento do ensino
- 31 Fundeb
- 40 ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
- 50 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
- 1023 SALARIO EDUCACAO
- 1030 FUNDEM
- 1031 FUNDER
- 1039 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PTMC
- 1041 MERENDA ESCOLAR/FNDE/PNAEF
- 1054 TRANSF. CONV. P/TRANS. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTA
- 1056 TRANSF TRANSP ESCOLAR FNDE/PNATE
- 1131 ALIENACÃO BENS
- 1169 PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC
- 1240 IGD B. Família
- 1243 FAMMA
- 1244 FMCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESCENTE
- 1251 PISO BASICO FIXO-PAIF
- 1256 Merenda Escolar FNDE/PNAEP Pré-Escola
- 1282 MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAEM
- 1283 Programa Benef.Prest.Continuada Escola BPC/FNAS
- 1293 HABITAÇÃO POPULAR LEI 2074/09
- 1295 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE/EJA
- 1315 FNDE APOIO A CRECHES
- 1319 Alimentação escolar AEE
- 1320 Serviço Convivência fortalecimento de vínculos - SCFV/paif
- 1323 TRANSF ACESSUAS TRABALHO
- 1326 Contrato de Repasse Nº 785039/2013 Infraestrutura Esportiva
- 1328 BADESUL
- 1331 LEI PASSE LIVRE
- 1337 BRASIL CARINHOSO
- 1338 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 1339 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E DE INTERESSE SOCIAL
- 1340 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 1341 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)
- 1343 CONVÊNIO 807026/MINIST. ESPORTE - EQUIPAMENTOS
- 1347 CONVENIO 787524/13 APAE
- 1349 CONST.ARQUIBANCADA COBERTA MINIST TURISMO CR 825066/2015
- 1350 CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA- CIP
- 1351 FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO
- 1352 AMPLIAÇÃO DO CRAS CONTRATO REPASSE 842353



**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

1353	CR 829220/2016/MCIDADES/CEF-PAVIMENTAÇÃO WALTER JOBIM
1357	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1358	MEDIDA PROVISÓRIA 815/2017 EDUCAÇÃO
1359	CONVENIO AJ/028/18 DAER/RS
1360	TCT-PRF 009/2018 ELETROBRAS ILUMINAÇÃO
4011	ATENÇÃO BÁSICA
4050	Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas
4090	PSF - Estadual/PACS/SAUDE BUCAL
4240	SIA MEDIA COMPLEXIDADE
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
4304	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL BOM PASTOR
4500	Atenção basica
4501	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP. MAC
4502	VIGILANCIA EM SAUDE
4503	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
4504	GESTÃO SUS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE
4510	PAB FIXO/TELESAUDE
4520	PSF - Federal/PSE saude na escola/pacs federal/saude bucal
4521	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
4590	Teto Financeiro Médio e Alta Complexidade/SUS
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde (Sanitária)
4760	Piso Atenção Básica Visa - Vigilância Sanitaria Federal
4770	Farmácia Básica Fixa - Assistência Farmacêutica Fe
4897	FNS SUS CUSTEIO
4901	PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4929	ACADEMIAS DA SAUDE CONSTRUÇÃO E CUSTEIO
4935	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BASICA DA SAUDE

**5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo**

**5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - Próprio	581.660,41	0,00	581.660,41
11120200020000	IPTU - MDE	242.359,36	0,00	242.359,36
11120200030000	IPTU - ASPS	145.415,36	0,00	145.415,36
11120431010100	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	433.907,65	0,00	433.907,65
11120431010200	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	180.795,94	0,00	180.795,94
11120431010300	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	108.477,23	0,00	108.477,23
11120431020100	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	33.203,89	0,00	33.203,89
11120431020200	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	13.834,99	0,00	13.834,99
11120431020300	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	8.300,99	0,00	8.300,99
11120431060100	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	14.592,02	0,00	14.592,02
11120431060200	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	6.080,70	0,00	6.080,70



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060300	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	3.648,36	0,00	3.648,36
11120800010000	ITBI - Próprio	161.328,29	0,00	161.328,29
11120800020000	ITBI - MDE	67.220,28	0,00	67.220,28
11120800030000	ITBI - ASPS	40.332,16	0,00	40.332,16
11130501010000	ISS - Próprio	696.609,62	0,00	696.609,62
11130501020000	ISS - MDE	290.258,02	0,00	290.258,02
11130501030000	ISS - ASPS	174.154,01	0,00	174.154,01
11211700000000	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.426,16	0,00	30.426,16
11212500000000	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	78.693,59	0,00	78.693,59
11212900000000	Tx de Licença para Execução de Obras	25.163,71	0,00	25.163,71
11219900010000	Tx de Licença P/Comércio Ambulante	7.416,70	0,00	7.416,70
11221200000000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	15.754,53	0,00	15.754,53
11222800000000	Tx de Cemitérios	10.888,80	0,00	10.888,80
11229000000000	Tx de Limpeza Pública	102.153,25	0,00	102.153,25
11229900030000	Tx de Registro no Cadastro Técnico Ambiental Munic	17.806,01	0,00	17.806,01
11229900040000	Tx de Emissão de Certidões	9.255,33	0,00	9.255,33
11229900060000	Tx de Serviços Diversos	2.695,60	0,00	2.695,60
11229900070000	Taxa de Vistoria de Arborização Urbana	2.174,67	0,00	2.174,67
12102907000000	Contrinuição de Servidor Ativo Civil	1.388.228,69	0,00	1.388.228,69
12300000000000	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública	544.007,53	0,00	544.007,53
17210102010000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	6.918.994,60	0,00	6.918.994,60
17210102020000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	576.582,84	0,00	576.582,84
17210102040000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	1.729.748,16	0,00	1.729.748,16
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.306.331,00	0,00	2.306.331,00
17210103010000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZ.-Próprio	307.589,82	0,00	307.589,82
17210103020000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE	128.162,42	0,00	128.162,42
17210103030000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO-ASPS	76.897,46	0,00	76.897,46
17210104010000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio	317.350,92	0,00	317.350,92
17210104020000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE	132.229,54	0,00	132.229,54
17210104030000	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS	79.337,72	0,00	79.337,72
17210105010000	Cota-Parte do ITR - Próprio	139.740,23	0,00	139.740,23
17210105020000	Cota-Parte do ITR - MDE	11.644,98	0,00	11.644,98
17210105030000	Cota-Parte do ITR - ASPS	34.934,92	0,00	34.934,92
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	46.579,91	0,00	46.579,91
17213600010000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	37.884,72	0,00	37.884,72
17213600020000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	3.157,08	0,00	3.157,08
17213600040000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	9.471,12	0,00	9.471,12
17213600050000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	12.628,20	0,00	12.628,20
17220101010000	Cota-Parte do ICMS - Próprio	6.118.568,90	0,00	6.118.568,90
17220101020000	Cota-Parte do ICMS - MDE	509.880,73	0,00	509.880,73



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101040000	Cota-Parte do ICMS - ASPS	1.529.642,23	0,00	1.529.642,23
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.039.523,01	0,00	2.039.523,01
17220102010000	Cota-Parte do IPVA - Próprio	846.152,79	0,00	846.152,79
17220102020000	Cota-Parte do IPVA - MDE	70.512,76	0,00	70.512,76
17220102030000	Cota-Parte do IPVA - ASPS	211.538,21	0,00	211.538,21
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	282.051,01	0,00	282.051,01
17220104010000	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	92.481,00	0,00	92.481,00
17220104020000	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	7.706,79	0,00	7.706,79
17220104040000	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	23.120,25	0,00	23.120,25
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	30.827,05	0,00	30.827,05
17220113000000	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	36.859,74	0,00	36.859,74
19113800010000	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	3.597,91	0,00	3.597,91
19113800020000	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	1.499,78	0,00	1.499,78
19113800030000	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	899,68	0,00	899,68
19114000010000	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	8.327,97	0,00	8.327,97
19114000020000	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	3.470,60	0,00	3.470,60
19114000030000	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	2.082,12	0,00	2.082,12
19119900010000	Multa/Juro Mora das Taxas	2.892,06	0,00	2.892,06
19119900020000	Receita de encargos financeiros	20.653,89	0,00	20.653,89
19131100010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	39.448,40	0,00	39.448,40
19131100020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	16.438,98	0,00	16.438,98
19131100030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	9.862,89	0,00	9.862,89
19131300010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	8.914,75	0,00	8.914,75
19131300020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	3.714,77	0,00	3.714,77
19131300030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	2.228,83	0,00	2.228,83
19133500000000	Multa/Juro Mora Div Ativ da Taxa Fisc Vigil Sanit	1.338,31	0,00	1.338,31
19139800000000	Multa/Juro Mora Div Ativ Contrib de Melhoria	779,71	0,00	779,71
19139900010000	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	9.632,39	0,00	9.632,39
19311100010000	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	94.411,93	0,00	94.411,93
19311100020000	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	39.340,57	0,00	39.340,57
19311100030000	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	23.603,74	0,00	23.603,74
19311300010000	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	18.413,34	0,00	18.413,34
19311300020000	Rec Div Ativ do ISS - MDE	7.672,55	0,00	7.672,55
19311300030000	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	4.603,51	0,00	4.603,51
19313500000000	Rec Div Ativ de Taxa Fiscalização Vigil Sanitária	5.243,99	0,00	5.243,99
19319800000000	Rec Div Ativ Contrib de Melhoria	816,37	0,00	816,37
19319900010000	Rec Div Ativ das Taxas	32.328,05	0,00	32.328,05
911120200010000	(D) Deduções Receita do IPTU livre	-332,42	0,00	-332,42
911120200020000	(R) Dedução receita IPTU mde	-138,52	0,00	-138,52
911120200030000	(R) Dedução receita IPTU asps	-83,11	0,00	-83,11
911120800010000	(D) Deduções itbi proprio	-3.015,51	0,00	-3.015,51



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911120800020000	(D)Dedução itbi mde	-1.256,46	0,00	-1.256,46
911120800030000	(D)Dedução itbi asps	-753,88	0,00	-753,88
911130501010000	Dedução iss proprio	-795,53	0,00	-795,53
911130501020000	Dedução iss mde	-331,47	0,00	-331,47
911130501030000	Dedução iss asps	-198,88	0,00	-198,88
911229000000000	(D) Deduções Taxa Limpeza Pública	-55,76	0,00	-55,76
919119900020000	DEDUÇÃO ENCARGOS FINANCEIROS	-23,16	0,00	-23,16
919131300010000	(R) DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-20,33	0,00	-20,33
919131300020000	(R) DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-8,47	0,00	-8,47
919131300030000	(R) DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-5,08	0,00	-5,08
919311300010000	(R) DEDUÇÃO DIVIDA ATIVA ISS PROPRIO	-64,21	0,00	-64,21
919311300020000	(R) DEDUÇÃO DIVIDA ATIVA ISS MDE	-26,75	0,00	-26,75
919311300030000	(R) DEDUÇÃO DIVIDA ATIVA ISS ASPS	-16,05	0,00	-16,05
<b>TOTAL</b>		<b>30.460.065,46</b>	<b>0,00</b>	<b>30.460.065,46</b>

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.730.170,62	0,00	2.730.170,62	1,0303	2.812.894,79
Fevereiro	2.265.115,77	0,00	2.265.115,77	1,0258	2.323.555,76
Março	2.276.846,94	0,00	2.276.846,94	1,0252	2.334.223,48
Abril	3.269.435,88	0,00	3.269.435,88	1,0252	3.351.825,66
Mai	2.797.786,56	0,00	2.797.786,56	1,0252	2.868.290,78
Junho	2.214.162,17	0,00	2.214.162,17	1,0252	2.269.959,06
Julho	2.587.584,86	0,00	2.587.584,86	1,0252	2.652.792,00
Agosto	2.311.190,74	0,00	2.311.190,74	1,0252	2.369.432,75
Setembro	2.111.222,25	0,00	2.111.222,25	1,0228	2.159.358,12
Outubro	2.331.216,14	0,00	2.331.216,14	1,0165	2.369.681,21
Novembro	2.051.817,04	0,00	2.051.817,04	1,0155	2.083.620,20
Dezembro	3.513.516,49	0,00	3.513.516,49	1,0074	3.539.516,51
<b>TOTAL</b>	<b>30.460.065,46</b>	<b>0,00</b>	<b>30.460.065,46</b>		<b>31.135.150,32</b>

**5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas**

**Nome da Planilha:** Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

**Justificativa:** creditos a receber inscritos no ativo Contrato de Repasse Nº 785039/2013 Infraestrutura Esportiva -48750,00 BADESUL -1.925.907,18 CONST.ARQUIBANCADA COBERTA MINIST TURISMO CR 825066/2015- 68.250,00 CONVENIO AJ/028/18 DAER/RS- 1.748.035,16 CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA- CIP- 64.186,38

**5.3 Metas de Arrecadação**





**RECEITAS CORRENTES**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	8.392.377,97	8.637.952,33
2º Bimestre	8.392.377,97	9.176.722,47
3º Bimestre	8.392.377,97	7.546.017,22
4º Bimestre	8.392.377,97	8.324.265,18
5º Bimestre	8.392.377,97	8.939.891,78
6º Bimestre	8.392.383,23	10.985.056,18
<b>TOTAL</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>53.609.905,16</b>

**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	681.616,66	620.225,69
2º Bimestre	681.616,66	614.862,99
3º Bimestre	681.616,66	618.825,51
4º Bimestre	681.616,66	622.600,30
5º Bimestre	681.616,66	625.849,91
6º Bimestre	681.616,70	917.737,39
<b>TOTAL</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>4.020.101,79</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	295.333,32	9.592,24
2º Bimestre	295.333,32	9.236,55
3º Bimestre	295.333,32	434.818,91
4º Bimestre	295.333,32	6.386,15
5º Bimestre	295.333,32	12.477,29
6º Bimestre	295.333,40	600.670,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>1.073.182,09</b>

**RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES DA RECEITA**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	-885.354,04	-952.133,32
2º Bimestre	-885.354,04	-1.001.513,39
3º Bimestre	-885.354,04	-1.648.779,18
4º Bimestre	-885.354,04	-933.726,04
5º Bimestre	-885.354,04	-795.442,73
6º Bimestre	-885.354,88	-1.018.748,63
<b>TOTAL</b>	<b>-5.312.125,08</b>	<b>-6.350.343,29</b>

**TOTAL DA RECEITA**

<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>50.903.848,00</b>	<b>52.352.845,75</b>
-------------------------	----------------------	----------------------

**5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001**

**5.5.1 Poder Executivo**

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

### 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.515.987,33	0,00	1.515.987,33
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>1.515.987,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.515.987,33</b>
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito que excederam as despesas de capital</b>				<b>0,00</b>

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Naldo Wiegert

CPF: 8374899034

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 89821629091

Nome: Marcelo Both

Cargo: Vice-Prefeito

Substituições:

Início: 30/01/2018

Término: 09/02/2018

Início: 12/05/2018

Término: 13/05/2018

Início: 01/12/2018

Término: 15/12/2018

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 4º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 5º bimestre.**



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ATRAVÉS DE FUNDO PRÓPRIO, DENOMINADO FPSM-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL NR 1.846 DE 27 DE ABRIL DE 2007. CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES 11%; CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO 14,01%; CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL RMBAC 15%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61801111450695149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/01/2019 - 11:39:48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SANTO AUGUSTO, 26 de Janeiro de 2019

\_\_\_\_\_  
JANIA MUSA DAOUD

Contabilista

\_\_\_\_\_  
NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Página  
172

Processo  
01382-0200/18-4

Página da  
peça  
43

Peça  
1720886

DOCUMENTO  
PUBLICO

ACESSO  
N003ED42



61809111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

## Balço Orçamentário

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
1Peça  
1720928DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N003ED18

## a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	49.131.848,00	49.263.983,53	51.279.968,24	2.015.984,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.593.823,28	4.593.823,28	4.421.396,58	-172.426,70
Contribuições	6.150.724,10	6.150.724,10	6.145.058,31	-5.665,79
Receita Patrimonial	5.664.610,50	5.664.610,50	5.274.187,86	-390.422,64
Receita de Serviços	69.683,30	69.683,30	60.718,29	-8.965,01
Transferências Correntes	32.519.047,36	32.651.182,89	35.308.636,57	2.657.453,68
Outras Receitas Correntes	133.959,46	133.959,46	69.970,63	-63.988,83
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.772.000,00	1.772.000,00	1.072.877,51	-699.122,49
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	19.984,38	19.984,38
Transferências de Capital	250.000,00	250.000,00	1.011.635,04	761.635,04
Outras Receitas de Capital	22.000,00	22.000,00	41.258,09	19.258,09
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	50.903.848,00	51.035.983,53	52.352.845,75	1.316.862,22
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	50.903.848,00	51.035.983,53	52.352.845,75	1.316.862,22
<b>DÉFICIT (VII)</b>	-	-	0,00	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	50.903.848,00	51.035.983,53	52.352.845,75	1.316.862,22
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	2.187.350,22	-
Superavit Financeiro	-	-	2.187.350,22	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	0,00	-



61809111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

## Balanco Orçamentário

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	38.374.703,80	42.292.996,08	40.018.428,37	39.722.706,68	39.497.560,98	2.274.567,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.553.720,90	26.514.273,58	25.865.102,79	25.865.057,87	25.761.889,96	649.170,79
Juros e Encargos da Dívida	125.000,00	62.100,00	27.466,12	27.466,12	27.466,12	34.633,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.695.982,90	15.716.622,50	14.125.859,46	13.830.182,69	13.708.204,90	1.590.763,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	2.721.962,03	8.477.907,97	6.025.508,12	1.515.987,33	1.515.987,33	2.452.399,85
INVESTIMENTOS	2.243.212,03	8.060.309,62	5.625.695,40	1.116.174,61	1.116.174,61	2.434.614,22
Inversões Financeiras	12.000,00	12.000,00	8.645,76	8.645,76	8.645,76	3.354,24
Amortização da Dívida	466.750,00	405.598,35	391.166,96	391.166,96	391.166,96	14.431,39
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	831.334,17	9.526,78	0,00	0,00	0,00	9.526,78
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	49.003.848,00	57.633.278,83	46.043.936,49	41.238.694,01	41.013.548,31	11.589.342,34
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	49.003.848,00	57.633.278,83	46.043.936,49	41.238.694,01	41.013.548,31	11.589.342,34
<b>SUPERÁVIT (XVI)</b>	-	-	6.308.909,26	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	49.003.848,00	57.633.278,83	52.352.845,75	41.238.694,01	41.013.548,31	11.589.342,34



## Balanco Orçamentário

61809111450695149

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

## a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	38.244.000,00	38.376.135,53	41.116.980,69	2.740.845,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.593.823,28	4.593.823,28	4.421.396,58	-172.426,70
Contribuições	568.876,10	568.876,10	658.972,86	90.096,76
Receita Patrimonial	364.610,50	364.610,50	597.285,76	232.675,26
Receita de Serviços	69.683,30	69.683,30	60.718,29	-8.965,01
Transferências Correntes	32.519.047,36	32.651.182,89	35.308.636,57	2.657.453,68
Outras Receitas Correntes	127.959,46	127.959,46	69.970,63	-57.988,83
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.772.000,00	1.772.000,00	1.072.877,51	-699.122,49
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	19.984,38	19.984,38
Transferências de Capital	250.000,00	250.000,00	1.011.635,04	761.635,04
Outras Receitas de Capital	22.000,00	22.000,00	41.258,09	19.258,09
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	40.016.000,00	40.148.135,53	42.189.858,20	2.041.722,67
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	40.016.000,00	40.148.135,53	42.189.858,20	2.041.722,67
<b>DÉFICIT (VII)</b>	-	-	0,00	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	40.016.000,00	40.148.135,53	42.189.858,20	2.041.722,67
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	2.187.350,22	-
Superavit Financeiro	-	-	2.187.350,22	-



61809111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

## Balço Orçamentário

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	34.567.703,80	38.262.996,08	36.020.032,73	35.724.311,04	35.510.475,69	2.242.963,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.892.720,90	22.776.673,58	22.138.034,93	22.137.990,01	22.034.822,10	638.638,65
Juros e Encargos da Dívida	125.000,00	62.100,00	27.466,12	27.466,12	27.466,12	34.633,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.549.982,90	15.424.222,50	13.854.531,68	13.558.854,91	13.448.187,47	1.569.690,82
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.716.962,03	8.472.907,97	6.025.508,12	1.515.987,33	1.515.987,33	2.447.399,85
INVESTIMENTOS	2.238.212,03	8.055.309,62	5.625.695,40	1.116.174,61	1.116.174,61	2.429.614,22
Inversões Financeiras	12.000,00	12.000,00	8.645,76	8.645,76	8.645,76	3.354,24
Amortização da Dívida	466.750,00	405.598,35	391.166,96	391.166,96	391.166,96	14.431,39
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	831.334,17	9.526,78	0,00	0,00	0,00	9.526,78
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	38.116.000,00	46.745.430,83	42.045.540,85	37.240.298,37	37.026.463,02	4.699.889,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	38.116.000,00	46.745.430,83	42.045.540,85	37.240.298,37	37.026.463,02	4.699.889,98
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	144.317,35	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	38.116.000,00	46.745.430,83	42.189.858,20	37.240.298,37	37.026.463,02	4.699.889,98

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
4Peça  
1720928DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
N003ED18





## Balço Orçamentário



61809111450695149

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

## a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.887.848,00	10.887.848,00	10.162.987,55	-724.860,45
Contribuições	5.581.848,00	5.581.848,00	5.486.085,45	-95.762,55
Receita Patrimonial	5.300.000,00	5.300.000,00	4.676.902,10	-623.097,90
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	10.887.848,00	10.887.848,00	10.162.987,55	-724.860,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	10.887.848,00	10.887.848,00	10.162.987,55	-724.860,45
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	10.887.848,00	10.887.848,00	10.162.987,55	-724.860,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
5Peça  
1720928DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
N003ED18



61809111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

Página

178

## Balanco Orçamentário

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
6Peça  
1720928DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N003ED18

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.807.000,00	4.030.000,00	3.998.395,64	3.998.395,64	3.987.085,29	31.604,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.661.000,00	3.737.600,00	3.727.067,86	3.727.067,86	3.727.067,86	10.532,14
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.000,00	292.400,00	271.327,78	271.327,78	260.017,43	21.072,22
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	10.887.848,00	10.887.848,00	3.998.395,64	3.998.395,64	3.987.085,29	6.889.452,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	10.887.848,00	10.887.848,00	3.998.395,64	3.998.395,64	3.987.085,29	6.889.452,36
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	6.164.591,91	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	10.887.848,00	10.887.848,00	10.162.987,55	3.998.395,64	3.987.085,29	6.889.452,36



61809111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

## Balço Orçamentário

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo  
01382-0200/18-4

## b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	177.636,27	285.353,97	1.915,62	131.069,05	244.552,97	377.537,64	63.868,14	154.569,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	41.124,79	0,00	41.124,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.636,27	285.353,97	1.915,62	89.944,26	244.552,97	336.412,85	63.868,14	154.569,13
DESPESAS DE CAPITAL	112.073,90	1.125.587,95	0,00	38.205,95	915.236,57	953.442,52	134.728,65	187.696,63
INVESTIMENTOS	112.073,90	1.125.587,95	0,00	26.056,40	915.236,57	941.292,97	134.728,65	187.696,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	12.149,55	0,00	12.149,55	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>289.710,17</b>	<b>1.410.941,92</b>	<b>1.915,62</b>	<b>169.275,00</b>	<b>1.159.789,54</b>	<b>1.330.980,16</b>	<b>198.596,79</b>	<b>342.265,76</b>

Página da  
peça  
7Peça  
1720928

## c. Notas Explicativas

PUBLICADA EM [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-002/con\\_relatorios\\_opcionais\\_link1.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-002/con_relatorios_opcionais_link1.faces)

SANTO AUGUSTO , 26 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Naldo Wiegert - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

JANIA MUSA DAOUD  
ContabilistaNALDO WIEGERT  
Prefeito MunicipalDOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N003ED18



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE SANTO AUGUSTO



51804110133814283

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019

14:36:18

3.0.1.1

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SANTO AUGUSTO

CNPJ: 87613105000102

ORGÃO Nº: 57800

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61802111450695149 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Marlize E. P. Sperotto

Telefone: (55)37814368

e-mail: rpps@santoaugusto.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 1.557

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 31/12/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2.782

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 27/04/2017

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
61049034015	Maristela Andrighetto Callai	Tecnico Em Controle Interno	mariscallai@yahoo.com.br	(55) 3781-5237

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

**Observações:** Não há servidor específico com a função de responsável pelo Controle Interno. As Servidoras Francieli Pasqualotti e Maristela Andrighetto Callai, investidas no cargo de Técnico em Controle Interno compõem a Unidade Central do Controle Interno - UCCI. Integram o Sistema de Controle Interno do Município: \* A UCCI, como órgão central e de coordenação; \* Os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, que são as diversas unidades da estrutura organizacional do Município, no exercício das atividades de controle interno, que atuam de forma descentralizada; e \* Os Representantes setoriais do Sistema de Controle Interno, que são os servidores designados para representação de órgãos setoriais junto ao Sistema de Controle Interno. Os Órgãos Setoriais e seus representantes são: Órgão Setorial - Nome do Servidor Representante - Cargo SESUPLAN - Vinicius Fruhling dos Santos - Oficial Administrativo SEAD - Regis Leomar Dalgiovo - Assistente Técnico em Informática DRH - Carla V. K de Lima - Técnica em Recursos Humanos Coord. Compras e Licitação - Edinéia A. de Lima - Oficial Administrativo Almoxarifado - Maristela Teresinha Siqueira da Silva - Almoxarife Patrimônio - Antonio Augusto Stival - Auxiliar Administrativo SEFIN - Mauro Lorenzon - Inspetor Tributário/Secretário de Finanças Tributação - Jean Carlo Guterres Boniati - Inspetor Tributário Contabilidade - Marilei A. Krampe - Contador Tesouraria - Luciano A. Pierin - Tesoureiro SMEC - Márcia Eliza Cavalini - Professor SMS - Vanderléia L. Brasil - Oficial Administrativo SEHAS - Luciano D. Ilgenfritz - Oficial Administrativo SEDECOM - Carlos H. Langner - Fiscal Ambiental e de Posturas SMOV - Eberson Leandro Rodrigues - Vigilante Procuradoria Jurídica - Rafaela Meira Dutra - Advogado Câmara Municipal de Vereadores - Douglas R. Bertollo - Assessor Superior Legislativo Informamos que deixamos de analisar os demonstrativos contábeis: \* por falta de tempo hábil, tendo em vista que o RVE do período 01/01/2018 a 31/12/2018 chegou ao conhecimento da UCCI em 28/01/2019 e as demais informações e demonstrativos contábeis foram entregues à UCCI pelo Secretário Municipal de Finanças em 29/01/2019; e \* tendo em vista que uma Técnica em Controle Interno tem formação em Direito e a outra tem formação em Gestão Pública deixamos de analisar o RVE e os demonstrativos contábeis do Executivo Municipal do ponto de vista contábil, pois não temos conhecimento técnico em contabilidade.

#### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Santo Augusto dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

**Observações:** A audiência pública relativa ao 2º Quadrimestre de 2018 foi realizada às 09h do dia 27/09/2018, na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto.

#### 5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE SANTO AUGUSTO



51804110133814283

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

29/01/2019  
14:36:18  
3.0.1.1 Pág.: 2/6

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 15/10/2018, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Observações:** Em 19/11/2018 o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei Ordinária nº 059/2018 que estimou a receita e fixou a despesa do Município de Santo Augusto para o exercício financeiro de 2019, sendo transformado na Lei Municipal nº 2.886, em 13/12/2018, cumprindo o prazo previsto no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

**Observações:** O relatório de avaliação das metas fiscais 1º quadrimestre de 2018, confeccionado pela Contadora do Município, refere que: "Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada na LDO para o Resultado Primário do exercício foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida, encontram-se abaixo dos limites legais." O relatório de avaliação das metas fiscais 2º quadrimestre de 2018, elaborado pela Contadora do Município, refere que: "Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada na LDO para o Resultado Primário do exercício foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida, encontram-se abaixo dos limites legais.". A audiência pública referente as metas fiscais do 3º quadrimestre de 2018 deverá ser realizada em fevereiro de 2018. O Secretário Municipal de Finanças e Representante do Órgão Setorial da SEFIN informou, através do Memorando Interno nº 006/2019, que o Poder Executivo não constatou que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas do resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.

### 9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Contudo, as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros não foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

**Observações:** No RVE e no RGF a Contabilidade do Município informou que não foi realizada operação de crédito no exercício de 2018, bem como o Secretário Municipal de Finanças e Representante do Órgão Setorial da SEFIN informou, através do Memorando Interno nº 006/2019, que não houve operações de crédito no 2º semestre de 2018. Entretanto, verificou-se que em 19/06/2018 o Município firmou com o Badesul Desenvolvimento S.A. ? Agência de Fomento/RS o contrato particular de abertura de crédito fixo ? Programa POE/PIMES BADESUL ? Contrato nº 029/2018, no valor de R\$ 3.580.000,00. As cláusulas terceira e quinta disciplinam sobre a disponibilidade dos recursos e o prazo de carência: ?CLÁUSULA TERCEIRA ? DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS O crédito será oposto á disposição do BENEFICIÁRIO, em 12 (doze) parcelas mensais, respeitada a programação financeira referida na cláusula ?Valor do Crédito?, da seguinte forma: 1º Parcela R\$ 298.333,34 20/08/2018 2º Parcelas R\$ 298.333,34 20/09/2018 3º Parcela R\$ 298.333,34 20/10/2018 4º Parcela R\$ 298.333,34 20/11/2018 5º Parcela R\$ 298.333,33 20/12/2018 6º Parcela R\$ 298.333,33 20/01/2019 7º Parcela R\$ 298.333,33 20/02/2019 8º Parcela R\$ 298.333,33 20/03/2019 9º Parcela R\$ 298.333,33 20/04/2019 10º Parcela R\$ 298.333,33 20/05/2019 11º Parcela R\$ 298.333,33 20/06/2019 12º Parcela R\$ 298.333,33 20/07/2019 (...) CLÁUSULA QUINTA ? PRAZO DE CARÊNCIA: O prazo de carência é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 (vinte) subsequente à data de emissão deste instrumento, encerrando-se em 20/07/2019.?

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE SANTO AUGUSTO



51804110133814283

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019

14:36:18

3.0.1.1

Pág.: 3/6

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2018, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1131.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE SANTO AUGUSTO



51804110133814283

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019

14:36:18

3.0.1.1

Pág.: 4/6

Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

**Observações:** Conforme informado no RVE, o RREO - 6º Bimestre será publicado no mural (hall de entrada do centro administrativo) em 29/01/2019 e na internet (site do município) em 30/01/2019. Entretanto, foi verificado que até às 13h50min do dia 29/01/2019 não foi publicado o RREO - 6º bimestre no mural (hall de entrada do centro administrativo), sendo que será verificado posteriormente se o mesmo foi publicado no mural no prazo informado no RVE e dentro do prazo estabelecido na legislação.

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, não foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

**Observações:** Conforme informado no RVE, o RGF - 2º Semestre de 2018 será publicado no mural (hall de entrada do centro administrativo) em 29/01/2019 e na internet (site do município) em 29/01/2019. Entretanto, foi verificado que até às 13h50min do dia 29/01/2019 não foi publicado o RGF - 2º semestre no mural (hall de entrada do centro administrativo), sendo que será verificado posteriormente se o mesmo foi publicado no mural no prazo informado no RVE e dentro do prazo estabelecido na legislação.

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

**Observações:** As previsões de receita foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 anos, da projeção para os 2 seguintes àquele que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas, conforme os anexos da LDO 2019: Demonstrativo da evolução da receita (conforme o art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000); e Anexo das Metas Fiscais Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas - total de receitas.

### 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

**Observações:** Conforme informado no RGF não há restos a pagar com insuficiência financeira.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE SANTO AUGUSTO



51804110133814283

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019

14:36:18

3.0.1.1

Pág.: 5/6

### 23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2018.

**Observações:** Conforme informado no RVE (item 5.1.5) o Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 16/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada mais.





## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE SANTO AUGUSTO



51804110133814283

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.1

29/01/2019

14:36:18

Pág.: 6/6

PM DE SANTO AUGUSTO, 29/01/2019

\_\_\_\_\_  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Maristela Andrighetto Callai  
Responsável pelo Controle Interno



61808111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

Página

186

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça

1

Peça  
1720929DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
N003ED17

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

## Balanco Patrimonial

## a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	65.956.715,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.507.240,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.950.864,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.974.128,98
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	51.865.603,47
ESTOQUES	658.878,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.524.870,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.193.392,71
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.994.218,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	102.971,37
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	96.202,98
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	110.723,74
IMOBILIZADO	36.220.754,37
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>105.481.585,91</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.546.007,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	262.504,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	125.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	121.977,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.925.907,18
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	110.617,27
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	46.473.173,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	796.684,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,07
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	45.676.488,51
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>49.019.180,24</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	56.462.405,67
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>56.462.405,67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>105.481.585,91</b>



## Balanco Patrimonial

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
2Peça  
1720929DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N003ED17

## b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>59.419.885,30</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	59.419.885,30
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>46.061.700,61</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	46.061.700,61
<b>TOTAL</b>	<b>105.481.585,91</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.483.271,21</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	335.762,97
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	342.265,76
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	4.805.242,48
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>48.683.417,27</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	2.210.244,10
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	46.473.173,17
<b>TOTAL</b>	<b>54.166.688,48</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>51.314.897,43</b>

## c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSOS LIVRE	2.839.763,42
20	Manutenção e desenvolvimento do ensino	8.395,28
40	ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	32.918,55
50	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	51.837.047,11
1023	SALARIO EDUCACAO	46.432,94
1030	FUNDEM	30.913,94
1031	FUNDER	1.013,74
1039	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PTMC	2.462,99
1041	MERENDA ESCOLAR/FNDE/PNAEF	97,98



61808111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

## Balanco Patrimonial

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1056	TRANSF TRANSP ESCOLAR FNDE/PNATE	5.230,93
1131	ALIENACÃO BENS	20.704,09
1169	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	10.623,15
1240	IGD B. Família	64.590,75
1243	FAMMA	107.725,56
1244	FMCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESCENTE	63.506,87
1251	PISO BASICO FIXO-PAIF	36.575,77
1256	Merenda Escolar FNDE/PNAEP Pré-Escola	2.911,92
1282	MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAEM	2.886,02
1283	Programa Benef.Prest.Continuada Escola BPC/FNAS	1.442,50
1293	HABITAÇÃO POPULAR LEI 2074/09	87.945,24
1295	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE/EJA	71,03
1315	FNDE APOIO A CRECHES	18.615,18
1319	Alimentação escolar AEE	939,47
1320	Serviço Convivência fortalecimento de vínculos - SCFV/paif	65.616,00
1323	TRANSF ACESSUAS TRABALHO	54.021,41
1326	Contrato de Repasse Nº 785039/2013 Infraestrutura Esportiva	-31.057,84
1328	BADESUL	-1.925.907,18
1337	BRASIL CARINHOSO	57,16
1338	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.025,48
1339	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL	1.021,71
1340	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	12.058,58
1341	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)	71.780,11
1347	CONVENIO 787524/13 APAE	32.138,55
1349	CONST.ARQUIBANCADA COBERTA MINIST TURISMO CR 825066/2015	-17.880,11
1350	CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA- CIP	-48.008,25
1351	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	130.960,86
1352	AMPLIAÇÃO DO CRAS CONTRATO REPASSE 842353	36.635,30
1353	CR 829220/2016/MCIDADES/CEF-PAVIMENTAÇÃO WALTER JOBIM	29.093,16
1357	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	485,70
1358	MEDIDA PROVISÓRIA 815/2017 EDUCAÇÃO	57.711,11
1359	CONVENIO AJ/028/18 DAER/RS	-1.740.518,15
1360	TCT-PRF 009/2018 ELETROBRAS ILUMINAÇÃO	11.970,24
4011	ATENÇÃO BÁSICA	130.195,97
4050	Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas	28.126,12
4090	PSF - Estadual/PACS/SAUDE BUCAL	265,13

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
3Peça  
1720929DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N003ED17



61808111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

## Balanco Patrimonial

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
4240	SIA MEDIA COMPLEXIDADE	92,85
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	73.839,06
4304	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL BOM PASTOR	305.772,96
4500	Atenção basica	1.262.755,30
4501	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP. MAC	25.332,78
4502	VIGILANCIA EM SAUDE	26.964,30
4503	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	21.904,91
4504	GESTÃO SUS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	12.053,36
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE	76.293,08
Total		53.936.614,09

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
4Peça  
1720929DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N003ED17



61808111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

## Balanco Patrimonial

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

## a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	13.931.774,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.507.240,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.791.527,66
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.974.128,98
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	658.878,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.495.685,94
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.167.580,83
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.968.406,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	102.971,37
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	96.202,98
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	110.723,74
IMOBILIZADO	36.217.381,37
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.427.460,64</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.521.058,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	262.504,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	125.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	110.667,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.925.907,18
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	96.978,97
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	796.684,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	796.684,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,07
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.317.743,08</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	49.109.717,56
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>49.109.717,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.427.460,64</b>

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
5Peça  
1720929DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N003ED17



## Balanco Patrimonial

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
6Peça  
1720929DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N003ED17

## b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>7.554.281,83</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.454.714,85</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	7.554.281,83	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	310.814,32
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	338.658,05
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	4.805.242,48
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>44.873.178,81</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>3.006.928,76</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	44.873.178,81	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	2.210.244,10
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	796.684,66
<b>TOTAL</b>	<b>52.427.460,64</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.461.643,61</b>
		<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>43.965.817,03</b>

## c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSOS LIVRE	2.839.763,42
20	Manutenção e desenvolvimento do ensino	8.395,28
40	ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	32.918,55
1023	SALARIO EDUCACAO	46.432,94
1030	FUNDEM	30.913,94
1031	FUNDER	1.013,74
1039	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PTMC	2.462,99
1041	MERENDA ESCOLAR/FNDE/PNAEF	97,98
1056	TRANSF TRANSP ESCOLAR FNDE/PNATE	5.230,93



61808111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

## Balço Patrimonial

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1131	ALIENACÃO BENS	20.704,09
1169	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	10.623,15
1240	IGD B. Família	64.590,75
1243	FAMMA	107.725,56
1244	FMCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESCENTE	63.506,87
1251	PISO BASICO FIXO-PAIF	36.575,77
1256	Merenda Escolar FNDE/PNAEP Pré-Escola	2.911,92
1282	MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAEM	2.886,02
1283	Programa Benef.Prest.Continuada Escola BPC/FNAS	1.442,50
1293	HABITAÇÃO POPULAR LEI 2074/09	87.945,24
1295	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE/EJA	71,03
1315	FNDE APOIO A CRECHES	18.615,18
1319	Alimentação escolar AEE	939,47
1320	Serviço Convivência fortalecimento de vínculos - SCFV/paif	65.616,00
1323	TRANSF ACESSUAS TRABALHO	54.021,41
1326	Contrato de Repasse Nº 785039/2013 Infraestrutura Esportiva	-31.057,84
1328	BADESUL	-1.925.907,18
1337	BRASIL CARINHOSO	57,16
1338	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.025,48
1339	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL	1.021,71
1340	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	12.058,58
1341	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)	71.780,11
1347	CONVENIO 787524/13 APAE	32.138,55
1349	CONST.ARQUIBANCADA COBERTA MINIST TURISMO CR 825066/2015	-17.880,11
1350	CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA- CIP	-48.008,25
1351	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	130.960,86
1352	AMPLIAÇÃO DO CRAS CONTRATO REPASSE 842353	36.635,30
1353	CR 829220/2016/MCIDADES/CEF-PAVIMENTAÇÃO WALTER JOBIM	29.093,16
1357	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	485,70
1358	MEDIDA PROVISÓRIA 815/2017 EDUCAÇÃO	57.711,11
1359	CONVENIO AJ/028/18 DAER/RS	-1.740.518,15
1360	TCT-PRF 009/2018 ELETROBRAS ILUMINAÇÃO	11.970,24
4011	ATENÇÃO BÁSICA	130.195,97
4050	Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas	28.126,12
4090	PSF - Estadual/PACS/SAUDE BUCAL	265,13
4240	SIA MEDIA COMPLEXIDADE	92,85

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
7Peça  
1720929DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N003ED17





61808111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

## Balanco Patrimonial

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	73.839,06
4304	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL BOM PASTOR	305.772,96
4500	Atenção basica	1.262.755,30
4501	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP. MAC	25.332,78
4502	VIGILANCIA EM SAUDE	26.964,30
4503	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	21.904,91
4504	GESTÃO SUS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	12.053,36
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE	76.293,08
Total		2.099.566,98

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
8Peça  
1720929DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N003ED17



61808111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

Página

194

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
9Peça  
1720929DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N003ED17

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

## Balanco Patrimonial

## a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	52.024.940,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	159.336,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	51.865.603,47
ESTOQUES	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.029.184,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.025.811,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.025.811,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	3.373,00
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>53.054.125,27</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	24.948,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.310,35
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.638,30
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	45.676.488,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	45.676.488,51
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>45.701.437,16</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	7.352.688,11
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.352.688,11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>53.054.125,27</b>



61808111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48

## Balanco Patrimonial

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
10Peça  
1720929DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N003ED17

## b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>51.865.603,47</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	51.865.603,47
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.188.521,80</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	1.188.521,80
<b>TOTAL</b>	<b>53.054.125,27</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>28.556,36</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	24.948,65
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	3.607,71
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>45.676.488,51</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	45.676.488,51
<b>TOTAL</b>	<b>45.705.044,87</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>7.349.080,40</b>

## c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	51.837.047,11
Total		51.837.047,11



61808111450695149

26 / 01 / 2019 - 11 : 39 : 48



# Balanco Patrimonial

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102

01/01/2018 a 31/12/2018

## e. Notas Explicativas

PUBLICADA EM [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-002/con\\_relatorios\\_opcionais\\_link1.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-002/con_relatorios_opcionais_link1.faces)

SANTO AUGUSTO , 26 de Janeiro de 2019

**Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Naldo Wiegert - Prefeito Municipal****Responsáveis pela entrega dos documentos**JANIA MUSA DAOUD  
ContabilistaNALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal



61810111450695149



## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102 01/01/2018 a 31/12/2018

## a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>55.726.094,30</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>3.464.113,91</b>
IMPOSTOS	3.039.813,98
TAXAS	424.325,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-25,07
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.991.148,46</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.332.175,60
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	658.972,86
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>12.167,29</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.167,29
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>5.612.785,14</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	809.360,69
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.803.424,45
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>38.358.137,66</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	715.437,19
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.707.069,42
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	7.913.561,94
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	22.069,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>1.163.203,87</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	1.141.196,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	196,88
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	21.810,99
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.124.537,97</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	6.602,14
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.117.935,83
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>54.169.145,10</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>25.038.927,19</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19.724.957,83
ENCARGOS PATRONAIS	5.146.709,91
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	167.259,45
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.090.501,22</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	447.626,84
PENSÕES	335.136,12



61810111450695149

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	307.738,26
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>11.089.071,28</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.227.791,87
SERVIÇOS	6.861.279,41
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>31.673,96</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	27.605,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.068,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>3.742.186,25</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.679.860,21
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	162.326,04
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>600.232,55</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	395.766,55
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	100,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	204.366,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>514.156,55</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.414,04
CONTRIBUIÇÕES	474.742,51
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>12.062.396,10</b>
PREMIAÇÕES	34.275,30
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	25.557,37
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	11.557.173,42
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	445.390,01
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.556.949,20</b>



61810111450695149



## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102 01/01/2018 a 31/12/2018

## a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>45.563.106,75</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>3.464.113,91</b>
IMPOSTOS	3.039.813,98
TAXAS	424.325,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-25,07
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>658.972,86</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	658.972,86
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>12.167,29</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.167,29
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.042.833,04</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	809.360,69
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	233.472,35
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>38.358.137,66</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	715.437,19
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.707.069,42
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	7.913.561,94
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	22.069,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>1.163.203,87</b>
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	1.141.196,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	196,88
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	21.810,99
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>863.678,12</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	6.602,14
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	857.075,98
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>38.495.572,74</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>22.191.932,64</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.877.963,28
ENCARGOS PATRONAIS	5.146.709,91
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	167.259,45
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>46.938,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	46.938,00



61810111450695149

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>11.058.036,93</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.227.641,87
SERVIÇOS	6.830.395,06
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>31.673,96</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	27.605,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.068,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>3.742.186,25</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.679.860,21
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	162.326,04
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>600.232,55</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	395.766,55
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	100,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	204.366,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>431.870,43</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.414,04
CONTRIBUIÇÕES	392.456,39
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>392.701,98</b>
PREMIAÇÕES	34.275,30
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	25.557,37
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	332.869,31
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>7.067.534,01</b>





61810111450695149

## Demonstração das Variações Patrimoniais

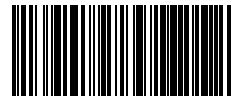
PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102 01/01/2018 a 31/12/2018

## a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>10.162.987,55</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.332.175,60</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.332.175,60
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.569.952,10</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.569.952,10
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>260.859,85</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	260.859,85
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>15.673.572,36</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>2.846.994,55</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.846.994,55
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.043.563,22</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	447.626,84
PENSÕES	288.198,12



61810111450695149

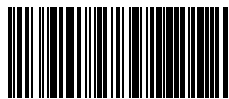
## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	307.738,26
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>31.034,35</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	150,00
SERVIÇOS	30.884,35
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>82.286,12</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	82.286,12
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>11.669.694,12</b>
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	11.557.173,42
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	112.520,70
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-5.510.584,81</b>



61810111450695149

26 / 01 / 2019 -  
11 : 39 : 48

PM DE SANTO AUGUSTO

ORGÃO Nº: 57800

CNPJ: 87613105000102 01/01/2018 a 31/12/2018

**b. Notas Explicativas**PUBLICADA EM [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-002/con\\_relatorios\\_opcionais\\_link1.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-002/con_relatorios_opcionais_link1.faces)

SANTO AUGUSTO , 26 de Janeiro de 2019

**Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Naldo Wiegert - Prefeito Municipal****Responsáveis pela entrega dos documentos**JANIA MUSA DAOUD  
ContabilistaNALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO PARTE II**

**EXERCÍCIO DE 2018**

**I - ANALISE ÍNDICES DA SAÚDE**

**1.1 - Da execução das receitas**

No exercício de 2018, o comportamento da receita de impostos, compreendidas as transferências, teve o seguinte comportamento:

REC EITA	ARRECADADO RS	Mínimo 15%
IPTU	1.169.077,33	175.361,60
IRRF	932.402,63	139.860,39
ITBI	617.395,58	92.609,34
ISS	1.168.554,85	175.283,23
(*)FPM	12.355.597,34	1.853.339,60
COTA 1%	1.084.159,36	162.623,90
ITR	243.907,49	36.586,12
ICMS Deson. LC 87/96	64.428,20	9.664,23
ICMS	11.575.905,58	1.736.385,84
IPVA	1.782.093,28	267.313,99
IPI Export.	169.180,21	25.377,03
Multa Juros IPTU	2.820,86	423,13
Multa Juros ISS	12.238,04	1.835,71
Multa Jrs D.At. IPTU	108.331,45	16.249,72
Multa Jrs D.At. ISS	19.799,97	2.970,00
Rec. Div. Ativa IPTU	127.877,68	19.181,65
Rec. Div. Ativa ISS	25.316,19	3.797,43
DEDUÇÕES DO ISS	-406,72	-61,01
DEDUÇÕES DO MJ DIV	-0,95	-0,14
DEDUÇÃO IPTU	-147.510,84	-22.126,63
DEDUÇÃO MULTA/J	0,00	0,00
DEDUÇÃO ITBI	-3.120,00	-468,00
<b>SOMA</b>	<b>31.308.047,53</b>	<b>4.696.207,13</b>

**1.3 . DA DESPESA**

**1.3.1 - Orçamento**

As despesas inicialmente autorizadas para os programas - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, as quais são reconhecidas como computáveis para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

formação do índice a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, ASPs, conforme o disposto no art. 7 da Portaria Ministerial nº 2.047 de 7 de novembro de 2002 a qual define as Diretrizes Operacionais para a aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, somou o montante de R\$ 5.954.921,47.

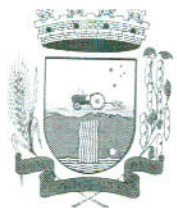
### 1.3.2 - Execução das Despesas

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Saúde, no exercício de 2018, são as arroladas a seguir, onde se incluem apenas as computáveis para o cálculo dos 15,00% a serem aplicados na saúde.

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS

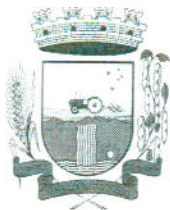
#### I. Recurso 0040 – A S P S

1	RELAÇÃO DE DESPESAS MENS AIS	
2	GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
28.846.0010.0.008	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
33909300000000	Indenizacoes e Restituicoes	
33909399000000	Diversas Indenizações e Restituições	3.871,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2.106	QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.413,60
33903948000000	Serviço de Seleção e Treinamento	5.143,00
33903996000000	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica -Pgto Ant	3.270,60
10.122.0010.2.107	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS	
31900800000000	Outros Benefícios Assistenciais	31.454,01
31900899040000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	31.454,01
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358.558,55
31901101010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	67.823,97
31901101020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores - RPPS	213.881,48
31901110020000	Adicional de Insalubridade RPPS	3.594,37
31901133020000	Gratificação por Exercício de Funções RPPS	28.535,62
31901137020000	Gratificação por Tempo de Serviço RPPS	12.324,00
31901143010000	13 Salário RGPS	5.493,73
31901143020000	13º salario rpps	18.847,89
31901145010000	Férias - Abono Constitucional RGPS	998,86
31901145020000	Férias - Abono Constitucional RPPS	7.058,63
31901300000000	Obrigações Patronais	42.658,72
31901301010000	FGTS - Servidores	11.283,74
31901302010000	INSS - Servidores	31.374,98
31901600000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00
31909400000000	Indenizações Trabalhistas	20.255,51
31909401030000	Férias, Aviso Prévio e/ou 13º Indenizado	20.255,51
31911300000000	Obrigações Patronais	34.436,21
31911303010000	Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	34.436,21
33901400000000	Diárias - Pessoal Civil	0,00
33903000000000	Material de Consumo	2.699,20
33903004000000	Gas e Outros Materiais Engarrafados	0,00
33903016000000	Material de Expediente	138,00



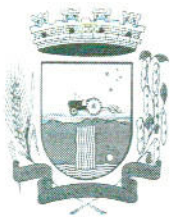
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

33903017000000	Material de Processamento de Dados	692,00
33903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis	132,08
33903026000000	Material Elétrico e Eletrônico	863,51
33903039000000	material para Manutenção de Veículos	20,00
33903096000000	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	853,61
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.428,74
33903910000000	Locação de Imóveis	21.938,76
33903911000000	Locação de Software	9.000,00
33903916000000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	40,00
33903919000000	Manutenção e Conservação de Veículos	20,00
33903958000000	Serviços de Telecomunicações	4.119,74
33903969000000	Seguros em Geral	1.790,00
33903978000000	Limpeza e Conservação	563,39
33903996000000	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica -Pgto Ant	4.063,37
33903997000000	Despesas de Teleprocessamento	1.893,48
10.122.0010.2.108	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE</b>	
33903000000000	Material de Consumo	0,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,50
33903996000000	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica -Pgto Ant	34,50
10.122.0010.2.109	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE-CISA</b>	
33933900000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	220.055,63
10.302.0010.2.113	<b>CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	
33903000000000	Material de Consumo	17.447,88
33903004000000	Gas e Outros Materiais Engarrafados	13.083,00
33903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis	2.364,88
33903025000000	Material para Manutenção de Bens Móveis	2.000,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.780,00
33903916000000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	920,00
33903917000000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipam.	1.060,00
33903969000000	Seguros em Geral	1.800,00
33903978000000	Limpeza e Conservação	0,00
10.301.0034.1.032	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS</b>	
44905200000000	Equipamentos e Material Permanete	4.390,00
44905230000000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.595,00
44905235000000	Equipamentos de Processamento de Dados	2.795,00
10.302.0034.2.111	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS</b>	
33404100000000	Contribuições	0,00
33901400000000	Diárias - Pessoal Civil	0,00
33903000000000	Material de Consumo	304.801,46
33903001000100	Gasolina	28.440,00
33903001000300	Oleo S10	61.454,75
33903001000400	Gasolina aditivada	59.844,65
33903003000000	Combustíveis e Lubrificantes p/ Outras Finalidades	880,00
33903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis	272,56
33903039000000	material para Manutenção de Veículos	55.072,04
33903044000000	Material de sinalização Visual e Outros	114,00
33903049000000	Bilhetes de Passagem	95.587,32
33903096000000	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	3.136,14
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.599,46
33903919000000	Manutenção e Conservação de Veículos	31.637,40
33903958000000	Serviços de Telecomunicações	6.060,65
33903969000000	Seguros em Geral	31.989,49
33903996000000	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica -Pgto Ant	41.911,92
10.813.0103.1.148	<b>CONSTRUÇÃO E CUSTEIO DE ACADEMIA DE SAUDE</b>	
33903000000000	Material de Consumo	0,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
33903978000000	Limpeza e Conservação	0,00
10.301.0107.2.141	<b>PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>	
31900400000000	Contratação Por Tempo Determinado	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

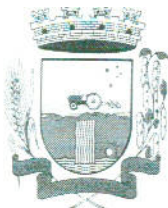
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703.105,07
31901101010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	1.326,20
31901101020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores - RPPS	436.410,60
31901110010000	Adicional de Insalubridade RGPS	190,80
31901110020000	Adicional de Insalubridade RPPS	22.574,12
31901133020000	Gratificação por Exercício de Funções RPPS	98.837,62
31901137020000	Gratificação por Tempo de Serviço RPPS	43.254,58
31901143020000	13º salário rpps	78.450,52
31901144020000	Férias - Abono Pecuniário RPPS	254,10
31901145020000	Férias - Abono Constitucional RPPS	21.806,53
31911300000000	Obrigações Patronais	166.804,24
31911303010000	Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	166.804,24
10.301.0107.2.142	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.753,57
31901101010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	108.400,78
31901110010000	Adicional de Insalubridade RGPS	14.515,23
31901143010000	13 Salário RGPS	13.138,21
31901145010000	Férias - Abono Constitucional RGPS	3.699,35
31901300000000	Obrigações Patronais	118.806,87
31901301010000	FGTS - Servidores	29.193,32
31901302010000	INSS - Servidores	89.613,55
10.301.0107.2.233	PROGRAMA DE COMBATE ÀS DROGAS	
33903000000000	Material de Consumo	0,00
33903200000000	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	0,00
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
10.301.0107.2.254	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO HOSPITALAR	
33903000000000	Material de Consumo	0,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
44905100000000	Obras e Instalações	0,00
10.122.0112.2.264	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIDOR	
33903200000000	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	0,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
10.301.0115.2.259	MANUTENÇÃO DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA	
31900400000000	Contratação Por Tempo Determinado	0,00
31900800000000	Outros Benefícios Assistenciais	114.944,95
31900899040000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	114.944,95
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.383.201,43
31901101010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	21.272,97
31901101020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores - RPPS	1.016.012,09
31901104020000	Adicional Noturno RPPS	1.301,94
31901110010000	Adicional de Insalubridade RGPS	497,29
31901110020000	Adicional de Insalubridade RPPS	52.162,37
31901133020000	Gratificação por Exercício de Funções RPPS	35.743,75
31901137020000	Gratificação por Tempo de Serviço RPPS	128.608,09
31901143020000	13º salário rpps	84.623,61
31901144020000	Férias - Abono Pecuniário RPPS	858,10
31901145010000	Férias - Abono Constitucional RGPS	2.105,58
31901145020000	Férias - Abono Constitucional RPPS	40.015,64
31901300000000	Obrigações Patronais	6.313,53
31901301010000	FGTS - Servidores	1.741,64
31901302010000	INSS - Servidores	4.571,89
31901600000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.277,30
31901644020000	Serviços extraordinários RPPS	5.277,30
31909400000000	Indenizações Trabalhistas	9.381,99
31909401030000	Férias, Aviso Prévio e/ou 13º Indenizado	9.381,99
31911300000000	Obrigações Patronais	202.790,87
31911303010000	Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	202.790,87
33901400000000	Diárias - Pessoal Civil	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

3390300000000	Material de Consumo	76.174,44
33903001000400	Gasolina aditivada	18.823,87
33903004000000	Gas e Outros Materiais Engarrafados	5.205,96
33903007000000	Generos de Alimentação	1.391,04
33903009000000	Material Farmacológico	842,55
33903010000000	Material Odontológico	2.624,53
33903016000000	Material de Expediente	20.562,61
33903017000000	Material de Processamento de Dados	300,00
33903022000000	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	18.026,67
33903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis	1.036,10
33903025000000	Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00
33903030000000	Material para Comunicações	1.900,00
33903039000000	material para Manutenção de Veiculos	5.051,08
33903096000000	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	150,03
33903099000000	Outros Materiais de Consumo	260,00
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.974,47
33903606000000	Serviços Técnicos Profissionais	125,00
33903630000000	Serviços Médicos e Odontológicos	9.725,87
33903632000000	Serviços de Assistência Social	1.123,60
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.373,60
33903911000000	Locação de Software	9.000,00
33903916000000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	240,00
33903917000000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipam.	650,00
33903919000000	Manutenção e Conservação de Veiculos	2.889,44
33903943000000	Serviços de Energia Elétrica	32.762,14
33903944000000	Serviços de Agua e Esgoto	9.349,36
33903950000000	Serv. Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laborator	7.504,59
33903958000000	Serviços de Telecomunicações	11.812,67
33903969000000	Seguros em Geral	11.181,61
33903977000000	Vigilância Ostensiva e Monitorada	25.375,62
33903978000000	Limpeza e Conservação	173.791,80
33903996000000	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica -Pgto Ant	320,05
33903997000000	Despesas de Teleprocessamento	3.496,32
33904800000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	109.372,05
33904801000000	Auxilio a Pessoas Fisicas	109.372,05
33909100000000	Sentencas Judiciais	70.119,94
33909103000000	Decisões Judiciais	69.260,68
33909199000000	Diversas Sentenças	859,26
10.301.0115.2.260	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
33903200000000	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	124.842,26
33903203000000	Material Destinado a Assistência Social	124.842,26
10.301.0115.2.266	PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA FRALDAS, ODONTOLOGIA	
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186.139,34
31901101020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores - RPPS	103.032,13
31901110020000	Adicional de Insalubridade RPPS	6.230,50
31901133020000	Gratificação por Exercício de Funções RPPS	28.912,31
31901137020000	Gratificação por Tempo de Serviço RPPS	13.950,26
31901143020000	13º salário rpps	31.613,17
31901145020000	Férias - Abono Constitucional RPPS	2.400,97
31911300000000	Obrigações Patronais	36.646,09
31911303010000	Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	36.646,09
10.304.0115.2.262	AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.711,27
31901101020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores - RPPS	12.509,35
31901110020000	Adicional de Insalubridade RPPS	464,40
31901137020000	Gratificação por Tempo de Serviço RPPS	1.737,52
31911300000000	Obrigações Patronais	13.551,95
31911303010000	Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	13.551,95
10.305.0115.2.261	VIGILANCIA EM SAUDE	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.333,06
31901101010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	16.496,93
31901101020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores - RPPS	15.187,76
31901110010000	Adicional de Insalubridade RGPS	3.287,11
31901110020000	Adicional de Insalubridade RPPS	768,41
31901137020000	Gratificação por Tempo de Serviço RPPS	2.646,24
31901145020000	Férias - Abono Constitucional RPPS	946,61
31901300000000	Obrigações Patronais	22.253,16
31901301010000	FGTS - Servidores	6.138,78
31901302010000	INSS - Servidores	16.114,38
28.845.0010.2.049	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
33504300000000	Subvenções Sociais	960.000,00
33504399000000	Outras Instituições Privadas	960.000,00
	<b>Subtotal 1</b>	<b>6.010.755,92</b>
	Restos não Processados	77.016,02
	<b>Subtotal 2</b>	<b>6.087.771,94</b>
	(-) Empenhos Liquidados com Rendimentos	6.419,83
	<b>TOTAL</b>	<b>6.081.352,11</b>

Deduzido valor dos rendimentos do recurso asps de -6.419,83

Deduzido valor dos empenhos liquidados na modalidade 71 -23.054,65

### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ASPS

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS	R\$	<b>31.308.047,53</b>	100%
VALOR A APLICAR EM AÇÕES SAÚDE	R\$	4.696.207,13	15,00%
DESP. AJUST. APLIC. AÇÕES SAÚDE	R\$	6.081.352,11	19,42%
APLICADO A MAIOR	R\$	1.385.144,98	4,42%

### DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

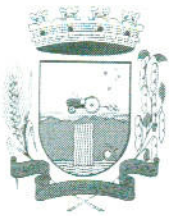
As despesas liquidadas ajustadas no exercício de 2018 por conta dos Recursos ASPS -, no montante de R\$.6.081.352,11 representam 19,42% das Receitas de Impostos, que somaram o montante de R\$ 31.308.047,53, Portanto, a Administração superou ao limite estabelecido no art. 77 do ADCT.

### 2. Recursos de Convênios

### RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA APLICAÇÃO NA SAÚDE/2018

Além das despesas realizadas com recursos da ASPS, foram aplicados recursos de auxílios e convênios, no montante de R\$ 3.334.193,36, na manutenção das ações de saúde, conforme se demonstra a seguir:

Relatórios - Gerenciador de Relatórios - Controle de Recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

Vinculados - Receita e Despesa

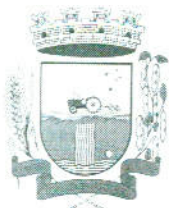
Recurso		Saldo Inicial	Rest. Pagar	Disp. Inicial	Receb.	Pago	R.P. Exercício <sup>2</sup>	SLD Financ.
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	233.171,45	5.879,07	227.292,38	234.251,31	333.952,75	3.111,64	133.307,61
4050	Farmácia Básica - Farmácia Estadual	49.086,94	145,00	48.941,94	91.341,33	109.280,93	3.021,22	31.147,34
4090	PSF - Estadual	27.415,57	0,00	27.415,57	203.655,97	230.968,81	0,00	265,13
4240	SIA MEDIA COMPLEXIDADE	2.179,23	0,00	2.179,23	63,62	2.150,00	0,00	92,85
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	69.510,77	0,00	69.510,77	4.328,29	0,00	0,00	73.839,06
4304	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	592.249,17	283.781,78	308.467,39	20.455,82	306.932,03	0,00	305.772,96
4500	ATENÇÃO BÁSICA	40.161,20	0,00	40.161,20	1.125.031,74	161.471,14	0,00	1.262.755,30
4501	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP. MAC	35.648,28	410,55	35.237,73	555.327,28	567.006,96	0,00	25.332,78
4502	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	42.757,12	0,00	42.757,12	15.845,21	38.611,44	0,00	26.964,30
4503	assistencia farmaceutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.904,91
4504	GESTÃO SUS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	12.053,36	0,00	0,00	12.053,36
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	88.315,68	0,00	88.315,68	111.721,93	137.208,01	22.166,10	98.459,18
4510	PAB Fixo - PAB	48.590,56	3.625,34	44.965,22	402.986,91	396.872,69	16.893,87	16.893,87
4520	PSF - PAB Variável Federal	45.381,73	0,00	45.381,73	866.017,34	819.411,12	806,62	806,62
4521	PMAQ	76.191,72	0,00	76.191,72	91.271,62	37.513,30	0,00	0,00
4590	Teto Financeiro - Média e Alta Complex. Fed.	1.346,22	0,00	1.346,22	17,96	0,00	0,00	0,00
4710	Teto Financ. Vig. Saúde - Vig. em Saúde Fed.	12.446,92	0,00	12.446,92	56.842,32	64.969,53	49,40	49,40
4760	Piso Atenção Básica Visa - Vigilância Saúde Fed	24.259,55	0,00	24.259,55	27.916,50	49.472,95	0,00	0,00
4770	Farmácia Básica Fixa - Assistência Farmacêutica Fe	20.211,35	240,00	19.971,35	80.421,17	78.371,70	355,91	355,91
4901	PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	90,08	0,00	90,08	1,14	0,00	0,00	0,00
4929	ACADEMIAS DA SAÚDE CONSTRUÇÃO E CUSTEIO	2.629,19	0,00	2.629,19	81,47	0,00	0,00	0,00
4935	IMPLANTAÇÃO DE UBS	32.498,23	0,00	32.498,23	420,69	0,00	0,00	0,00
		1 - SLD/EXE = Disp. Inicial + Recebimentos - Devolução + Rendimentos - Pago						
		2 - R.P. Exercício = Restos + Empenhado - Pago + D.E. Aberta						
Total:		1.444.140,96	294.081,74	1.150.059,22	3.900.052,98	3.334.193,36	46.404,76	2.010.000,58

## II – ANÁLISE ÍNDICES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 1.2 - Dos recursos do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB tiveram o seguinte comportamento no exercício de 2018.

RECEITAS	RETORNO	RETENÇÃO	SUPERAVIT/DEFICIT
TRANSFERENCIAS	7.913.561,94	-5.238.222,10	2.675.339,84
RENDIMENTOS	11.631,90		
TOTAL	7.925.193,84	-5.238.222,10	2.675.339,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

Tomando por base o retorno do FUNDEB R\$ 7.913.561,94 que somado ao rendimento, R\$ 11.631,90, totaliza o montante de R\$ 7.925.193,84. O valor efetivamente aplicado foi de R\$ 5.866.119,14 que representa 74,02 % dos recursos, cumprindo-se, portanto, o índice do art. 7º da Lei 9424/96. Destaca-se que no valor da remuneração dos Professores estão incluídas as remunerações dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos, na forma do Parecer TCE/RS 22/2003.

O Conselho também analisou as despesas realizadas com o restante dos 40% dos recursos do FUNDEB, apurando que as mesmas se enquadram naquelas estabelecidas no art. 70 da Lei 9394/96.

## II – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A aplicação dos recursos do FUNDEB está demonstrada na Unidade Orçamentária 05.03 empenhado no exercício, conforme segue:

### RECEITA

RECEITA	ARRECADADO R\$	20%
(*)FPM	12.355.597,34	2.471.119,47
ITR	243.907,49	48.781,50
ICMS Deson. LC 87/96	64.428,20	12.885,64
ICMS	11.575.905,58	2.315.181,12
IPVA	1.782.093,28	356.418,66
IPI Export.	169.180,21	33.836,04
DEDUÇÕES DO IPVA	0,00	0,00
DEDUÇÃO ICMS	-1,67	-0,33
<b>SOMA</b>	<b>26.191.110,43</b>	<b>5.238.222,09</b>

### DESPESAS

#### Remuneração Magistério

Remuneração magistério		Soma
Descrição - % Devido		
2062	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB 100,00%	82.955,78
2064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB 100,00%	45.814,69
2065	MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% FUNDEB FUNDAMENTAL 100,00%	3.141.228,26
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL C/FUNDEB 100,00%	312.088,92
2226	MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB CRECHE 100,00%	1.335.806,26
2257	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 100,00%	78.445,58
2271	EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE CRECHE 100,00%	840,00
2272	EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE PRÉ-ESCOLA 100,00%	1.963,00
2280	MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% ENS. INFANTIL PRE-ESCOLA 100,00%	864.263,58
2281	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA 100,00%	2.713,07
	Total do mês	5.866.119,14



OBS: A ser aplicado somente sobre as transferências e rendimentos para chegar ao percentual do magistério.

Despesas totais		
	Descrição - % Devido	Soma
1015	ACERVO BIBLIOGRAFICO, EQUIP. E MOVEIS P/REDE ESCOLAR C/FUNDEB 100,00%	77.655,45
2062	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB 100,00%	787.158,12
2063	CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS C/FUNDEB 100,00%	80.896,24
2064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB 100,00%	789.005,10
2065	MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% FUNDEB FUNDAMENTAL 100,00%	3.150.074,36
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL C/FUNDEB 100,00%	312.088,92
2226	MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB CRECHE 100,00%	1.335.806,26
2257	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 100,00%	494.265,16
2271	EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE CRECHE 100,00%	14.570,15
2272	EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE PRÉ-ESCOLA 100,00%	7.593,00
2280	MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA 100,00%	870.506,37
2281	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 100,00%	5.574,71
Total do mês		7.925.193,84

### III – ANALISE METAS PPA,LDO,LOA

Quanto a análise das metas das leis do orçamento não foi possível verificar o atingimento ou não visto que não foram estabelecidas metas físicas para indicar o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, quanto as metas fiscais foram avaliadas nas audiências públicas na câmara de vereadores quadrimestralmente.

Santo Augusto RS, aos 18 de janeiro de 2019

  
NALDO WIEGERT  
PREFEITO MUNICIPAL

Relatório Circunstanciado do Prefeito - Administração Direta, Indireta e Fundacional

A Lei de Meios, para o exercício de 2018 de nº 002824 de 14 de Dezembro de 2017, estimou a receita em 50.903.848,00 e a despesa em 50.903.848,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		50.903.848,00
+ Créditos Suplementares:	13.023.388,18	
+ Créditos Especiais:	1.580.738,39	14.604.126,57
- Reduções:		5.974.695,74
DESPESA AUTORIZADA:		59.533.278,83

#### Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 1086 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 13.023.388,18, e 24 crédito(s) especiais no valor de R\$ 1.580.738,39, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:		5.974.695,74
Despesa a Maior		8.629.430,83
TOTAL:		14.604.126,57

#### ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 52.352.845,75, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 48.997,75, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	50.903.848,00
Arrecadação a Maior	1.448.997,75
Receita Arrecadada	52.352.845,75

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	56.215.973,08	58.703.189,04	2.487.215,96
Receitas Correntes	50.354.273,08	53.609.905,16	3.255.632,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.758.201,98	4.587.537,22	-170.664,76
Impostos	4.298.932,70	4.183.814,58	-115.118,12
Taxas	456.600,78	402.359,27	-54.241,51
Contribuição de Melhoria	2.668,50	1.363,37	-1.305,13
Contribuições	2.061.024,10	2.124.956,52	63.932,42
Contribuições Sociais	1.492.148,00	1.465.983,66	-26.164,34
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	568.876,10	658.972,86	90.096,76
Receita Patrimonial	5.664.610,50	6.219.289,97	554.679,47
Valores Mobiliários	5.664.610,50	5.715.727,15	51.116,65
Cessão de Direitos	0,00	490.000,02	490.000,02
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	13.562,80	13.562,80
Receita de Serviços	69.683,30	60.718,29	-8.965,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.683,30	60.718,29	-8.965,01
Transferências Correntes	37.666.793,74	40.547.432,53	2.880.638,79
Transferências da União e de suas Entidades	16.718.890,49	18.515.549,66	1.796.659,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	13.713.983,21	14.096.251,82	382.268,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.230.105,04	7.913.561,94	683.456,90
Transferências de Pessoas Físicas	3.815,00	22.069,11	18.254,11
Outras Receitas Correntes	133.959,46	69.970,63	-63.988,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.451,13	5.201,10	-15.250,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.099,37	42.958,54	-42.140,83
Demais Receitas Correntes	28.408,96	21.810,99	-6.597,97
Receitas de Capital	1.772.000,00	1.073.182,09	-698.817,91
Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
Alienação de Bens	0,00	19.984,38	19.984,38
Alienação de Bens Móveis	0,00	100,00	100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	19.884,38	19.884,38
Transferências de Capital	250.000,00	1.011.635,04	761.635,04
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	580.300,00	330.300,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	0,00	431.335,04	431.335,04
Outras Receitas de Capital	22.000,00	41.562,67	19.562,67
Demais Receitas de Capital	22.000,00	41.562,67	19.562,67
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.089.700,00	4.020.101,79	-69.598,21

Processo  
01382-0200/18-4

Página da  
peça  
10

Peça  
1721150

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N003EC3A

Relatório Circunstanciado do Prefeito - Administração Direta, Indireta e Fundacional

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Contribuições	4.089.700,00	4.020.101,79	-69.598,21
Contribuições Sociais	4.089.700,00	4.020.101,79	-69.598,21
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADO	-5.312.125,08	-6.350.343,29	-1.038.218,21
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.312.125,08	-6.350.038,71	-1.037.913,63
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	-164.378,70	-166.140,64	-1.761,94
(R)DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS	-149.333,18	-151.038,51	-1.705,33
Dedução Taxas	-15.045,52	-15.102,13	-56,61
DEDUÇÃO RECEITA PATRIMONIAL	0,00	-945.102,11	-945.102,11
DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-945.102,11	-945.102,11
(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORREN	-5.147.746,38	-5.238.795,96	-91.049,58
(R)DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DI	-2.521.018,96	-2.532.786,15	-11.767,19
(D)DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I	-2.626.727,42	-2.706.009,81	-79.282,39
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	-304,58	-304,58
Outras Receitas de Capital	0,00	-304,58	-304,58
Outros renfimentos de capital	0,00	-304,58	-304,58
<b>Totais:</b>	<b>50.903.848,00</b>	<b>52.352.845,75</b>	<b>1.448.997,75</b>

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 35.308.636,57 correspondem a 4436% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2015	3.720.089,93	25.836.328,43	9.492.772,84	39.049.191,20
2016	3.726.077,97	30.010.903,58	11.086.777,77	44.823.759,32
2017	4.128.026,86	30.979.579,74	11.466.598,60	46.574.205,20
2018	13.062.472,63	35.308.636,57	3.981.736,55	52.352.845,75

#### ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 002824 foi de R\$ 50.903.848,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 47.164.761,02, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	43.882.796,08	41.138.002,90	-2.744.793,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.828.273,58	26.852.341,02	-27.814.675,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.100,00	27.466,12	-51.002,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.992.422,50	14.258.195,76	-15.879.901,80
DESPESAS DE CAPITAL	8.788.107,97	6.026.758,12	-2.761.349,85
INVESTIMENTOS	8.370.509,62	5.626.945,40	-8.358.802,23
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000,00	8.645,76	-12.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	405.598,35	391.166,96	-155.598,33
RESERVA LEGAL DO RPPS	6.852.848,00	0,00	-6.852.848,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	6.852.848,00	0,00	-6.852.848,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.526,78	0,00	-9.526,78
RESERVA DE CONTINGENCIA	9.526,78	0,00	-9.526,78
<b>Total</b>	<b>59.533.278,83</b>	<b>47.164.761,02</b>	<b>-12.368.517,81</b>

9,9331 % do total. A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 26.852.341,02 , que representa

o seguinte: O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2015	33.467.962,52	2.457.506,76	35.925.469,28
2016	35.317.946,36	2.238.434,89	37.556.381,25
2017	38.598.975,38	2.761.619,84	41.360.595,22
2018	41.138.002,90	6.026.758,12	47.164.761,02

Relatório Circunstanciado do Prefeito - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Confronto da Receita e Despesa  
A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA	
Créditos Orçamentários	50.903.848,00
Créditos Suplementares:	13.023.388,18
Créditos Especiais:	1.580.738,39
- Reduções:	5.974.695,74
Total	59.533.278,83
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	47.164.761,02
Despesa a Menor	-12.368.517,81
RECEITA ARRECADADA	
(-) Receita Prevista	50.903.848,00
RECEITA MAIOR	1.448.997,75

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA  
BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Orçamentos, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	0,00
RECEITA ARRECADADA	
Orçamentária	52.352.845,75
Interferências Ativas	0,00
TOTAL	52.352.845,75
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	42.073.252,22
Empenhada a Pagar	5.091.508,80
Interferências Passivas	0,00
Saldo em 31/12/2018	0,00
TOTAL	47.164.761,02

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2018.

Relatório Circunstanciado do Prefeito - Administração Direta, Indireta e Fundacional

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Ativos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO NÃO FINANCEIRO

CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	5.739.551,70
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	435.491,17
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	51.865.603,47
INVESTIMENTOS DO RPPS	711.233,30
DIVIDA ATIVA	110.723,74
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	39.453.864,68
Total do Ativo Permanente	98.316.468,06

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

DIVIDA FUNDADA INTERNA	125.000,00
Total do Passivo Permanente	125.000,00

SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraiados para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada

Saldo do Exercício Anterior	1.412.039,73
Nova Formação da Dívida	349.217,41
Amortização Verificada no Exercício	680.235,63
Saldo Para o Exercício Seguinte	1.081.021,51

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), e as mesmas podem ser traduzidas assim:

RECEITA EFETIVA

RECEITA ORÇAMENTARIA (1)	42.189.858,20
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	0,00
Total	42.189.858,20

DESPESA EFETIVA

DESPESA ORÇAMENTARIA (4)	42.045.540,85
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	0,00
Total	42.045.540,85

Superavit (7)

144.317,35

INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

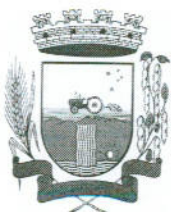
Variações Ativas	128.939.107,21
Variações Passivas	128.939.107,21
Total (8)	0,00

SUPERÁVIT PATRIMONIAL

144.317,35

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentaria, Financeira e Econômica do exercício de 2018, cabendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim especial ao que dispõe o Artigo 2º, inciso 3º, e, da Resolução nº 1.099/2018 do Tribunal de Contas do Estado, terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito

E para que produza os efeitos aos quais se destina, datamos e assinamos o presente.

Santo Augusto/RS, 18 de janeiro de 2019.

  
**NALDO WIEGERT**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para o fim especial ao que dispõe o Artigo 2º da Resolução nº 1.099/2018 do Tribunal de Contas do Estado, item "e", de que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

E para que produza os efeitos aos quais se destina, datamos e assinamos o presente.

Santo Augusto/RS, 18 de janeiro de 2019.

  
**NALDO WIEGERT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para o fim especial ao que dispõe o Artigo 2º da Resolução n. 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado, item "C", que foram efetuadas as conciliações bancárias por ocasião do encerramento do exercício/2018, onde foram constatados que as contas guardam correspondência entre os saldos contábeis e bancários e conciliações.

E para que produza os efeitos aos quais se destina, datamos e assinamos o presente.

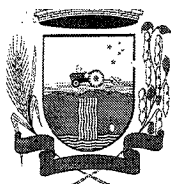
Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santo Augusto/Rs, Em  
18 de janeiro de 2018.

  
**JANIA MUSA DAOUD**  
CONTADORA  
CRC 082196/O-4

**Ratifico as informações acima, prestadas pela contadora.**

Santo Augusto/RS, aos 21 de janeiro de 2019.

  
**NALDO WIEGERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-F.P.S.**

O Conselho Municipal de Previdência para fins de Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Previdência Social Do Município - F.P.S. , do Município de Santo Augusto, Instituído pela Lei Municipal n.º 1.846, de 27/04/2006, nomeados pela Portaria n.º 24.765, de 03 de setembro de 2018, e nos termos previstos nos artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, com a redação dada pelo art. 2º, III, "h" da Resolução nº 1.052/15 do TCE/RS, apresenta o Relatório e o Parecer do Conselho alocados através desse mesmo Fundo, atinentes ao exercício de 2018.

**I – RELATÓRIO**

**1.1 – Considerações Iniciais**

Inicialmente, atesta que o Conselho cumpriu com as suas funções estabelecidas no art. 23, da Lei Municipal n.º 1.846, de 27/04/2006, que dispõe sobre as competências do Conselho.

Atesta, também, que tomou conhecimento da aplicação dos recursos do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-F.P.S. pelo Gestor dos recursos no Exercício de 2018

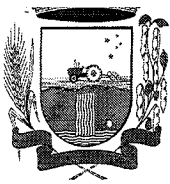
Em sua missão institucional o conselho analisou os balancetes gerenciais, extratos bancários, razão contábeis das receitas, despesas, as notas de empenho pagas com recursos do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-F.P.S. com os respectivos documentos de liquidação das despesas, tudo conforme consta nas referidas atas, nada encontrando que constitua óbice à aprovação da gestão desses recursos.

A movimentação dos recursos do fundo no exercício de 2018 foi de:

**1.2 - Dos recursos do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-F.P.S.**

Os recursos do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-F.P.S. tiveram o seguinte comportamento no exercício de 2018.

RECEITAS	EXERCÍCIO	2018
	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO	
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO		11.376,63
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR DA CÂMARA		34.259,51



SERVIDOR "AUTARQUIA A"	0,00
SERVIDOR "AUTARQUIA B"	0,00
<b>TOTAL CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES</b>	<b>1.465.983,66</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	1.809.222,11
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO	14.489,56
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA	43.406,94
SERVIDOR "AUTARQUIA A"	0,00
SERVIDOR "AUTARQUIA B"	0,00
<b>TOTAL CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>	<b>1.867.118,61</b>
CONTRIBUIÇÃO PASSIVO ATUARIAL CÂMARA	46.474,56
CONTRIBUIÇÃO PARA AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL MUNICÍPIO	1.952.598,77
<b>TOTAL PASSIVO ATUARIAL</b>	<b>1.999.073,33</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.569.952,10
PARCELAMENTOS	153.909,85
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0
OUTRAS RECEITAS ( VENDA FOLHA DE PGTO)	106.950,00
<b>TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.162.987,55</b>
<b>RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>

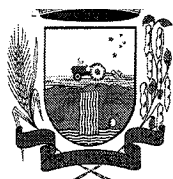
Tomando por base as receitas do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-F.P.S. totalizaram R\$ 10.162.987,55

O Conselho também analisou as despesas realizadas com os recursos do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-F.P.S. Que totalizaram R\$ 3.987.085,29 resultando um superávit orçamentário de R\$ 6.175.902,26 em relação as despesas pagas com a receita realizada.

## II – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A aplicação dos recursos do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-F.P.S.M está demonstrada na Unidade Orçamentária 09.01 , conforme segue:

DESPESAS	BENEFÍCIOS GERAL	0,00
----------	------------------	------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

Página  
222

Processo  
01382-0200/18-4

Página da  
peça  
3

Peça  
1721152

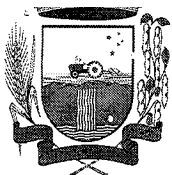
DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N003EC38

APOSENTADORIAS	3.087.303,04
PENSÕES	288.198,12
AUXÍLIO-DOENÇA	212.926,38
SALÁRIO-MATERNIDADE	70.917,49
SALÁRIO-FAMÍLIA	23.894,39
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	112.520,70
<b>TOTAL BENEFÍCIOS</b>	<b>3.795.760,12</b>
PESSOAL E ENCARGOS	43.828,44
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ	30.884,35
MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS	150,00
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0
DESPESAS COM CONTRIB.PASEP	70.975,77
OUTRAS DESPESAS DIVERSAS SENTENÇAS JUDICIAIS	45.486,61
<b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>191.325,17</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.987.085,29</b>

EXERCÍCIO	2018
<b>SALDO INICIAL</b>	45.676.488,49
<b>RECEITAS EXERCICIO</b>	10.162.987,55
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	3.987.085,29
<b>RESTOS EXERC. 2017+ DESPESAS EXTRAS</b>	13.638,30
<b>SALDO FINAL EXERCICIO 2018</b>	<b>51.865.603,47</b>


O fundo Municipal de Previdência do Município de Santo Augusto obteve uma geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de **R\$ 6.175.902,26**, os recursos de rendimentos de aplicações financeiras foram estimados na inflação do período, ou seja, 3,75% mais 6%, e obtivemos um rendimento no ano de 2018 de **10,00%**, conseqüentemente para todos os efeitos a meta atuarial foi alcançada. O fundo manteve a CRP válida durante o exercício de 2018, cumprindo todas as exigências estabelecidas pela Secretaria da Previdência e Banco Central. O comitê de Investimentos esteve atuante durante o exercício de 2018 realizando alterações entre os investimentos adequando os recursos conforme a política de investimentos, bem como efetuando modificações providenciais levando em consideração momento político e econômico do país. O Conselho deliberativo por sua vez manteve-se atuante e realizando reuniões ordinárias mensalmente para avaliar todas as atividades inerentes ao RPPS.





### III – PARECER

Com base na análise e o relatório acima o Conselho Municipal de Previdência do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-F. P.S. do Município de Santo Augusto são de **PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO-F.P.S.**, no exercício de 2018 quanto a execução orçamentária e financeira.


Santo Augusto/RS, 14 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marfize E.p. Sperotto

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Gilberto de Moura

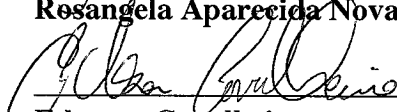
  
\_\_\_\_\_  
Vinicius Fruhling dos Santos

\_\_\_\_\_  
Adir Schreiber

  
\_\_\_\_\_  
Lurdes Gonzatto

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Hendges**  
Auxiliar Legislativo

  
\_\_\_\_\_  
Rosangela Aparecida Novachinski

  
\_\_\_\_\_  
Ederson Cavalheiro



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDEB**

Os membros do Conselho de Acompanhamento Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB, do Município de Santo Augusto, Instituído pela Lei Municipal n.º 1.915, de 13/04/2007, nomeados pela Portaria n.º 24.047 de 08 de junho de 2017 nos termos do disposto no art. 3º, I da Resolução n.º 1.052/15, do TCE/RS, apresenta o Relatório e o Parecer do Conselho, de que trata a LEI N.º 11.494, de 20 de junho de 2007, acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional n.º 14 e pela referida Lei, alocados através desse mesmo Fundo, atinentes ao exercício de 2018.

**I – RELATÓRIO**

**1.1 – Considerações Iniciais**

Inicialmente, atesta que o Conselho cumpriu com as suas funções estabelecidas no art. 5º, incisos I a V da Lei Municipal n.º 1915, de 13/04/2007, que dispõe sobre a instituição do Conselho.

Atesta, também, que lhe foi assegurada ampla transparência dos recursos do FUNDEB pelo Gestor dos recursos da Educação no Exercício de 2018.

Em sua missão institucional o conselho analisou os balancetes gerenciais, extratos bancários, razão contábeis das receitas, despesas, e bancários, as notas de empenho pagas com recursos do FUNDEB com os respectivos documentos de liquidação das despesas, tudo conforme consta nas referidas atas, nada encontrando que constitua óbice à aprovação da gestão desses recursos.

A movimentação dos recursos do fundo no exercício de 2018 foi de:

**1.2 - Dos recursos do FUNDEB**

Os recursos do FUNDEB tiveram o seguinte comportamento no exercício de 2018.

RECEITAS	RETORNO	RETENÇÃO	SUPERAVIT/DEFICIT
TRANSFERENCIAS	7.913.561,94	-5.238.222,10	2.675.339,84
RENDIMENTOS	11.631,90		
TOTAL	7.925.193,84	-5.238.222,10	2.675.339,84





Tomando por base o retorno do FUNDEB R\$ 7.913.561,94 que somado ao rendimento, R\$ 11.631,90, totaliza o montante de R\$ 7.925.193,84. O valor efetivamente aplicado foi de R\$ 5.866.119,14 que representa 74,02 % dos recursos, cumprindo-se, portanto, o índice do art. 7º da Lei 9424/96. Destaca-se que no valor da remuneração dos Professores estão incluídas as remunerações dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos, na forma do Parecer TCE/RS 22/2003.

O Conselho também analisou as despesas realizadas com o restante dos 40% dos recursos do FUNDEB, apurando que as mesmas se enquadram naquelas estabelecidas no art. 70 da Lei 9394/96.

## II – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A aplicação dos recursos do FUNDEB está demonstrada na Unidade Orçamentária 05.03 empenhado no exercício, conforme segue:

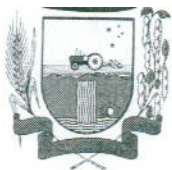
### RECEITA

RECEITA	ARRECADADO RS	20%
(*)FPM	12.355.597,34	2.471.119,47
ITR	243.907,49	48.781,50
ICMS Deson. LC 87/96	64.428,20	12.885,64
ICMS	11.575.905,58	2.315.181,12
IPVA	1.782.093,28	356.418,66
IPI Export.	169.180,21	33.836,04
DEDUÇÕES DO IPVA	0,00	0,00
DEDUÇÃO ICMS	-1,67	-0,33
<b>SOMA</b>	<b>26.191.110,43</b>	<b>5.238.222,09</b>

### DESPESAS

#### Remuneração Magistério

Remuneração magistério		Soma
Descrição - % Devido		
2062	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB 100,00%	82.955,78
2064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB 100,00%	45.814,69
2065	MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% FUNDEB FUNDAMENTAL 100,00%	3.141.228,26
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL C/FUNDEB 100,00%	312.088,92
2226	MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB CRECHE 100,00%	1.335.806,26
2257	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 100,00%	78.445,58
2271	EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE CRECHE 100,00%	840,00
2272	EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE PRÉ-ESCOLA 100,00%	1.963,00
2280	MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA 100,00%	864.263,58
2281	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 100,00%	2.713,07
	Total do mês	5.866.119,14



OBS: A ser aplicado somente sobre as transferências e rendimentos para chegar ao percentual do magistério.

Despesas totais		
	Descrição - % Devido	Soma
1015	ACERVO BIBLIOGRAFICO, EQUIP. E MOVEIS P/REDE ESCOLAR C/FUNDEB 100,00%	77.655,45
2062	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB 100,00%	787.158,12
2063	CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS C/FUNDEB 100,00%	80.896,24
2064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB 100,00%	789.005,10
2065	MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% FUNDEB FUNDAMENTAL 100,00%	3.150.074,36
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL C/FUNDEB 100,00%	312.088,92
2226	MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB CRECHE 100,00%	1.335.806,26
2257	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 100,00%	494.265,16
2271	EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE CRECHE 100,00%	14.570,15
2272	EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE PRÉ-ESCOLA 100,00%	7.593,00
2280	MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% ENS. INFANTIL PRE-ESCOLA 100,00%	870.506,37
2281	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA 100,00%	5.574,71
Total do mês		7.925.193,84

### III – PARECER

Com base na análise e o relatório acima o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Controle Social do Município de Santo Augusto são de **PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, no exercício de 2018, quanto a execução orçamentária e financeira.

Santo Augusto/RS, 17 de janeiro de 2019.

  
 LISIANE P. DE SOUZA DOS SANTOS

  
 GILMAR DE J.M. DA SILVA

  
 FAUSTINO L. KOVALSKI

  
 MARIA DINORA DE MOURA

  
 ANGELA MOREIRA ASCHEMMACKER

  
 GUILHERME ROCHA DA SILVA

  
 UIANES LUIZ R. BIONDO

  
 MARCIA ELIZA CAVALINI

  
 SELOI Z. SCHUMANN

  
 PAULA L. FUCILINI



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXERCÍCIO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde do Município de SANTO AUGUSTO/RS,, criado pela Lei Municipal n.º 1.329/97, constituído através da Portaria N° 23.917 de 25 de Abril De 2018, na forma do que dispõe o art. 77, § 3.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para efeitos do disposto no inciso III, do art. 3º da Resolução n.º 1.099, que dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao TCE-RS, em formato eletrônico, para exame dos processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal:

#### ATESTA QUE :

1 – O Conselho Municipal de Saúde participou da discussão das políticas de saúde do município, analisou, avaliou e aprovou os seguintes documentos relativos à Gestão dos Recursos de Saúde no exercício de 2018:

a – Plano Municipal de Saúde, com a definição das políticas e ações de saúde, visando a aplicação dos recursos do ASPS;

b – Planos Municipais de Aplicação de Recursos de Auxílios e Convênios;

c – Relatórios Financeiros Trimestrais e Semestrais de Gestão de Saúde, nos aspectos físicos e gerenciais;

d – Prestações de Contas dos Recursos da Saúde;

e – Avaliação do Cumprimento das Metas da Saúde;

f – Relatório Físico Financeiro e Gerencial da gestão da Saúde relativo ao exercício de 2018;

g – Elaboração das Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária e Plano Municipal de Saúde para o exercício de 2018.

2 – O Conselho atesta a ampla transparência existente na Gestão dos Recursos de Saúde no exercício de 2018;

3 – O Conselho efetuou algumas avaliações, por amostragem, sobre a existência física dos materiais e equipamentos adquiridos no exercício de 2018.

4 – o Conselho Municipal apurou que o município cumpriu com o mínimo constitucional, 15%, a ser aplicado em ações de saúde no exercício de 2018, pois aplicou 19,42% das Receitas previstas no art. 77 do ADCT.



## I - DOS DADOS FINANCEIROS ANALISADOS

### 1.1 - Da execução das receitas

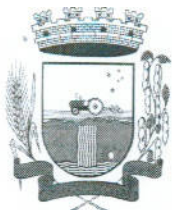
No exercício de 2018, o comportamento da receita de impostos, compreendidas as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ARRECADADO R\$	Mínimo 15%
IPTU	1.169.077,33	175.361,60
IRRF	932.402,63	139.860,39
ITBI	617.395,58	92.609,34
ISS	1.168.554,85	175.283,23
(*)FPM	12.355.597,34	1.853.339,60
COTA 1%	1.084.159,36	162.623,90
ITR	243.907,49	36.586,12
ICMS Deson. LC 87/96	64.428,20	9.664,23
ICMS	11.575.905,58	1.736.385,84
IPVA	1.782.093,28	267.313,99
IPI Export.	169.180,21	25.377,03
Multa Juros IPTU	2.820,86	423,13
Multa Juros ISS	12.238,04	1.835,71
Multa Jrs D.At. IPTU	108.331,45	16.249,72
Multa Jrs D.At. ISS	19.799,97	2.970,00
Rec. Div. Ativa IPTU	127.877,68	19.181,65
Rec. Div. Ativa ISS	25.316,19	3.797,43
DEDUÇÕES DO ISS	-406,72	-61,01
DEDUÇÕES DO MJ DIV	-0,95	-0,14
DEDUÇÃO IPTU	-147.510,84	-22.126,63
DEDUÇÃO MULTA/J	0,00	0,00
DEDUÇÃO ITBI	-3.120,00	-468,00
<b>SOMA</b>	<b>31.308.047,53</b>	<b>4.696.207,13</b>

### 1.3 . DA DESPESA

#### 1.3.1 - Orçamento

As despesas inicialmente autorizadas para os programas - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, as quais são reconhecidas como computáveis para a formação do índice a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, ASPs, conforme o disposto no art. 7 da Portaria Ministerial nº 2.047 de 7 de novembro de 2002 a qual define as Diretrizes Operacionais para a aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, somou o montante de R\$ 5.954.921,47.



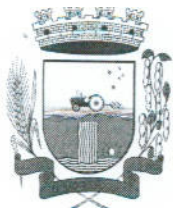
### 1.3.2 - Execução das Despesas

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Saúde, no exercício de 2018, são as arroladas a seguir, onde se incluem apenas as computáveis para o cálculo dos 15,00% a serem aplicados na saúde.

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS

#### 1. Recurso 0040 – A S P S

1	RELAÇÃO DE DESPESAS MENSAIS	
2	GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
28.846.0010.0.008	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
33909300000000	Indenizacoes e Restituicoes	
33909399000000	Diversas Indenizações e Restituições	3.871,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2.106	QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.413,60
33903948000000	Serviço de Seleção e Treinamento	5.143,00
33903996000000	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica -Pgto Ant	3.270,60
10.122.0010.2.107	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS	
31900800000000	Outros Benefícios Assistenciais	31.454,01
31900899040000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	31.454,01
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358.558,55
31901101010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	67.823,97
31901101020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores - RPPS	213.881,48
31901110020000	Adicional de Insalubridade RPPS	3.594,37
31901133020000	Gratificação por Exercício de Funções RPPS	28.535,62
31901137020000	Gratificação por Tempo de Serviço RPPS	12.324,00
31901143010000	13 Salário RGPS	5.493,73
31901143020000	13º salário rpps	18.847,89
31901145010000	Férias - Abono Constitucional RGPS	998,86
31901145020000	Férias - Abono Constitucional RPPS	7.058,63
31901300000000	Obrigações Patronais	42.658,72
31901301010000	FGTS - Servidores	11.283,74
31901302010000	INSS - Servidores	31.374,98
31901600000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00
31909400000000	Indenizações Trabalhistas	20.255,51
31909401030000	Férias, Aviso Prévio e/ou 13º Indenizado	20.255,51
31911300000000	Obrigações Patronais	34.436,21
31911303010000	Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	34.436,21
33901400000000	Diárias - Pessoal Civil	0,00
33903000000000	Material de Consumo	2.699,20
33903004000000	Gas e Outros Materiais Engarrafados	0,00
33903016000000	Material de Expediente	138,00
33903017000000	Material de Processamento de Dados	692,00
33903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis	132,08
33903026000000	Material Elétrico e Eletrônico	863,51
33903039000000	material para Manutenção de Veiculos	20,00
33903096000000	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	853,61
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.428,74
33903910000000	Locação de Imoveis	21.938,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

33903911000000	Locação de Software	9.000,00
33903916000000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	40,00
33903919000000	Manutenção e Conservação de Veículos	20,00
33903958000000	Serviços de Telecomunicações	4.119,74
33903969000000	Seguros em Geral	1.790,00
33903978000000	Limpeza e Conservação	563,39
33903996000000	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica -Pgto Ant	4.063,37
33903997000000	Despesas de Teleprocessamento	1.893,48
10.122.0010.2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE	
33903000000000	Material de Consumo	0,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,50
33903996000000	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica -Pgto Ant	34,50
10.122.0010.2.109	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE-CISA	
33933900000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	220.055,63
10.302.0010.2.113	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS	
33903000000000	Material de Consumo	17.447,88
33903004000000	Gas e Outros Materiais Engarrafados	13.083,00
33903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis	2.364,88
33903025000000	Material para Manutenção de Bens Móveis	2.000,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.780,00
33903916000000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	920,00
33903917000000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipam.	1.060,00
33903969000000	Seguros em Geral	1.800,00
33903978000000	Limpeza e Conservação	0,00
10.301.0034.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS	
44905200000000	Equipamentos e Material Permanete	4.390,00
44905230000000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.595,00
44905235000000	Equipamentos de Processamento de Dados	2.795,00
10.302.0034.2.111	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS	
33404100000000	Contribuições	0,00
33901400000000	Diárias - Pessoal Civil	0,00
33903000000000	Material de Consumo	304.801,46
33903001000100	Gasolina	28.440,00
33903001000300	Oleo S10	61.454,75
33903001000400	Gasolina aditivada	59.844,65
33903003000000	Combustíveis e Lubrificantes p/ Outras Finalidades	880,00
33903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis	272,56
33903039000000	material para Manutenção de Veículos	55.072,04
33903044000000	Material de sinalização Visual e Outros	114,00
33903049000000	Bilhetes de Passagem	95.587,32
33903096000000	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	3.136,14
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.599,46
33903919000000	Manutenção e Conservação de Veículos	31.637,40
33903958000000	Serviços de Telecomunicações	6.060,65
33903969000000	Seguros em Geral	31.989,49
33903996000000	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica -Pgto Ant	41.911,92
10.813.0103.1.148	CONSTRUÇÃO E CUSTEIO DE ACADEMIA DE SAUDE	
33903000000000	Material de Consumo	0,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
33903978000000	Limpeza e Conservação	0,00
10.301.0107.2.141	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
31900400000000	Contratação Por Tempo Determinado	0,00
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703.105,07
31901101010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	1.326,20
31901101020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores - RPPS	436.410,60
31901110010000	Adicional de Insalubridade RGPS	190,80
31901110020000	Adicional de Insalubridade RPPS	22.574,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

31901133020000	Gratificação por Exercício de Funções RPPS	98.837,62
31901137020000	Gratificação por Tempo de Serviço RPPS	43.254,58
31901143020000	13º salário rpps	78.450,52
31901144020000	Férias - Abono Pecuniário RPPS	254,10
31901145020000	Férias - Abono Constitucional RPPS	21.806,53
31911300000000	Obrigações Patronais	166.804,24
31911303010000	Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	166.804,24
10.301.0107.2.142	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.753,57
31901101010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	108.400,78
31901110010000	Adicional de Insalubridade RGPS	14.515,23
31901143010000	13 Salário RGPS	13.138,21
31901145010000	Férias - Abono Constitucional RGPS	3.699,35
31901300000000	Obrigações Patronais	118.806,87
31901301010000	FGTS - Servidores	29.193,32
31901302010000	INSS - Servidores	89.613,55
10.301.0107.2.233	PROGRAMA DE COMBATE ÀS DROGAS	
33903000000000	Material de Consumo	0,00
33903200000000	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	0,00
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
10.301.0107.2.254	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO HOSPITALAR	
33903000000000	Material de Consumo	0,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
44905100000000	Obras e Instalações	0,00
10.122.0112.2.264	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIDOR	
33903200000000	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	0,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
10.301.0115.2.259	MANUTENÇÃO DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA	
31900400000000	Contratação Por Tempo Determinado	0,00
31900800000000	Outros Benefícios Assistenciais	114.944,95
31900899040000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	114.944,95
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.383.201,43
31901101010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	21.272,97
31901101020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores - RPPS	1.016.012,09
31901104020000	Adicional Noturno RPPS	1.301,94
31901110010000	Adicional de Insalubridade RGPS	497,29
31901110020000	Adicional de Insalubridade RPPS	52.162,37
31901133020000	Gratificação por Exercício de Funções RPPS	35.743,75
31901137020000	Gratificação por Tempo de Serviço RPPS	128.608,09
31901143020000	13º salário rpps	84.623,61
31901144020000	Férias - Abono Pecuniário RPPS	858,10
31901145010000	Férias - Abono Constitucional RGPS	2.105,58
31901145020000	Férias - Abono Constitucional RPPS	40.015,64
31901300000000	Obrigações Patronais	6.313,53
31901301010000	FGTS - Servidores	1.741,64
31901302010000	INSS - Servidores	4.571,89
31901600000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.277,30
31901644020000	Serviços extraordinários RPPS	5.277,30
31909400000000	Indenizações Trabalhistas	9.381,99
31909401030000	Férias, Aviso Prévio e/ou 13º Indenizado	9.381,99
31911300000000	Obrigações Patronais	202.790,87
31911303010000	Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	202.790,87
33901400000000	Diárias - Pessoal Civil	0,00
33903000000000	Material de Consumo	76.174,44
33903001000400	Gasolina aditivada	18.823,87
33903004000000	Gas e Outros Materiais Engarrafados	5.205,96
33903007000000	Generos de Alimentação	1.391,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

33903009000000	Material Farmacológico	842,55
33903010000000	Material Odontológico	2.624,53
33903016000000	Material de Expediente	20.562,61
33903017000000	Material de Processamento de Dados	300,00
33903022000000	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	18.026,67
33903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis	1.036,10
33903025000000	Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00
33903030000000	Material para Comunicações	1.900,00
33903039000000	material para Manutenção de Veículos	5.051,08
33903096000000	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	150,03
33903099000000	Outros Materiais de Consumo	260,00
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.974,47
33903606000000	Serviços Técnicos Profissionais	125,00
33903630000000	Serviços Médicos e Odontológicos	9.725,87
33903632000000	Serviços de Assistência Social	1.123,60
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.373,60
33903911000000	Locação de Software	9.000,00
33903916000000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	240,00
33903917000000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipam.	650,00
33903919000000	Manutenção e Conservação de Veículos	2.889,44
33903943000000	Serviços de Energia Elétrica	32.762,14
33903944000000	Serviços de Agua e Esgoto	9.349,36
33903950000000	Serv. Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laborator	7.504,59
33903958000000	Serviços de Telecomunicações	11.812,67
33903969000000	Seguros em Geral	11.181,61
33903977000000	Vigilância Ostensiva e Monitorada	25.375,62
33903978000000	Limpeza e Conservação	173.791,80
33903996000000	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica -Pgto Ant	320,05
33903997000000	Despesas de Teleprocessamento	3.496,32
33904800000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	109.372,05
33904801000000	Auxílio a Pessoas Físicas	109.372,05
33909100000000	Sentencas Judiciais	70.119,94
33909103000000	Decisões Judiciais	69.260,68
33909199000000	Diversas Sentenças	859,26
10.301.0115.2.260	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
33903200000000	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	124.842,26
33903203000000	Material Destinado a Assistência Social	124.842,26
10.301.0115.2.266	PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA FRALDAS, ODONTOLOGIA	
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186.139,34
31901101020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores - RPPS	103.032,13
31901110020000	Adicional de Insalubridade RPPS	6.230,50
31901133020000	Gratificação por Exercício de Funções RPPS	28.912,31
31901137020000	Gratificação por Tempo de Serviço RPPS	13.950,26
31901143020000	13º salario rpps	31.613,17
31901145020000	Férias - Abono Constitucional RPPS	2.400,97
31911300000000	Obrigações Patronais	36.646,09
31911303010000	Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	36.646,09
10.304.0115.2.262	AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.711,27
31901101020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores - RPPS	12.509,35
31901110020000	Adicional de Insalubridade RPPS	464,40
31901137020000	Gratificação por Tempo de Serviço RPPS	1.737,52
31911300000000	Obrigações Patronais	13.551,95
31911303010000	Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	13.551,95
10.305.0115.2.261	VIGILANCIA EM SAUDE	
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.333,06
31901101010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	16.496,93
31901101020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores - RPPS	15.187,76
31901110010000	Adicional de Insalubridade RGPS	3.287,11





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

31901110020000	Adicional de Insalubridade RPPS	768,41
31901137020000	Gratificação por Tempo de Serviço RPPS	2.646,24
31901145020000	Férias - Abono Constitucional RPPS	946,61
31901300000000	Obrigações Patronais	22.253,16
31901301010000	FGTS - Servidores	6.138,78
31901302010000	INSS - Servidores	16.114,38
28.845.0010.2.049	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
33504300000000	Subvenções Sociais	960.000,00
33504399000000	Outras Instituições Privadas	960.000,00
	<b>Subtotal 1</b>	<b>6.010.755,92</b>
	Restos não Processados	77.016,02
	<b>Subtotal 2</b>	<b>6.087.771,94</b>
	(-) Empenhos Liquidados com Rendimentos	6.419,83
	<b>TOTAL</b>	<b>6.081.352,11</b>

Deduzido valor dos rendimentos do recurso asps de -6.419,83

Deduzido valor dos empenhos liquidados na modalidade 71 -23.054,65

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ASPS**

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS	R\$	<b>31.308.047,53</b>	100%
VALOR A APLICAR EM AÇÕES SAÚDE	R\$	4.696.207,13	15,00%
DESP. AJUST. APLIC. AÇÕES SAÚDE	R\$	6.081.352,11	19,42%
APLICADO A MAIOR	R\$	1.385.144,98	4,42%

**DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

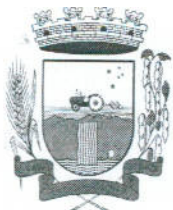
As despesas liquidadas ajustadas no exercício de 2018 por conta dos Recursos ASPs -, no montante de R\$,6.081.352,11 representam 19,42% das Receitas de Impostos, que somaram o montante de R\$ 31.308.047,53, Portanto, a Administração superou ao limite estabelecido no art. 77 do ADCT.

**2. Recursos de Convênios**

**RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA APLICAÇÃO NA SAÚDE/2018**

Além das despesas realizadas com recursos da ASPs, foram aplicados recursos de auxílios e convênios, no montante de R\$ 3.334.193,36, na manutenção das ações de saúde, conforme se demonstra a seguir:

Relatórios - Gerenciador de Relatórios - Controle de Recursos Vinculados - Receita e Despesa										
Recurso			Saldo Inicial	Rest. Pagar	Disp. Inicial	Receb.	Pago	R.P. Exercício <sup>2</sup>	SLD Financ.	
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		233.171,45	5.879,07	227.292,38	234.251,31	333.952,75	3.111,64	133.307,61	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal  
**SANTO AUGUSTO**

4 – CONCLUSÃO

Com base nas avaliações feitas, o Conselho Municipal de Saúde, conclui pela inexistência de irregularidades que possam comprometer a regularidade da Gestão dos Recursos da Saúde do exercício de 2018, razão pela qual **OPINA PELA SUA REGULARIDADE.**

Santo Augusto RS, aos 17 de janeiro de 2019.

  
Cleoni Inês Fagundes

  
Claudia Andreia Coêlho Siqueira

  
Marilei Andrighetto

  
Elisa Volpatto Schindler

  
Ivana Liziane Kettner Freitas

  
Cristiane Maria Speroni

Aline Lucia Matte

  
Micheli Felipin da Rosa

Sueli dos Santos

  
Iraides Ferreira da Cruz

  
Gladis Novach

  
Luis Carlos Pommer

Cleonice Cargnelutti

  
Maria Dinora de Moura

Valdecir Gallina

Veimar Lorenzon

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SANTO AUGUSTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS**

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801111450695149), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	40	-23.054,65
Administração Geral	40	785.215,65
Atenção Básica	40	3.810.861,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40	461.029,34
Vigilância Sanitária	40	28.263,22
Vigilância Epidemiológica	40	61.586,22
Outras Transferências	40	960.000,00
Outros Encargos Especiais	40	3.871,00
<b>Rendimentos de Aplicações Financeiras</b>		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	6.419,83
<b>Contas da Receitas</b>		
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000	267.314,02
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000	356.418,71
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000	101.508,04
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000	8.459,03
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000	25.377,06
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000	33.836,08
IPTU - Principal - PRÓPRIO	911180111010000	-88.507,45
IPTU - Principal - MDE	911180111020000	-36.877,33
IPTU - Principal - ASPS	911180111030000	-22.126,06
ITBI - Principal - PRÓPRIO	911180141010000	-1.872,00
ITBI - Principal - MDE	911180141020000	-780,00
ITBI - Principal - ASPS	911180141030000	-468,00
ISS - Principal - PRÓPRIO	911180231010000	-244,08
ISS - Principal - MDE	911180231020000	-101,65
ISS - Principal - ASPS	911180231030000	-60,99
Dedução Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multa e juros proprio	911180232010000	-0,02
Dedução ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180233010000	-0,59
Dedução ISS - Dívida Ativa - MDE	911180233020000	-0,22
Dedução ISS - Dívida Ativa - ASPS	911180233030000	-0,12
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100	449.527,90

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SANTO AUGUSTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Processo  
01382-0200/18-4

 Página da  
peça  
2

 Peça  
1754942

 DOCUMENTO  
PÚBLICO

 ACESSO  
N003683A

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200	187.304,94
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300	112.382,12
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130311020100	36.246,01
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200	15.102,55
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPs	11130311020300	9.061,52
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	11130311030100	55.187,56
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11130311030200	22.994,81
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPs	11130311030300	13.796,90
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	11130341010100	18.442,91
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200	7.685,18
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPs	11130341010300	4.610,98
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPs	11130341020300	59,25
IPTU - Principal - PRÓPRIO	11180111010000	701.449,00
IPTU - Principal - MDE	11180111020000	292.268,36
IPTU - Principal - ASPs	11180111030000	175.359,97
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180112010000	1.693,70
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000	704,82
IPTU - Multas e Juros - ASPs	11180112030000	422,34
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180113010000	78.946,39
IPTU - Dívida Ativa - MDE	11180113020000	30.582,43
IPTU - Dívida Ativa - ASPs	11180113030000	18.348,86
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180114010000	64.997,57
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000	27.084,16
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPs	11180114030000	16.249,72
ITBI - Principal - PRÓPRIO	11180141010000	370.733,30
ITBI - Principal - MDE	11180141020000	154.163,96
ITBI - Principal - ASPs	11180141030000	92.498,32
ISS - Principal - PRÓPRIO	11180231010000	701.133,02
ISS - Principal - MDE	11180231020000	292.139,64

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SANTO AUGUSTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Processo  
01382-0200/18-4

 Página da  
peça  
3

 Peça  
1754942

 DOCUMENTO  
PÚBLICO

 ACESSO  
N003683A

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
ISS - Principal - ASPs	11180231030000	175.282,19
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180232010000	7.343,78
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000	3.059,25
ISS - Multas e Juros - ASPs	11180232030000	1.835,01
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180233010000	15.189,69
ISS - Dívida Ativa - MDE	11180233020000	6.329,15
ISS - Dívida Ativa - ASPs	11180233030000	3.797,35
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	11180234010000	11.880,01
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000	4.950,07
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPs	11180234030000	2.969,89
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000	7.413.359,06
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000	617.779,87
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPs	17180121030000	1.853.339,24
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000	2.471.119,17
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	17180131010000	329.256,07
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	17180131020000	137.190,03
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPs	17180131030000	82.314,02
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	17180141010000	321.239,54
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	17180141020000	133.849,81
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPs	17180141030000	80.309,89
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000	146.344,69
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000	12.195,37
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPs	17180151030000	36.586,02
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000	48.781,41
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17180611010000	38.657,06
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - MDE	17180611020000	3.221,42
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - ASPs	17180611030000	9.664,15
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - FUNDEB	17180611040000	12.885,57
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000	6.945.543,23
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000	578.795,30

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs**

Fl.
Rubr.

SIA1281

**MUNICÍPIO:** SANTO AUGUSTO

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPs	17280111030000	1.736.385,89
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000	2.315.181,16
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000	1.069.255,85
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000	89.104,70
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPs</b>		<b>6.081.352,11</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)</b>		<b>31.308.047,53</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPs</b>		<b>19,42</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 14/02/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**  
**VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SANTO AUGUSTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB**

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801111450695149), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas das Receitas</b>		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000	33.836,08
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000	8.459,03
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000	7.413.359,06
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000	617.779,87
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000	1.853.339,24
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000	2.471.119,17
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000	146.344,69
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000	12.195,37
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000	36.586,02
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000	48.781,41
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17180611010000	38.657,06
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	17180611020000	3.221,42
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	17180611030000	9.664,15
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	17180611040000	12.885,57
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000	6.945.543,23
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000	578.795,30
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000	1.736.385,89
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000	2.315.181,16
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000	1.069.255,85
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000	89.104,70
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000	267.314,02
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000	356.418,71
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000	101.508,04
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000	25.377,06
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>26.191.112,10</b>
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**  
**VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SANTO AUGUSTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
Educação Básica	31	787.158,12
Educação Especial	31	312.088,92
Educação Infantil	31	2.728.315,65
Ensino Fundamental	31	4.097.631,15
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	2.675.339,85
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	11.631,90
<b>(% Aplicação = 20 )</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>5.238.222,09</b>
<b>Base de Cálculo para Aplicação dos 60%</b>		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	17580111000000	7.913.561,94
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	13210011010200	11.631,90
<b>(Aplicação 60% = 4.755.116,30 )</b>	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>7.925.193,84</b>
<b>Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício</b>		
Educação Infantil	31	2.284.031,49
Ensino Fundamental	31	3.187.042,95
Educação Básica	31	82.955,78
Educação Especial	31	312.088,92
<b>(% Aplicação = 74,02 )</b>	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>5.866.119,14</b>
<b>Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior</b>		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	1	23.560,54
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	2	2.243.873,55
<b>(Limite Aplicação 5% = 113.371,70 )</b>	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.267.434,09</b>
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB</b>		<b>5.238.222,09</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)</b>		<b>26.191.112,10</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB</b>		<b>20,00</b>
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério</b>		<b>5.866.119,14</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)</b>		<b>7.925.193,84</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO</b>		<b>74,02</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 14/02/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SANTO AUGUSTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801111450695149), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
Administração Geral	20	4.673,69
Ensino Fundamental	20	722.559,08
Ensino Fundamental	31	4.097.631,15
Educação Infantil	20	1.466.199,14
Outros Encargos Especiais	20	328,00
Educação Especial	31	312.088,92
Educação Básica	20	537.293,57
Educação Básica	31	787.158,12
Educação Infantil	31	2.728.315,65
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	2.675.339,85
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	13.319,89
<b>Contas da Receitas</b>		
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000	267.314,02
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000	356.418,71
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000	101.508,04
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000	8.459,03
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000	25.377,06
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000	33.836,08
IPTU - Principal - PRÓPRIO	911180111010000	-88.507,45
IPTU - Principal - MDE	911180111020000	-36.877,33
IPTU - Principal - ASPS	911180111030000	-22.126,06
ITBI - Principal - PRÓPRIO	911180141010000	-1.872,00
ITBI - Principal - MDE	911180141020000	-780,00
ITBI - Principal - ASPS	911180141030000	-468,00
ISS - Principal - PRÓPRIO	911180231010000	-244,08
ISS - Principal - MDE	911180231020000	-101,65
ISS - Principal - ASPS	911180231030000	-60,99
Dedução Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multa e juros proprio	911180232010000	-0,02
Dedução ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180233010000	-0,59
Dedução ISS - Dívida Ativa - MDE	911180233020000	-0,22
Dedução ISS - Dívida Ativa - ASPS	911180233030000	-0,12
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	11130311010100	449.527,90

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SANTO AUGUSTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
2Peça  
1754959DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
N0036829

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
Executivo/Indiretas - PRÓPRIO		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200	187.304,94
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300	112.382,12
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130311020100	36.246,01
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200	15.102,55
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300	9.061,52
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	11130311030100	55.187,56
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11130311030200	22.994,81
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	11130311030300	13.796,90
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	11130341010100	18.442,91
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200	7.685,18
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11130341010300	4.610,98
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	11130341020300	59,25
IPTU - Principal - PRÓPRIO	11180111010000	701.449,00
IPTU - Principal - MDE	11180111020000	292.268,36
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000	175.359,97
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180112010000	1.693,70
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000	704,82
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000	422,34
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180113010000	78.946,39
IPTU - Dívida Ativa - MDE	11180113020000	30.582,43
IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11180113030000	18.348,86
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180114010000	64.997,57
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000	27.084,16
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000	16.249,72
ITBI - Principal - PRÓPRIO	11180141010000	370.733,30
ITBI - Principal - MDE	11180141020000	154.163,96

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SANTO AUGUSTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
3Peça  
1754959DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
N0036829

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000	92.498,32
ISS - Principal - PRÓPRIO	11180231010000	701.133,02
ISS - Principal - MDE	11180231020000	292.139,64
ISS - Principal - ASPS	11180231030000	175.282,19
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180232010000	7.343,78
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000	3.059,25
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000	1.835,01
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180233010000	15.189,69
ISS - Dívida Ativa - MDE	11180233020000	6.329,15
ISS - Dívida Ativa - ASPS	11180233030000	3.797,35
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	11180234010000	11.880,01
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000	4.950,07
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000	2.969,89
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000	7.413.359,06
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000	617.779,87
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000	1.853.339,24
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000	2.471.119,17
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	17180131010000	329.256,07
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	17180131020000	137.190,03
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000	82.314,02
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	17180141010000	321.239,54
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	17180141020000	133.849,81
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	17180141030000	80.309,89
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000	146.344,69
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000	12.195,37
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000	36.586,02
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000	48.781,41
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17180611010000	38.657,06
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - MDE	17180611020000	3.221,42
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - ASPS	17180611030000	9.664,15
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração	17180611040000	12.885,57

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SANTO AUGUSTO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
? L.C. N° 87/96 - Principal - FUNDEB		
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000	6.945.543,23
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000	578.795,30
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000	1.736.385,89
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000	2.315.181,16
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000	1.069.255,85
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000	89.104,70
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE</b>		<b>7.967.587,58</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)</b>		<b>31.308.047,53</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE</b>		<b>25,45</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 14/02/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.



## UCCI – UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Unidade Central do Controle Interno - UCCI - apresenta o Relatório e Parecer sobre as contas de governo do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2018, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra "b", da **Resolução nº 1.099/2018**, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

### 1. Das Considerações Iniciais:

Destaca-se, inicialmente, que a Unidade Central do Controle Interno foi instituída pela Lei Municipal nº 1.557/2001, alterada pela Lei Municipal 2.318/2012, e regulamentada pelo Decreto nº 3.206/2012, e posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 2.782/2017 e pelo Decreto Executivo nº 3.869/2017.

Entretanto, em 02/05/2018 a Câmara Municipal de Vereadores editou o Decreto Legislativo nº 147, susinando ato normativo do Poder Executivo, que regulamentava a Lei Municipal nº 2.782/2017, versava sobre o Regimento Interno e o Manual de Auditoria do Sistema de Controle Interno (Decreto Executivo nº 3.869, de 14 de agosto de 2017), justificando que:

"A Câmara de Vereadores ao apreciar e aprovar o projeto de lei nº 15, de 20 de março de 2017, que deu origem a Lei Municipal nº 2.782, de 27 de abril de 2017, não autorizou o Senhor Prefeito a regulamentá-la, e não poderia ser de outra forma, pois o Controle Interno possui independência na organização e nas suas ações em relação aos inspecionados – Executivo e Legislativo.

(...)

O que condiciona a não existir regulamentação do Executivo, no caso em tela pela via do Decreto, pois fere este princípio de independência e autonomia.

Assim, as regulamentações necessárias devem ser realizadas pela própria Unidade Central de Controle Interno através da expedição de Instruções Normativas, não precisando, para a sua aplicação, da chancela do Prefeito."

Desse modo, a UCCI editou a Instrução Normativa nº 005/2018, de 17/05/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno, sendo cientificado o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, através do Memorando nº 049/2018 e do Ofício nº 014/2018, respectivamente. Ainda, a Instrução Normativa nº 006/2018, de 25/05/2018, que dispõe sobre o manual de auditoria da Unidade Central do Controle Interno, sendo cientificado o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, através do Memorando nº 052/2018 e Ofício nº 016/2018, respectivamente.

Anota-se, que diariamente realizamos atividades de controle e orientação, ainda que não registradas formalmente, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Entre as atividades e recomendações feitas, destacamos:

- Ata nº 002/2018: SIAPESweb – contratações por prazo determinado – do Executivo Municipal, período 01/11/2017 a 31/12/2017.
- Ata nº 003/2018: BLM – Base de Legislação Municipal do TCE/RS.
- Ata nº 004/2018: verificação de servidores com as férias vencidas.

---

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

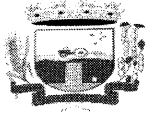
1



- Ata nº 005/2018: Relatório das Admissões por Concurso Público entre 01/11/2017 e 31/12/2017 (6º bimestre) do Executivo Municipal.
- Ata nº 006/2018, 007/2018, 008/2018, 009/2018 e 010/2018: processo de inativação da Servidora Mara Elaine Montagner.
- Ata nº 011/2018: Resultado nominal e primário; o Balanço Orçamentário; Receita Corrente Líquida, Restos a Pagar; Dívida Consolidada Líquida; Garantias e contragarantias de valores; Operações de crédito; Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos; e Despesas com educação/ensino, saúde e pessoal.
- Ata nº 012/2018 e 013/2018: duodécimo repassado para o Legislativo Municipal no exercício de 2017.
- Ata nº 014/2018: LDO e LOA para o exercício de 2018.
- Ata nº 018/2018, 019/2018, 21/2018 e 22/2018: prestação de contas da Associação Hospitalar Bom Pastor, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017.
- Ata nº 020/2018: processo de inativação da Servidora Pública Municipal Iara Conceição Kantorski.
- Ata nº 023/2018: reunião com a Representante do Órgão Setorial da Contabilidade, Sra. Marilei A. Krampe, Contadora, para esclarecer algumas dúvidas sobre as documentações acostadas nas prestações de contas da Associação Hospitalar Bom Pastor, de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, referente ao Convênio nº 006/2017.
- Ata nº 024/2018: Relatório e Parecer nº 001/2018 da UCCI, sobre a prestação de contas da Associação Hospitalar Bom Pastor dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, referente ao Convênio nº 006/2017.
- Ata nº 025/2018: repasse do duodécimo para Câmara de Vereadores referente ao exercício de 2017 e janeiro de 2018.
- Ata nº 026/2018: verificar se foi marcada data para a realização da audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais.
- Ata nº 027/2018: reunião com a Representante do Órgão Setorial da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Marcia Eliza Cavallini, para cientificação e entrega de cópia do Decreto Executivo nº 3.869/2017 e da Portaria nº 24.416/2018.
- Ata nº 029/2018: RDI Livro Diário Geral, confeccionado pela Contabilidade do Executivo Municipal.
- Ata nº 030/2018: reunião com o Representante do Órgão Setorial da SEFIN, Sr. Mauro Lorenzon, Secretário Municipal de Finanças, para esclarecer dúvidas sobre o relatório de avaliação das metas fiscais 3º quadrimestre de 2017.
- Ata nº 031/2018: reunião com o Representante do Órgão Setorial do Setor de Patrimônio, Sr. Antonio A. Stival (conforme Portaria nº 24.416, de 22 de janeiro de 2018), para marcar auditoria *in loco* no Setor de Patrimônio, bem como cientificação e entrega de cópia do Decreto Executivo nº 3.869/2017 e da Portaria nº 24.416, de 22 de janeiro de 2018.
- Ata nº 032/2018: verificação do envio dos processos eletrônicos nº 004510-0200/17-6, protocolo nº 140024, e nº 004512-0200/17-1, protocolo nº 139597, com os arquivos digitais sobre os dados do Livro Diário Geral do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 (RVE e RDI) do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal, respectivamente.
- Ata nº 033/2018: análise dos seguintes documentos do Executivo Municipal, referente aos recursos aplicados na saúde e na educação: Restos a Pagar de 01/01/2010 a

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

2



31/12/2017 – Exercício de 2017 – referente aos recursos da saúde; Relação de Empenhos Emitidos do período de 01/01/2017 até 31/12/2017, referente aos recursos da saúde; PAD - Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE de 01/01/2017 a 31/12/2017 (6º Bimestre); e o Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde Exercício de 2017; Lei Municipal nº 1.319/1997 e 2.377/2012; Portaria nº 23.917/2017; Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde – LOA 2017; Relação de Empenhos Emitidos do período de 01/01/2017 até 31/12/2017, referente aos recursos do FUNDEB e MDE; PAD - Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE de 01/01/2017 a 31/12/2017 (6º Bimestre); e o Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Exercício de 2017; Lei Municipal nº 1.915/2007; Portaria nº 24.079/2017; Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Educação – LOA 2017; O art. 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN e O art. 212, da Constituição Federal.

- Ata nº 034/2018: Relatório e Parecer nº 002/2018 sobre aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Ata nº 035/2018: Relatório e Parecer nº 003/2018 sobre aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde, no exercício de 2017.
- Ata nº 036/2018: análise das taxas de administração do RPPS, no exercício de 2017 e no mês de janeiro de 2018.
- Ata nº 037/2018: reunião com a Representante do Órgão Setorial Coordenadoria de Compras e Licitações, Sra. Edinéia Aparecida de Lima, para deliberar sobre a auditoria a ser realizada na Coordenadoria de Compras e Licitações.
- Ata nº 038/2018, 039/2018 e 040/2018: Auditoria *in loco*, por amostragem, no Setor do Patrimônio/SEAD.
- Ata nº 041/2018: análise do processo de inativação do Servidor Público Municipal Antonio Claudionor Mosselin.
- Ata nº 042/2018, 043/2018 e 044/2018: Auditoria *in loco*, por amostragem, na Coordenadoria de Compras e Licitações/SEAD.
- Ata nº 045/2018: análise das pastas funcionais dos Servidores Públicos Municipais admitidos entre 01/01/2018 e 28/02/2018 (1º bimestre de 2018) – SIAPESweb – contratações por prazo determinado, no Executivo Municipal.
- Ata nº 046/2018: análise do relatório das admissões por concurso público entre 01/01/2018 e 28/02/2018, no Executivo Municipal.
- Ata nº 047/2018: reunião com a Coordenadora da Coordenadoria de Compras e Licitações, Sra. Anajara Aita Nicoli, para discorrer sobre a auditoria, por amostragem, realizada nos processos licitatórios realizados no período de 03/10/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 01/03/2018.
- Ata nº 048/2018: análise do processo que concedeu a integralidade da pensão já concedida pela Portaria nº 15.474, de 28 de dezembro de 2004, a Luiz Sérgio Novachinski (filho inválido), dependente de Sérgio Novachinski.
- Ata nº 049/2018: análise do processo que concedeu pensão a Luiz Sérgio Novachinski (filho inválido), dependente de Jacinta Angelina Novachinski.
- Ata nº 050/2018: reunião com a Técnica em Recursos Humanos, Sra. Jennifer Monique Schuh, para discorrer sobre o processo que concedeu pensão a Luiz Sérgio Novachinski (filho inválido), dependente de Sérgio Novachinski (Portaria nº 24.480/2018), e sobre o processo que concedeu pensão a Luiz Sérgio Novachinski (filho inválido), dependente de Jacinta Angelina Novachinski (Portaria nº 24.481/2018).

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



- Ata nº 051/2018: análise do Contrato nº 041/2018, de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Ata nº 052/2018: Relatório das Admissões por Concurso Público entre 01/01/2018 e 28/02/2018 (1º bimestre de 2018), do Executivo Municipal.
- Ata nº 054/2018: análise do PAD-RVE, período de 01/01/2018 a 28/02/2018, e RREO, referente ao 1º bimestre de 2018, do Executivo Municipal.
- Ata nº 055/2018: processo de inativação da Servidora Pública Municipal Mara Beatriz Bloedow.
- Ata nº 056/2018: análise do processo que concedeu pensão a Luiz Sérgio Novachinski (filho inválido), dependente de Sérgio Novachinski (Portaria nº 24.480/2018), e sobre o processo que concedeu pensão a Luiz Sérgio Novachinski (filho inválido), dependente de Jacinta Angelina Novachinski (Portaria nº 24.481/2018).
- Ata nº 057/2018: análise do cumprimento do disposto no art. 6º, inciso I da LOA de 2018. O Art. 6º, inciso I, da LOA de 2018.
- Ata nº 058/2018: análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa, período de janeiro de 2018 e do período de janeiro a fevereiro de 2018.
- Ata nº 059/2018: análise do contrato nº 019/2018, de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Ata nº 060/2018: análise do processo de inativação do Servidor Público Municipal Jorge Luiz Santos do Nascimento.
- Ata nº 061/2018: reunião com a representante do Órgão Setorial da Contabilidade, Sra. Marilei Aparecida Krampe, para explanação desta, após a análise dos demonstrativos dos fluxos de caixa, do bimestre janeiro e fevereiro de 2018, conforme relatado na Ata nº 058/2018, desta UCCI.
- Ata nº 062/2018: análise do processo de inativação de Ivete Almeida Bertollo.
- Ata nº 064/2018: apurar se houve as correções apontadas no Relatório nº 001/2018, referente ao contrato nº 041/2018.
- Ata nº 065/2018: reunião com a Coordenadora de Compras e Licitações, Sra. Anajara Aita Nicoli, para discorrer sobre o disposto no art. 21 do Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Ata nº 066/2018: análise do Contrato nº 005/2018, de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Ata nº 067/2018: análise do Contrato nº 066/2018, de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Ata nº 068/2018: auditoria, por amostragem, na Prestação de Contas do termo de Colaboração e Fomento, de 01/04/2017, firmado entre o Município de Santo Augusto e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Augusto – APAE, Organização da Sociedade Civil – OSC, dos meses de setembro de 2017 e janeiro de 2018.
- Ata nº 069/2018: análise do processo de inativação da Servidora Pública Municipal Nara Maria Postay Frizzo.
- Ata nº 070/2018: assinar digitalmente o PAD-RVE e o RDI, período de 01/01/2018 a 28/02/2018, referente ao 1º Bimestre de 2018, do Executivo Municipal.
- Ata nº 071/2018: reunião com a Coordenadora de Compras e Licitações, Sra. Anajara Aita Nicoli, para discorrer sobre o disposto na ATA nº 065/2018, desta UCCI, relativo ao art. 21 do Decreto Executivo nº 3.922/2018, onde foram solicitados os processos administrativos unificados do acompanhamento, fiscalização, liquidação e pagamento dos contratos/aditivos findados a partir de 19/01/2018 até 09/04/2018, contemplando todos os

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

*el*





documentos produzidos do início ao término da realização do objeto do contrato, relativos aos atos do gestor de contratos, fiscal administrativo, fiscal técnico e comissão de recebimento, bem como aqueles que antecederam seus serviços e que são necessários para perfeito entendimento do processo.

- Ata nº 072/2018: avaliar se foi cumprido a atividade sugerida no item 1 do Memorando nº 020/2018 da UCCI (até 31/03/2018, verifique sobre a existência dos anexos I ao IV do Decreto Executivo nº 3.403/2013).

- Ata nº 073/2018: análise a documentação recebida pelo Memorando Interno nº 027/2018, do Sr. Mauro Lorenzon, Secretário Municipal de Finanças, em resposta ao Memorando 023/2018, desta UCCI, que solicitou cópia dos Relatórios Contábeis utilizados pela contabilidade na confecção do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais 3º quadrimestre de 2017, realizado em 27/02/2018, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

- Ata nº 075/2018: discorrer sobre o disposto na Ata nº 047/2018 da UCCI e do Memorando Interno nº 53/2018, de 06/04/2018, da Coordenadoria de Compras e Licitações/SEAD.

- Ata nº 076/2018: análise do Memorando nº 011/2018, de 27/04/2018, do Setor de Patrimônio.

- Ata nº 077/2018: análise do Contrato nº 053/2018, de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto Executivo nº 3.922/2018.

- Ata nº 078/2018: análise do Relatório das Admissões por Concurso Público entre 01/03/2018 e 30/04/2018 do Executivo Municipal.

- Ata nº 079/2018: elaboração do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno.

- Ata nº 080/2018: auditoria *in loco*, por amostragem, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Almoxarifado, localizado no Centro Administrativo.

- Ata nº 081/2018: auditoria na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Recursos Humanos - DRH - para análise das pastas funcionais dos Servidores Públicos Municipais admitidos entre 01/03/2018 e 30/04/2018 - SIAPESweb - contratações por prazo determinado.

- Ata nº 082/2018: auditoria *in loco*, por amostragem, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Almoxarifado, localizado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - SMOV.

- Ata nº 085/2018: elaboração da Instrução Normativa nº 006/2018, que dispõe sobre o Manual de Auditoria da Unidade Central de Controle Interno.

- Ata nº 086/2018: análise do processo de inativação da Servidora Pública Municipal Teresinha de Jesus Pereira.

- Ata nº 087/2018: análise do disposto na Ata nº 082/2018 da UCCI, referente a auditoria realizada no Setor de Almoxarifado, localizado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - SMOV.

- Ata nº 088/2018: assinar digitalmente o RDI, período de 01/01/2018 a 30/04/2018, referente ao 2º Bimestre de 2018, do Executivo Municipal.

- Ata nº 089/2018: elaboração de um novo Plano Anual de Trabalho do Legislativo e do Executivo Municipal, referente aos meses de junho a dezembro de 2018, de acordo com o disposto no art. 9º, § 2º, da Instrução Normativa nº 006/2018.

- Ata nº 090/2018: análise do processo de inativação do Servidor Público Municipal Maury Armindo Haetinger.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

5



- Ata nº 091/2018: análise do Memorando nº 011/2018, de 08/06/2018, do Setor de Patrimônio.
- Ata nº 092/2018: análise do disposto na Ata nº 080/2018 da UCCI, referente a auditoria realizada no Setor de Almoxarifado Central, localizado no Centro Administrativo Municipal.
- Ata nº 094/2018: análise do Relatório das Admissões por Concurso Público entre 01/05/2018 e 30/06/2018, do Executivo Municipal.
- Ata nº 095/2018: auditoria na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Recursos Humanos – DRH – para análise das pastas funcionais dos Servidores Públicos Municipais admitidos no período de maio/junho de 2018 – SIAPESweb - contratações por prazo determinado.
- Ata nº 096/2018: processo de inativação do Servidor Público Municipal Jose Heitor Pinheiro.
- Ata nº 097/2018: reunião com a Representante do Órgão Setorial da Divisão de Recursos Humanos e Técnica em Recursos Humanos, Carla Vanuza Kristoschek de Lima. Na ocasião, a Técnica em Recursos Humanos apresentou novo Relatório das Admissões por Concurso Público, referente aos atos de admissões por concurso público, realizados no período de 01/03/2018 e 30/04/2018.
- Ata nº 099/2018: reunião com as Representantes dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno: do Almoxarifado, Maristela Teresinha Siqueira da Silva (Almoxarife); da Secretaria Municipal de Saúde, Vanderleia Liane Brasil (Oficial Administrativo); da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Marcia Eliza Cavalini (Professora); a Servidora Magda Dornelles Dallabrida Marchezan (Farmacêutica) e a Servidora Rosane Rodrigues (Enfermeira), para análise de produtos, conforme item 2, da DI. 01418.00003/2018 do Ministério Público do Rio Grande do Sul – GAECO – Núcleo Região Central.
- Ata nº 100/2018: assinar digitalmente o RDI (SIAPC-PAD), período de 01/01/2018 a 30/06/2018, referente ao 3º Bimestre de 2018, do Executivo Municipal.
- Ata nº 101/2018: assinar digitalmente o RGF 1º Semestre exercício de 2018. Desse modo, passamos a verificar os dados constantes no RGF e no RVE, do período 01/01/2018 a 30/06/2018, do Executivo Municipal.
- Ata nº 102/2018: elaboração do MCI 1º Semestre exercício de 2018 do Executivo Municipal.
- Ata nº 103/2018: análise e assinatura digital do PAD-RDI-Livro Geral Diário, do período de 01/01/2018 a 30/06/2018, confeccionado pela Contabilidade do Executivo Municipal.
- Ata nº 105/2018: análise e assinatura digital do RGF 1º Semestre exercício de 2018, do Executivo Municipal.
- Ata nº 106/2018: reunião com a Servidora Edinéia Aparecida de Lima, Representante do Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno da Coordenadoria de Compras e Licitações e o servidor Vinicius Fruhling dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento/SESUPLAN, Responsável pela Secretaria Municipal de Administração/SEAD, referente os arquivos digitais sobre os dados do Livro Diário Geral do período de 01/01/2018 a 30/06/2018 (RVE e RDI), processo eletrônico 001381-0200/18-1, protocolo nº 164757 do executivo municipal.
- Ata nº 109/2018: análise do processo de inativação do Servidor Público Municipal João Roque Schimidt Viana.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



- Ata nº 110/2018: auditoria na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Recursos Humanos – DRH – para análise das pastas funcionais dos Servidores Públicos Municipais admitidos no período de julho/agosto de 2018 – SIAPESweb - contratações por prazo determinado.

- Ata nº 111/2018: reunião com a Técnica em Recursos Humanos e Representante do Órgão Setorial da Divisão de Recursos Humanos, Carla Vanuza Kristoschek de Lima, para análise do Relatório das Admissões por Concurso Público entre 01/07/2018 e 31/08/2018, sendo verificado que não houve nomeação no referido período, no Executivo Municipal.

- Ata nº 112/2018: análise do processo que concedeu pensão a Celina Lima do Nascimento, esposa do servidor inativo Jorge Luiz Santos do Nascimento.

- Ata nº 113/2018: reunião com a Técnica em Recursos Humanos, Jennifer Monique Schuh, para reabrir o parecer sobre o SIAPESweb - contratações por prazo determinado – período de julho e agosto de 2018, tendo em vista que a referida Técnica em Recursos Humanos informou que no mês de junho houve um equívoco e não foi informado a rescisão do Contrato Temporário da Sra. Andressa Fernandes da Silva.

- Ata nº 114/2018: verificar se foi marcada a audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais.

- Ata nº 115/2018: participação na Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento do Anexo de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2018.

- Ata nº 116/2018: verificar se foi publicado e divulgado o RREO – 4º Bimestre de 2018 (julgo/agosto).

- Ata nº 117/2018: assinar digitalmente o RDI (SIAPC-PAD), período de 01/01/2018 a 31/08/2018, referente ao 4º Bimestre de 2018, do Executivo Municipal.

- Ata nº 118/2018, 119/2018, 120/2018, 121/2018, 122/2018, 123/2018, 124/2018, 125/2018 e 129/2018: reunião com os Representantes dos Órgãos Setoriais do Controle Interno, Mauro Lorenzon, da Secretaria Municipal de Finanças; Marilei Aparecida krampe, da Contabilidade; Edinéia Aparecida de Lima, da Coordenadoria de Compras e Licitações; Maristela Teresinha Siqueira da Silva, do Almoxarifado; Vinicius Fruhling dos Santos, da SESUPLAN; Regis Leomar Dalgiovo, da SEAD; Antonio Augusto Stival, do Patrimônio; Luciano André Pierin, da Tesouraria; Jean Carlo Guterres Boniati, da Tributação; Eberson Leandro Rodrigues, da SMOV; Marcia Eliza Cavallini, da SMEC; Vanderléia Liane Brasil, da SMS; Carlos Henrique Langner, da SEDECOM; Rafaela Meira Dutra, da Procuradoria Jurídica; Luciano Danilson Ilgenfritz, da SEHAS; e Carla Vanuza Kristoschek de Lima, da DRH, para entrega de cópia dos documentos: Portaria nº 24.416/2018; Instrução Normativa nº 005/2018; Instrução Normativa nº 006/2018; Lei Municipal nº 2.782/2017; Decreto Executivo nº 3.928/2018; Portaria nº 24.449/2018; Decreto Executivo nº 3.927/2018; Norma nº 003/2009; Norma nº 004/2009; e o Decreto Executivo nº 3.933/2018, para inteiro conhecimento, estudo e disseminação da informação em suas respectivas secretarias.

- Ata nº 127/2018: Transferências Correntes e de Capital.

- Ata nº 128/2018: verificar se o Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo, bem como verificar se foi observado o prazo estabelecido no § 3º do art. 12 da LRF.

- Ata nº 130/2018: Auditoria na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Recursos Humanos – DRH – para análise das pastas funcionais dos Servidores Públicos Mu-

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

7



nicipais admitidos no período de setembro/outubro de 2018 – SIAPESweb - contratações por prazo determinado.

- Ata nº 131/2018: reunião com a Técnica em Recursos Humanos e Representante do Órgão Setorial da DRH, Carla Vanuza Kristoschek de Lima, para verificar as admissões por concurso público realizadas entre 01/09/2018 e 31/10/2018.

- Ata nº 133/2018: reunião com a Representante do Órgão Setorial da DRH e Técnica em Recursos Humanos, Carla Vanuza Kristoschek de Lima, e a Diretora da DRH, Caroline Rotilli, para averiguar a cedência do Sr. Romalino das Dores, Agente de Saúde Pública, da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI.

- Ata nº 134/2018: assinar digitalmente o RDI (SIAPC-PAD), período de 01/01/2018 a 31/10/2018, referente ao 5º Bimestre de 2018, do Executivo Municipal.

- Ata nº 135/2018: LDO para o exercício de 2019.

- Ata nº 136/2018: verificar se foi publicado e divulgado o RREO – 5º Bimestre de 2018 (setembro/outubro), do Executivo Municipal.

- Ata nº 137/2018: reunião com as Oficiais de Compras Cristiane Andréia Savaris Sima e Adriane Nogueira de Oliveira, e o Representante do Órgão Setorial do Controle Interno, Regis Leomar Dalgiovio, da SEAD, referente ao Ofício da Câmara Municipal de Vereadores sobre denúncia do Pregão Eletrônico nº 083/2018.

- Ata nº 138/2018: reunião com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Zaira Dias Meirelles Rotili e a Nutricionista Taíze Andréia Rodrigues, referente ao Ofício da Câmara Municipal de Vereadores sobre denúncia relatando falta de vagas e merenda escolar nas escolas municipais.

- Ata nº 139/2018: reunião com a Secretária Municipal de Saúde, Cleoni Inês Fagundes e a representante dos Órgão Setorial do Controle Interno, Vanderléia Liane Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Ofício da Câmara Municipal de Vereadores sobre denúncia relatando falta de medicamentos, fisioterapia, bem como veículos sem condições de uso na Secretaria Municipal de Saúde.

- Ata nº 140/2018: reunião com o Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, Ivo de Oliveira e o representante do Órgão Setorial do Controle Interno da SMOV, Eberson Leandro Rodrigues, referente ao Ofício da Câmara Municipal de Vereadores sobre denúncia relatando bueiros abertos, servidor para operar britador, pedreira/licença ambiental, marcações de faixas e estacionamentos e quebra-molas.

- Ata nº 141/2018: análise do processo de inativação do Servidor Público Municipal Joceli Rodrigues dos Santos.

- Ata nº 142/2018: análise do processo de inativação da Servidora Pública Municipal Ieda Maria Uliana Speroni.

- Ata nº 143/2018: análise do processo de inativação da Servidora Pública Municipal Iralucia de Fátima Nascimento.

- Ata nº 144/2018: análise do processo de inativação da Servidora Pública Municipal Rosane Mayer de Moura.

- Relatório nº 001/2018 – referente ao contrato nº 041/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.

- Relatório nº 002/2018 – referente ao contrato nº 019/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.

- Relatório nº 003/2018 – referente ao contrato nº 005/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

xl



- Relatório nº 004/2018 – referente ao contrato nº 066/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 005/2018 – referente ao contrato nº 053/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 006/2018 – referente ao contrato nº 071/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 007/2018 – referente ao contrato nº 070/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 008/2018 – referente ao contrato nº 049/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 009/2018 – referente ao contrato nº 055/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 010/2018 – referente ao contrato nº 018/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 011/2018 – referente ao contrato nº 051/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 012/2018 – referente ao contrato nº 117/2018 – Decreto Executivo nº 3.951/2018.
- Relatório nº 013/2018 – referente ao contrato nº 065/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 014/2018 – referente ao contrato nº 159/2018 – Decreto Executivo nº 3.951/2018.
- Relatório nº 015/2018 – referente ao contrato nº 168/2018 – Decreto Executivo nº 3.951/2018.
- Relatório nº 016/2018 – referente ao contrato nº 060/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 017/2018 – referente ao contrato nº 064/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 018/2018 – referente ao contrato nº 136/2018 – Decreto Executivo nº 3.951/2018.
- Relatório nº 019/2018 – referente ao contrato nº 124/2018 – Decreto Executivo nº 3.951/2018.
- Relatório nº 020/2018 – referente ao contrato nº 113/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 021/2018 – referente ao contrato nº 119/2018 – Decreto Executivo nº 3.951/2018.
- Relatório nº 022/2018 – referente ao contrato nº 137/2018 – Decreto Executivo nº 3.951/2018.
- Relatório nº 023/2018 – referente ao contrato nº 045/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 024/2018 – referente ao contrato nº 083/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 025/2018 – referente ao contrato nº 016/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 026/2018 – referente ao contrato nº 114/2018 – Decreto Executivo nº 3.951/2018.

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



- Relatório nº 027/2018 – referente ao contrato nº 146/2018 – Decreto Executivo nº 3.951/2018.
- Relatório nº 028/2018 – referente ao contrato nº 017/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 029/2018 – referente ao contrato nº 091/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 030/2018 – referente ao contrato nº 088/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 031/2018 – referente ao contrato nº 094/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 032/2018 – referente ao contrato nº 050/2018 – Decreto Executivo nº 3.922/2018.
- Relatório nº 033/2018 – referente ao contrato nº 183/2018 – Decreto Executivo nº 3.951/2018.
- Relatório nº 034/2018 – referente ao contrato nº 186/2018 – Decreto Executivo nº 3.951/2018.
- Relatório e Parecer nº 001/2018, prestação de contas do Convênio nº 006/2017 firmado entre o Município de Santo Augusto e a Associação Hospitalar Bom Pastor, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017.
- Relatório e Parecer nº 002/2018, aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, exercício financeiro de 2017.
- Relatório e Parecer nº 003/2018, aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde, exercício financeiro de 2017.
- Relatório e Parecer nº 004/2018, prestação de contas do Convênio nº 006/2017 firmado entre o Município de Santo Augusto e a Associação Hospitalar Bom Pastor, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2018.
- Relatório e Parecer nº 005/2018, prestação de contas do Convênio nº 006/2017 firmado entre o Município de Santo Augusto e a Associação Hospitalar Bom Pastor, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2018.
- Relatório e Parecer nº 006/2018, prestação de contas do Convênio nº 001/2018, firmado entre o Município de Santo Augusto e a Associação Hospitalar Bom Pastor, referente à Emenda Parlamentar do Processo 25000.502066/2018-43.
- Relatório de Entrega de Parecer do Controle Interno, período novembro/dezembro de 2017, do Executivo Municipal – SIAPESweb – contratos.
- SIAPES - admissões por concurso público – do Executivo Municipal, período entre 01/11/2017 e 31/12/2017.
- Relatório e Parecer do Controle Interno sobre as contas de governo do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017.
- RGF do Executivo Municipal, referente ao 2º Semestre de 2017.
- MCI do Executivo Municipal, referente ao 2º Semestre de 2017.
- SIAPC-RDI-FOLHA DE PAGAMENTO, do Executivo Municipal, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.
- Check-List para análise de concessão de aposentadoria da Servidora Mara Elaine Montagner.
- SIAPC-RDI-LIVRO DIÁRIO GERAL, do Executivo Municipal, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



- Relatório de Entrega e Parecer do Controle Interno, período janeiro/fevereiro de 2018, do Executivo Municipal – SIAPESweb – contratos.
- SIAPES - admissões por concurso público – do Executivo Municipal, período entre 01/01/2018 e 28/02/2018.
- Questionários IEGM: i-Fiscal; i-Gov TI; i-Educ; i-Cidade; i-Planejamento; i-Amb; i-Saúde.
- SIAPC-RDI-FOLHA DE PAGAMENTO, do Executivo Municipal, referente ao período de 01/01/2018 a 28/02/2018.
- SIAPES - admissões por concurso público – do Executivo Municipal, período entre 01/03/2018 e 30/04/2018.
- Relatório de Entrega e Parecer do Controle Interno, período março/abril de 2018, do Executivo Municipal – SIAPESweb – contratos.
- SIAPC-RDI-FOLHA DE PAGAMENTO, do Executivo Municipal, referente ao período de 01/01/2018 a 30/04/2018.
- Relatório de Entrega e Parecer do Controle Interno, período maio/junho de 2018, do Executivo Municipal – SIAPESweb – contratos.
- SIAPES - admissões por concurso público – do Executivo Municipal, período entre 01/05/2018 e 30/06/2018.
- SIAPC-RDI-FOLHA DE PAGAMENTO, do Executivo Municipal, referente ao período de 01/01/2018 a 30/06/2018.
- RGF do Executivo Municipal, referente ao 1º Semestre de 2018.
- MCI do Executivo Municipal, referente ao 1º Semestre de 2018.
- Relatório de Entrega e Parecer do Controle Interno, período julho/agosto de 2018, do Executivo Municipal – SIAPESweb – contratos.
- SIAPES - admissões por concurso público – do Executivo Municipal, período entre 01/07/2018 e 31/08/2018.
- SIAPC-RDI-FOLHA DE PAGAMENTO, do Executivo Municipal, referente ao período de 01/01/2018 a 31/08/2018.
- Questionário da revisão da avaliação do Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal.
- Ofício nº 126/2018/UCCI respondendo a Requisição de documentos e/ou Informações nº 174846 do TCE/RS.
- Relatório de Entrega e Parecer do Controle Interno, período setembro/outubro de 2018, do Executivo Municipal – SIAPESweb – contratos.
- Questionário PM de Santo Augusto – Conselhos Municipais de Educação, do TCE/RS.
- Questionário Informações Previdenciárias – RPPS, do TCE/RS.
- A UCCI confeccionou 99 memorandos e 27 ofícios no exercício de 2018.
- Relatório de Auditoria nº 001/2018 sobre o Decreto Executivo nº 3.919/2018, alertando ao Prefeito Municipal que deixamos de avaliar se as Unidades Orçamentárias estão cumprindo com o estabelecido no Decreto nº 3.919/2018, bem como se está sendo cumprido o disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 do Decreto nº 3.919/2018, tendo em vista que o Secretário Municipal de Finanças não atendeu o solicitado pela UCCI.
- Relatório de Auditoria nº 002/2018 sobre o Decreto Executivo nº 3.922/2018 – verificação de inconsistências na execução do Contrato nº 019/2018, recomendando ao Prefeito Municipal que: a) Tome conhecimento das inconsistências detectadas no Relatório nº 002/2018, referente ao Contrato nº 019/2018 (cópia do Relatório, em anexo); b) Seja ob-

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

11



servado o disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93; e c) Sejam apurados os fatos acima relatados, referente ao Contrato nº 019/2018.

- Relatório de Auditoria nº 003/2018 sobre a Prestação de Contas da APAE – Termo de Colaboração e Fomento, firmado em 01/04/2017, recomendando ao Prefeito Municipal que: a) seja solicitada autorização legislativa para que o Município realize o transporte escolar dos alunos da APAE residentes na zona urbana, incluindo o veículo e sua manutenção, bem como motorista, e seja confeccionado o competente Termo de Colaboração e Fomento; b) se houver interesse do Município em praticar os seguintes atos: fornecer apoio no que concerne à estrutura do serviço de alimentação escolar, referente aos recursos recebidos pelo Município e destinados à APAE; transferir o recurso financeiro vinculado recebido dos entes da federação destinados à APAE; assumir o pagamento mensal da conta telefônica referente ao consumo da APAE, seja confeccionado o competente Termo de Colaboração e Fomento, conforme previsto na Lei nº 2.779/2017; c) seja anexado ao processo de prestação de contas o relatório de execução do Objeto, na forma exigida da cláusula 6.2, I, bem como seja indicado quais os alunos que receberam os serviços pagos com o recurso objeto do referido Termo; d) seja juntado à prestação de contas o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas pela APAE no exercício e das metas, conforme a exigência estabelecida na cláusula 6.2, IX; e) seja indicado nos documentos, anexados à prestação de contas, o mês que se refere, bem como que sejam datados os documentos; f) seja informado o local de atendimentos dos alunos acima referidos listados nos números 12, 13, 14 e 15 do Relatório de Atendimento Realizados/Desenvolvidos pela APAE; g) sejam juntadas às prestações de contas os originais ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após a autenticação das cópias, conforme estabelece a cláusula 6.2, V, do Termo de Colaboração e Fomento; h) seja observado se as certidões exigidas na cláusula 6.2, X, se foram apresentadas e estão com o prazo de validade exigente; i) a APAE realize o pagamento dos seus funcionários/fornecedores, quando possível, por meio de transferência eletrônica, para fim de fechamento dos valores gastos, no extrato bancário, para a prestação de contas, nos termos das cláusulas 5.5 e 5.6 do Termo de Fomento; j) seja confeccionada Portaria para formalizar a designação da Sra. Marcia Fattore como Gestora do Termo de Colaboração e Fomento, firmado entre o Município e APAE; k) o Executivo Municipal publique o extrato do Termo de Colaboração e Fomento na imprensa oficial, conforme exigido na cláusula 3.1, IX; l) a Gestora do Termo de Colaboração e Fomento emita parecer conclusivo de análise e avaliação de contas mensal e final, conforme exigido na cláusula 9.2, III; m) seja confeccionado relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, conforme exigido na cláusula 9.5 e 9.4; n) que o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria seja submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, conforme exigido na cláusula 9.4; e o) que o Conselho de Política Pública correspondente realize o acompanhamento e a fiscalização da parceria, conforme exigido na cláusula 9.7.

- Relatório de Auditoria nº 005/2018 sobre auditoria na Coordenadoria de Compras e Licitações – Processos Administrativos para aquisição de bens e contratações de serviços, recomendando ao Prefeito Municipal que: 1- a) sejam apurados os fatos expostos no item 1 deste relatório; e b) os orçamentos juntados ao processo licitatório/dispensa/inexigibilidade indiquem, no mínimo, os seguintes dados da empresa: CNPJ, endereço, telefone; 2 - a Comissão de Licitação, observe as exigências do edital de licitação e passe a exigir do licitante a demonstração da capacidade técnica do profissional responsável pela execução da obra,

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”





através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Profissional competente; 3 - seja observado o prazo estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para a publicação dos extratos de contratos e de seus aditamentos; 4 - sejam juntados ao processo licitatório os respectivos contratos e aditivos, bem como os comprovantes das publicações dos seus extratos, conforme dispõe o art. 38, incisos X e XI, da Lei nº 8.666/93; 5 - seja confeccionado o contrato administrativo, quando se tratar de contratação de serviços ou aquisição de produtos que devem apresentar garantia; 6 - seja verificado se os poços artesianos já foram repassados as comunidades. Em caso negativo, seja revisto a possibilidade de realizar licitação no sistema de Registro de Preço para aquisição de peças para o conserto de poços artesianos, evitando, assim, a ocorrência de dispensa de licitação, com base na urgência (art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93); e 7 - sejam juntados à Pasta do Contrato todos os documentos exigidos pelo Contrato firmando.

- Relatório de Auditoria nº 006/2018 sobre as Admissões por Concurso Público entre 01/03/2018 e 30/04/2018 – SIAPES. Verificou-se que consta anexada à pasta funcional o comprovante de conclusão do curso de Pedagogia - Licenciatura Plena, sendo que consta no verso do referido documento um apostilamento referindo que: "O Licenciado em Pedagogia possui a Habilitação em Educação de Excepcionais – Setor de Deficientes Mentais e Aprendizagem Lenta, reconhecida pela Portaria/MEC nº 557, de 21/1080, publicada no D.O.U. de 23/1080, publicada no D.O.U. de 23/10/80 e Habilitação em Magistério nas Disciplinas Pedagógicas de 2º Grau para o exercício em escolas de 2º Grau.", bem como o certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação – "Lato Sensu" – nível de Especialização – Pedagogia Gestora – Administração, Supervisão e Orientação Escolar. Entretanto, verificou-se que no edital do Concurso Público constou como escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse: "Ensino Superior completo em Licenciatura em Educação Especial ou outra Licenciatura acrescida de Pós-Graduação em Educação Especial, de no mínimo 360 horas.". Desse modo, recomendamos que seja apurado o fato acima exposto.

- Relatório de Auditoria nº 007/2018 sobre SIAPESweb – contratações temporárias realizadas no período de março/abril de 2018, recomendando ao Prefeito Municipal que: a) seja observado o disposto na Lei Municipal que autorizou a contratação; b) somente sejam realizadas contratações temporárias para substituir servidor efetivo que se encontre em licença saúde/laudo médico ou para substituir servidor efetivo que esteja exercendo Função Gratificada – FG; e c) seja observado o disposto no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado.

- Relatório de Auditoria nº 008/2018 sobre Tributação e Arrecadação, recomendando ao Prefeito Municipal que: a) realizada a fiscalização dos tributos, conforme dispõe o art. 194 a 200 CTN; b) verificada a possibilidade de atualização do cadastro de imóveis do Município; c) observado o disposto no art. 150, inciso VI, da CF/88; e d) quando não houver o pagamento do parcelamento, seja observado o disposto no art. 255, § 5º, da Lei Municipal nº 1.618/2002 (modificado pela Lei Municipal nº 2.082/2009).

- Relatório de Auditoria nº 009/2018 sobre as Admissões por Concurso Público entre 01/05/2018 e 30/06/2018 – SIAPES. Verificou-se que: 1 - na pasta funcional da servidora nomeada para o cargo de Assistente Técnico em Segurança do Trabalho não consta o comprovante de Registro no respectivo Conselho de Classe. Entretanto, verificou-se que no edital do Concurso Público nº 01/2016 constou como escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o referido cargo, por ocasião da posse: "Ensino Médio completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no respectivo Conselho de Classe"; e 2 - Em relação ao cargo de Professor I, foi verificado que o nome da servidora "Janine Volpin", classificada em

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

13  
R



"24º lugar", no cargo de "Professor I", que tomou posse em 19/04/2018, não consta no relatório das admissões por concurso público - SIAPES concursados - do período de março/abril de 2018. Desse modo, recomendamos ao Prefeito Municipal que: a) seja apurado o fato exposto no item 1 deste relatório; e b) seja regularizada a situação da servidora Janine Volpin, no relatório das admissões por concurso público - SIAPES concursados.

- Relatório de Auditoria nº 010/2018 sobre a falta de controle no recebimento dos produtos adquiridos para a confecção da alimentação escolar, recomendando ao Prefeito Municipal que seja, imediatamente, disponibilizado um servidor específico com a atribuição de realizar a devida e regular conferência dos produtos adquiridos para a confecção da alimentação escolar.

- Relatório de Auditoria nº 011/2018 sobre produto entregue em desacordo com a descrição do edital de licitação. Por ocasião da realização da conferência de produtos recebidos pelo Município, de acordo com o solicitado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul – GAECO – Núcleo Região Central, através da DI 01418.00003/2018 (Ata nº 99/2018 – UCCI), foi verificado, por amostragem, que o produto "Gaze tipo queijo, 13 fios, confeccionada em tecido 100% algodão. Com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfiamento. Hidrofilizada, isenta de amido e alvejante óptico, atóxica e apirogênico, não estéril. Rolos de 91m x 91cm de largura", adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do PR nº 72/2017, não está de acordo com o licitado, tendo em vista que o rolo analisado apresentou as seguintes medidas: 34,53m x 91cm de largura. Desse modo, recomendamos que seja apurado o fato acima exposto, bem como sejam tomadas as providências cabíveis.

- Relatório de Auditoria nº 012/2018 sobre despesa com pessoal - emissão de alerta, recomendando ao Prefeito Municipal que seja observado, para que a despesa com pessoal não ultrapassasse os limites prudencial e legal, previstos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

- Relatório de Auditoria nº 013/2018 sobre ausência de Gestor de Contratos, recomendando ao Prefeito Municipal que seja observado o conteúdo dos Decretos Executivos nºs 3.922/2018 e 3.951/2018, especialmente quanto a Gestão dos Contratos.

- Relatório de Auditoria nº 014/2018 sobre as Admissões por Concurso Público - SIAPES. Verificou-se que o Sr. Wagner Lean dos Reis foi nomeado para o cargo de Secretário de Escola no dia 28/05/2018 (Portaria nº 24.615/2018), empossado em 11/06/2018 (Termo de Posse nº 20/2018) e teve sua nomeação desconstituída em 01/08/2018, pela Portaria nº 24.727/2018. De acordo com o relatado no Memorando nº 134/2018/DRH, de 01/08/2018, da Divisão de Recursos Humanos, houve um cadastro errôneo, aumentando 02 vagas para o cargo de Secretário de Escola, ocasionando assim, uma nomeação indevida visto que, legalmente na Lei Municipal nº 1.692/2003 previa apenas 07 vagas para o cargo em questão e as 07 vagas estavam ocupadas na data da nomeação. Desse modo, recomendamos que seja apurado o fato acima exposto, bem como que seja tomada maior cautela nas nomeações futuras.

- Relatório de Auditoria nº 015/2018 sobre Contratação de empresa com atividade econômica adversa, recomendando ao Prefeito Municipal que: a) seja observada se a atividade econômica da empresa é compatível com os serviços a serem prestados ou com os bens/materiais a serem adquiridos, antes de sua contratação; e b) quando forem solicitados orçamentos prévios, seja observada se a atividade econômica da empresa é compatível com os serviços a serem prestados ou com os bens/materiais a serem adquiridos.

- Relatório de Auditoria nº 016/2018 sobre o Sistema de esgotamento sanitário do Edifício Nizio. Verificou-se que no documento enviado pelo Engenheiro Civil do Município ao

---

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

14



Gabinete do Prefeito, datado de 08/08/2018, informou que em vistoria realizada no dia 07/08/2018, referente ao vazamento de esgoto do Edifício Nizio (anexado à Dispensa de Licitação nº 30/2018, fl. 008) foi constatado que: "1. O sistema de esgotamento sanitário não foi executado de acordo com o projeto original do edifício. O poço sumidouro e fossa séptica deveriam estar posicionados junto aos fundos do prédio, porém o poço sumidouro encontra-se executado na área frontal. Não foi identificada presença de fossa séptica no local e que a princípio toda a rede despeja diretamente no poço sumidouro. 2. (...) Ressalto que a limpeza do poço atenuará o problema provisoriamente, e que deverá se adequar a situação com a execução de sistema completo de tratamento, composto por caixa séptica, filtro e poço sumidouro.". Desse modo, recomendamos que sejam apurados os fatos acima narrados, a fim de esclarecer se o sistema de esgotamento sanitário do Edifício Nizio não foi executado de acordo com o projeto técnico.

- Relatório de Auditoria nº 017/2018 sobre a Requisição de Documentos e/ou Informações nº 174846 TCE/RS e Decisão nº 2C-0679/2017, proferida no Processo TCE/RS nº 2843-0200/15-3, recomendando que o Prefeito Municipal cumpra com a determinação constante na letra "e" da Decisão nº 2C-0679/2017, proferida no Processo TCE/RS nº 2843-02500/15-3.

- Relatório de Auditoria nº 018/2018 sobre aquisição de peças para o conserto de veículo, através de compra direta, recomendando ao Prefeito Municipal que seja realizado adequado planejamento para a aquisição de peças para o conserto de veículos, a fim de que as mesmas sejam adquiridas através de processo licitatório na modalidade adequada.

- Relatório de Auditoria nº 019/2018 sobre Frota de Veículos e Equipamentos, recomendando ao Prefeito Municipal que seja: 1 – SMEC: a) tomadas as providências legais, quanto ao veículo placas IJV-9016, disponibilizando a outra Secretaria ou realizando os procedimentos legais para alienação do veículo, através de leilão, bem como seja efetuado o planejamento para o início do ano letivo de 2019 com referência ao veículo placas IKQ-4713, ano 2002, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 3.812/2017; b) que sejam observados o disposto no Decreto Executivo 3.928, de 14 de fevereiro de 2018, que institui a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Gestão de Frotas; a Portaria 24.449, de 19 de fevereiro de 2018, que designa a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Gestão de Frotas; o Decreto Executivo nº 3.927, de 14 de fevereiro de 2018, que estabelece regras, organiza e disciplina a utilização dos veículos públicos; Decreto Executivo nº 3.812, de 04 de janeiro de 2017, que regulamenta idade máxima dos veículos empregados na prestação dos serviços de transporte escolar; e Norma nº 003, de 13 de março de 2009, que disciplina os procedimentos a serem observados em relação ao controle de consumo de combustíveis dos veículos. c) informado, na planilha de bordo, além dos itens exigidos pela Norma nº 003/2009, os horários de saída e chegada; d) utilizado adequadamente o Sistema de Controle de Frotas, bem como de posse dos relatórios emitidos pelo referido sistema seja avaliado os custos com manutenção de cada veículo da frota municipal; e) observados o disposto no Decreto Executivo nº 3.927/2018 e na Lei Municipal nº 2.656/2015, para a condução de veículos por pessoas autorizadas pelo Prefeito Municipal; f) preenchido o nome e assinatura do motorista, na Requisição Interna de abastecimento; g) realizado adequado planejamento para que as revisões dos veículos utilizados no transporte escolar ocorram, anualmente, no período de recesso e no período de férias escolares; h) devidamente preenchidas, as planilhas de bordo, a fim de possibilitar um maior controle sobre os veículos; i) sempre equipados com extintor de incêndio, com data de validade em vigência, os micro-ônibus, ônibus e demais veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros; j) providenciada a inspeção do veículo ônibus VW 15190 EOD, placas ITJ-0972, se o mesmo estiver sendo utilizado pela SMEC para o transporte escolar; k) provi-

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

15



denciada a atualização do responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na relação de bens patrimoniais; e l) sejam observados o disposto nos artigos 136, 137 e 329 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); 2 – SMS: a) tomadas as providências necessárias para a regularização das divergências acima detectadas referente à relação dos bens patrimoniais lotados na Secretaria Municipal de Saúde; b) apurado se as 06 bicicletas registradas no patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde estão sob sua guarda; c) na ocasião do registro do patrimônio o mesmo ocorra de forma a descrever o bem expressando as características de forma clara e fiel e, sempre conste a placa do veículo. d) realizado adequado planejamento para que as revisões dos veículos ocorram, anualmente, ou se necessário, mais vezes por ano; e) providenciado, com urgência, o dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo, para os veículos Mercedes Benz Sprinter, placas IYE-6205; Renault Master, Placas IVX-9639; Renault Logan 1.0 Flex, placas IRE-4858; Volkswagen Gol 1.6 TL MC, placas IVV-5388; Volkswagen Voyage Trendline, placas IYH-5461; Ford KA 1.0 Flex, placas IXV-6876; Ford Courier L 1.6 Flex, placas IRQ-0034; Fiat Uno Mille Economy, placas IQX-1499; Fiat Uno Mille Economy, placas ISL-1927; Chevrolet Spin Econoflex 1.8, placas IUV-7498; Chevrolet Spin Econoflex 1.8, placas IYF-4830; e Chevrolet Spin Econoflex 1.8, placas IUW-0658, tendo em vista que se trata de um equipamento obrigatório e a falta desse equipamento resulta em infração de trânsito; f) providenciados os equipamentos obrigatórios de trânsito para todos os veículos utilizados pelo Município; g) observados o disposto no Decreto Executivo 3.928, de 14 de fevereiro de 2018, que institui a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Gestão de Frotas; a Portaria 24.449, de 19 de fevereiro de 2018, que designa a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Gestão de Frotas; o Decreto Executivo nº 3.927, de 14 de fevereiro de 2018, que estabelece regras, organiza e disciplina a utilização dos veículos públicos; e Norma nº 003, de 13 de março de 2009, que disciplina os procedimentos a serem observados em relação ao controle de consumo de combustíveis dos veículos; e h) utilizado adequadamente o Sistema de Controle de Frotas, bem como de posse dos relatórios emitidos pelo referido sistema seja avaliado os custos com manutenção de cada veículo da frota municipal; 3 – SMOV: a) tomadas as providências necessárias para a regularização das divergências acima detectadas referente à relação dos bens patrimoniais lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; b) apurado o motivo de alguns dos veículos/máquinas lotados na SMOV não constarem registrados no patrimônio; c) na ocasião do registro do patrimônio o mesmo ocorra de forma a descrever o bem expressando as características de forma clara e fiel e, sempre conste a placa do veículo; d) realizado adequado planejamento para que as revisões dos veículos/máquinas ocorram, anualmente, ou se necessário, mais vezes por ano; e) providenciado, com urgência, os equipamentos obrigatórios de trânsito para todos os veículos utilizados pelo Município; f) efetuadas, com urgência, vistorias/laudos dos veículos e maquinários da SMOV, relacionado individualmente cada um, acompanhado de estudo de viabilidade de conserto ou não. E, sendo o caso de não compensar financeiramente o conserto, e sendo estes inservíveis ao município, que sejam vendidos em leilão. Ainda, que seja estudada e programada a troca/substituição destes maquinários e/ou a viabilidade de terceirização deste serviço, uma vez que as condições apresentadas, nos questionários, relativo a alguns veículos e máquinas pesadas oferecem riscos a vida dos condutores/operadores, bem como a fim de evitar danos ao erário público com ações indenizatórias e multas de trânsito; g) utilizados somente os veículos/máquinas que apresentam os itens obrigatórios, tendo em vista possíveis multa e acidentes de trânsito; h) verificado o motivo do veículo Ágile não estar incluído na

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

16



lista do leilão; i) providenciada a atualização do responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, referente patrimônio nº 04.04.05.00004, na relação de bens patrimoniais; j) preenchidas as planilhas de bordo satisfatoriamente, inclusive com o itinerário percorrido e os horários de saída e chegada; k) analisados e conferidos, semanalmente, os dados constantes, das planilhas de controle de veículos, máquinas e equipamentos, de acordo com o disposto no item 8, da Norma 003, de 19 de março de 2009; l) os veículos sejam conduzidos exclusivamente por servidores legalmente habilitados e investidos em cargos que preveem o exercício atribuído, observados o disposto no Decreto Executivo nº 3.927/2018 e na Lei Municipal nº 2.656/2015; m) observados o disposto no Decreto Executivo 3.928, de 14 de fevereiro de 2018, que institui a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Gestão de Frotas; a Portaria 24.449, de 19 de fevereiro de 2018, que designa a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Gestão de Frotas; o Decreto Executivo nº 3.927, de 14 de fevereiro de 2018, que estabelece regras, organiza e disciplina a utilização dos veículos públicos; e Norma nº 003, de 13 de março de 2009, que disciplina os procedimentos a serem observados em relação ao controle de consumo de combustíveis dos veículos; n) utilizado adequadamente o Sistema de Controle de Frotas, bem como de posse dos relatórios emitidos pelo referido sistema seja avaliado os custos com manutenção de cada veículo da frota municipal; e o) analisada a viabilidade de realizar seguro contra sinistros para os veículos/máquinas de propriedade do Município.

- Relatório de Auditoria nº 020/2018 sobre liquidação e pagamento de despesa realizada fora do prazo de vigência do contrato. Verificou-se que ocorreu a liquidação e o pagamento da despesa fora do prazo de vigência do contrato. Desse modo, alertamos que o fato acima exposto poderá ser objeto de apontamento pelo TCE/RS, tendo em vista que a liquidação e o pagamento da referida despesa ocorreu fora do prazo de vigência do contrato.

- Relatório de Auditoria nº 022/2018 sobre o SIAPESweb – contratações temporárias realizadas no período de setembro/outubro de 2018, recomendando ao Prefeito Municipal que: a) somente sejam realizadas contratações temporárias para substituir servidor efetivo que se encontre em licença saúde/laudo médico ou para substituir servidor efetivo que esteja exercendo Função Gratificada – FG; e b) seja providenciada a abertura de concurso público para preenchimento de vagas para os cargos necessários ao funcionamento da administração pública.

- Relatório de Auditoria nº 023/2018 sobre construção irregular. O Fiscal de Obras constatou irregularidades na construção do imóvel a Rua do Comércio, 2131, em Santo Augusto/RS. Segundo informações constantes no Memorando Interno nº 22/2018 da Procuradoria do Município, a obra não possuía licença para a construção e o terreno pertence ao Município. Desse modo, recomendamos que sejam tomadas as providências legais cabíveis para a resolução do caso.

À vista de tais recomendações, houve as seguintes respostas:

- Em relação aos Relatórios de Auditoria nº 002/2018 e 003/2018, o Prefeito Municipal encaminhou, através do Memorando nº 099/2018-GP, cópia do memorando interno nº 094/2018-GP enviado a SEHAS com Portaria indicando a Secretária como Gestora do Termo de Colaboração e Fomento da APAE, cópia do memorando interno nº 095/2018 solicitando a indicação pela SEHAS de membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo, cópia dos memorandos internos nº 096, 097 e 098/2018 enviados as Secretarias Municipais de Finanças, Administração e Habitação e Assistência Social para que tomem ciência e busquem sanar as demandas elencadas nos relatórios, cópia do ofício

---

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

17



nº 236/2018-GP encaminhado a Presidente da APAE e cópia dos Pareceres Jurídicos nº 198/2018 e nº 199/2018 emitiu pela Assessoria Jurídica do Sr. Prefeito Municipal.

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 006/2018, o Prefeito Municipal informou, através do Memorando nº 162/2018-GP, que solicitou parecer juntos aos seus órgãos de assessoria, os quais foram contraditórios. Desse modo, o Prefeito Municipal optou por manter a servidora no cargo e informá-la que, somente após a auditoria do TCE/RS, que poderá registrar ou não a sua nomeação, serão dirimidas todas as dúvidas quanto a situação.

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 009/2018, o Prefeito Municipal encaminhou, através do Memorando nº 181/2018, cópia dos trâmites e providências acerca das recomendações pertinente ao assunto. A DHR informou, através do Memorando nº 190/2018/DRH, que a servidora Raquel Wagi Kraemer, protocolou na data de 17/07/2018, sob protocolo nº 1817/2018, que fosse acrescido em sua Pasta Funcional, comprovante de Inscrição no CREA. Ainda, a DRH informou, através do Memorando nº 192/2018/DRH, que o registro da admissão da servidora Janine Volpin, no cargo de Professor I, já foi regularizado.

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 011/2018, o Prefeito Municipal encaminhou, através do Memorando nº 122/2018-GP, cópia dos ofícios nº 394 e 395/2018-GP e Notificação Judicial enviada a empresa, demonstrando os encaminhamentos realizados até o momento.

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 012/2018, o Prefeito Municipal encaminhou, através do Memorando nº 124/2018-GP, cópia do memorando circular nº 01/2018, que informa e solicita aos secretários municipais atenção ao disposto no referido Relatório.

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 013/2018, o Prefeito Municipal informou que as recomendações relativas ao referido relatório serão consideradas pelo Executivo.

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 015/2018, o Prefeito Municipal informou, através do Memorando nº 154/2018-GP, que será encaminhado a SEAD-Setor de Compras e Licitações para que, nos próximos processos, haja a observância às recomendações desta UCCI.

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 016/2018, o Prefeito Municipal informou, através do Memorando nº 155/2018, que foi apurada a execução em desconformidade e, de imediato, houve o pedido de elaboração de projeto técnico para o setor de Engenharia (SE-SUPLAN), que atenda as normas atuais.

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 017/2018, o Prefeito Municipal encaminhou, através do Ofício nº 551/2018-GP, cópia das folhas 01 a 17 do Processo Administrativo Especial – PAE nº 01/2018 instaurado pela Portaria nº 24.815 de 15/10/2018, tendo por objeto averiguar os fatos relatados no item 5 do processo nº 002843-0200/15-3, do TCE/RS.

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 018/2018, o Prefeito Municipal informou, através do Memorando Interno nº 158/2018-GP, que através do Ofício Circular nº 005/2018-GP, a recomendação dessa UCCI foi encaminhada para conhecimento e reforçada sua observância pelos titulares das Secretarias.

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 020/2018, o Prefeito Municipal encaminhou, através do Memorando nº 183/2018, cópia do Parecer Jurídico nº 399/2018 e cópia da providência acerca das recomendações pertinente ao assunto (Memorando nº 182/2018 a SEAD).

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 022/2018, o Prefeito Municipal informou, através do Memorando nº 191/2018, que na última reunião com os Secretários, foi solicita-



do uma previsão ou levantamento da demanda de pessoal necessária ao cumprimento de vagas permanentes de cargo que, atualmente, são ocupados por contratos temporários. Ainda, informou que tal solicitação é fundamental para a realização de impacto financeiro com vistas ao estudo da viabilidade orçamentária para a realização de concurso público.

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 023/2018, o Prefeito Municipal informou, através do Memorando nº 202/2018, que está buscando, junto às assessorias especializadas da Administração, as orientações adequadas e legais para a resolução da situação da melhor forma possível observando também o interesse do Município.

- Em relação ao Relatório de Auditoria nº 019/2018, o Prefeito Municipal informou, através do Memorando nº 011/2019, que houve reiteração da informação das constatações relacionadas, bem como a solicitação à observância dos preceitos legais estabelecidos para a utilização dos veículos da frota da municipalidade. Ainda, informou que com relação às recomendações, as mesmas estão sendo consideradas para a busca de alternativas que solucionem os problemas dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias da municipalidade.

Salienta-se que a recomendação feita através de relatório era de que o Chefe do Executivo informasse à UCCI as providências para correção de atos e procedimentos, entretanto, não houve retorno/resposta em relação a alguns relatórios, criando inclusive dificuldades de conhecimento das providências adotadas pelo Executivo acerca das inconformidades apontadas.

Ressalta-se que no exercício de 2018 a UCCI elaborou as seguintes Instruções Normativas:

\* Instrução Normativa nº 005/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno.

\* Instrução Normativa nº 006/2018, que dispõe sobre o Manual de auditoria da Unidade Central do Controle Interno.

2. De acordo com o demonstrativo da receita orçada com a arrecadada, referente ao período de janeiro à dezembro de 2018, observa-se que a arrecadação prevista foi realizada (2.1.1 - RVE):

TOTAL DA RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
	R\$ 50.903.848,00	52.352.845,75

### 2.1. Metas de Arrecadação:

De acordo com o disposto no RVE-PAD-SIAPC, referente ao período de 01/01/2018 até 31/12/2018, as metas e a realização de arrecadação são as seguintes (5.3 – RVE):

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.392.377,97	8.637.952,33
2º Bimestre	8.392.377,97	9.176.722,47
3º Bimestre	8.392.377,97	7.546.017,22
4º Bimestre	8.392.377,97	8.324.265,18
5º Bimestre	8.392.377,97	8.939.891,78
6º Bimestre	8.392.383,23	10.985.056,18
<b>TOTAL</b>	<b>50.354.273,08</b>	<b>53.609.905,16</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
--	------	-----------

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

19



1º Bimestre	681.616,66	620.225,69
2º Bimestre	681.616,66	614.862,99
3º Bimestre	681.616,66	618.825,51
4º Bimestre	681.616,66	622.600,30
5º Bimestre	681.616,66	625.849,91
6º Bimestre	681.616,70	917.737,39
<b>TOTAL</b>	<b>4.089.700,00</b>	<b>4.020.101,79</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	295.333,32	9.592,24
2º Bimestre	295.333,32	9.236,55
3º Bimestre	295.333,32	434.818,91
4º Bimestre	295.333,32	6.386,15
5º Bimestre	295.333,32	12.477,29
6º Bimestre	295.333,40	600.670,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.772.000,00</b>	<b>1.073.182,09</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	-885.354,04	-952.133,32
2º Bimestre	-885.354,04	-1.001.513,39
3º Bimestre	-885.354,04	-1.648.779,18
4º Bimestre	-885.354,04	-933.726,04
5º Bimestre	-885.354,04	-795.442,73
6º Bimestre	-885.354,88	-1.018.748,63
<b>TOTAL</b>	<b>-5.312.125,08</b>	<b>-6.350.343,29</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>50.903.848,00</b>	<b>52.352.845,75</b>

### 3. Limites e condições para a realização de operações de Crédito e inscrições em restos a pagar:

No que se refere ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, de acordo com o disposto no Relatório de Gestão Fiscal – RGF cabem as seguintes considerações:

#### a) Operações de crédito:

No RVE e no RGF a Contabilidade do Município informou que não foi realizada operação de crédito no exercício de 2018. Entretanto, verificou-se em 19/06/2018 o Município firmou com o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS o contrato particular de abertura de crédito fixo – Programa POE/PIMES BADESUL – Contrato nº 029/2018, no valor de R\$ 3.580.000,00. As cláusulas terceira e quinta disciplinam sobre a disponibilidade dos recursos e o prazo de carência:

#### "CLÁUSULA TERCEIRA – DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS

O crédito será oposto á disposição do BENEFICIÁRIO, em 12 (doze) parcelas mensais, respeitada a programação financeira referida na cláusula 'Valor do Crédito', da seguinte forma:

1º Parcela	R\$ 298.333,34	20/08/2018
2º Parcelas	R\$ 298.333,34	20/09/2018
3º Parcela	R\$ 298.333,34	20/10/2018
4º Parcela	R\$ 298.333,34	20/11/2018

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"





5ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/12/2018
6ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/01/2019
7ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/02/2019
8ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/03/2019
9ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/04/2019
10ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/05/2019
11ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/06/2019
12ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/07/2019

(...)

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE CARÊNCIA:**

O prazo de carência é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 (vinte) subsequente à data de emissão deste instrumento, encerrando-se em 20/07/2019.”

**b) Operação de crédito por antecipação de receita (ARO):**

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em 2018.

**c) Restos a pagar:**

Quanto aos restos a pagar, no RGF não foram inscritos restos a pagar sem a devida suficiência financeira.

**4. Despesa de pessoal:**

No tocante a despesa total com pessoal, de que trata os arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando o fechamento do 2º semestre de 2018, de acordo com o disposto no RGF, cabem as seguintes considerações:

PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Receita Corrente Líquida (RCL) Arrecadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	<b>40.414.305,65</b>
Total das despesas líquida com pessoal do Executivo nos 12 últimos meses	<b>18.369.274,27</b> <b>= 45,45% sobre a RCL</b>
Limite para emissão de alerta – LRF, inci- so II do § 1º do art. 59	<b>48,60 % sobre a RCL</b>
Limite prudencial – LRF, parágrafo único do art. 22	<b>51,30 % sobre a RCL</b>
Limite legal – LRF, alínea “b” do inciso III do art. 20	<b>54% sobre RCL</b>

**5. Dívida Consolidada Líquida:**

De acordo com o RGF e o RVE a Dívida Consolidada Líquida perfaz o valor de R\$ 0,00.

**6. Equilíbrio Orçamentário e Financeiro:**

Conforme informado no RVE, o Poder Executivo Municipal atendeu ao disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, pois não ficaram restos a pagar sem a devida cobertura financeira.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

21



### 7. Audiências Públicas:

O Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2018, atendeu ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00, pois demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2017 e do 1º e 2º quadrimestre de 2018, em audiências públicas realizada na Câmara Municipal de Vereadores dentro dos prazos legais estabelecidos no § 4º do referido artigo.

### 8. Publicações de Relatório (RREO e RGF):

De acordo com o informado no RVE – PAD – SIAPC, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, os relatórios RREO e RGF foram/serão publicados, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os modelos da STN (5 – RVE):

RREO		
Período	Tipo	Data
1º Bimestre	Mural – quadro de publicações do hall de entrada do Centro Administrativo.	28/03/2018
	Internet "www.santoaugusto.rs.gov.br"	29/03/2018
2º Bimestre	Mural – quadro de publicações do hall de entrada do Centro Administrativo.	18/05/2018
	Internet "www.santoaugusto.rs.gov.br"	25/05/2018
3º Bimestre	Mural – quadro de publicações do hall de entrada do Centro Administrativo.	13/07/2018
	Internet "www.santoaugusto.rs.gov.br"	13/07/2018
4º Bimestre	Mural – hall de entrada do Centro Administrativo.	19/09/2018
	Internet "www.santoaugusto.rs.gov.br"	27/09/2018
5º Bimestre	Mural – hall de entrada do Centro Administrativo.	23/11/2018
	Internet "www.santoaugusto.rs.gov.br"	23/11/2018
6º Bimestre	Mural – hall de entrada do Centro Administrativo.	29/01/2019
	Internet "www.santoaugusto.rs.gov.br"	30/01/2019

RGF		
Período	Tipo	Data
1º Semestre	Mural – quadro de publicações	13/07/2018
	Internet "www.santoaugusto.rs.gov.br"	13/07/2018
2º Semestre	Mural	29/01/2019
	Internet "www.santoaugusto.rs.gov.br"	29/01/2019

### 9. Restos a pagar:

Quanto aos restos a pagar, de acordo com o disposto no RGF e no RVE, foram inscritos R\$ 5.372.653,94, sendo desses R\$ 5.147.508,24 de restos a pagar não processados e R\$ 225.145,70 de restos a pagar processados, ambos com a devida cobertura financeira.

### 10. Gastos com a Educação:

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram o montante de R\$ 7.967.587,58 correspondendo a 25,45% da Receita Líquida sobre Impostos e Transferências (3.2.4 – RVE), cumprindo-se, portanto, o mínimo constitucional que é de 25%.

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



A receita total do FUNDEB foi de R\$ 26.191.112,10 (3.3.1 – RVE), sendo que o valor para a base de cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB é de R\$ 7.925.193,84 (3.3.4.1- RVE).

A despesa com remuneração dos profissionais do magistério somou o valor de R\$ 5.866.119,14 (3.3.4.2 – RVE), portanto, o gasto com a remuneração de professores correspondeu a 74,02% da Receita do FUNDEB, cumprindo-se assim, o mínimo constitucional que é de 60%.

#### 11. Gastos com Saúde:

O Poder Executivo Municipal despendeu na manutenção das ações de saúde pública ASPS, no exercício de 2018, o valor de R\$ 6.081.352,11, (3.5.4 – RVE) o que corresponde a 19,42% da Receita total da Saúde (R\$ 31.308.047,53), cumprindo-se assim, o mínimo constitucional de 15% da receita, estabelecido no inciso III do art. 77, da ADCT.

#### 12. Regimes Próprios de Previdência Social:

Em 2018 o saldo inicial do RPPS era de R\$ 45.676.488,49 e o saldo final do RPPS era de R\$ 51.865.603,47 (RVE - 2.3).

#### 13. Dos Demonstrativos contábeis:

Informamos que deixamos de analisar os demonstrativos contábeis:

\* por falta de tempo hábil, tendo em vista que o RVE do período 01/01/2018 a 31/12/2018 chegou ao conhecimento da UCCI em 28/01/2019 e os demais informações e demonstrativos contábeis foram entregues à UCCI pelo Secretário Municipal de Finanças em 29/01/2019; e

\* tendo em vista que uma Técnica em Controle Interno tem formação em Direito e a outra tem formação em Gestão Pública deixamos de analisar o RVE e os demonstrativos contábeis do Executivo Municipal do ponto de vista contábil, pois não temos conhecimento técnico em contabilidade.

#### 14. Da responsabilidade:

A responsabilidade pelo sistema de controle interno cabe à Administração, nos termos da CF/88, arts. 74, 21 e da Lei Municipal nº 2.782/2017;

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a CF/88, art. 74, § 1º;

A responsabilidade da UCCI reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já instituídos; e

A responsabilidade da auditoria é da emissão de opinião dos controles internos adotados e a aderência a estes controles na prevenção e correção de erros, fraudes e desperdícios.



### 15. Do Sistema de Controle Interno do Município:

Integram o Sistema de Controle Interno do Município:

\* A UCCI, como órgão central e de coordenação;  
\* Os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, que são as diversas unidades da estrutura organizacional do Município, no exercício das atividades de controle interno, que atuam de forma descentralizada; e

\* Os Representantes setoriais do Sistema de Controle Interno, que são os servidores designados para representação de órgãos setoriais junto ao Sistema de Controle Interno.

Os Órgãos Setoriais e seus representantes são:

Órgão Setorial	Nome do Servidor Representante	Cargo
SESUPLAN	Vinicius Fruhling dos Santos	Oficial Administrativo
SEAD	Regis Leomar Dalgiovo	Assistente Técnico em Informática
DRH	Carla V. K de Lima	Técnica em Recursos Humanos
Coordenação de Compras e Licitação	Edinéia Aparecida de Lima	Oficial Administrativo
Almoxarifado	Maristela Teresinha Siqueira da Silva	Almoxarife
Patrimônio	Antonio Augusto Stival	Auxiliar Administrativo
SEFIN	Mauro Lorenzon	Inspetor Tributário/Secretário Municipal de Finanças
Tributação	Jean Carlo Guterres Boniati	Inspetor Tributário
Contabilidade	Marilei A. Krampe	Contador
Tesouraria	Luciano A. Pierin	Tesoureiro
SMEC	Márcia Eliza Cavalini	Professor
SMS	Vanderléia L. Brasil	Oficial Administrativo
SEHAS	Luciano D. Ilgenfritz	Oficial Administrativo
SEDECOM	Carlos H. Langner	Fiscal Ambiental e de Posturas
SMOV	Eberson Leandro Rodrigues	Vigilante
Procuradoria Jurídica	Rafaela Meira Dutra	Advogado
Câmara Municipal de Vereadores	Doglas R. Bertollo	Assessor Superior Legislativo

### PARECER

As metas fiscais foram avaliadas nas audiências públicas. Entretanto, tendo em vista que não foram estabelecidas metas físicas não foi possível verificar o atingimento ou não das metas estabelecidas na LOA, LDO e PPA.


O Poder Executivo Municipal cumpriu os índices constitucionais de gastos com a Educação e Saúde.

De outra parte, registra-se que as análises da UCCI foram realizadas por amostragem e no que se refere à legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão financeira orçamentária, salvo melhor juízo, foram observados, ressalvados os apontamentos realizados nos relatórios acima citados.

É o relatório e parecer.

Santo Augusto-RS, 29 de janeiro de 2019.

  
Francieli Pasqualotti,  
Técnica em Controle Interno.

  
Maristela Andrighetto Callai,  
Técnica em Controle Interno.

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO  
ENTRE BADESUL E O MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS**

PROGRAMA POE/PIMES BADESUL - Contrato nº 029/2018

O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS sociedade de economia mista, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Andrade Neves, 175, 18º andar, inscrito no CNPJ sob nº 02.885.855/0001-72, neste ato representado por seus procuradores, doravante denominado simplesmente BADESUL, e o

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.613.105/0001-02 com sede na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, CEP 98590-000, devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Naldo Wiegert, CPF 083.748.990-34, doravante denominado simplesmente BENEFICIÁRIO,

As partes acima qualificadas têm entre si justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO CRÉDITO**

Os recursos decorrentes desta operação deverão ser utilizados exclusivamente na realização do projeto especificado no Anexo I, o qual é parte integrante desse contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CRÉDITO**

Considerando o disposto na Cláusula "Finalidade do Crédito" deste instrumento, o BADESUL abre em favor do BENEFICIÁRIO um crédito no valor de R\$ 3.580.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta mil reais), a ser provido com recursos próprios e liberado após o cumprimento da condição de liberação do crédito constante na cláusula "Condição para Liberação do Crédito";

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS**

O crédito será posto à disposição do BENEFICIÁRIO, em 12 (doze) parcelas mensais, respeitada a programação financeira referida na cláusula "Valor do Crédito", da seguinte forma:

1ª Parcela	R\$ 298.333,34	20/08/2018
2ª Parcela	R\$ 298.333,34	20/09/2018
3ª Parcela	R\$ 298.333,34	20/10/2018
4ª Parcela	R\$ 298.333,34	20/11/2018
5ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/12/2018
6ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/01/2019
7ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/02/2019
8ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/03/2019
9ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/04/2019
10ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/05/2019
11ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/06/2019
12ª Parcela	R\$ 298.333,33	20/07/2019

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÃO PARA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO**

Rua Sen. Alcides...  
Fone: 51 3284 5800 - FAX: 51 3227 5150



As parcelas serão liberadas aos executores e/ou fornecedores, devendo ser uma por mês para cada fornecedor e/ou executor, segundo o cronograma físico e financeiro do projeto, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrada do pedido de liberação no BADESUL. Estão condicionadas suas liberações à apresentação mensal da comprovação do correspondente faturamento dos serviços e/ou obras executadas e do relatório circunstanciado da execução do projeto financiado. Para este exclusivo efeito o BADESUL reserva-se o direito de verificar a execução do projeto, através de fiscalização técnica exercida diretamente ou por agente credenciado.

**Parágrafo Primeiro** - Qualquer parcela do crédito será suspensa se for comprovada a existência de fato de natureza econômico-financeira que, a critério do BADESUL, possa comprometer a execução do empreendimento ora financiado de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização, nos termos previstos no projeto aprovado por esta instituição.

**Parágrafo Segundo** - Para habilitar-se à liberação de cada parcela do crédito, o BENEFICIÁRIO deverá apresentar Certidão Negativa de Débito – CND do INSS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Certificado de Regularidade do FGTS –CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal, e estar em dia com o CADIN estadual.

**Parágrafo Terceiro** – Não ocorrendo a 1ª liberação até 6 (seis) meses da data da contratação, será cancelado o contrato, salvo casos em que haja justificativa fundamentada levada à apreciação e deliberação da Diretoria do BADESUL;

**Parágrafo Quarto** - A liberação dos recursos ficará condicionada ao limite global disponível aos municípios de acordo com a resolução BACEN nº 4589 de 29/06/2017 e nº 4610 de 30/11/2017.

#### CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE CARÊNCIA:

O Prazo de carência é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 (vinte) subsequente à data de emissão deste instrumento, encerrando-se em 20/07/2019.

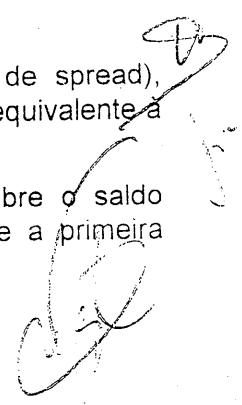
#### CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

O prazo de amortização é de 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira, no dia 20 (vinte) imediatamente subsequente ao término do período de carência, em 20/08/2019 e a última em 20/07/2024, observado o disposto na cláusula "Processamento e Cobrança da Dívida"

#### CLÁUSULA SÉTIMA - ENCARGOS FINANCEIROS

O BENEFICIÁRIO pagará juros de 05% (cinco por cento) ao ano (a título de spread), equivalente à taxa efetiva de 0,4074% ao mês, acrescidos de parcela pós-fixada equivalente à variação da taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia).

**Parágrafo Primeiro** – Os encargos (SELIC mais juros) serão calculados sobre o saldo devedor e exigíveis trimestralmente durante o prazo de carência, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 20/10/2018 e a última em 20/07/2019.



**Parágrafo Segundo** – Durante a fase de amortização, os encargos serão pagos juntamente com as parcelas do principal e no vencimento ou liquidação deste instrumento, observado o disposto na cláusula "Vencimento em Dias Feriados".

**CLÁUSULA OITAVA - PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA**

A cobrança do principal e encargos será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo BADESUL, com antecedência, para o BENEFICIÁRIO liquidar aquelas obrigações nas datas de seus vencimentos.

O não recebimento do aviso de cobrança não eximirá o BENEFICIÁRIO da obrigação de pagar as prestações de principal e encargos nas datas estabelecidas neste Contrato.

**CLAUSULA NONA – AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE:**

O BENEFICIÁRIO dá ao BADESUL, em caráter irrevogável e irreatável, o direito e a autorização expressa para que este ordene ao Banco Bannrisul que efetue, quando do respectivo vencimento, o débito do valor total ou parcial de qualquer parcela de amortização do principal e/ou encargos de qualquer natureza, relativos ao presente instrumento, na conta-corrente número 04.007091.0-6, que o BENEFICIÁRIO mantém na agência 0825, podendo para tanto o referido Banco lançar mão da disponibilidade existente, comprometendo-se igualmente o BENEFICIÁRIO a manter, na conta-corrente, fundos suficientes para cobrir tal débito.

**CLÁUSULA DÉCIMA- VENCIMENTOS EM DIAS FERIADOS.**

Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais ou municipais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular da apuração e cálculo dos encargos da operação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INADIMPLENTO E MORA**

Em caso de impontualidade nos pagamentos, a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão cobrados sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, a atualização monetária, segundo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e o juros pactuados para adimplência, com a taxa de juros anual elevada em 12% ao ano, equivalente a 0,9488% (nove mil quatrocentos e oitenta e oito décimos milésimos por cento) ao mês, a título de encargos de mora. Na hipótese de vencimento antecipado da dívida, por qualquer motivo, esses encargos assim acrescidos incidirão sobre o saldo devedor.

**Parágrafo Primeiro** - O BADESUL em todos os casos de cobrança (em processo contencioso, ou não, judicial ou administrativo) aplicará multa convencional de 2% (dois por cento), incidente sobre o débito vencido, ficando estabelecido que a referida multa não se destina à cobertura de despesas administrativas, judiciais e/ou honorários advocatícios;

**Parágrafo Segundo** - Verificado o inadimplemento ou a impontualidade do BENEFICIÁRIO de quaisquer das parcelas devidas, o BADESUL reserva-se no direito de suspender os repasses programados, até a regularização do débito, sem prejuízo das demais providências descritas nas cláusulas acima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESPESAS**



03 JUL. 2018 - 009616

DATA

PROTOCOLO

06  
M

Correm por conta do BENEFICIÁRIO e serão por ele imediatamente reembolsadas todas as despesas feitas pelo BADESUL, quer para a segurança, fiscalização ou regularização do Contrato incidindo sobre as referidas importâncias os custos estabelecidos para MORA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO

Para o fiel cumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, nos termos da Lei Autorizativa Municipal n.º 2.814 de 11/10/2017, devidamente arquivada no respectivo processo de financiamento, o BENEFICIÁRIO transfere ao BADESUL, a título de vinculação de meios de pagamento, as receitas provenientes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal Comunicação – ICMS – e do Fundo de Participação dos Municípios – FMP, no montante suficiente à liquidação do débito, até total liquidação do mesmo.

**Parágrafo Primeiro** – O BENEFICIÁRIO nomeia e constitui o BADESUL seu mandatário, com bastantes poderes para, enquanto não liquidada a dívida e na eventualidade de inadimplemento das obrigações ora contraídas, reter, independentemente de qualquer notificação, ciência, ou formalidade, diretamente na conta especial bloqueada prevista referida no Parágrafo Terceiro desta Cláusula, as receitas municipais decorrentes dos repasses acima descritos, em montante suficiente para o integral pagamento do valor principal da dívida e dos demais encargos dela decorrentes, previstos no presente instrumento, sem prejuízo de outros critérios legais de atualização monetária aplicáveis. Para tanto, o BENEFICIÁRIO outorga ao BADESUL plenos poderes para praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do mandato, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Segundo** – O BADESUL poderá, a seu exclusivo critério, na condição de mandatário do BENEFICIÁRIO e credor deste, promover o recebimento de qualquer importância devida, mediante simples apresentação dos recibos correspondentes às prestações do principal da dívida, correção monetária, juros e multa, recibos esses que o BENEFICIÁRIO reconhece antecipadamente como comprovantes hábeis, líquidos e certos da dívida, mantendo o presente mandato validade em relação a tributos ou transferências correntes e de capital que, na vigência deste instrumento, venham a substituir as receitas oriundas do ICMS e do FMP.

**Parágrafo Terceiro** – As parcelas dos recursos do erário municipal que couberem ao BADESUL por força do presente contrato serão retidas na proporção necessária ao pagamento das obrigações contraídas pelo BENEFICIÁRIO, nos termos avençados nas Cláusulas PRAZO DE CARÊNCIA e FORMA DE PAGAMENTO. Tais recursos serão retidos em conta especial bloqueada, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – BANRISUL, de titularidade do BENEFICIÁRIO, ficando o BANRISUL desde já, autorizado a realizar a referida retenção e o conseqüente repasse dos respectivos recursos diretamente à Conta Corrente indicada, de titularidade do BADESUL junto àquele banco, inclusive no que tange a parcelas decorrentes de mora, independentemente do motivo, consoante a Cláusula "INADIMPLEMENTO E MORA" e nos termos do "Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Operacional" celebrado entre BADESUL e BANRISUL em 31.07.2009 e do mandato acima conferido.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRAZOS DE UTILIZAÇÃO E DESEMBOLSOS DOS RECURSOS

Rua Gen. Antônio Carlos, 1.173 - Centro - Santa Alice/RS  
Fone: (51) 3284-5800 - FAX: (51) 3227-8050 - www.baedesul.rs.gov.br

4





03 JUL. 2018 → 009616

DATA PROTOCOLO

UUB  
R 107  
M

Página  
263

Processo  
01382-0200/18-4

Página da  
peça  
29

Peça  
1725245

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N003DC3B

O BADESUL, a seu único e exclusivo critério, poderá cancelar o saldo dos recursos não utilizados pelo beneficiário no prazo de 12 (doze meses), contados da última data do cronograma, ou prorrogar os prazos de utilização das parcelas desde que o BENEFICIÁRIO apresente justificativa por escrito.

**Parágrafo Único:** A critério do BADESUL e mediante justificativa do BENEFICIÁRIO, os valores não utilizados de uma parcela poderão ser liberados juntamente com os da parcela seguinte.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES

O BENEFICIÁRIO obriga-se a:

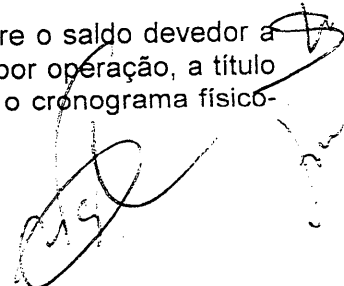
01. comprovar, previamente à liberação de cada parcela do crédito, a realização da etapa com a correspondente comprovação da contrapartida;
02. realizar o projeto aprovado, aplicando os recursos provenientes do presente financiamento única e exclusivamente na execução do citado projeto, com finalidade claramente estabelecida e conforme orçamento Anexo I, devendo qualquer modificação ser previamente submetida ao BADESUL, indicando as providências que julgue devam ser adotadas;
03. permitir ao BADESUL ampla fiscalização da aplicação dos recursos previstos para a execução do projeto, franqueando a seus representantes ou preposto o livre acesso a qualquer documento ou registro contábil, jurídico ou de outra natureza, bem como às suas dependências;
04. cumprir, durante a vigência deste contrato, o disposto na legislação referente à Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6938, de 31.08.81 e Normas Complementares), adotando as medidas e ações adequadas para evitar ou corrigir danos causados pelo projeto financiado;
05. manter no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL, conta de depósito com saldos suficientes para acolher, nas datas aprezadas neste contrato, as obrigações a serem pagas, tais como prestações de principal, encargos, além de todas e quaisquer despesas decorrentes deste instrumento;
06. incluir nos orçamentos anuais dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes desta operação de crédito;
07. proceder ao empenho das obrigações decorrentes deste contrato, bem como suplementar a dotação orçamentária em caso de insuficiência.
08. autorizar o BADESUL a proceder ao lançamento, na sua conta vinculada, das quantias a serem pagas por força deste instrumento, além de todas e quaisquer despesas decorrentes do empréstimo ora contratado.
09. somente realizar pagamentos antecipados da dívida, parciais ou totais, com prévia e expressa anuência do BADESUL.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TAXAS DE SERVIÇO

O BENEFICIÁRIO pagará ao BADESUL a título de Taxa de Análise, acompanhamento e fiscalização de novas operações 0,8% do valor financiado, limitado ao valor mínimo de R\$ 100,00 e máximo de R\$ 50.000,00 por operação, a qual será exigível antes da assinatura do contrato pertinente ao financiamento, comprovado mediante pagamento de boleto bancário;

**Parágrafo Único** - O BENEFICIÁRIO pagará ainda a Taxa de 0,5% sobre o saldo devedor a ser assumido, limitado ao valor de R\$ 150,00 e máximo de R\$ 6.000,00 por operação, a título de Serviço de Alteração de projeto, quando de sua aprovação, incluindo o cronograma físico-financeiro.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- CESSÃO DE DIREITOS



Fica reservado ao BADESUL o direito de, em qualquer época, independentemente do consentimento do BENEFICIÁRIO, ceder, no todo ou em parte, seus direitos creditórios decorrentes deste Contrato, transferindo as garantias constituídas.  
O cessionário do crédito, nos termos desta cláusula, ficará automaticamente sub-rogado nos poderes e direitos outorgados ao BADESUL.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- VENCIMENTO ANTECIPADO

Em caso de inadimplemento ou descumprimento, por parte do BENEFICIÁRIO de quaisquer obrigações legais ou contratuais, poderá o BADESUL, além da imediata sustação de qualquer desembolso, considerar antecipadamente vencidos todos os demais contratos que houver celebrado em qualquer tempo com o BENEFICIÁRIO, com a imediata exigibilidade do total da dívida e execução das garantias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. Poderá também o BADESUL considerar vencido antecipadamente o contrato, para os mesmos efeitos, se:

- for comprovada a aplicação dos recursos deste financiamento em finalidade diversa da prevista na cláusula primeira, sem prejuízo da comunicação deste fato ao Ministério Público Federal, para fins e efeitos da Lei nº 7.492, de 16.06.1986;
- for comprovada a falsidade da declaração a que se alude o art. 1º, § 1º, alínea "c", do decreto nº 99.476, de 24.08.1990;

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA- NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O não exercício por parte do BADESUL de quaisquer direitos ou faculdades que lhe são assegurados, assim como qualquer tolerância para com o BENEFICIÁRIO, não implicará renúncia destes direitos e faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - PUBLICIDADE

O BENEFICIÁRIO expressamente autoriza ao BADESUL a mencionar, em qualquer publicidade que fizer de suas atividades, o financiamento ora concedido, divulgando todas as informações constantes do projeto financiado e do instrumento de crédito.

**Parágrafo Único** - O BENEFICIÁRIO deverá mencionar, sempre com destaque, a colaboração financeira do BADESUL em qualquer divulgação que fizer de suas atividades relacionadas ao projeto. Esta publicidade traduzir-se-á, no mínimo, pela colocação de painel, conforme modelo e dimensões indicadas pelo BADESUL, em lugar visível, ou no local de realização do projeto, correndo todas as despesas de feitura e colocação por conta do BENEFICIÁRIO.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- PRAÇA DE PAGAMENTO

O BENEFICIÁRIO deverá efetuar, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, todos os pagamentos nas épocas e formas convencionadas, em moeda corrente nacional, preferencialmente em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- CERTIDÕES:

O BENEFICIÁRIO apresentou as seguintes certidões, as quais ficam arquivadas no BADESUL:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 2A26.688A.F1E8.1724 emitida em 09/03/2018 válida até 05/09/2018;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, nº 2018061302053783417756, emitido em 18/06/2018, com validade de 13/06/2018 até 12/07/2018.





**BADESUL**  
DESENVOLVIMENTO

REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS  
REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS

R. 00371

03 JUL 2018 - 009616

DATA PROTOCOLO

Página  
265

Processo  
01382-0200/18-4

Página da  
peça  
31

Peça  
1725245

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N003DC3B

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- OUVIDORIA**

Fica disponibilizado o DDG BADESUL - 0800 642 5800, onde poderá ser acessado o seu serviço de ouvidoria.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- FORO**

Fica eleito, para dirimir as questões decorrentes deste contrato, o foro da Comarca de Porto Alegre/RS.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 19 de junho de 2018

**BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS**  
CNPJ sob nº 02.885.855/0001-72

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Kall Sehbe Neto  
Diretor Financeiro  
**BADESUL**  
DESENVOLVIMENTO

**BENEFICIÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS**  
CNPJ nº 87.613.105/0001-02

*[Handwritten signature]*  
Naldo Wiegert  
Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

*[Handwritten signature]*  
Nome *[Handwritten]*  
CPF *[Handwritten]*

*[Handwritten signature]*  
Nome *[Handwritten]*  
CPF *[Handwritten]*



Rua Gen. Anacleto Neves, 175 - Br. Centro - Santo Augusto - RS - CEP: 96200-000  
Fone: (51) 3284 5800 - FAX: (51) 3217 3050 | www.baadesul.com.br | Ouvidoria: 0800 642 5800

Assinado digitalmente por: MARISTELA ANDRIGHETTO CALLAI em 29/01/19 e NALDO WIEGERT em 29/01/19.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.DD3A.0C7D.267F.76A7.E580.

**CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO  
ENTRE BADESUL e o MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS.**

PROGRAMA POE/PIMES BADESUL - Contrato nº 029/2018


**ANEXO I**

**RESUMO DO PROJETO: Conforme descrito na Cláusula Primeira.**

QUADRO DE USOS E FONTES		
Entidade: Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxx/RS		
FONTES	%	Valor (R\$)
Valor Financiado - Badesul	100	3.580.000,00
Contrapartida - Município	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.580.000,00</b>
USOS		Valor (R\$)
Drenagem		318.000,00
Pavimentação Poliédrica		507.000,00
Pavimentação Asfáltica		374.000,00
Sinalização		5.000,00
Equipamentos Rodoviários		1.982.000,00
Videomonitoramento		394.000,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>		<b>3.580.000,00</b>

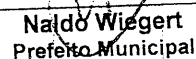
Porto Alegre, 19 de junho de 2018

**BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS**  
CNPJ sob nº 02.885.855/0001-72

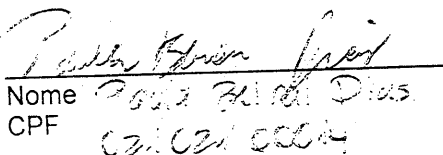
  
Jeanette Halmenschlager Louva  
Diretora de Operações  
BADESUL  
DESENVOLVIMENTO

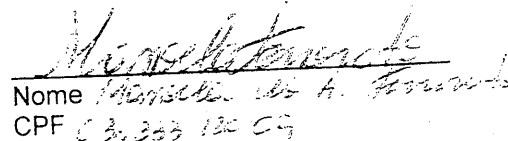
**BENEFICIÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS**  
CNPJ nº 87.613.105/0001-02

  
Naldo Wiegert  
Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

  
Nome Rosalinda Dias  
CPF 02.021.000.04

  
Nome Marcela dos A. Formoso  
CPF 03.333.120.09

**Recibo de Informações Nº 11/2018**  
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Aplicação da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011**

**Órgão:** PM DE SANTO AUGUSTO

**Site:** www.santoaugusto.rs.gov.br

**População:** 13923

**Período da Pesquisa:** 06/08/2018 a 11/10/2018.

**Período para apresentação dos recursos:** 15/10/2018 a 26/10/2018 conforme orientações dos **Ofícios Circulares DCF nº 23/2018, de 01/10/2018 e nº 24/2018, de 09/10/2018.**

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
1) Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S*		S*
2) Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	S*		S*
3) Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)			
- Registro de Competências	S*		S*
- Estrutura Organizacional	S*		S*
- Endereço de Unidades	S*		S*
- Telefone da Unidade	S*		S*
- Horário de Atendimento	S*		S*
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
9) Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	S
11) Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	S		S

Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
12) Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Relação dos servidores	S		S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S		S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	S		S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
14) Diárias (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Nome do beneficiário	N	S	S
- Cargo do beneficiário	N	S	N
- Número de diárias usufruídas por afastamento	N	S	S
- Período de afastamento	N	S	S
- Motivo do afastamento	N	S	S
- Local de destino	N	S	S
- Tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	N	S	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	S
15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
16) Ferramenta de pesquisa (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S*		S*
17) Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S*		S*
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	3,10		3,10
19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	S		S
20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Disponibilização de três serviços e atividades	N	S	S
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	N	S	S

S\*: quesito atendido nas duas últimas pesquisas, item não avaliado nessa edição.

Demais orientações encaminhadas aos Jurisdicionados:

- Ofício Circular nº 13/2018, de 18/05/2018: Orientação sobre publicação das Demonstrações Contábeis;
- Ofício Circular nº 18/2018, de 25/06/2018: Orientação sobre as publicações para atendimento do art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

*Código de Autenticação*  
ZHT07-OVPU4-QOFF2

**Recibo de Informações Nº 11/2018**  
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**LEI DA TRANSPARÊNCIA**  
**(Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009)**

**Órgão:** PM DE SANTO AUGUSTO

**Site:** www.santoaugusto.rs.gov.br

**População:** 13923

**Período da Pesquisa:** 06/08/2018 a 11/10/2018.

**Período para apresentação dos recursos:** 15/10/2018 a 26/10/2018 conforme orientações dos **Ofícios Circulares DCF nº 23/2018, de 01/10/2018 e nº 24/2018, de 09/10/2018.**

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S		S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S		S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S		S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S		S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S		S
- Previsão dos valores da receita	S		S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	N	S	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S		S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S		S
- PPA - Lei Nº e Ano	2793/2017		2793/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S		S
- Existência da LDO	S		S
- LDO - Lei nº e Ano	2816/2017		2816/2017
- LDO - Existência do anexo LDO	S		S
- Existência da LOA	S		S
- LOA - Lei nº e Ano	2824/2017		2824/2017
- LOA - Existência do anexo LOA	S		S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
Balanço Orçamentário	S		S

Balanço Financeiro	S		S
Balanço Patrimonial	S		S
Demonstração das Variações Patrimoniais	S		S
Demonstração dos Fluxos de Caixa	S		S

Demais orientações encaminhadas aos Jurisdicionados:

- Ofício Circular nº 13/2018, de 18/05/2018: Orientação sobre publicação das Demonstrações Contábeis;
- Ofício Circular nº 18/2018, de 25/06/2018: Orientação sobre as publicações para atendimento do art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

*Código de Autenticação*

ZHT07-OVPU4-QOFF2



Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
21881010200000000001	I.N.S.S.-PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	12.837,59	248.972,07	249.978,78	0,00	13.844,30	13.844,30
21881011400010000001	SEGURO PREVSUL	0,00	540,08	4.736,24	4.421,36	0,00	225,20	225,20
21881011400500000001	CONSIGNACAO SEGURO PREVSUL - R.P.P.S	0,00	425,58	2.881,93	2.680,09	0,00	223,74	223,74
21881040300000000003	IPERGS - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.204,22	1.317.508,33	1.367.547,71	0,00	51.243,60	51.243,60
21881040300000000027	I.N.S.S.-PREVIDENCIA SOCIAL - AUTÔNOMOS	0,00	811,74	8.351,78	8.040,91	0,00	500,87	500,87
21881040300000000028	DESCONTOS TELEFONE	0,00	31.831,21	76.837,10	76.170,89	0,00	31.165,00	31.165,00
21881040600000000029	CONSIGNACAO IPERGS - R.P.P.S	0,00	0,00	177.536,07	190.950,63	0,00	13.414,56	13.414,56
TOTAL								110.617,27

Status da Seleção:

Tipo Nível Conta Verificação: A

Cod Conta Verificação: 2188\*

Origem\_Verificacao: BVERENC

Ano Remessa: 2018

Jurisdicionado: PM DE SANTO AUGUSTO

Município: SANTO AUGUSTO



## RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

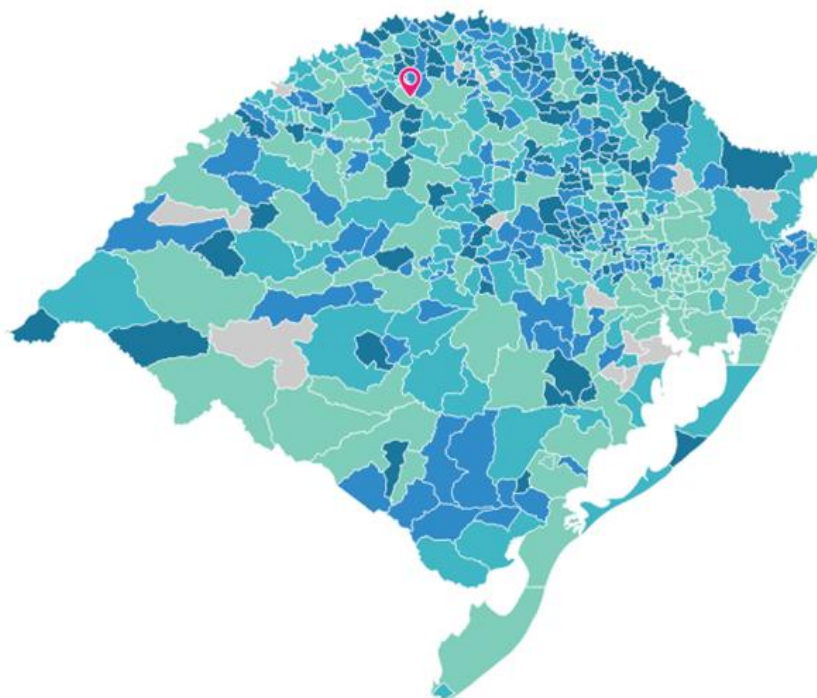
### EXECUTIVO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº:** 01382-02.00/18-4

**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

**CNPJ:** 87.613.105/0001-02

**EXERCÍCIO:** 2018





## SUMÁRIO

### 1. INTRODUÇÃO

### 2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

### 3. IDENTIFICAÇÃO

### 4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

### 5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

### 6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011

### 7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

### 8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

### 9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

### 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

### 12. CONCLUSÃO

### 13. INTIMAÇÕES



## 1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº



01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61801111450695149 e 51804110133814283, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015<sup>1</sup> e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 12/2017 e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

## 2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

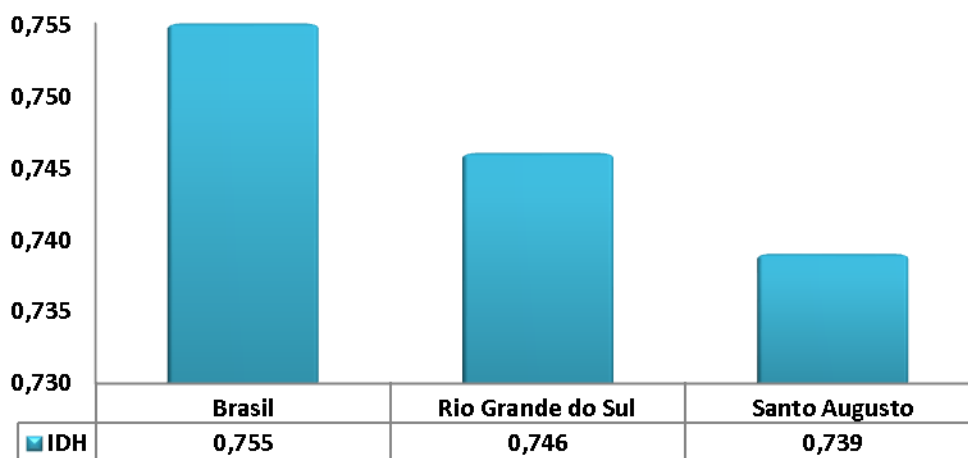
O Município de Santo Augusto está situado na Mesorregião do Noroeste Rio-grandense, no Rio Grande do Sul, fazendo parte da Microrregião de Ijuí. Foi criado em 17 de fevereiro de 1959, pela Lei Estadual nº 3721, desmembrando-se de Três Passos. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: <http://www.santoaugusto.rs.gov.br>. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santo-augusto/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 13.968 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Santo Augusto apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,739, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 159ª posição no ranking estadual.

<sup>1</sup> Revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, válida a partir de 22/11/2018.



## IDH



Em 2015, o município apresentava PIB per capita de R\$ 32.507,58. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 170 de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era 747 de 5.570. Em 2015, tinha 72,2% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 389 de 497 e, quando comparado a cidades de todo o Brasil, ficava em 4.393 de 5.570.

### 2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

**1 - Educação:** Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

**2 - Saúde:** Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças,



como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

**3 - Planejamento:** Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

**4 - Gestão Fiscal:** Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**5 - Meio Ambiente:** Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

**6 – Cidades Protegidas:** Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

**7 – Governança de TI:** Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2017.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à



complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Santo Augusto apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
<b>IEGM</b>	<b>Efetiva</b>
i-Educ	Em fase de adequação
i-Saude	Muito Efetiva
i-Planejamento	Baixo nível de adequação
i-Fiscal	Muito Efetiva
i-Amb	Baixo nível de adequação
i-Cidade	Efetiva
i-Gov TI	Muito Efetiva

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), no link "IEGM TCE-RS".

### 3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Naldo Wiegert</b>	01-01-18 a 29-01-18, 10-02-18 a 11-05-18, 14-05-18 a 30-11-18, 16-12-18 a 31-12-18
<b>Vice-Prefeito</b>	<b>Marcelo Both</b>	30-01-18 a 09-02-18, 12-05-18 a 13-05-18, 01-12-18 a 15-12-18





Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contadora	Jania Musa Daoud	01-01-18 a 31-12-18

#### 4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

#### 5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

##### 5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:



I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RGF's, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos RGF's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá, no Poder Executivo ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:



Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	31-01-18	0	857444
1ºS/2018	31-07-18	23-07-18	0	1368545

\* Processo de Contas de Governo nº04511-02.00/17-9

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

## 5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RVE's, a partir do ano de 2019, devem ser entregues à este Tribunal de Contas mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos bimestrais de entrega dos RVE's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres a que se referem**.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:



Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2017*	31-01-18	31-01-18	0	857423
1ºB/2018 <sup>2</sup>	30-04-18	19-04-18	0	948717
2ºB/2018	01-06-18	25-05-18	0	1266900
3ºB/2018	31-07-18	23-07-18	0	1368544
4ºB/2018	28-09-18	19-09-18	0	1483149
5ºB/2018	30-11-18	23-11-18	0	1570793

\* Processo de Contas de Governo nº04511-02.00/17-9

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

### 5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

Cumpra referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos MCI's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder**.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

<sup>2</sup> Tendo em vista as novas validações de informações que o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC implementou na versão do sistema para a entrega das remessas do 1º bimestre de 2018 e considerando o cruzamento de dados com o Sistema de Licitações e Contratos - LICITACON e a necessidade de correção, por parte dos jurisdicionados, de inconsistências apontadas pelo SIAPC devido à falta de cadastro de várias licitações e contratos no sistema LICITACON, o TCE/RS prorrogou o prazo de entrega das remessas do SIAPC/PAD relativas ao 1º bimestre de 2018 para até dia 30 de abril de 2018, conforme Ofício Circular DCF nº 05/2018.



Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	31-01-18	0	861488
1ºS/2018	31-07-18	23-07-18	0	1372828

\* Processo de Contas de Governo nº04511-02.00/17-9

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos.**

#### 5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS nº 1099/2018<sup>3</sup> que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

- a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
- d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;

<sup>3</sup> Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



- e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e
- g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 197304, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

## 5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

- I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;
- II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;
- III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;
- IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.



As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2017	10-01-18	08-01-18	0
1º Trimestre/2018	10-04-18	04-04-18	0
2º Trimestre/2018	10-07-18	09-07-18	0
3º Trimestre/2018	10-10-18	08-10-18	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

## 6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;



V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, conforme se demonstra na peça 2239412. Entretanto, o conjunto de não atendimentos verificados não é suficiente para determinar o não atendimento da Lei de Acesso à Informação, fato esse que não se caracteriza como irregularidade passível de esclarecimento.

## 7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:





- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

## 7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

**No Município de Santo Augusto, o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 foi instituído pela Lei Municipal nº 2793/2017.**

## 7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; (...)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

**No Município de Santo Augusto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 2816/2017.**

### 7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:



- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.
- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

**No Município de Santo Augusto, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 2824/2017.**



## 8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 12/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites



O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

## 8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

### 8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a



cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2017*	30-01-18	857423	25-01-18		30-01-18	0		0
1ºS/2018	30-07-18	1720886	13-07-18		13-07-18	0		0

\* Processo de Contas de Governo nº 04511-02.00/17-9

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

### 8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser



realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2017*	30-01-18	857423	29-01-18		30-01-18	0		0
1ºB/2018	30-03-18	1720886	28-03-18		29-03-18	0		0
2ºB/2018	30-05-18		18-05-18		25-05-18	0		0
3ºB/2018	30-07-18		13-07-18		13-07-18	0		0
4ºB/2018	30-09-18		19-09-18		27-09-18	0		0
5ºB/2018	30-11-18		23-11-18		23-11-18	0		0

\* Processo de Contas de Governo nº 04511-02.00/17-9

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

### 8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na



comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 1720886), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/17	28-02-18	27-02-18	camara de vereadores	0
1ºQ/18	31-05-18	29-05-18	camara de vereadores	0
2ºQ/18	30-09-18	27-09-18	camara de vereadores	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

#### 8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a





liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso;
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.



O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra nas peças 2239418

### 8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento



(peça 1720886), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2018.

## 8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### 8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.



No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Santo Augusto, atingiu no exercício de 2018, o valor de R\$ 40.414.305,65, conforme quadro a seguir:

Em R\$		
ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	25.360.692,02	53.609.905,16
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-3.602.121,31	-6.350.038,71
(-) Outras Deduções (c)	-2.094.172,19	-6.845.560,80
<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho*</i>	<i>381.568,39</i>	<i>809.625,04</i>
<i>Contribuição Servidores – RPPS</i>	<i>674.549,45</i>	<i>1.465.983,66</i>
<i>Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas</i>	<i>1.037.882,37</i>	<i>4.569.952,10</i>
<i>Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores</i>	<i>171,98</i>	<i>0,00</i>
<i>Compensação Financeira entre Regimes de Previdência</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Contribuições Sociais</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outros Ajustes</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<b>Sub total (d = a+b+c)</b>	<b>19.664.398,52</b>	<b>40.414.305,65</b>
(+) Perda com o Fundeb (e)**	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)</b>	<b>19.664.398,52</b>	<b>40.414.305,65</b>
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	17.081.604,24	
<b>TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)</b>	<b>36.746.002,76</b>	<b>40.414.305,65</b>

\* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002

\*\* Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

## 8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).



Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;



- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 (peças 1368545 e 1720887), que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.



Período	2ºS/2018	Mês Referência	Dez/18
<b>Envios em 2018</b>			
			Em R\$
Período	R C L	D P	%
1ºS/18	36.746.002,76	18.168.087,55	49,44
2ºS/18	40.414.305,65	18.369.274,27	45,45

Tendo em vista que o percentual apurado pelo Poder Executivo, no 1º Semestre, **ultrapassou 90% do limite** de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alerta (peça 1368545), nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinatura digital.

A análise da documentação apresentada, subsidiada pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratifica a situação de alerta.

Considerando que o percentual apurado no 2º Semestre de 2018 é **inferior ao limite de 90%** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

### 8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:



- a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver





incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 1368545 e 1720887), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Período	R C L	D C L	Em R\$	
				%
1ºS/18	36.746.002,76	0,00		0,00
2ºS/18	40.414.305,65	0,00		0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, **atendendo**, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

## 8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e



serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.



Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1720887) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

- **Operações de Crédito Internas e Externas:** No exercício de 2018, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.
- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

## 8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

### 8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salieta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

### 8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2018, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de



obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

## A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)



Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos Vinculados 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS<sup>4</sup>, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	96.978,97
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	0,00
<b>Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)</b>	<b>-96.978,97</b>
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante)** - IV	3.850.277,21
<b>Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)</b>	<b>3.753.298,24</b>

\* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (Peça: - peça 2239435)

\*\* Peça: 1720886

**Conforme verificado na tabela acima, o município não apresenta disponibilidade financeira suficiente no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente. Entretanto, evidencia-se a disponibilidade financeira no Recurso Livre – 0001 para a cobertura dos mesmos.**

Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

<sup>4</sup> [http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas\\_controle\\_externo/siapc/manuais](http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais)



## B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2018. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1720887), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**

## 9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.



## 9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

### 9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1720886), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1754959), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita MDE	24.626.901,47	27.750.528,38	28.114.935,30	31.308.047,53
Aplicação Mínima (25%)	6.156.725,37	6.937.632,10	7.028.733,83	7.827.011,88
<b>Aplicação Efetiva</b>	<b>7.041.050,36</b>	<b>7.355.657,79</b>	<b>7.411.083,01</b>	<b>7.967.587,58</b>
<b>% Aplicação MDE</b>	<b>28,59%</b>	<b>26,51%</b>	<b>26,36%</b>	<b>25,45%</b>



## 9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

### 9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1720886):

Em R\$

Receita do FUNDEB	2015	2016	2017	2018
ITR – Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	2.117.767,88	2.403.806,59	2.306.331,00	2.471.119,17
Cota-parte ITR	43.595,42	39.963,48	46.579,91	48.781,41





LC nº 87/96 – Lei Kandir	12.488,28	12.799,36	12.628,20	12.885,57
Cota-parte ICMS	1.737.352,06	1.986.686,16	2.039.523,01	2.315.181,16
Cota-parte IPVA	275.955,84	280.420,76	282.051,01	356.418,71
Cota-parte IPI/Exportação	33.475,55	24.602,67	30.827,05	33.836,08
<b>TOTAL</b>	<b>4.220.635,03</b>	<b>4.748.279,02</b>	<b>4.717.940,18</b>	<b>5.238.222,10</b>

### 9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1720886) constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 1754944), conforme se demonstra:

Em R\$

	2016	2017	2018
Receita FUNDEB Total*	6.665.490,56	6.985.374,25	7.925.193,84
60% do Retorno do FUNDEB	3.999.294,34	4.191.224,55	4.755.116,30
Aplicação Recursos - FUNDEB	4.650.012,57	4.530.591,35	5.866.119,14
<b>% Aplicação</b>	<b>69,76%</b>	<b>64,86%</b>	<b>74,02%</b>

\* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos do FUNDEB

### 9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1



deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

**Valor do Retorno > Valor da Contribuição = Ganho**

**Valor do Retorno < Valor da Contribuição = Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Santo Augusto apresentou Ganho no ano de 2018, de 51,07%.

Em R\$

<b>Cálculo Ganho/Perda FUNDEB</b>	<b>2018</b>
Contribuição (a)	5.238.222,42
Retorno (b)	7.913.562,27
<b>Ganho (b-a)</b>	<b>2.675.339,85</b>

## 9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).



A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

- I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e
- III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1720886), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1754942), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita ASPS	24.162.587,37	27.246.596,06	28.114.935,30	31.308.047,53
Aplicação Mínima (15%)	3.624.388,11	4.086.989,41	4.217.240,30	4.696.207,13



Aplicação Efetiva	4.916.267,12	5.104.225,81	5.940.712,69	6.081.352,11
% Aplicação ASPS	20,35%	18,73%	21,13%	19,42%

### 9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1720886) e, ainda, os demais dados constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2018, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Santo Augusto, **restando atendido o art. 167, inciso III, da Constituição Federal.**



## 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018<sup>5</sup>.

### 10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCL sobre as contas de governo.	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD.	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.	SIM	SIM
f)	Declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual	SIM	SIM

<sup>5</sup> Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



instituição de regime previdenciário próprio.		
---	--	--

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

### Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

### Quanto à Conformidade

Destaca-se que **não foram constatadas irregularidades** passíveis de serem esclarecidas no exame de conformidade dos documentos relativos à prestação de contas do Executivo Municipal.

**Cabe informar com relação à Alínea “f” - Declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados (peça 1721149), que a matéria foi abordada no Processo de Contas de Gestão nº 1381-0200/18-1, item 5.1.2 – Ausência de conciliação bancária (peça 2076746, págs. 80 a 82).**

## 11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.



O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;



- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

### 11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasso para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasso para cobertura de déficit





financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

### 11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência**”.

(…)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)**

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de



acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

## 11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA - PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:



2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumpra-se destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

**Art. 3º Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil,** que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

**§ 1º A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:**

- I - ser elaborada por atuário habilitado;
- II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
- III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
- IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
- V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;



VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;

**VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;**

VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). **(grifo nosso)**

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo Regime de Competência, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos é **facultativa** para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2019, posicionada em **31 de dezembro de 2018**, e **obrigatória** para as **avaliações atuariais seguintes**. Ou seja, a partir do ano de 2020, o ente deverá ajustar seus registros de modo que haja a correta evidenciação da situação patrimonial do RPPS.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial no Balancete de Verificação do Executivo no valor de R\$ 43.453.377,00. Este montante está em **conformidade** com a informação repassada ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município e disponível para consulta no sítio<sup>6</sup> eletrônico da Secretaria de Previdência.

### 11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

- **Superavitária**, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;

<sup>6</sup>

<http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml?jsessionid=FBDE5FD4D5FE432BB698BE08CD12AD90.node00>



- **Nula**, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e
- **Deficitária**, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro não deve ser efetuada junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.



## 12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidade passível de ser esclarecida, quanto ao seguinte tópico:

### - EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTO

- **Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis** - não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante.



### 13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	Naldo Wiegert	8.2.5.2, Alínea "A"
Vice-Prefeito	Marcelo Both	-



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 18/09/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3





O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 18/09/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	001382-0200/18-4
Órgão:	PM DE SANTO AUGUSTO
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2018

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Naldo Wiegert, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 2245543 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 07422/2019

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

Processo nº 001382-0200/18-4  
Órgão: PM de Santo Augusto

A Sua Excelência o Senhor  
Naldo Wiegert  
Prefeito - PM DE SANTO AUGUSTO  
Rua Júlio Pereira Santos, 515 Centro  
CEP 98590000 - Santo Augusto/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 2261240, 2245543 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Naldo Wiegert

Processo: 001382-0200/18-4

Órgão: PM DE SANTO AUGUSTO

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Alexandre Postal

Data decisão: 24/09/2019

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 2261240, 2245543

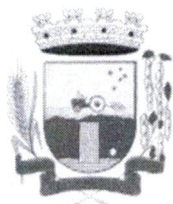
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 27/09/2019, no Boletim nº 1585/2019, considera-se publicado na data de 30/09/2019.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2019.

LAURA TEIN DE SOUZA  
Oficial de Controle Externo

		<h2 style="margin: 0;">INTIMAÇÃO TCE/RS</h2>											
<b>DESTINATÁRIO</b> NALDO WIEGERT RUA JULIO PEREIRA SANTOS-515- SANTO AUGUSTO - RS 98590-000  <b>AR5738521000H</b> 		 9912247964/2009-CR/RS <b>TCE/RS</b> <b>CORREIOS</b>											
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS													
<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO</b> Lista 550/2019. Processo: 1382-0200/18-4. Of. DCF-Gab.: 7422/2019. Setor: (0265) SEPROC.													
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1º _____ 2º _____ 3º _____		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> <table border="0"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> </tr> </table>		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não procurado	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9	
1 Mudou-se	5 Recusado												
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado												
3 Não existe o número	7 Ausente												
4 Desconhecido	8 Falecido												
9													
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> <b>Jean Carlos Tontini</b> <b>Matr. 8.695.637-0</b> <b>Agente de Correios/Carteiro</b>											
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> Naldo Wiegert		<b>DATA DA ENTREGA</b> 20/09/2019 <b>Nº DOC DE IDENTIDADE</b> 3048160875											



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Ofício nº. 427/2019 - GP

Santo Augusto, 29 de outubro de 2019.

A Senhora  
Laura Tein de Souza  
Tribunal de Contas do Estado  
Porto Alegre – RS

**Assunto:** Retorno ao Ofício DCF nº 07422/2019.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício DCF nº 07422/2019, Processo nº 001382-0200/18-4, apresentamos, em anexo, esclarecimentos sobre o destacado nas peças 2261240 e 2245543 daqueles autos

Atenciosamente.

NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CNPJ/MF nº 87.613.105/0001-02

**Para:** Gabinete do Prefeito Municipal

**Assunto:** Evidenciações contábeis passíveis de esclarecimento, processo 01382-02.00/18-4.

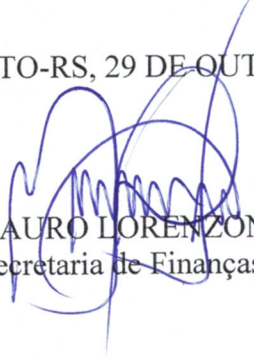
Item 8.2.5.2 - Alínea A) Valores Restituíveis - não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante.

Despesa extraorçamentária nada mais é que a saída de recurso transitório anteriormente obtido sob a forma de receita extraorçamentária e que não pertence ao órgão público, mas que caracteriza-se por ser uma devolução de recurso financeiro pertencente a terceiros.

Quanto ao apontamento constante do processo nº 01382-02.00/18-4, **item 8.2.5.2 Alínea A) Valores Restituíveis**, equivocadamente vinha registrando contabilmente somente no vínculo 0001.

Para fins de cumprimento aos dispositivos vigentes, recentemente providenciamos aberturas de contas bancárias específicas para movimentação de todos os recursos extraorçamentários, tanto do Município quanto do RPPS. Portanto, a partir de outubro/2019 toda e qualquer movimentação será realizada por vínculos específicos, no intervalo de 8001 a 9999, evidenciando a existência de cobertura integral dos recursos que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros. Para comprovação anexamos extratos bancários e relatórios das notas extras emitidas a contar do mês de outubro/2019.

SANTO AUGUSTO-RS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

  
MAURO LORENZON  
Secretaria de Finanças

**“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**

Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465 Fone: 55 3781-4717 e-mail: sefintrib@santoaugusto.rs.gov.br CEP: 98590-000 Santo Augusto/RS

Assinado digitalmente por: NALDO WIEGERT em 30/10/19.

Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.ACD8.7881.7646.BFA1.F4FF.

BANRISUL  
 AGENCIA: 0825 - SANTO AUGUSTO  
 CONTA.: 04.051102.0-6  
 NOME...: RPPS DESPESA EXTRA  
 IDENTIFICACAO: 29201910291459642174

29/10/2019

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----  
 SALDO DA CONTA  
 SALDO LIVRE.....R\$ 75.841,82  
 TOTAL LIVRE.....R\$ 75.841,82

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS  
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS  
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
		0,00
++ SALDO ANT EM 19/09/2019		0,00
++ MOVIMENTOS OUT/2019		
01 CREDITO TRANSFERENCIA	725599	72.704,25
SALDO NA DATA		72.704,25
02 CREDITO TRANSFERENCIA	726587	119,76
DEBITO TRANSFERENCIA	726525	119,76-
DEBITO TRANSFERENCIA	726543	50.936,96-
SALDO NA DATA		21.767,29
03 TED	727481	3.299,05-
SALDO NA DATA		18.468,24
15 DEBITO TRANSFERENCIA	737766	18.109,21-
SALDO NA DATA		359,03
25 CREDITO TRANSFERENCIA	744980	75.632,49
SALDO NA DATA		75.991,52
29 DEBITO TRANSFERENCIA	002083	149,70-
SALDO NA DATA		75.841,82

-----  
 SEGUROS DE VIDA BANRISUL  
 MAIS TRANQUILIDADE PARA VOCE  
 E SUA FAMILIA  
 INFORME SE COM SEU GERENTE  
 -----

----- EXTRATO EMITIDO AS 15:10 DE 29/10/2019 -----

SAC 0800 646 1515  
 OUVIDORIA 0800 644 2200  
 -----



**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Gestão Patrimonial e Contábil

Nota Extra Emitida

Entidade: 18152 - FPSM/RPPS - SANTO AUGUSTO

Período: 01/10/2019 até: 31/10/2019 Nota Extra de Exercício Anterior: Não

Pág 1 / 2

Página  
345Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
4Peça  
2335005DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
P00571A5

Nota Extra	Empenho	Vínculo	Credor	Data Emissão	Valor	Situação
<b>18152 - FPSM/RPPS - SANTO AUGUSTO</b>						
130	164	8050	MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - PODER EXECU	16/10/2019	4,01	
131	164	8050	MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - PODER EXECU	16/10/2019	6,92	
132	248	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	15.334,61	
133	248	8050	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	2.338,35	
134	248	8050	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOAI	24/10/2019	2.955,25	
135	248	8050	BANCO BRADESCO S.A/CONSIGNAÇÕES	24/10/2019	349,49	
136	248	8050	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	5.260,49	
137	248	8050	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	26.019,54	
138	248	8050	CIA DE SEGUROS PREVIDENCIA SUL - PREVISUL	24/10/2019	219,17	
139	248	8050	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	994,00	
140	248	8050	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGU	24/10/2019	263,90	
141	248	8050	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	804,99	
142	248	8050	FOLHA DE PAGAMENTO - RPPS	24/10/2019	208,16	
144	250	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	1.341,41	
145	250	8050	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	5,19	
146	250	8050	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	567,38	
147	250	8050	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	800,80	
149	252	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	393,75	
150	252	8050	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	57,38	
151	252	8050	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOAI	24/10/2019	760,94	
152	252	8050	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	207,89	
153	252	8050	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	1.404,80	
154	252	8050	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	50,13	
155	252	8050	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGU	24/10/2019	17,10	
156	253	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	405,20	
157	253	8050	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	6,85	
158	253	8050	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOAI	24/10/2019	12,29	
159	253	8050	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	65,31	
160	253	8050	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	2,25	
161	253	8050	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGU	24/10/2019	4,13	
162	253	8050	MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - PODER EXECU	24/10/2019	367,54	
163	254	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	447,40	
164	254	8050	MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - PODER EXECU	24/10/2019	205,91	
165	255	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	181,73	
166	255	8050	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOAI	24/10/2019	781,55	
167	255	8050	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGU	24/10/2019	12,48	
168	255	8050	MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - PODER EXECU	24/10/2019	33,77	
169	256	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	168,37	
170	256	8050	MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - PODER EXECU	24/10/2019	20,79	
171	257	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	163,29	
172	257	8050	MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - PODER EXECU	24/10/2019	15,86	
173	258	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	117,09	
174	258	8050	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	507,62	
175	259	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	77,13	
176	259	8050	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	348,85	
177	259	8050	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	12,18	
178	259	8050	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGU	24/10/2019	4,34	
179	259	8050	MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - PODER EXECU	24/10/2019	3,54	
180	260	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	72,50	
181	260	8050	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	31,06	
182	260	8050	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	276,61	
183	260	8050	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	9,98	
184	261	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	68,66	
185	261	8050	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	7,37	
186	261	8050	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	9,34	
187	263	8050	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	140,00	
188	265	8050	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	68,56	
189	262	8050	DIVERSOS - FOLHA PAGAMENTO	24/10/2019	149,70	
<b>Total Entidade</b>					<b>65.164,90</b>	



# MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Gestão Patrimonial e Contábil

Nota Extra Emitida

Entidade: 18152 - FPSM/RPPS - SANTO AUGUSTO

Período: 01/10/2019 até: 31/10/2019 Nota Extra de Exercício Anterior: Não

Pág 2 / 2

Nota Extra	Empenho	Vínculo	Credor	Data Emissão	Valor	Situação
					<b>Total Geral</b>	<b>65.164,90</b>

Página  
346

Processo  
01382-0200/18-4

Página da  
peça  
5

Peça  
2335005

DOCUMENTO  
PUBLICO

ACESSO  
P00571A5



BANRISUL 29/10/2019  
 AGENCIA: 0825 - SANTO AUGUSTO  
 CONTA.: 04.051103.0-3  
 NOME...: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO DESPESA  
 IDENTIFICACAO: 29201910291459710357

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA  
 SALDO LIVRE.....R\$ 333.482,03  
 TOTAL LIVRE.....R\$ 333.482,03

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANT EM 19/09/2019 0,00		
++ MOVIMENTOS OUT/2019		
11	CREDITO TRANSFERENCIA 734906	109,78
	CREDITO TRANSFERENCIA 735195	327,16
	CREDITO TRANSFERENCIA 735200	2.469,93
	CREDITO TRANSFERENCIA 735245	895,31
	CREDITO TRANSFERENCIA 735305	129,33
	CREDITO TRANSFERENCIA 735307	1.345,13
	TED - SPB 035368	2.224,97
	TED - SPB 035369	245,69
	SALDO NA DATA	7.747,30
15	CREDITO TRANSFERENCIA 737881	1.889,50
	CREDITO TRANSFERENCIA 737887	409,26
	CREDITO TRANSFERENCIA 737888	2.718,48
	DOC E - ELETRONICO 073935	553,80
	DEBITO TRANSFERENCIA 737843	663,36-
	DEBITO TRANSFERENCIA 737864	245,69-
	SALDO NA DATA	12.409,29
16	PAGAMENTO G.P.S. 738464	553,80-
	PAGAMENTO G.P.S. 738470	2.718,48-
	PAGAMENTO G.P.S. 738471	409,26-
	PAGAMENTO G.P.S. 738472	1.889,50-
	PAGAMENTO G.P.S. 738474	1.345,13-
	PAGAMENTO G.P.S. 738479	129,33-
	DEBITO TRANSFERENCIA 738455	1.398,43-
	SALDO NA DATA	3.965,36
17	CREDITO TRANSFERENCIA 739144	211,98
	CREDITO TRANSFERENCIA 739183	179,79
	CREDITO TRANSFERENCIA 739184	130,28
	CREDITO TRANSFERENCIA 739257	44,66
	CREDITO TRANSFERENCIA 739258	12,13
	TED - SPB 027571	68,95
	TED - SPB 027572	7,17
	TED - SPB 027573	14,20
	TED - SPB 027574	1,96
	PAGAMENTO G.P.S. 739628	68,95-
	DEBITO TRANSFERENCIA 739273	211,98-
	DEBITO TRANSFERENCIA 739274	130,28-
	SALDO NA DATA	4.225,27
18	CREDITO TRANSFERENCIA 740501	1.061,52
	TED - SPB 035722	635,31
	PAGAMENTO G.P.S. 740514	1.061,52-
	DEBITO TRANSFERENCIA 740335	226,10-
	SALDO NA DATA	4.634,48
21	TED - SPB 037072	11,81
	SALDO NA DATA	4.646,29
24	CREDITO TRANSFERENCIA 744078	24,71
	CREDITO TRANSFERENCIA 744330	497,86
	TED - SPB 024684	554,69
	PAGAMENTO G.P.S. 744460	554,69-
	PAGAMENTO G.P.S. 744464	497,86-
	SALDO NA DATA	4.671,00
25	CREDITO TRANSFERENCIA 745081	43.195,23
	CREDITO TRANSFERENCIA 745097	52.677,33
	CREDITO TRANSFERENCIA 745105	16.332,64
	CREDITO TRANSFERENCIA 745138	91.850,39
	CREDITO TRANSFERENCIA 745113	6.593,81
	TED - SPB 038268	99.103,81
	TED - SPB 038269	6.930,06
	TED - SPB 038270	1.236,32
	TED - SPB 038271	4.871,65
	TED - SPB 038272	6.010,79
	SALDO NA DATA	333.473,03
29	TED - SPB 002272	9,00
	SALDO NA DATA	333.482,03

SEGUROS DE VIDA BANRISUL  
 MAIS TRANQUILIDADE PARA VOCE  
 E SUA FAMILIA  
 INFORME SE COM SEU GERENTE

EXTRATO EMITIDO AS 15:09 DE 29/10/2019

SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200

**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Gestão Patrimonial e Contábil

Nota Extra Emitida

Período: 01/10/2019 até: 31/10/2019 Nota Extra de Exercício Anterior: Não

Pág 1 / 8

Página

349

Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
8Peça  
2335005DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
P00571A5

Nota Extra	Empenho	Vínculo	Credor	Data Emissão	Valor	Situação
<b>2679 - MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO</b>						
905	3183	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/10/2019	409,26	
907	6600	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/10/2019	109,78	
909	5595	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/10/2019	59,40	
910	4736	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/10/2019	15,51	
911	7325	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/10/2019	33,61	
913	5684	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/10/2019	94,35	
915	7	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	07/10/2019	1.889,50	
917	8495	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	09/10/2019	174,34	
918	8499	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	09/10/2019	327,16	
919	8500	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	09/10/2019	535,26	
920	8500	8001	VIVO S.A.	09/10/2019	90,89	
921	8500	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	09/10/2019	1.180,42	
922	8507	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	09/10/2019	180,35	
923	8507	8001	VIVO S.A.	09/10/2019	30,40	
924	8507	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	09/10/2019	112,64	
925	8507	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	09/10/2019	397,58	
926	8511	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	09/10/2019	508,48	
927	8511	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	09/10/2019	36,98	
928	8511	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	09/10/2019	317,57	
929	8511	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	09/10/2019	1.361,94	
931	7863	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	09/10/2019	68,95	
933	6826	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	09/10/2019	553,80	
935	8421	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	09/10/2019	2.718,48	
938	6535	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	09/10/2019	4.591,43	
940	6534	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	09/10/2019	1.921,47	
942	4921	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	09/10/2019	14.771,63	
944	4713	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10/10/2019	9,00	
946	7740	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10/10/2019	129,33	
948	7371	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10/10/2019	1.345,13	
949	4721	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11/10/2019	1,96	
950	4700	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11/10/2019	7,17	
951	4714	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11/10/2019	14,20	
953	8564	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14/10/2019	179,79	
955	8571	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	14/10/2019	130,28	
957	8572	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	14/10/2019	211,98	
959	340	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	15/10/2019	1.061,52	
960	8623	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	16/10/2019	226,10	
961	8623	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	16/10/2019	20,67	
962	8623	8001	SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS DE SANTO AUGL	16/10/2019	10,33	
963	8623	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	16/10/2019	378,21	
964	4713	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/10/2019	11,81	
965	8569	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/10/2019	12,13	
966	8568	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16/10/2019	44,66	
969	-	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	18/10/2019	189,19	
970	5732	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/10/2019	497,86	
972	8549	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/10/2019	24,71	
973	6826	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22/10/2019	554,69	
991	9177	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOAI	24/10/2019	1.148,51	
992	9177	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	97,09	
993	9177	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	120,00	
994	9177	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	68,80	
995	9177	8001	DIVERSOS - FOLHA PAGAMENTO	24/10/2019	275,45	
996	9177	8001	SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	13,76	
997	9177	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	433,22	
998	9177	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	673,45	
999	9177	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	1.091,21	
1000	9178	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOAI	24/10/2019	1.366,98	
1001	9178	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	88,30	
1002	9178	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	180,00	

**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Gestão Patrimonial e Contábil

Nota Extra Emitida

Período: 01/10/2019 até: 31/10/2019 Nota Extra de Exercício Anterior: Não

Pág 2 / 8

Página  
350Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
9Peça  
2335005DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
P00571A5

Nota Extra	Empenho	Vínculo	Credor	Data Emissão	Valor	Situação
<b>2679 - MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO</b>						
1003	9178	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	68,80	
1004	9178	8001	SINDICATO DOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	6,88	
1005	9178	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	1.947,74	
1006	9178	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	1.259,24	
1007	9178	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	2.012,12	
1008	9184	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	341,98	
1009	9185	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUSTO	24/10/2019	877,65	
1010	9185	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STO AUGUSTO	24/10/2019	2.014,21	
1011	9185	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	8,00	
1012	9185	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	604,51	
1013	9192	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	406,69	
1014	9193	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUSTO	24/10/2019	833,86	
1015	9193	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	7,00	
1016	9193	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	12,86	
1017	9193	8001	DIVERSOS - FOLHA PAGAMENTO	24/10/2019	488,26	
1018	9193	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	520,78	
1019	9193	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	328,39	
1020	9193	8001	CIA DE SEGUROS PREVIDENCIA SUL - PREVISUL	24/10/2019	25,06	
1021	9194	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUSTO	24/10/2019	605,93	
1022	9194	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	9,34	
1023	9194	8001	SINDICATO DOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	12,93	
1024	9194	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	171,44	
1025	9194	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	652,45	
1026	9195	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUSTO	24/10/2019	537,33	
1027	9209	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUSTO	24/10/2019	1.085,15	
1028	9209	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	109,38	
1029	9209	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	7,00	
1030	9209	8001	SINDICATO DOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	25,34	
1031	9209	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	677,72	
1032	9213	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUSTO	24/10/2019	1.378,62	
1033	9213	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STO AUGUSTO	24/10/2019	1.109,58	
1034	9213	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	114,79	
1035	9213	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	194,53	
1036	9213	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	594,72	
1037	9213	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	706,06	
1038	9213	8001	BANCO BRADESCO S.A./CONSIGNAÇÕES	24/10/2019	228,65	
1039	9218	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUSTO	24/10/2019	7.015,98	
1040	9218	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STO AUGUSTO	24/10/2019	3.600,04	
1041	9218	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	491,81	
1042	9218	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	16,00	
1043	9218	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	98,45	
1044	9218	8001	SINDICATO DOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	39,40	
1045	9218	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	5.144,59	
1046	9218	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	401,19	
1047	9218	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	5.733,91	
1048	9222	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUSTO	24/10/2019	975,21	
1049	9222	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	115,32	
1050	9222	8001	SINDICATO DOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	18,93	
1051	9222	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	609,07	
1052	9222	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	1.397,88	
1053	9222	8001	CIA DE SEGUROS PREVIDENCIA SUL - PREVISUL	24/10/2019	24,86	
1054	9224	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUSTO	24/10/2019	301,94	
1055	9224	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	188,58	
1056	9224	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	497,83	
1057	9229	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	191,03	
1058	9231	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUSTO	24/10/2019	8.893,09	
1060	9231	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STO AUGUSTO	24/10/2019	2.323,76	
1061	9231	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	756,20	
1062	9231	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	480,77	

**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Gestão Patrimonial e Contábil

Nota Extra Emitida

Período: 01/10/2019 até: 31/10/2019 Nota Extra de Exercício Anterior: Não

Pág 3 / 8

Página  
351Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
10Peça  
2335005DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
P00571A5

Nota Extra	Empenho	Vínculo	Credor	Data Emissão	Valor	Situação
<b>2679 - MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO</b>						
1063	9231	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	308,98	
1064	9231	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	112,70	
1065	9231	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	4.000,99	
1066	9231	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	657,32	
1067	9231	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	4.702,34	
1068	9241	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOAI	24/10/2019	106,98	
1069	9241	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	28,36	
1070	9241	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	41,28	
1071	9241	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	6,88	
1072	9241	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	709,28	
1073	9241	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	343,54	
1074	9246	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	855,18	
1075	9246	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	90,00	
1076	9246	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	64,62	
1077	9246	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	18,49	
1078	9250	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	137,76	
1079	9251	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	1.037,36	
1080	9251	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	148,22	
1081	9251	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	561,08	
1082	9252	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	2.396,11	
1083	9252	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	23,42	
1084	9252	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	52,60	
1085	9252	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	7,81	
1086	9252	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	1.283,98	
1087	9252	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	443,44	
1088	9252	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	526,53	
1089	9262	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	962,65	
1090	9262	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOAI	24/10/2019	722,66	
1091	9262	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	8,00	
1092	9262	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	30,71	
1093	9262	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	384,54	
1094	9262	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	637,25	
1095	9262	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	125,39	
1096	9262	8001	BANCO BRADESCO S.A./CONSIGNAÇÕES	24/10/2019	330,95	
1097	9269	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	4.670,64	
1098	9269	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	491,86	
1099	9269	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	7,00	
1100	9269	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	128,29	
1101	9269	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	29,70	
1102	9269	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	2.331,37	
1103	9269	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	419,13	
1104	9269	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	3.828,86	
1105	9269	8001	BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES	24/10/2019	529,51	
1106	9269	8001	CIA DE SEGUROS PREVIDENCIA SUL - PREVISUL	24/10/2019	4,57	
1107	9084	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	2.463,20	
1108	9084	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOAI	24/10/2019	440,46	
1109	9084	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	190,83	
1110	9084	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	7,00	
1111	9084	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	27,96	
1112	9084	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	43,71	
1113	9084	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	847,92	
1114	9084	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	741,08	
1115	9085	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	289,60	
1116	9085	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	8,92	
1117	9085	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE SANTO AUGUSTO	24/10/2019	5,96	
1118	9085	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24/10/2019	113,40	
1119	9095	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOAI	24/10/2019	267,61	
1120	9095	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	528,52	
1121	9096	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	784,23	

**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Gestão Patrimonial e Contábil

Nota Extra Emitida

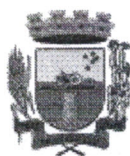
Período: 01/10/2019 até: 31/10/2019 Nota Extra de Exercício Anterior: Não

Pág 4 / 8

Página  
352Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
11Peça  
2335005DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
P00571A5

Nota Extra	Empenho	Vínculo	Credor	Data Emissão	Valor	Situação
<b>2679 - MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO</b>						
1122	9096	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	352,23	
1123	9096	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	92,10	
1124	9096	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	100,00	
1125	9096	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	21,26	
1126	9096	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	15,30	
1127	9096	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	489,79	
1128	9096	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	726,51	
1129	9100	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	296,62	
1130	9101	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	2.079,51	
1131	9101	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	214,82	
1132	9101	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	147,50	
1133	9101	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	127,74	
1134	9101	8001	DIVERSOS - FOLHA PAGAMENTO	24/10/2019	149,70	
1135	9101	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	63,89	
1136	9101	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	1.298,75	
1137	9101	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	854,59	
1138	9101	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	2.292,72	
1139	9101	8001	DIVERSOS - FOLHA PAGAMENTO	24/10/2019	149,70	Estornado
1140	9111	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	683,96	
1141	9112	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	2.141,84	
1142	9112	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	2.401,03	
1143	9112	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	177,21	
1144	9112	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	7,00	
1145	9112	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	79,60	
1146	9112	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	21,98	
1147	9112	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	1.040,20	
1148	9112	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	1.077,16	
1149	9121	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	5,13	
1150	9121	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	318,27	
1151	9121	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	1.345,73	
1152	9121	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	509,60	
1153	9122	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	2.502,74	
1154	9122	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	2.440,55	
1155	9122	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	247,29	
1156	9122	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	22,00	
1157	9122	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	120,30	
1158	9122	8001	DIVERSOS - FOLHA PAGAMENTO	24/10/2019	546,90	
1159	9122	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	63,30	
1160	9122	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	1.669,88	
1161	9122	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	830,23	
1162	9122	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	531,10	
1163	9122	8001	CIA DE SEGUROS PREVIDENCIA SUL - PREVISUL	24/10/2019	11,40	
1164	9134	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	303,95	
1165	9134	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	200,75	
1166	9135	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	439,79	
1167	9135	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	161,10	
1168	9135	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	200,75	
1169	9136	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	275,94	
1170	9137	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	102,01	
1171	9137	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	118,78	
1172	9138	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	720,63	
1173	9138	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	39,73	
1174	9138	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	19,87	
1175	9138	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	163,72	
1176	9139	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	420,53	
1177	9139	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	549,88	
1178	9139	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	4,00	
1179	9139	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	262,64	
1180	9140	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	293,73	



**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Gestão Patrimonial e Contábil

Nota Extra Emitida

Período: 01/10/2019 até: 31/10/2019 Nota Extra de Exercício Anterior: Não

Pág 5 / 8

Página  
353Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
12Peça  
2335005DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
P00571A5

Nota Extra	Empenho	Vínculo	Credor	Data Emissão	Valor	Situação
<b>2679 - MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO</b>						
1181	9140	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	183,45	
1182	9141	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	172,70	
1183	9141	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	418,93	
1184	9141	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	7,48	
1185	9141	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	107,86	
1186	9158	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	357,18	
1187	9158	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	349,72	
1188	9158	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	664,50	
1189	9162	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	642,33	
1190	9163	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	4.076,12	
1191	9163	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	1.163,99	
1192	9163	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	454,37	
1193	9163	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	14,00	
1194	9163	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	117,26	
1195	9163	8001	DIVERSOS - FOLHA PAGAMENTO	24/10/2019	548,90	
1196	9163	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	25,27	
1197	9163	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	1.244,61	
1198	9163	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	1.288,66	
1199	9163	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	3.028,31	
1200	9163	8001	CIA DE SEGUROS PREVIDENCIA SUL - PREVISUL	24/10/2019	11,40	
1201	9164	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	2.361,59	
1202	9164	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	12,00	
1203	9164	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	33,88	
1204	9164	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	16,94	
1205	9164	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	727,72	
1206	9164	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	120,94	
1207	9164	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	3.320,74	
1208	9165	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	1.573,77	
1209	9165	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	184,54	
1210	9165	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	19,00	
1211	9165	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	9,50	
1212	9165	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	1.173,97	
1213	9165	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	1.180,00	
1214	9165	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	1.870,01	
1215	8973	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	351,97	
1216	8973	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	14,64	
1217	8973	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	66,95	
1218	8973	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	9,34	
1219	8973	8001	DIVERSOS - FOLHA PAGAMENTO	24/10/2019	299,40	
1220	8973	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	15,20	
1221	8973	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	186,07	
1222	8973	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	769,98	
1223	8985	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	844,09	
1224	8985	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	10,80	
1225	8985	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	5,40	
1226	8985	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	168,45	
1227	8985	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	432,69	
1228	8989	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	525,78	
1229	8993	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	2.054,51	
1230	8993	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	785,98	
1231	8993	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	256,44	
1232	8993	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	15,00	
1233	8993	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	41,54	
1234	8993	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	20,13	
1235	8993	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	1.091,55	
1236	8993	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	457,95	
1237	8993	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	1.238,32	
1238	9001	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	458,45	
1239	9003	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	79,13	



**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Gestão Patrimonial e Contábil

Nota Extra Emitida

Período: 01/10/2019 até: 31/10/2019 Nota Extra de Exercício Anterior: Não

Nota Extra	Empenho	Vínculo	Credor	Data Emissão	Valor	Situação
<b>2679 - MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO</b>						
1240	9003	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE S	24/10/2019	140,00	
1241	9003	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE S	24/10/2019	12,20	
1242	9003	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	6,10	
1243	9003	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	83,81	
1244	9003	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	351,19	
1245	9003	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	97,59	
1246	9008	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	171,27	
1247	9011	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	1.436,95	
1248	9014	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	9.682,20	
1249	9014	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	7.397,79	
1250	9014	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	989,85	
1251	9014	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE S	24/10/2019	239,00	
1252	9014	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE S	24/10/2019	353,69	
1253	9014	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	121,88	
1254	9014	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	4.710,57	
1255	9014	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	3.222,75	
1256	9014	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	4.464,54	
1257	9014	8001	CIA DE SEGUROS PREVIDENCIA SUL - PREVISUL	24/10/2019	12,70	
1258	9024	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	3.442,70	
1259	9024	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	2.478,70	
1260	9024	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	1.062,62	
1261	9024	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE S	24/10/2019	379,00	
1262	9024	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE S	24/10/2019	208,38	
1263	9024	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	67,37	
1264	9024	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	1.783,73	
1265	9024	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	1.522,83	
1266	9024	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	1.793,80	
1267	9024	8001	CIA DE SEGUROS PREVIDENCIA SUL - PREVISUL	24/10/2019	10,27	
1268	9025	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	2.278,06	
1269	9025	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	289,17	
1270	9025	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE S	24/10/2019	7,00	
1271	9025	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE S	24/10/2019	20,67	
1272	9025	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	10,33	
1273	9025	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	1.473,74	
1274	9025	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	1.586,69	
1275	9035	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	2.993,24	
1276	9036	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE S	24/10/2019	19,03	
1277	9036	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	1.408,73	
1278	9037	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	177,23	
1279	9038	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	171,27	
1280	9049	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	14.784,21	
1281	9049	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	2.535,16	
1282	9049	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	1.332,94	
1283	9049	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE S	24/10/2019	28,00	
1284	9049	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE S	24/10/2019	243,48	
1285	9049	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	82,03	
1286	9049	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	5.248,07	
1287	9049	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	5.017,86	
1288	9049	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	7.326,85	
1289	9049	8001	CIA DE SEGUROS PREVIDENCIA SUL - PREVISUL	24/10/2019	11,40	
1290	9053	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	341,98	
1291	9054	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	121,57	
1292	9055	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	164,47	
1293	9055	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	122,98	
1294	9055	8001	SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	7,13	
1295	9055	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	102,72	
1296	9055	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	444,39	
1297	9062	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE S	24/10/2019	31,09	
1298	9062	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	194,60	



**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Gestão Patrimonial e Contábil

Nota Extra Emitida

Período: 01/10/2019 até: 31/10/2019 Nota Extra de Exercício Anterior: Não

Nota Extra	Empenho	Vínculo	Credor	Data Emissão	Valor	Situação
<b>2679 - MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO</b>						
1299	9062	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	341,98	
1300	9068	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	637,00	
1301	9068	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	509,60	
1302	9069	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	1.868,13	
1303	9069	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	962,01	
1304	9069	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	515,00	
1305	9069	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	108,00	
1306	9069	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	106,55	
1307	9069	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGU	24/10/2019	41,02	
1308	9069	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	823,12	
1309	9069	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	268,06	
1310	9069	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	802,64	
1311	9069	8001	BANCO BRADESCO S.A/CONSIGNAÇÕES	24/10/2019	290,52	
1312	9069	8001	CIA DE SEGUROS PREVIDENCIA SUL - PREVISUL	24/10/2019	19,85	
1313	8946	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	509,54	
1314	8952	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	1.994,60	
1315	8952	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	117,60	
1316	8952	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGU	24/10/2019	14,50	
1317	8952	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	377,11	
1318	8952	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	1.433,70	
1319	8953	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	311,68	
1320	8953	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	929,61	
1321	8958	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	2.093,31	
1322	8958	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	646,62	
1323	8958	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	303,30	
1324	8958	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	15,00	
1325	8958	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	67,58	
1326	8958	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	774,11	
1327	8958	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	1.266,40	
1328	8962	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	13,15	
1329	8962	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	200,75	
1330	8963	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	2.983,91	
1331	8963	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	1.899,64	
1332	8963	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	178,38	
1333	8963	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	20,35	
1334	8963	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGU	24/10/2019	10,18	
1335	8963	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	334,69	
1336	8963	8001	BANCO BRADESCO S.A/CONSIGNAÇÕES	24/10/2019	375,60	
1337	8965	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	509,60	
1338	8965	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	227,00	
1339	8965	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	17,64	
1340	8965	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	318,27	
1341	8965	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	558,93	
1342	8971	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	897,65	
1343	8971	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	897,57	
1344	8971	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	1.193,56	
1345	8972	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	573,59	
1346	8972	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	74,14	
1347	8972	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	186,06	
1348	8972	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	17,36	
1349	8972	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGU	24/10/2019	16,63	
1350	8972	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	358,23	
1351	8972	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	1.069,48	
1352	8972	8001	CIA DE SEGUROS PREVIDENCIA SUL - PREVISUL	24/10/2019	20,47	
1353	8804	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	410,38	
1354	8805	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	341,98	
1355	8806	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	750,01	
1356	8806	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	70,00	
1357	8806	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE SANTO AUGU	24/10/2019	15,91	

**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**

Gestão Patrimonial e Contábil

Nota Extra Emitida

Período: 01/10/2019 até: 31/10/2019 Nota Extra de Exercício Anterior: Não

Pág 8 / 8

Página  
356Processo  
01382-0200/18-4Página da  
peça  
15Peça  
2335005DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
P00571A5

Nota Extra	Empenho	Vínculo	Credor	Data Emissão	Valor	Situação
<b>2679 - MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO</b>						
1358	8806	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	1.320,31	
1359	8807	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	397,78	
1360	8807	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	119,83	
1361	8807	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	29,00	
1362	8807	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	441,19	
1363	8807	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	754,24	
1364	8808	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	266,00	
1365	8815	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	4.357,13	
1366	8815	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	159,57	
1367	8820	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	509,60	
1368	8821	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	200,75	
1369	8822	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	132,59	
1370	8823	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	71,38	
1371	8824	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	24/10/2019	81,43	
1372	8825	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	1.766,71	
1373	8825	8001	COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC STOA	24/10/2019	274,78	
1374	8825	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	239,86	
1375	8825	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIÁRIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	12,48	
1376	8825	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	865,81	
1377	8825	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	1.734,58	
1378	8825	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	1.102,74	
1379	8826	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	899,43	
1380	8826	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	112,25	
1381	8826	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	272,39	
1382	8826	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	864,34	
1383	8826	8001	BANCO BRADESCO S.A/CONSIGNAÇÕES	24/10/2019	779,78	
1384	8827	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	421,68	
1385	8827	8001	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/10/2019	139,44	
1386	8827	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	7,00	
1387	8827	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	18,47	
1388	8827	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIÁRIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	17,20	
1389	8827	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	207,23	
1390	8827	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	248,05	
1391	8827	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	467,09	
1392	8828	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	345,16	
1393	8828	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	25,75	
1394	8828	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	215,57	
1395	8828	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	805,98	
1396	8829	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	171,99	
1397	8829	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	14,95	
1398	8829	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIÁRIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	7,48	
1399	8829	8001	CEF S/A-CONSIGNACOES	24/10/2019	616,63	
1400	8830	8001	FPSM - FUNDO PENSÃO SERV MUN STO AUGUS	24/10/2019	108,63	
1401	8830	8001	ASSOC DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SAN	24/10/2019	9,34	
1402	8830	8001	SINDICATO DOS MUNICÍPIÁRIOS DE SANTO AUGL	24/10/2019	4,67	
1403	8830	8001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RG	24/10/2019	68,56	
1404	8830	8001	BANRISUL S/A CONSIGNACOES	24/10/2019	294,92	
1407	7392	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25/10/2019	1.402,27	
1409	4702	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25/10/2019	10,80	
1410	4705	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25/10/2019	7,50	
1411	4718	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25/10/2019	0,76	
1412	4695	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25/10/2019	3,10	
1413	4710	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25/10/2019	2,23	
1414	8646	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25/10/2019	90,57	
1416	4709	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25/10/2019	2,96	
1417	4720	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25/10/2019	11,25	
1418	7538	8001	INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25/10/2019	1.354,08	
<b>Total Entidade</b>					<b>365.930,94</b>	
<b>Total Geral</b>					<b>365.930,94</b>	



Processo nº 001382-0200/18-4

Órgão: Executivo Municipal de Santo Augusto

Administradores<sup>1</sup>: **Naldo Wiegert (Prefeito Municipal)**  
**Marcelo Both (Vice-Prefeito)**

IT - Análise de Esclarecimentos  
Processo de Contas de Governo - Executivo/2018

Senhora Coordenadora:

Cabe referir que o **Sr. Marcelo Both** (Vice-Prefeito), **não foi intimado** para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame<sup>2</sup>.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados no mesmo arquivo de esclarecimentos, conforme item a seguir:

## DO RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

**8.2.5.2. Do Equilíbrio Financeiro. (A) Valores Restituíveis.** Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso

<sup>1</sup> Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 08-11-2019.

<sup>2</sup> Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 08-11-2019.



**obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011) (peça 2245543, pp. 34 a 36).**

Esclarecimentos apresentados à peça 2335005. Documentos apresentados na mesma peça.

O Gestor esclarece que equivocadamente os valores restituíveis eram registrados no vínculo 0001.

Contudo, destaca que foram providenciadas aberturas de contas bancárias específicas para movimentação de recursos extraorçamentários do Município e do RPPS.

Assim, conclui que toda movimentação está sendo realizada no intervalo de 8001 a 9999 a partir de outubro de 2019.

Ao exame.

Inicialmente, para o cálculo do Equilíbrio Financeiro, são considerados, tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentário, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, tendo em vista não pertencerem ao Ente Federativo. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

Assim, inobstante os esclarecimentos apresentados, em que o Gestor reconhece a falha, bem como informa sobre a oportuna regularização do



item, entende-se que restou comprovada a inexistência, durante o ano auditado, da codificação dos recursos extraorçamentários nos códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999.

Diante do exposto, opina-se **pela manutenção do apontamento.**

À sua consideração.

Carolina Henrich  
Auditora Pública Externa



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 08/11/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3





O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 11/11/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



## **PARECER MPC 15427/2019**

Processo nº	<b>001382-0200/18-4</b>
Relator:	<b>Gabinete Alexandre Postal</b>
Matéria:	<b>Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2018</b>
Órgão:	<b>PM DE SANTO AUGUSTO</b>
Gestores:	<b>Naldo Wiegert (Prefeito) e Marcelo Both (Vice-Prefeito)</b>

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.  
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

*A conduta infringente de normas de administração financeira e orçamentária não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).*

*A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).*

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Sr. Naldo Wiegert (Prefeito) prestou esclarecimentos à peça 2335005, acompanhados de conteúdo tido como probante no interior da peça defensiva .

O Sr. Marcelo Both (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

### **I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS**

1. A SICM registra a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.



2. A irregularidade a seguir, constante do Relatório Consolidado Sobre Contas de Governo, desvela a transgressão a dispositivos constitucionais e das normas de administração financeira e orçamentária.

## RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

**8.2.5.2. Do Equilíbrio Financeiro. (A) Valores Restituíveis.** Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

O Gestor, em síntese, reconhece a inconformidade, informando que equivocadamente os valores restituíveis eram registrados no vínculo 0001 e que toda movimentação está sendo realizada no intervalo de 8001 a 9999 a partir de outubro de 2019.

A Supervisão sugere a **manutenção do apontamento**.

O MPC, diante do reconhecimento da falha pelo próprio Gestor, opina, em concordância com as Áreas Técnicas, pela manutenção do registro.

## II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos não compromete gravemente a gestão e, por isso, opina-se pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas de governo.

Ressalto, por oportuno, que esta Agente Ministerial tem o entendimento de que cabe a imputação de penalidade pecuniária ao administrador também nas contas de governo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Curvo-me, todavia, à jurisprudência do TCE/RS, no sentido do não cabimento da multa ao gestor no tocante às contas de governo, sendo a matéria, inclusive, objeto de Súmula (“Nos processos de Contas de Governo, não cabe multa ao Administrador.” – Súmula nº 23, publicada no D.E. T de 07-04-2017).

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Srs. Naldo Wiegert (Prefeito) e Marcelo Both (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, no exercício de 2018, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 06 de dezembro de 2019.

FERNANDA ISMAEL,  
Adjunta de Procurador.  
Assinado digitalmente.

110



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>1382-02.00/18-4</b>
<b>MATÉRIA:</b>	<b>CONTAS DE GOVERNO - 2018</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<b>NALDO WIEGERT (PREFEITO)</b> <b>MARCELO BOTH (VICE-PREFEITO)</b>
<b>PRIMEIRA CÂMARA</b>	<b>SESSÃO 28-01-2020</b>

**Contas de Governo. Do Relatório Consolidado.  
DAS IRREGULARIDADES, Item 8.2.5.2. Do  
Equilíbrio Financeiro.  
Parecer Favorável.  
Recomendação.**

Trata-se do Processo de **Contas de Governo** de Naldo Wiegert (Prefeito Municipal) e Marcelo Both (Vice-Prefeito Municipal) administradores responsáveis pelo Executivo Municipal Santo Augusto, no exercício de **2018**.

O **Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG**, em seu Relatório Consolidado sobre Contas de Governo – exercício 2018 (peça 2245543), concluiu pela existência do seguinte item passível de esclarecimento: **DAS IRREGULARIDADES, item 8.2.5.2. Do Equilíbrio Financeiro.**

O Gestor devidamente intimado (peças nºs 2261240, 2269046, 2273282 e AR na peça nº 2309961), prestou **Esclarecimentos** à peça nº 2335005. Não junta documentos.

Na **Instrução Técnica** de Análise de Esclarecimentos (peça 2353841), a **Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM**, através do Serviço de Instrução Municipal – **SIM I**, preliminarmente destacou:

- que o Sr. Marcelo Both (Vice-Prefeito), não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal;



- que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame (conforme consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 08/11/2019).

Examinando os esclarecimentos prestados pelo Administrador, concluiu a **Instrução Técnica** pela manutenção da inconformidade abaixo listada. Em síntese:

### DAS IRREGULARIDADES

**Item 8.2.5.2. Do Equilíbrio Financeiro. (A) Valores Restituíveis.** *Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extra orçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011) (peça 2245543, pp. 34 a 36).*

### Parecer do Ministério Público junto ao TCE

A representante do Ministério Público de Contas, Adjunta de Procurador, Fernanda Ismael, mediante **Parecer MPC nº 15427/2019** (peça 2374201), manifesta-se pelo **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Srs. Naldo Wiegert (Prefeito) e Marcelo Both (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, no exercício de 2018, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014; **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

### É o relatório, passo ao voto.

Logo de início é preciso reiterar o registro da Instrução Técnica, que o Sr. Marcelo Both (Vice-Prefeito Municipal) não foi intimado para prestar



esclarecimentos em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Passo a analisar o Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo, no que tange a existência de irregularidade de responsabilidade do Sr. Naldo Wiegert (Prefeito) e que foi tempestivamente esclarecido.

Sem delongas, diante do contexto descrito nos autos, não havendo falhas que comprometam gravemente a Gestão Fiscal **entendo** por acolher a Análise Técnica do Serviço de Instrução Municipal - SIM I, bem como, em anuência ao Órgão Ministerial (Parecer do MPC nº 15427/2019), manifestar meu voto pelo **Parecer Favorável** nas contas dos Gestores Naldo Wiegert (Prefeito Municipal) e Marcelo Both (Vice-Prefeito Municipal).

No entanto, diante da manutenção da irregularidade apontada (*item 8.2.5.2. Do Equilíbrio Financeiro. Valores Restituíveis. Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extra orçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros*) julgo, mesmo que o Gestor reconheça a inconformidade, informando que equivocadamente os valores restituíveis eram registrados no vínculo 0001 e que toda movimentação está sendo realizada no intervalo de 8001 a 9999 a partir de outubro de 2019, por manter a **recomendação** para que implante as medidas corretivas quanto ao apontamento elencado no Relatório.

**Diante do exposto, voto:**

**a)** pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo de Naldo Wiegert (Prefeito) e Marcelo Both (Vice-Prefeito), Administradores responsáveis pelo Executivo Municipal de Santo Augusto, no exercício de 2018, em conformidade com o artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014, deste Tribunal;

C:\tmp\93261576261941694951



b) pela **Recomendação** à Origem para que adote as providências necessárias para corrigir e evitar a reincidência da irregularidade apontada no Relatório;

c) após o trânsito em julgado, seja o processo encaminhado ao Legislativo Municipal, com o devido Parecer para os fins legais.

**É o voto.**

**Alexandre Postal,**  
*Conselheiro Relator.*





## Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 23 de Janeiro de 2020, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 2ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 28 de Janeiro de 2020 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 001382-0200/18-4  
Órgão: PM de Santo Augusto  
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.



**Relator: Conselheiro Alexandre Postal**  
**Processo n. 001382-02.00/18-4 –**  
**Decisão n. 1C-0069/2020**

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Santo Augusto** no exercício de **2018**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

*a) emitir Parecer sob o n. 20.509, Favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Naldo Wiegert e Marcelo Both, Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto** no exercício de **2018**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;*

*b) recomendar à Origem que adote as providências necessárias para corrigir e evitar a reincidência da irregularidade apontada no Relatório;*

*c) encaminhar o processo ao Legislativo Municipal, após o trânsito em julgado, com o devido Parecer, para os fins legais.*

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Cezar Miola, Alexandre Postal e Pedro Figueiredo.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 28-01-2020.

Andréa Fátima do Nascimento,  
Secretária da Primeira Câmara.



**PARECER N. 20.509**

**Processo n. 001382-02.00/18-4**

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Santo Augusto**, referente ao exercício de **2018**. Falha formal e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

**A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, reunida em Sessão Ordinária de 28 de janeiro de 2020, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **001382-02.00/18-4**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Santo Augusto**, Senhores **Naldo Wiegert** e **Marcelo Both**, referente ao exercício de **2018**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conter tão somente falha de natureza formal, não prejudicial ao erário, bem como de controle interno, decorrente de deficiência material ou humana da Entidade, devidamente comprovada nos autos, a qual, na sua globalidade, não compromete as contas em seu conjunto, embora enseje recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

TC-08.1



**Continuação do Parecer n. 20.509**

**Decide:**

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Santo Augusto**, correspondentes ao exercício de **2018**, gestão dos Senhores **Naldo Wiegert** e **Marcelo Both**, nos termos do artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal, **recomendando à Origem** que adote as providências necessárias para corrigir e evitar a reincidência da irregularidade apontada no Relatório;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,  
28 de janeiro de 2020.

**Presidente**

**CONSELHEIRO CEZAR MIOLA**

**Relator**

**CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL**

**CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO**

**Estive presente:**

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,  
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 001382-0200/18-4

Órgão: PM DE SANTO AUGUSTO

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Alexandre Postal

Data decisão: 28/01/2020

Decisão: 1C-0069/2020

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 05/06/2020, no Boletim nº 465/2020, considera-se publicado na data de 08/06/2020.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

JÚLIO CÉSAR LANDIN  
Oficial de Controle Externo



## Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 001382-0200/18-4

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 07/08/2020

Processo: 001382-0200/18-4

Órgão: PM de Santo Augusto

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2018

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2020.

Mariza Elena Lang  
Oficial de Controle Externo



**Procedência:** SEADE – SECALC

**Destinatário:** SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

**Processo/Expediente nº 1382-0200/18-4**

**Contas de Governo Exercício: 2018**

**Órgão: Executivo Municipal de Santo Augusto**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)**

- a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 28/01/2020, transitou em julgado em 07/08/2020 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 2552339).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 20.509 Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Naldo Wiegert e Marcelo Both, Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto no exercício de 2018 (peça 2565632).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1

**Jose Claudio Fernandes Ribeiro**

**De:** Jose Claudio Fernandes Ribeiro  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de agosto de 2020 19:10  
**Para:** 'cv.santoaugusto@gmail.com'  
**Cc:** Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisooes; Setor de Arquivo; 'ultramarsousa12@gmail.com'  
**Assunto:** Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado  
**Prioridade:** Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Santo Augusto, no Exercício de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 1382-0200/18-4.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “[Manifestações Processuais](#)”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

**Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.**

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

[www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)



**Jose Claudio Fernandes Ribeiro**

**De:** SANTO AUGUSTO CÂMARA DE VEREADORES <cv.santoaugusto@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 31 de agosto de 2020 17:38  
**Para:** Jose Claudio Fernandes Ribeiro  
**Assunto:** Re: Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

RECEBIDO.

Em qui., 27 de ago. de 2020 às 19:12, Jose Claudio Fernandes Ribeiro <[jlclaudio@tce.rs.gov.br](mailto:jlclaudio@tce.rs.gov.br)> escreveu:

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Santo Augusto, no Exercício de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 1382-0200/18-4.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “[Manifestações Processuais](#)”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

**Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.**

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

[www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)